Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.973

DIÁRIO OFICIAL

1153

Belém, quinta-feira,
26 de junho de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

06 cadernos - 96 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCCVIII)

Com a nomeação do major do Exército Roberto Carneiro de Mendonça no dia 06 de abril de 1935, pelo presidente Getúlio Vargas, para interventor federal no Pará, chegava ao fim a interventoria de Joaquim de Magalhães Cardoso Barata iniciada em 12 de novembro de 1930.

Essa intervenção foi requisitada ao presidente da República, pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em decorrência do clima de violência entre os adeptos de Magalhães Barata e Mario Chermont. Candidatos concorrentes ao governo do Estado do Pará, pela Assembléia Constituinte Estadual.

Segundo o Acórdão (sentença dos tribunais), publicado no Diário Oficial do Estado de 13/04/1935, foram eleitos 30 deputados, dos quais 21 pelo Partido Liberal e 9 pela Frente Única. Depois de empossados, 7 deputados do Partido Liberal se desligaram deste, e uniram-se aos 9 da Frente Única.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Corpo de Bombeiros prepara Operação Veraneio 2003

O Corpo de Bombeiros designa, através da portaria nº 391/03, um total de 870 militares para deslocamento aos balneários do Estado, a fim de montar o serviço de guarda-vidas por ocasião da Operação Veraneio 2003, no período de 5 de julho a 3 de agosto. No total, serão atendidas 40 localidades, entre elas os balneários localizados em Cotijuba, Mosqueiro, Outeiro, Salinas, São João de Pirabas, Beja, Caripi, Conde, Soure, Salvaterra, Mãe do Rio, Marabá, Tucuruí, Altamira, Colares, São Domingos do Capim, Algodoal, Caraparu, Crispim, Marudá e Ajuruteua. O valor total da operação é de R$ 934 mil.

(Caderno 3 - Pág. 5)

Setran abre licitação para restaurar rodovia PA-140

A Secretaria Executiva de Transportes avisa que abrirá licitação, no dia 31 de julho, para restauração da rodovia PA-140. A licitação será dividida em dois lotes. O primeiro será executado no subtrecho da BR-316 e entroncamento da PA-238, numa extensão de 34 km; o segundo lote compreende o subtrecho entre a PA-238, Vigia e São Caetano de Odivelas, numa extensão de 39 km. O valor total da licitação é de R$ 21 milhões. Os interessados devem pagar a taxa de R$ 50,00 para recebimento do edital.

(Caderno 4 - Pág. 7)

Convênio da Seof

A Seof assina convênio com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa. O objetivo é executar a 2ª etapa da construção do estádio municipal. O valor do convênio é de R$ 148 mil.

(Caderno 4 - Pág. 5)

Formação de professores

A UEPA, em convênio com a Prefeitura Municipal de São João da Ponta, comunica que as matrículas para candidatos classificados no processo seletivo especial para o Curso de Formação de Professores para o Pré-Escolar e 1ª e 4ª séries do Ensino Fundamental serão realizadas no período de 27 a 28 de junho, de 9h às 17h.

(Caderno 2 - Pág. 7)

Expansão de Vila do Conde

A Companhia Docas do Pará informa que recebeu da Sectam a licença de instalação nº 044/03. O objetivo é a implantação da 1ª fase de expansão do Porto de Vila do Conde com as obras de alargamento do pier 2, construção do pier 3 e construção do terminal de granéis líquidos. A licença tem validade até junho de 2004.

(Caderno 4 - Pág. 16)

Unidade de terapia

A Sespa assina convênio com a Prefeitura Municipal de Santarém, com interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social. A intenção é viabilizar a manutenção da Unidade de Terapia Intensiva – UTI do Hospital de Santarém. O convênio tem vigência de seis meses e está orçado em R$ 360 mil.

(Caderno 2 - Pág. 9)

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará, PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Diretor Técnico
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Assinatura semestral:	(capital) .. R$ 125,00	outras cidades: ...	R$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R$ 250,00	outras cidades: ...	R$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 10,00
Exemplar avulso:			R$ 1,00
Exemplar atrasado:			R$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Pregão Cad.4-Pág.1
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Portarias Cad.4-Pág.1
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Termos Aditivos Cad.4-Pág.1
Contratos Cad.4-Pág.1
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias Cad.4-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.4-Pág.2
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Acórdãos Cad.4-Pág.3
Editais de Notificação Cad.4-Pág.4
Portarias Cad.4-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Termos Aditivos Cad.4-Pág.5
Convênios Cad.4-Pág.5
Resultados de Licitação Cad.4-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Convite Cad.4-Pág.7
Portaria Cad.4-Pág.7
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Contrato Cad.4-Pág.7
Termos Aditivos Cad.4-Pág.7
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Contrato Cad.4-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Termo Aditivo Cad.4-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
Aviso de Licitação Cad.4-Pág.7

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.4-Pág.6
Tomada de Preços Cad.4-Pág.6
Convênio Cad.4-Pág.6
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Dispensa de Licitação Cad.4-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Decisão Cad.4-Pág.6
Resultado de Licitação Cad.4-Pág.6
Avisos de Licitação Cad.4-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias Cad.4-Pág.6
Errata Cad.4-Pág.7

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Errata Cad.3-Pág.1
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.3-Pág.1
Errata Cad.3-Pág.1
Contrato Cad.3-Pág.1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias Cad.3-Pág.5
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portaria Cad.3-Pág.3
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Portarias Cad.3-Pág.1
Aviso de Licitação Cad.3-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portarias Cad.3-Pág.5
Termos Aditivos Cad.3-Pág.5
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Processo Cad.3-Pág.3
Aviso de Edital Cad.3-Pág.3
Contratos Cad.3-Pág.4
Portarias Cad.3-Pág.4
Resumos de Contratos Cad.3-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Convênios Cad.2-Pág.7
Errata Cad.2-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.3
Resumo de Contratos Cad.1-Pág.3
Termo de Distrato Cad.1-Pág.3
Rescisões Cad.1-Pág.10
Comunicação Cad.2-Pág.6
Termos Aditivos Cad.2-Pág.6
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Edital Cad.2-Pág.7

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Portaria Cad.2-Pág.8
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.12
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Concorrência Cad.2-Pág.7
Contratos Cad.2-Pág.7
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Inexigibilidade de Licitação Cad.2-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Erratas Cad.2-Pág.9
Convênios Cad.2-Pág.9
Portarias Cad.2-Pág.9
Termo de Cessão Cad.2-Pág.9
Rescisão Cad.2-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Portarias Cad.2-Pág.15

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Termo Aditivo Cad.4-Pág.14
Contrato Cad.4-Pág.14

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Resoluções Cad.4-Pág.8
Acórdãos Cad.4-Pág.9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acórdãos Cad.4-Pág.10
Resoluções Cad.4-Pág.11
Portarias Cad.4-Pág.12

PARTICULARES
S4S Madeiras Cad.4-Pág.13
Jari Celulose Cad.4-Pág.14
Amasa Cad.4-Pág.14
Ustulin Cad.4-Pág.14
Grasline Cad.4-Pág.15
Alves & Medeiros Cad.4-Pág.15
Ind. e Com de Madeia Curuá Cad.4-Pág.15
Pematec Cad.4-Pág.15
Posto 15 ..... Cad.4-Pág.15
Posto Rio Maria Cad.4-Pág.15
Riomar Cad.4-Pág.15
Jari Energética Cad.4-Pág.15
Sind. dos Aux. de Adm. Escolar de Belém Cad.4-Pág.15
Sind. Trab. Ind. Químicas Cad.4-Pág.16
Ademir Chaves Cad.4-Pág.16
Basa Cad.4-Pág.16
Cadam Cad.4-Pág.16
CDP Cad.4-Pág.16
Comp. Agropastoril Rio Tiraximim Cad.4-Pág.16
Madezon Cad.4-Pág.16
Proeng Cad.4-Pág.16
Maria da Penha Cad.4-Pág.16
Ind. e Com. de Madeiras São Roque Cad.4-Pág.16
Integral Cad.4-Pág.16
Laminados Caroline Cad.4-Pág.16
Marcenaria Santa Clara Cad.4-Pág.16

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Paragominas Cad.4-Pág.15
Prefeitura Municipal de Redenção Cad.4-Pág.15
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu Cad.4-Pág.15
Prefeitura Municipal de Marituba Cad.4-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição Cad.1-Pág.1
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
Boletim nº 71/03 ..... Cad.1-Pág.1
JUÍZO FEDERAL DA 4 ª VARA
Expediente Cad.1-Pág.6
JUÍZO FEDERAL DA 5 ª VARA
Boletim nº 206, 212 e 213/03 ..... Cad.1-Pág.6
Boletim Estatístico Cad.1-Pág.7
JUÍZO FEDERAL DA 7 ª VARA
Boletim nº 104/03 ..... Cad.1-Pág.8
Editais de Citação Cad.1-Pág.10

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Portaria Cad.2-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias Cad.2-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.12
VTB de Castanhal Cad.2-Pág.6
10ª VTB de Belém Cad.2-Pág.16
6ª VTB de Belém Cad.2-Pág.11
5ª VTB de Belém Cad.2-Pág.9
1ª VTB de Belém Cad.2-Pág.7
Serviço Processual Cad.2-Pág.6
Estatística Global Cad.1-Pág.13
Secretaria da 2ª Turma Cad.1-Pág.13
Relação nº 45/03 - 4ª Turma Cad.1-Pág.13
Pauta de Julgamento da 4ª Turma Cad.1-Pág.16
Gabinete da Vice-Presidência Cad.2-Pág.1

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA Nº 034/03-GVG DE 14 DE MAIO DE 2003A

DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R$-200,00 (duzentos reais), ao servidor CARLOS DORIA SANTOS, CPF nº 509058992-53, para atender despesas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:32101-04.122.0135.2417-339039-RS-200,000 prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 036/03-GVG DE 14 DE MAIO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-Pa

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
PATRÍCIA ARAÚJO DINIZ	Assessora	15 a 16.05.2003	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 037/03-GVG DE 07 DE MAIO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: BRASÍLIA/DF

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA	Ajudante de Ordem	08 a 09.05.2003	2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Diretora Geral

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211--5000

PORTARIA Nº 202/2003 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Sétima, Subcláusula Primeira do Contrato de Gestão, celebrado entre Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC e a Escola de Trabalho e Produção do Pará - ETPP, em 27 de fevereiro de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão celebrado entre o Estado do Pará e a Escola de Trabalho e Produção do Pará, integrada pelos servidores ALESSANDRA ROCHA TEIXEIRA SANTOS, matrícula nº5257336-4; MANOEL DELMO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº0457361-013 e LUCIRENE FARIAS TAVARES, matrícula nº 0184829-016, servidores desta Secretaria, para, sob a presidência da primeira, serem responsáveis pela fiscalização, supervisão, acompanhamento e avaliação do referido contrato, com emissão de relatório conclusivo de análise dos resultados da execução.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº0444/2002-GS, de 28,08.2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 24 de junho de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

DIVISÃO DE REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
P/ENSINO MÉDIO:16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16.06.03 A 12.12.03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 409/03-GS
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

MUNICÍPIO: MUANÁ

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
MARIA RAIMUNDA DA COSTA NOGUEIRA	SERVENTE	00338/03
LUCIEDINA VALE FREITAS	SERVENTE	00339/03
ROSELIDE NAZARE TEIXEIRA PEREIRA	ESC. DATIL.	00340/03
JOAO COSTA PINHEIRO	VIGIA	00341/03

MUNICÍPIO: PRAINHA

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
DINAILZA COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR	00260/03
RUBERVAL DIB DE MIRANDA	PROFESSOR	00262/03

MUNICÍPIO: NOVA TIMBOTEUA

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ALINE COSTA DA SILVA	PROFESSOR	00326/03
ADRIELSON DAVID SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR	00327/03
ROSALIA DE ALMEIDA PRAIA	PROFESSOR	00328/03
ELIZANGELA DE ALMEIDA BAIA	SERVENTE	00329/03

MUNICÍPIO: JURUTI

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ROSIANE MARIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	00160/03
MARCOS LUIZ DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR	00157/03
HERLANA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR	00159/03
ROBSON LIMA DA SILVA	PROFESSOR	00162/03
KEILA SIMONE NOGUEIRA CAMPOS	PROFESSOR	00161/03

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NELMA LUCIA LIRA DE CARVALHO
CARGO/LOT: EE. FERNANDO FERRARI/MARITUBA
DISTRATAR A PARTIR: 20/05/2003
PUBLICADO NO D. O . 29.519 DE 14.08.2001
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SERGIO MARCUS RODRIGUES DA SILVA
CARGO/LOT: EE. PROF LUCI CORREA ARAUJO/ANANINDEUA
DISTRATAR A PARTIR: 04/05/2003
PUBLICADO NO D. O . 29.502 DE 20.07.2001
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FERNANDO MORAES DE MEDEIROS
CARGO/LOT: EE. ANTONIO GONDIM LINS/ANANINDEUA
DISTRATAR A PARTIR: 21/04/2003
PUBLICADO NO D. O . 28.957 DE 05.05.1999
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOEL SANTOS DIAS
CARGO/LOT: EE. RUI PARANATINGA BARATA/BELEM
DISTRATAR A PARTIR: 16/04/2003
PUBLICADO NO D. O . 29.463 DE 24.05.2001
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSE BEZERRA FILHO
CARGO/LOT: EE. PROF. DAVID SALOMAO MUFARREJ/BELEM
DISTRATAR A PARTIR: 29.04.2003
PUBLICADO NO D. O . 28.717 DE 19.05.1998
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA VALDEMIRA CARDOSO DE BARROS
CARGO/LOT: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELEM
DISTRATAR A PARTIR: 25/05/2003
PUBLICADO NO D. O . 28.518 DE 01.08.1997
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARCIA DO SOCORRO DA COSTA PALHETA
CARGO/LOT: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA
DISTRATAR A PARTIR: 27/04/2003
PUBLICADO NO D. O . 28.727 DE 02.06.1998
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MIRIAN DA SILVA CONCEIÇÃO
CARGO/LOT: ERC. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
DISTRATAR A PARTIR: 06/05/2003
PUBLICADO NO D. O . 28.747 DE 01.08.1998
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROSEANE SILVA CARDOSO
CARGO/LOT: ERC. ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA
DISTRATAR A PARTIR: 18/06/2003
PUBLICADO NO D. O . 29.486 DE 29.06.2001
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RONALDO DE SOUZA MOURA
CARGO/LOT: EE. MARIO BARBOSA/BELEM
DISTRATAR A PARTIR: 22/04/2003
PUBLICADO NO D. O . 28.518 DE 01.08.97
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: DEUSA MARIA FERREIRA E SILVA
CARGO/LOT: SISTEMA MODULAR DE ENSINO/ICOARACI
DISTRATAR A PARTIR: 22/04/2003
PUBLICADO NO D. O . 28.956 DE 04.05.1999

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº:007406/03 DE 10/06/2003

Nº DE DIAS:60
NOME:PAULO SERGIO DO NASCIMENTO RODRIGUES
MATRICULA:0761346/018
CARGO/LOT.: AUX.ENGENHARIA/ASSERF/BELEM
PERÍODO:01/08/2003 A 29/09/2003
TRIÊNIO:12/05/1999 A 11/05/2002

PORTARIA Nº:007405/03 DE 10/06/2003

Nº DE DIAS:60
NOME:NILTON CESAR MODESTO DE ASSIS
MATRICULA:0560316/018
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE ADEMAR N VASC/SALVATERRA
PERÍODO:01/08/2003 A 29/09/2003
TRIÊNIO:16/06/1998 A 15/06/2001

PORTARIA Nº:007404/03 DE 10/06/2003

Nº DE DIAS:60
NOME: NADIR LIRA DOS SANTOS
MATRICULA:0238651/014
CARGO/LOT.: ESC.DAT/INST EDUCACAO PA/BELEM
PERÍODO:01/08/2003 A 29/09/2003
TRIÊNIO:14/04/1998 A 13/04/2001

PORTARIA Nº: 007403/03 DE 10/06/2003

Nº DE DIAS:60
NOME: MURILO SANTANA
MATRICULA:3279367/019
CARGO/LOT.: FAXINEIRO/EEEF CARANANDUBA/MOSQUEIRO
PERÍODO:01/08/03 A 29/09/2003
TRIÊNIO:01/06/1997 A 31/05/2000

PORTARIA Nº:007402/03 DE 10/06/2003

Nº DE DIAS:60
NOME: MARIA NENE LIMA MELO
MATRICULA:0520950/018
CARGO/LOT.: PROFASSIST/EE TEREZINHA B S/CAPITAO POÇO
PERÍODO:01/08/03 A 29/09/2003
TRIÊNIO:01/06/1998 A 31/05/2001

PORTARIA Nº:007401/03 DE 10/06/2003

Nº DE DIAS:120
NOME: MARIA MATILDE DA SILVA E SILVA
MATRICULA:0417459/016
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE ANTONIO BRASIL/TOME AÇU
PERÍODO:01/08/03 A 29/09/2003 – 30/09/2003 A 28/11/2003
TRIÊNIO:05/04/1992 A 04/04/1995-05/04/1998 A 04/04/2001

PORTARIA Nº: 007400/03 DE 10/06/2003

Nº DE DIAS:60
NOME: MARIA DIRCE SILVA DA CRUZ
MATRICULA:0360600/018
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE ANTONIO LEMOS/STA IZAB PA
PERÍODO:04/08/2003 A 02/10/2003
TRIÊNIO:17/04/1999 A 16/04/2002

PORTARIA Nº: 007399/03 DE 10/06/2003

Nº DE DIAS:120
NOME: MARIA DE FATIMA PANTOJA CARNEIRO
MATRICULA:0206369/012
CARGO/LOT.: PROFESSOR/UT JOSE A DE AZEVEDO/BELEM
PERÍODO:15/08/03 A 13/10/2003 – 14/10/2003 A 12/12/2003
TRIÊNIO:11/04/1983 A 10/04/1986 – 11/04/1986 A 10/04/1989

PORTARIA Nº: 007398/03 DE 10/06/2003

Nº DE DIAS:60
NOME:MARIA DE FATIMA DA SILVA ALVINO
MATRICULA:0223816/010
CARGO/LOT.: PROF/EE JORN ROMULO MAIOR/ANANINDEUA
PERÍODO:01/08/03 A 29/09/2003
TRIÊNIO:11/05/1997 A 10/05/2000

PORTARIA Nº: 007397/03 DE 10/06/2003

Nº DE DIAS:60
NOME:MARIA DAS GRAÇAS SILVA CORREIA
MATRICULA:0664880/012
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE TANC A NEVES/CURIONOPOLIS

PERÍODO:01/08/03 A 29/09/2003
TRIÊNIO:12/05/1998 A 11/05/2001

PORTARIA Nº: 007396/03 DE 10/06/2003

Nº DE DIAS:60
NOME:ZULIMA IRACI DOS SANTOS CAMPOS
MATRICULA:0401242/017
CARGO/LOT.: PROFESSOR/E MATEUS DO CARMO/BELEM
PERÍODO:18/08/03 A 16/10/2003
TRIÊNIO:12/06/1996 A 11/06/1999

PORTARIA Nº:007393/03 DE 10/06/2003

Nº DE DIAS:60
NOME:IVETE ROCHA DE BRITO
MATRICULA:0557498/033
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE PINTO MARQUES/BELEM
PERÍODO:04/08/03 A 02/10/2003
TRIÊNIO:14/05/2000 A 13/05/2003

PORTARIA Nº: 007408/03 DE 10/06/2003

Nº DE DIAS:60
NOME: SILVIA MARIA REGINA SANTOS DA COSTA
MATRICULA:0501069/018
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE CON BATISTA C/BARCARENA
PERÍODO:11/08/03 A 09/10/2003
TRIÊNIO:13/04/1994 A 12/04/1997

PORTARIA Nº: 007718/03 DE 12/06/2003

Nº DE DIAS:60
NOME: ARTHUR BEZERRA CASTRO
MATRICULA:0187410/016
CARGO/LOT.: AG.PORT/DEAF/BELEM
PERÍODO:01/07/03 A 29/08/2003
TRIÊNIO:01/03/1996 A 28/02/1999

PORTARIA Nº: 007413/03 DE 10/06/2003

Nº DE DIAS:120
NOME: RAIMUNDA MARIA DOS REIS RODRIGUES
MATRICULA:0412619/019
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE PE ANTONIO VIEIRA/OUREM
PERÍODO:01/08/03 A 29/09/2003 – 30/09 A 28/11/2003
TRIÊNIO:03/05/1996 A 02/05/1999 – 03/05/1999 A 02/05/2002

PORTARIA Nº: 007445/03 DE 17/06/2003

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA MADALENA PINHEIRO LUZ
MATRICULA: 0510343/017
CARGO/LOT.: EE. AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA
PERÍODO: 01/08/2003 A 29/09/2003 – 30/09 A 28/11/2003
TRIÊNIO: 03/03/1996 A 20/03/1999 – 03/03/1999 A 02/03/2002

PORTARIA Nº: 007418/03 DE 17/06/2003

Nº DE DIAS:60
NOME:MARIA JOSE MAGALHAES DA SILVA
MATRICULA:0411701/015
CARGO/LOT.: PROEASSIST/EE GRAZIELA O GABRIEL/OUREM
PERÍODO:01/08/03 A 29/09/2003
TRIÊNIO:20/05/1984 A 19/05/1987

PORTARIA Nº: 007409/03 DE 17/06/2003

DE DIAS:60
NOME:DERCY NUNES PINTO
MATRICULA:0645141/013
CARGO/LOT.: SERVENTE/EE SÃO JOSE/OBIDOS
PERÍODO:04/08/03 A 02/10/2003
TRIÊNIO:07/05/1998 A 06/05/2001

PORTARIA Nº: 007436/03 DE 17/06/2003

Nº DE DIAS:60
NOME: ALDA MARIA BENEVENTES CASTRO
MATRICULA:0431117/010
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE ANTONIO C MACHADO/TERRA SANTA
PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/2003
TRIÊNIO:28/09/1995 A 27/09/1998

PORTARIA Nº:007431/03 DE 17/06/2003

Nº DE DIAS:120
NOME: FABIOLA FARIAS TAVARES
MATRICULA:5459044/020
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE ADELIA FIGUEIRA/ORIXIMINA
PERÍODO:01/08/03 A 29/09/2003 – 30/09/2003 A 28/11/2003
TRIÊNIO:20/04/1993 A 19/04/1996 – 20/04/1996 A 19/04/1999

PORTARIA Nº: 007435/03 DE 10/06/2003

Nº DE DIAS:120
NOME: CARMEN REGINA VELASCO OLIVEIRA GAMA
MATRICULA:0323667/016
CARGO/LOT.: PROFESSOR/ERC S VICENTE DE PAULA/BELEM
PERÍODO:01/08/03 A 29/09/2003 – 30/09/2003 A 28/11/2003
TRIÊNIO:03/04/1986 A 02/04/1989-03/04/1989 A 02/04/1992

PORTARIA Nº: 007434/03 DE 10/06/2003

Nº DE DIAS:120
NOME:MARIA DO CARMO MORAES RODRIGUES
MATRICULA:0510823/011
CARGO/LOT.: PROFESSOR/ERC STO ANTONIO/BRAGANÇA
PERÍODO:01/08/03 A 29/09/2003 – 30/09/2003 A 28/11/2003
TRIÊNIO:31/03/1993 A 30/03/1996 – 31/03/1996 A 30/03/1999

PORTARIA Nº:007417/03 DE 10/06/2003

Nº DE DIAS:120
NOME:MARIA IZABEL PALHETA DA SILVA
MATRICULA:0563609/013
CARGO/LOT.: PROF/EE FRANCISCO N DE AL/MONTE ALEGRE
PERÍODO:01/08/03 A 29/09/2003 – 30/09/2003 A 28/11/2003
TRIÊNIO:13/05/1986 A 12/05/1989 – 13/05/1989 A 12/05/1992

PORTARIA Nº: 007719/03 DE 13/06/2003

Nº DE DIAS:60
NOME:ELZA PAIXAO BARBOSA
MATRICULA:0501360/019
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE JOSE MARIA DE M/BARCARENA
PERÍODO:01/04/03 A 30/05/2003
TRIÊNIO:04/06/1990 A 03/06/1993

PORTARIA Nº: 008095/03 DE 18/06/2003

Nº DE DIAS:60
NOME:DILMA TEREZA SIQUEIRA DA COSTA
MATRICULA:0241784/012
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE ONEIDE DE S TAV/ANANINDEUA
PERÍODO:01/08/2003 A 29/09/2003
TRIÊNIO:17/04/1997 A 16/04/2000

PORTARIA Nº: 008094/03 DE 18/06/2003

Nº DE DIAS:120
NOME:MARIA DO CARMO MOREIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA:0410039/010
CARGO/LOT.: AG.PORTARIA/EE MA VALMONT/ALENQUER
PERÍODO:01/08/2003 A 29/09/2003 – 30/09/2003 A 28/11/2003
TRIÊNIO:06/05/1993 A 05/05/1996 – 06/05/1996 A 05/05/1999

PORTARIA Nº: 008093/03 DE 18/06/2003

Nº DE DIAS:60
NOME:SONIA MARIA SOARES DA SILVA
MATRICULA:0225207/017
CARGO/LOT.: SERVENTE/EE CABANAGEM/BELEM
PERÍODO:01/08/2003 A 29/09/2003
TRIÊNIO:01/06/2000 A 31/05/2003

PORTARIA Nº: 008092/03 DE 18/06/2003

Nº DE DIAS:60
NOME:MARIA GORETI LIMA DA SILVA
MATRICULA:0449067/016
CARGO/LOT.: SERVENTE/EE SANTOS DUMONT/BELEM
PERÍODO:01/08/03 A 29/09/2003
TRIÊNIO:05/05/2000 A 04/05/2003

PORTARIA Nº: 008091/03 DE 18/06/2003

Nº DE DIAS:60
NOME:ALDENORA COELHO MORAES
MATRICULA:0649937/012
CARGO/LOT.: PROFESSOR/DESP/BELEM
PERÍODO: 19/08/03 A 17/10/2003
TRIÊNIO:24/04/1998 A 23/04/2001

PORTARIA Nº: 007752/03 DE 17/06/2003

Nº DE DIAS:60
NOME:ANTONIA NASSALETE DA SILVA
MATRICULA:0209422/015
CARGO/LOT.: PROF/E PE JORGE SCHWEDER/S DOM DO ARAG
PERÍODO:01/08/03 A 29/09/2003
TRIÊNIO:24/06/1980 A 23/06/1983

PORTARIA Nº: 007751/03 DE 17/06/2003

Nº DE DIAS:120
NOME:MARIA DULCINEIA ALVES DA SILVA
MATRICULA:5161860/038
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE DO ROCHA/BRAGANCA
PERÍODO:01/08/03 A 29/09/2003 – 30/09/2003 A 28/11/2003
TRIÊNIO:02/03/1992 A 01/03/1995 – 02/03/1995 A 01/03/1998

PORTARIA Nº: 007750/03 DE 17/06/2003

Nº DE DIAS:120
NOME:RAIMUNDA ALVES DA SILVA
MATRICULA:0511862/014
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE DO ROCHA/BRAGANCA
PERÍODO:01/08/03 A 29/09/2003 – 30/09/2003 A 28/11/2003
TRIÊNIO:20/04/1997 A 19/04/2000-20/04/2000 A 19/04/2003

PORTARIA Nº: 007749/03 DE 17/06/2003

Nº DE DIAS:60
NOME: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA
MATRICULA:5067103/016
CARGO/LOT.: PROFESSOR/1ª URE/BRAGANÇA
PERÍODO:01/08/03 A 29/09/2003
TRIÊNIO:16/05/1997 A 15/05/2000

PORTARIA Nº:007748/03 DE 17/06/2003

Nº DE DIAS:60
NOME: MARIA JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
MATRICULA:0312711/018
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE ALM TAMANDARE/BELEM
PERÍODO:01/08/03 A 29/09/2003
TRIÊNIO:13/10/1994 A 12/10/1997

PORTARIA Nº: 007747/03 DE 17/06/2003

Nº DE DIAS:60
NOME: MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA:0292583/017
CARGO/LOT.: PROFESSOR/ EE PORANGA JUCA/ICOARACI
PERÍODO:01/08/03 A 29/09/2003
TRIÊNIO:21/05/1999 A 20/05/2002

PORTARIA Nº:007746/03 DE 17/06/2003

Nº DE DIAS:60
NOME: MARIA DE FATIMA DIAS DOS ANJOS
MATRICULA:0424269/011
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE PE JOSE DELGARDES/BARCARENA
PERÍODO:04/08/03 A 02/10/2003
TRIÊNIO:16/04/1995 A 15/04/1998

PORTARIA Nº: 007745/03 DE 17/06/2003

Nº DE DIAS:120
NOME: MARIDALVA DA SILVA PEREIRA
MATRICULA:0508179/011
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA
PERÍODO:01/08/03 A 29/09/2003 –30/09/2003 A 28/11/2003
TRIÊNIO:13/03/1980 A 12/03/1983 – 13/03/1983 A 12/03/1986

PORTARIA Nº: 007743/03 DE 17/06/2003

Nº DE DIAS:60
NOME: MARIA CLEIDEMAR MAIA CARNEIRO
MATRICULA:0513067/016
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE ARMANDO CORREA/STA MA PA
PERÍODO:18/08/2003 A 16/10/2003
TRIÊNIO:14/08/1989 A 13/08/1992

PORTARIA Nº: 007742/03 DE 17/06/2003

Nº DE DIAS:120
NOME: ROSEANA NONATA FERREIRA SILVA
MATRICULA: 0542733/020
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE FELIPE P /ACARA
PERÍODO:01/08/2003 A 29/09/2003 – 30/09/2003 A 28/11/2003
TRIÊNIO:26/04/1977 A 25/04/1980 – 26/04/1980 A 25/04/1983

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA Nº: 006209/03 DE 17/06/2003

Nº DE DIAS:30
NOME: ANA ROSA DOS SANTOS LIMA
MATRICULA:0355283/018
CARGO/LOT.: PROFESSOR/ERC FONTE VIVA/BELEM
PERÍODO:01/03/2003 A 02/03/2003 – 03/03/2003 A 30/03/2003

PORTARIA Nº: 006219/03 DE 12/06/2003

Nº DE DIAS:58
NOME:ANA ROSA DOS SANTOS LIMA
MATRICULA:0355283/018
CARGO/LOT.: PROFESSOR/ERC FONTE VIVA/BELEM
PERÍODO:02/01/2003 A 28/02/2003

PORTARIA Nº: 006217/03 DE 13/06/2003

Nº DE DIAS:30
NOME:MARIA CRISTINA SILVA MASCARO
MATRICULA:5212367/028
CARGO/LOT.: ADM.ESC/EE DR GASPAR VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO:05/03/2003 A 03/04/2003

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº: 006303/03 DE 28/05/2003

NOME: DOMINGAS DAS GRAÇAS CORREA RODRIGUES
MATRICULA: 0392073/011
CARGO/LOT.: PROFESSOR/ERC MADRE R GATTORNO/BELEM
PERÍODO: 01/03/2003 A 01/05/2003

PORTARIA Nº: 008049/03 DE 17/06/2003

NOME: MARIA DAS GRAÇAS VIANA DA COSTA
MATRICULA: 0462896/017
CARGO/LOT.: PROFESSOR/DIASE/BELEM
PERÍODO: 24/02/2003 A 09/04/2003

PORTARIA Nº: 008040/03 DE 17/06/2003

NOME: RAIMUNDA TEIXEIRA LIMA
MATRICULA: 0312819/011
CARGO/LOT.: INSPETOR DE ALUNO/EE J PASSARINHO/BELEM
PERÍODO: 01/05/2003 A 15/06/2003

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 208/03 DE 28/05/2003

NOME: ROSENEYDE MARIA LIMA DA SILVA BRANDAO
MATRICULA: 5016940/029
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: 8ª URE/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 207/03 DE 28/05/2003

NOME: PEDRO SERGIO LIMA DA SILVA
MATRICULA: 5219540/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: 8ª URE/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 199/03 DE 22/05/2003
NOME: MARIA INES CAVALCANTE DA SILVA
MATRICULA: 5235839/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: 8ª URE/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 282/03 DE 04/06/2003
NOME: JOSE WALDINEY ROSA DE MELO
MATRICULA: 5257212/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE VICENTINA S DE ARAUJO/S DOM DO CAPIM

PORTARIA Nº: 280/03 DE 04/06/2003
NOME: JOAO FERREIRA
MATRICULA: 5352509/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC APAE/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 281/03 DE 04/06/2003
NOME: MANOEL SANTANA MONTEIRO
MATRICULA: 5248027/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC APAE/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 279/03 DE 04/06/2003
NOME: CLAUDIO DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5352495/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC APAE/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 276/03 DE 04/06/2003
NOME: LUCIA DO SOCORRO DA SILVA BENTES
MATRICULA: 5352479/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC APAE/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 261/03 DE 04/06/2003
NOME: EVANDRO NEGRAO DAS CHAGAS
MATRICULA: 5345782/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE OLINDA V ALVES/CURUCA

PORTARIA Nº: 256/03 DE 03/06/2003
NOME: ORMINA DA SILVA XAVIER
MATRICULA: 5293898/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE RAPOSO TAVARES/S FRANCISCO PA

PORTARIA Nº: 255/03 DE 03/06/2003
NOME: LUZIA DE SOUSA PEREIRA
MATRICULA: 5544726/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE RAPOSO TAVARES/ S FRANCISCO PA

PORTARIA Nº: 248/03 DE 03/06/2003
NOME: ROSELI DOS SANTOS CARNEIRO
MATRICULA: 5345944/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE JOSE MA HESKETH CONDURU/CURUCA

PORTARIA Nº: 247/03 DE 03/06/2003
NOME: AMELIA MARIA LIMA DE BRITO
MATRICULA: 5345910/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE JOSE MA HESKETH CONDURU/CURUCA

PORTARIA Nº: 243/03 DE 03/06/2003
NOME: JOAO PAULO MONTEIRO DE LIMA
MATRICULA: 5241529/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE JOSE MA HESJETH CONDURU/CURUCA

PORTARIA Nº: 0374/03 DE 28/05/2003
NOME: ELIZETE MILHOMEM VALERIO
MATRICULA: 5611520/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 101/03 DE 15/05/2003
NOME: MARIA JOSE ARAUJO RODRIGUES
MATRICULA: 5341469/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE SÃO LUIZ/ S SEBASTIAO BOA VISTA

PORTARIA Nº: 099/03 DE 15/05/2003
NOME: REGINA DO AMARAL MELO
MATRICULA: 5341531/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE SÃO JOAO GUAJARA/S SEBASTIAO B VISTA

PORTARIA Nº: 098/03 DE 15/05/2003
NOME: MARIA FLORINDA ALVES DOS SANTOS
MATRICULA: 5341426/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE CORONEL FREIRE/S SEBASTIAO B VISTA

PORTARIA Nº: 097/03 DE 15/05/2003
NOME: EDICLEIA FORMIGOSA DA SILVA
MATRICULA: 5341450/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE SANTO ANDRE/ S SEBASTIAO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº: 096/03 DE 15/05/2003
NOME: VANDA RODRIGUES TEIXEIRA
MATRICULA: 5571987/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE VIRIATO PINHO/S SEBASTIAO BOA VISTA

PORTARIA Nº: 081/03 DE 02/05/2003
NOME: NILZA SERRAO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5346878/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MANOEL A DE CASTRO/IGARAPE MIRI

PORTARIA Nº: 310/03 DE 06/06/2003
NOME: MARIA AUGUSTA MAIA MACIEL
MATRICULA: 5509742/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE FRANCISCO OLIVEIRA/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 332/03 DE 09/06/2003
NOME: MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA
MATRICULA: 5500133/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE ERNESTINA THEDY/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 133/03 DE 26/05/2003
NOME: RAIMUNDA IRAIDE DE ARAUJO CAMPELO
MATRICULA: 5267986/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEM JOSE NICOLINO DE SOUZA/ORIXIMINA

PORTARIA Nº: 153/03 DE 03/06/2003
NOME: JOSE RAUL CORREA DOS SANTOS
MATRICULA: 5250773/014
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF JOSE JORGE HAGE/ALENQUER

PORTARIA Nº: 283/03 DE 04/06/2003
NOME: LINDALVA DOS ANJOS ROSA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5256887/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE VICENTINA S DE ARAUJO/S DOM CAPIM

PORTARIA Nº: 284/03 DE 04/06/2003
NOME: MARIA ELIETE DE JESUS SILVA
MATRICULA: 5318408/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE VICENTINA S DE ARAUJO/S DOM DO CAPIM

PORTARIA Nº: 286/03 DE 04/06/2003
NOME: FRANCISCO ELIAS DA COSTA
MATRICULA: 513563/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MARCOS NUNES/STA MA PARA

PORTARIA Nº: 287/03 DE 04/06/2003
NOME: MARIA DE NAZARE DA SILVA NUNES
MATRICULA: 519715/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MARCOS NUNES/STA MA PARA

PORTARIA: 163/03 DE 12/05/03
NOME: LEONDINA MARTINS DE S.SILVA
MATRICULA: 0582883/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. BRÁULIA GURJÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA: 09/03 DE 05/05/03
NOME: CLEUZA MARIA NEGRÃO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0217966/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DR.JOSÉ MALCHER/MUANÁ

PORTARIA: 518/03 DE 15/05/03
NOME: FLORINA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 06307655/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.LAURA DO CARMO VICUNÃ/SALINÓPOLIS

PORTARIA: 517/03 DE 15/05/03
NOME: DANIEL DOS SANTOS
MATRÍCULA: 06307540/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.LAURA DO CARMO VICUNÃ/SALINÓPOLIS

PORTARIA: 516/03 DE 15/05/03
NOME: ANTONIA DE JESUS ESPIRITO SANTO
MATRÍCULA: 06307604/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.LAURA DO CARMO VICUNÃ/SALINÓPOLIS

PORTARIA: 342/03 DE 23/04/03
NOME: ODALICE DE SOUZA CARVALHO
MATRÍCULA: 0672564/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS

PORTARIA: 341/03 DE 23/04/03
NOME: NEURI SARMANHOZA CARVALHO
MATRÍCULA: 0672556/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS

PORTARIA: 339/03 DE 23/04/03
NOME: MARIA LUCIA DE SENA ARAÚJO
MATRÍCULA: 0415421/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS

PORTARIA: 337/03 DE 23/04/03
NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA GONÇALVES
MATRÍCULA: 0683671/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS

PORTARIA: 336/03 DE 23/04/03
NOME: MARIA DE NAZARÉ COSTA DAMASCENO
MATRÍCULA: 0672530/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS

PORTARIA: 335/03 DE 23/04/03
NOME: MARIA DAS DORES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0415731/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS

PORTARIA: 333/03 DE 23/04/03
NOME: EDNA LOURENÇA BRAZ MACAPUNA
MATRÍCULA: 0416169/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS

PORTARIA: 153/03 DE 07/05/03
NOME: MARIA JOSÉ BRITO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0678724/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF.GALVÃO/AUGUSTO CORREA

PORTARIA: 329/03 DE 23/04/03
NOME: BENEDITA CAVALCANTE DA SILVA
MATRÍCULA: 0672327/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS

PORTARIA: 486/03 DE 07/05/03
NOME: NORMANDO DA SILVA CRUZ
MATRÍCULA: 03278751/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS

PORTARIA: 482/03 DE 07/05/03
NOME: NEUSOLINDA BARROS DE SENA
MATRÍCULA: 0415413/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ARACY MARQUES/SEDE/SALINÓPOLIS
PORTARIA: 487/03 DE 07/05/03
NOME: JONI DO ESPIRITO SANTO
MATRÍCULA: 7006870/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ARACY MARQUES/SEDE/SALINÓPOLIS
PORTARIA: 479/03 DE 07/05/03
NOME: FELIPE NERIS DA FONSECA
MATRÍCULA: 0659096/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE:EE.ARACY MARQUES/SEDE/SALINÓPOLIS
PORTARIA: 478/03 DE 07/05/03
NOME: REGINA FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 03224864/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE:EE.ARACY MARQUES/SEDE/SALINÓPOLIS
PORTARIA: 477/03 DE 07/05/03
NOME: MILES RAIMUNDA SOUZA DA COSTA
MATRÍCULA: 0658162/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE:EE.ARACY MARQUES/SEDE/SALINÓPOLIS
PORTARIA: 097/03 DE 07/05/03
NOME: DEUZUITA PINTO ARAÚJO
MATRÍCULA: 0281360/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE:EE.EE.ALICE CARNEIRO/ITAITUBA
PORTARIA: 212/03 DE 12/05/03
NOME: MARIA DE NAZARÉ BORGES RISUENIO
MATRÍCULA: 06021107/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.HERLADO DA S. FONSECA/BRAGANÇA
PORTARIA: 088/03 DE 24/04/03
NOME: MACLIVALDETH MENDES
MATRÍCULA: 6319890/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFMARIA JACOB/ITAITUBA
PORTARIA: 068/03 DE 02/04/03
NOME: MARIA LEONOR DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0281891/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIO GONZAGA BARROS/ITAITUBA
PORTARIA: 054/03 DE 01/04/03
NOME: MARIA IRIS DA SILVA INOCÊNCIO
MATRÍCULA: 0667986/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. BENEDITO CORRÊA DE SOUZA
PORTARIA: 077/03 DE 01/04/03
NOME: ANTÔNIO SILVITO RAMOS
MATRÍCULA: 0268135/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ANTONIO GONZAGA BARROS/ITAITUBA
PORTARIA: 046/03 DE 20/03/03
NOME: MARIA SENHORA ALVES
MATRÍCULA: 0668044/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: 12ª URE DE ITAITUBA
PORTARIA: 044/03 DE 20/03/03
NOME: NOÊMIA CONCEIÇÃO CALDAS
MATRÍCULA: 6019188/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: 12ª URE DE ITAITUBA
PORTARIA: 047/03 DE 20/03/03
NOME: MARIA DE FÁTIMA BARROSO RAMOS
MATRÍCULA: 028488/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: 12ª URE DE ITAITUBA

PORTARIA: 100/03 DE 15/05/03
NOME: MANOEL RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA
MATRÍCULA: 6389422/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PE.GUIDO SPOLADOR/S.SEBAST.DA BOA VISTA
PORTARIA: 072/03 DE 02/05/03
NOME: ALBERTO ALMEIDA SOUZA
MATRÍCULA: 0656429/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.LAURO SODRÉ/MOJÚ
PORTARIA: 075/03 DE 02/05/03
NOME: MARIA DE CARVALHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 204846/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DALILA AFONSO CUNHA/IGARAPÉ-MIRI
PORTARIA: 104/03 DE 15/05/03
NOME: GILDO OLIVEIRA DA CRUZ
MATRÍCULA: 0645028/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITENCOURT/S.SEBAST.DA BOA VISTA
PORTARIA: 011/03 DE 02/04/03
NOME: WENCESLAU MORAES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5564654/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ADEMAR N.DE VASCONCELOS/SALVATERRA
PORTARIA: 009/03 DE 02/04/03
NOME: RAIMUNDA FERREIRA DE JESUS
MATRÍCULA: 5240816/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ADEMAR N.DE VASCONCELOS/SALVATERRA
PORTARIA: 010/03 DE 02/04/03
NOME: TEREZA FERREIRA DE JESUS
MATRÍCULA: 5240581/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ADEMAR N.DE VASCONCELOS/SALVATERRA
PORTARIA: 007/03 DE 02/04/03
NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5240492/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ADEMAR N.DE VASCONCELOS/SALVATERRA
PORTARIA: 005/03 DE 02/04/03
NOME: JOSÉ MARIA PEREIRA AMARO
MATRÍCULA: 5240697/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ADEMAR N.DE VASCONCELOS/SALVATERRA
PORTARIA: 006/03 DE 02/04/03
NOME: LUCIVANA ALCANTARA NUNES
MATRÍCULA: 5493617/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ADEMAR N.DE VASCONCELOS/SALVATERRA
PORTARIA: 008/03 DE 02/04/03
NOME: MARIA DE NAZARÉ MALATO LIMA
MATRÍCULA: 5240972/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ADEMAR N.DE VASCONCELOS/SALVATERRA
PORTARIA: 004/03 DE 02/04/03
NOME: ANELA PENA FERNANDES
MATRÍCULA: 05245001/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ADEMAR N.DE VASCONCELOS/SALVATERRA
PORTARIA: 078/03 DE 02/04/03
NOME: DAYSE DA COSTA SOARES
MATRÍCULA: 5249597/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MANOEL ANTONIO DE CASTRO/IGARAPÉ
PORTARIA: 077/03 DE 02/05/03
NOME: BENEDITO SAMPAIO LOBATO
MATRÍCULA: 5682355/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MANOEL ANTONIO DE CASTRO/IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA: 108/03 DE 29/05/03
NOME: BENEDITO TRINDADE FERREIRA MARTINS
MATRÍCULA: 5239982/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CARMEM CARDOSO FERREIRA/ABAETETUBA
PORTARIA: 338/03 DE 23/04/03
NOME: MARIA LÍDIA COSTA JESUS
MATRÍCULA: 5244595/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS
PORTARIA: 046/03 DE 08/04/03
NOME: MARA SIMONE AZEVEDO SILVA
MATRÍCULA: 5383072/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.NOSSA SRA. DA PAZ/ABAETETUBA
PORTARIA: 100/03 DE 12/05/03
NOME: MAGDA GONÇALVES LOPES
MATRÍCULA: 5010845/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MUL. GONÇALO VIEIRA/BREU BRANCO
PORTARIA: 0332/03 DE 23/04/03
NOME: EDILENE DIAS FERREIRA
MATRÍCULA: 5358698/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS
PORTARIA: 151/03 DE 07/05/03
NOME: MARIA DARCI PINHEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5354862/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFGALVÃO/AUGUSTO CORRÊA
PORTARIA: 053/03 DE 10/04/03
NOME: ROSANGELA DO SOCORRO PANTOJA PAES
MATRÍCULA: 5536533/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.APAE/BARCARENA
PORTARIA: 680/03 DE 21/05/03
NOME: EDNA FURTADO DA SILVA
MATRÍCULA: 5340713/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CHARLES ASSAD/BONITO
PORTARIA: 299/03 DE 06/06/03
NOME: EDILEUZA CORREA DA COSTA
MATRÍCULA: 0234575/012
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.FRANCISCO OLIVEIRA/CASTANHAL
PORTARIA: 010/03 DE 15/05/03
NOME: ANGELA MARIA VITELI PAMPLONA
MATRÍCULA: 0570788/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.GASPARINO B.DA SILVA/SOURE
PORTARIA: 011/03 DE 15/05/03
NOME: ANTONIA MARIA FERREIRA FREITAS
MATRÍCULA: 0572292/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.GASPARINO B.DA SILVA/SOURE
PORTARIA: 012/03 DE 15/05/03
NOME: ANTONINA SANTOS CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 05252610/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.GASPARINO B.DA SILVA/SOURE
PORTARIA: 014/03 DE 15/05/03
NOME: DALVA DAS MERCÊS MOURA
MATRÍCULA: 0572314/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.GASPARINO B.DA SILVA/SOURE
PORTARIA: 015/03 DE 15/05/03
NOME: LUIS CARLOS FIGUEIREDO DE ASSIS
MATRÍCULA: 05311497/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.GASPARINO B.DA SILVA/SOURE

PORTARIA: 016/03 DE 15/05/03
NOME: JOSÉ NASCIMENTO MALCHER
MATRÍCULA: 0570559/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.GASPARINO B.DA SILVA/SOURE
PORTARIA: 017/03 DE 15/05/03
NOME: MARIA LUZILETE CRUZ DO MONTE
MATRÍCULA: 5391601/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.GASPARINO B.DA SILVA/SOURE
PORTARIA: 018/03 DE 15/05/03
NOME: MARIA MADALENA SOUZA GUIMARÃES
MATRÍCULA: 0572284/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.GASPARINO B.DA SILVA/SOURE
PORTARIA: 021/03 DE 15/05/03
NOME: TEOFILO DA SILVA NEVES
MATRÍCULA: 0570532/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.GASPARINO B.DA SILVA/SOURE
PORTARIA: 022/03 DE 15/05/03
NOME: ZULEIDE DOS SANTOS COSTA
MATRÍCULA: 0570788/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.GASPARINO B.DA SILVA/SOURE
PORTARIA: 076/03 DE 02/05/03
NOME: ANA MARIA DA SILVA ARAÚJO
MATRÍCULA: 0732265/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MANOEL ANTONIO DE CASTRO/IGARAPE-MIRI
PORTARIA: 083/03 DE 02/05/03
NOME: ANA MARIA DA ARAÚJO
MATRÍCULA: 0732265/011
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL ANTONIO DE CASTRO/IGARAPÉ-MIRI
PORTARIA: 095/03 DE 15/05/03
NOME: ROSIMAR DE FÁTIMA MIRANDA GOMES
MATRÍCULA: 0644986/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.BERNARDO POMPEU/SÃO SEBAST.DA BOA VISTA
PORTARIA: 068/03 DE 25/04/03
NOME: EDNA MARIA DA SILVA RODRIGUES
MATRÍCULA: 657085/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JANDIRA HENDERSON E SILVA/MOJU
PORTARIA: 041/03 DE 20/03/03
NOME: RAIMUNDO OSVALDO MACEDO
MATRÍCULA: 5458145/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: 12ª URE DE ITAITUBA
PORTARIA: 037/03 DE 05/05/03
NOME: MARIA DAS DORES NEVES DE PAULA COSTA
MATRÍCULA: 5270995/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOÃO GABRIEL DA SILVA/STA. Mª DO PARÁ
PORTARIA: 030/03 DE 05/05/03
NOME: MARA BENEDITA BATISTA FERREIRA
MATRÍCULA: 5293820/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MAROJA NETO/SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PORTARIA: 021/03 DE 05/05/03
NOME: EUDÓXIA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5256836/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MAROJA NETO/SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PORTARIA: 023/03 DE 05/05/03
NOME: HELENA TRINDADE CORREA
MATRÍCULA: 05257123/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MAROJA NETO/SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PORTARIA: 024/03 DE 05/05/03
NOME: MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5299292/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MAROJA NETO/SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PORTARIA: 171/03 DE 12/05/03
NOME: MARIA SOFIA LOPES DE LIMA
MATRÍCULA: 5343976/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.BRAÚLIA GURJÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PORTARIA: 043/03 DE 05/06/03
NOME: REGINA DA SILVA FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 5271096/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JOÃO GABRIEL DA SILVA/STA.Mª DO PARÁ
PORTARIA: 096/03 DE 05/05/03
NOME: EUNICE RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5474574/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SENADOR CATETE PINHEIRO/RIO MARIA
PORTARIA: 089/03 DE 05/05/03
NOME: ALDEMY CASTRO NOGUEIRA
MATRÍCULA: 5474566/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SENADOR CATETE PINHEIRO/RIO MARIA
PORTARIA: 146/03 DE 07/05/03
NOME: MARIA DA PAZ COELHO DE SOUSA CUNHA
MATRÍCULA: 5348552/014
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CASTRO ALVES/STA. MARIA DAS BARREIRAS
PORTARIA: 080/03 DE 28/04/03
NOME: MARIA SUELY ALVES DA COSTA
MATRÍCULA: 5682231/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DEOCL. A. MOREIRA/CONC. DO ARAGUAIA
PORTARIA: 319/03 DE 09/06/03
NOME: JUDITE VITAL DA SILVA
MATRÍCULA: 0513440/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FRANCISCO NUNES/STA. MARIA DO PARÁ
PORTARIA: 320/03 DE 09/06/03
NOME: MARIA RAIMUNDA BRAGA GOUVEA
MATRÍCULA: 0519855/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FRANCISCO NUNES/STA. MARIA DO PARÁ
PORTARIA: 321/03 DE 09/06/03
NOME: SANTINO PINHEIRO DE LIMA
MATRÍCULA: 0513954/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FRANCISCO NUNES/STA. MARIA DO PARÁ
PORTARIA: 322/03 DE 09/06/03
NOME: JOSEFÁ GUEDES DE LIMA
MATRÍCULA: 5270723/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FRANCISCO NUNES/STA. MARIA DO PARÁ
PORTARIA: 323/03 DE 09/06/03
NOME: MARIA ALVES COSTA
MATRÍCULA: 5270782/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FRANCISCO NUNES/STA. MARIA DO PARÁ
PORTARIA: 331/03 DE 09/06/03
NOME: CATARINA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 5272769/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ERNESTINA THEDY/CASTANHAL
PORTARIA: 239/03 DE 09/06/03
NOME: RAIMUNDA NAZARÉ DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5220693/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PE.SALVADOR TRACCIOLLI/CASTANHAL
PORTARIA: 238/03 DE 09/06/03
NOME: ROBERTO CARLOS CORREA DA SILVA
MATRÍCULA: 5236177/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PE.SALVADOR TRACCAIOLLI/CASTANHAL.
PORTARIA: 234/03 DE 09/06/03
NOME: RAIMUNDA LUCIETE DA COSTA BRITO
MATRÍCULA: 5312353/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PE.SALVADOR TRACCAIOLLI/CASTANHAL.
PORTARIA: 229/03 DE 09/06/03
NOME: MARIA LÚCIA PEIXOTO DA SILVA
MATRÍCULA: 5235863/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PE.SALVADOR TRACCAIOLLI/CASTANHAL.
PORTARIA: 218/03 DE 29/05/03
NOME: DANIEL GABRIEL DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5400210/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PE.SALVADOR TRACCAIOLI/CASTANHAL.
PORTARIA: 210/03 DE 29/05/03
NOME: ADMILES SILVA SOARES
MATRÍCULA: 5235952/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PE. SALVADOR TRACCAIOLI/CASTANHAL
PORTARIA: 315/03 DE 06/06/03
NOME: RAIMUNDO NONATO BAIA SOUZA
MATRÍCULA: 5400228/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FRANCISCO OLIVEIRA/CASTANHAL
PORTARIA: 071/03 DE 05/05/03
NOME: MARIA NEUZA DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 5235855/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. NILZA NASCIMENTO/CASTANHAL.
PORTARIA: 318/03 DE 06/06/03
NOME: ROSA BENEDITA DO NASCIMENTO BRAGA
MATRÍCULA: 0628786/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FRANCISCO OLIVEIRA/CASTANHAL
PORTARIA: 288/03 DE 04/06/03
NOME: JOÃO LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0520179/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANEXO MARCOS NUNES/SANTA Mª DO PARÁ
PORTARIA: 289/03 DE 04/06/03
NOME: MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA: 0520047/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARCOS NUNES/SANTA MARIA DO PARÁ
PORTARIA: 290/03 DE 04/06/03
NOME: MARIA NATALINA DE LIMA SILVA
MATRÍCULA: 0519707/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MARCOS NUNES/SANTA Mª DO PARÁ
PORTARIA: 291/03 DE 04/06/03
NOME: EDIVAN GOMES DE MELO
MATRÍCULA: 5270901/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARCOS NUNES/SANTA MARIA DO PARÁ
PORTARIA: 292/03 DE 04/06/03
NOME: MARIA DO ROSÁRIO E SILVA
MATRÍCULA: 0519707/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MARCOS NUNES/SANTA Mª DO PARÁ
PORTARIA: 293/03 DE 04/06/03
NOME: MARIA RAIMUNDA DO CARMO SOUZA
MATRÍCULA: 5270790/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARCOS NUNES/SANTA MARIA DO PARÁ

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

PORTARIA: 296/03 DE 06/06/03
NOME: ANTONIA RAMOS RABELOMA SILVA
MATRÍCULA: 5677599/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FRANCISCO OLIVEIRA/CASTANHAL
PORTARIA: 294/03 DE 06/06/03
NOME: RAIMUNDA DE SOUZA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5270812/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARCOS NUNES/SANTA MARIA DO PARÁ
PORTARIA: 654/03 DE 20/05/03
NOME: CARLOS DA SILVA REIS
MATRÍCULA: 5280567/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA: 297/03 DE 06/06/03
NOME: DAMIANA BARROS DE SOUZA
MATRÍCULA: 5236088/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.FRANCISCO OLIVEIRA/CASTANHAL
PORTARIA: 685/03 DE 21/05/03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5252121/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CHARLES ASSAD/BONITO
PORTARIA: 650/03 DE 20/05/03
NOME: ANTONIA IRINÉIA CASTELO REIS
MATRÍCULA: 5219566/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA: 651/03 DE 20/05/03
NOME: ANTONIO CARLOS FERNANDES PEREIRA
MATRÍCULA: 5497337/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA: 652/03 DE 20/05/03
NOME: ARACÉLIA DA SILVA BRITO
MATRÍCULA: 5452325/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA: 121/03 DE 27/05/03
NOME: RAIMUNDA DE OLIVEIRA CHAVES
MATRÍCULA: 5368987/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFA.Mª DA CONCEIÇÃO MALEIRO/IRITUIA
PORTARIA: 123/03 DE 27/05/03
NOME: ROSELY DA TRINDADE NUNES
MATRÍCULA: 5338972/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFA.Mª DA CONCEIÇÃO MALEIRO/IRITUIA
PORTARIA: 007/03 DE 15/05/03
NOME: MARIEUZA REGINA DO NASCIMENTO COSTA
MATRÍCULA: 0570605/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DOM ALONSO/SOURE
PORTARIA: 725/03 DE 22/05/03
NOME: ONEIDE RODRIGUES NOGUEIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 5293219/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MESTRE LUCINDO/CAPANEMA
PORTARIA: 726/03 DE 22/05/03
NOME: RAIMUNDA BARBOSA DA COSTA
MATRÍCULA: 5572380/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MESTRE LUCINDO/CAPANEMA
PORTARIA: 681/03 DE 21/05/03
NOME: FRANCISCO CARVALHO BATISTA
MATRÍCULA: 5251346/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CHARLES ASSAD/BONITO
PORTARIA: 005/03 DE 15/05/03
NOME: EDY FIGUEIREDO DE ASSIS
MATRÍCULA: 0571881/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DOM ALONSO/SOURE
PORTARIA: 454/03 DE 04/04/03
NOME: MARIA DE NAZARÉ GARCEZ DE PAULA
MATRÍCULA: 5652383/029
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CANUTAMA/BENEVIDES
PORTARIA: 455/03 DE 04/04/03
NOME: RONALDO DE ARRUDA RAMOS DE PAULA
MATRÍCULA: 5880548/010
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CANUTAMA/BENEVIDES
PORTARIA: 046/03 DE 15/05/03
NOME: ARIEL PANTOJA MACHADO
MATRÍCULA: 5336147/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CARIM MELÉM/MONTE ALEGRE
PORTARIA: 055/03 DE 16/05/03
NOME: MARA RUBIA MENDES BARBOSA
MATRÍCULA: 5366321/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CARIM MELÉM/MONTE ALEGRE
PORTARIA: 177/03 DE 28/05/03
NOME: ADELINO LIMA CARVALHO
MATRÍCULA: 5324017/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF.JOSÉ WILSON P.LEITE/CONC.DO ARAGUAIA
PORTARIA: 023/03 DE 15/05/03
NOME: OZELINDA CARDOSO DA SILVA
MATRÍCULA: 5336910/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF. GASPARINO B. DA SILVA/SOURE
PORTARIA: 025/03 DE 15/05/03
NOME: RAIMUNDA DA SILVA VIANA
MATRÍCULA: 6020445/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF. GASPARINO B. DA SILVA/SOURE
PORTARIA: 026/03 DE 15/05/03
NOME: RIZE MARIA BARBOSA CARVALHO
MATRÍCULA: 0571679/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF. GASPARINO B. DA SILVA/SOURE
PORTARIA: 027/03 DE 15/05/03
NOME: DEUZA MARIA RAMOS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0570699/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF. GASPARINO B. DA SILVA/SOURE
PORTARIA: 031/03 DE 15/05/03
NOME: ARTHUR LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0571601/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. INST.STELLA MARIS/SOURE
PORTARIA: 054/03 DE 15/05/03
NOME: EUNICE NEPOMUCENO DA SILVA
MATRÍCULA: 0571954/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.INST. STELLA MARIS/SOURE
PORTARIA: 053/03 DE 15/05/03
NOME: MARIO ROBERTO DIAS DE ASSIS
MATRÍCULA: 0571890/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.INST. STELLA MARIS/SOURE
PORTARIA: 055/03 DE 15/05/03
NOME: FÁTIMA DIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 0572250/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.INST. STELLA MARIS/SOURE
PORTARIA: 197/03 DE 12/05/03
NOME: FRANCISCA MIRANDA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0509035/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARILDA NUNES/TRACUATEUA
PORTARIA: 199/03 DE 12/05/03
NOME: MARIA GUIMARÃES DA SILVA
MATRÍCULA: 5351243/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARILDA E NUNES/TRACUATEUA
PORTARIA: 056/03 DE 15/05/03
NOME: MARIA DE FÁTIMA SANTOS SOUSA
MATRÍCULA: 0572187/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.INST. STELLA MARIS/SOURE
PORTARIA: 33/03 DE 27/05/03
NOME: ALDAIRDES FERREIRA DE PAULA
MATRÍCULA: 533009/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROFA. MARIA DA GLÓRIA/JACUNDÁ
PORTARIA: 014/03 DE 02/04/03
NOME: GERTRUDES MATOS PEREIRA LIMA
MATRÍCULA: 0541702/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ADEMAR N.DE VASCONCELOS/SALVATERRA
PORTARIA: 012/03 DE 02/04/03
NOME: ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0541508/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ADEMAR N.DE VASCONCELOS/SALVATERRA
PORTARIA: 013/03 DE 02/04/03
NOME: CELESTE MARIA DA SILVA BARRETO
MATRÍCULA: 0542393/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ADEMAR N.DE VASCONCELOS/SALVATERRA
PORTARIA: 015/03 DE 02/04/03
NOME: JOSÉ DO NASICMENTO ALCANTARA
MATRÍCULA: 0541842/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ADEMAR N.DE VASCONCELOS/SALVATERRA
PORTARIA: 017/03 DE 02/04/03
NOME: MARIA SALETE CARVALHO DE CASTRO
MATRÍCULA: 0542172/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ADEMAR N.DE VASCONCELOS/SALVATERRA
PORTARIA: 016/03 DE 02/04/03
NOME: LUIZ HERALDO PARAENSE DA SILVA
MATRÍCULA: 0541273/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ADEMAR N.DE VASCONCELOS/SALVATERRA
PORTARIA: 019/03 DE 02/04/03
NOME: NILTON CÉSAR MODESTO DE ASSIS
MATRÍCULA: 0560316/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ADEMAR N.DE VASCONCELOS/SALVATERRA
PORTARIA: 201/03 DE 12/05/03
NOME: JERÔNIMO SOUSA SILVA
MATRÍCULA: 0506451/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PE.LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA
PORTARIA: 190/03 DE 12/05/03
NOME: LUCENIRA PADILHA DE BRITO
MATRÍCULA: 5235502/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. GUILHERMINA PORTO/BRAGANÇA
PORTARIA: 090/03 DE 24/04/03
NOME: MARIA DE JESUS
MATRÍCULA: 5526655/011
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROEMARIA DO SOCORRO JACOB/ITAITUBA

PORTARIA: 083/03 DE 24/04/03
NOME: ALDENORA DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 5581850/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFMARIA DO SOCORRO JACOB/ITAITUBA

PORTARIA: 055/03 DE 01/04/03
NOME: MARIA ROSINEIDE BATISTA SILVA
MATRÍCULA: 5646030/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA

PORTARIA: 051/03 DE 01/04/03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA
MATRÍCULA: 5327652/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA

PORTARIA: 049/03 DE 20/05/03
NOME: MARIA ARAÚJO DA SILVA
MATRÍCULA: 05394317/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: 12ª URE DE ITAITUBA

PORTARIA: 017/03 DE 20/03/03
NOME: IRENE MARIA DE FÁTIMA SOUZA RAMOS
MATRÍCULA: 5227208/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: 12ª URE DE ITAITUBA

PORTARIA: 020/03 DE 20/03/03
NOME: FRANCISCA LIMA
MATRÍCULA: 0281280/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: 12ª URE DE ITAITUBA

PORTARIA: 019/03 DE 20/03/03
NOME: FRANCISCO DAMASCENO
MATRÍCULA: 5253012/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: 12ª URE DE ITAITUBA

PORTARIA: 209/03 DE 12/05/03
NOME: PEDRO DAMIÃO MOREIRA
MATRÍCULA: 05435102/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA

PORTARIA: 208/03 DE 12/05/03
NOME: MARIA RODRIGUES DA COSTA
MATRÍCULA: 5449804/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA

PORTARIA: 207/03 DE 12/05/03
NOME: RISETE LEITE COSTA
MATRÍCULA: 5435200/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA

PORTARIA: 206/03 DE 12/05/03
NOME: PAULO CESAR DE SOUSA SILVA
MATRÍCULA: 5476291/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA

PORTARIA: 205/03 DE 12/05/03
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROSA
MATRÍCULA: 5434920/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA

PORTARIA: 211/03 DE 12/05/03
NOME: LUIZ SOUSA SILVA
MATRÍCULA: 5505933/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.HERLADO DA S. FONSECA/BRAGANÇA

PORTARIA: 210/03 DE 12/05/03
NOME: RAIMUNDA PAULA DA COSTA
MATRÍCULA: 011757/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA

PORTARIA: 7996/03 DE 23/06/03
NOME: MÁRCIO JOSÉ NASCIMENTO BATISTA
MATRÍCULA: 0664855/010
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA: 6445/03 DE 30/05/03
NOME: NIVALDO RAMOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 0716090/014
PERÍODO: 05/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA: 8009/03 DE 30/05/03
NOME: ANTONIO CARLOS MARTINS CASTRO
MATRÍCULA: 5314747/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA: 8008/03 DE 30/05/03
NOME: ANA PAULA PASTANA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5791731/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA: 8007/03 DE 30/05/03
NOME: AUREA MARIA VIEIRA DO CARMO
MATRÍCULA: 0375942/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA: 8006/03 DE 30/05/03
NOME: CARMEM DORA CARVALHO MACÊDO
MATRÍCULA: 0321974/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA: 8005/03 DE 30/05/03
NOME: ANTONIA GOMES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0341983/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA: 8004/03 DE 17/05/03
NOME: ANTONIO EZEQUIEL ARAÚJO
MATRÍCULA: 0322172/014
PERÍODO: 04/08/03 A 02/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA: 8003/03 DE 17/05/03
NOME: ANA LÚCIA COSTA SILVA
MATRÍCULA: 0238660/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA: 6444/03 DE 17/05/03
NOME: ELIETE BARBOSA BAIA
MATRÍCULA: 0322237/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA: 8002/03 DE 17/05/03
NOME: ELIZABETH SANTIAGO MEDEIROS
MATRÍCULA: 0674915/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA: 8001/03 DE 17/05/03
NOME: GIANNI PARDAUIL LAURIA
MATRÍCULA: 5272505/028
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA: 8000/03 DE 17/05/03
NOME: ISABEL PAES VIANA
MATRÍCULA: 0322180/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA: 7999/03 DE 17/05/03
NOME: ANTONIO CARLOS MARTINS CASTRO
MATRÍCULA: 5314747/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA: 6446/03 DE 30/05/03
NOME: JANETE MARIA TAVARES SARMANHO
MATRÍCULA: 0303879/010
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA: 7998/03 DE 17/06/03
NOME: LEONOR SOUZA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0322008/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA: 7997/03 DE 17/06/03
NOME: MÁRCIA VALÉRIA MODESTO FONTES
MATRÍCULA: 0676276/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA: 7995/03 DE 17/06/03
NOME: MARIA ANGELICA COSTA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0730696/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA: 7994/03 DE 17/06/03
NOME: MARIA DE FÁTIMA DO CARMO GUIMARÃES
MATRÍCULA: 0325457/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA: 7993/03 DE 17/06/03
NOME: MARIA DE FÁTIMA PASCOA VIEGAS
MATRÍCULA: 0674923/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA: 7992/03 DE 17/06/03
NOME: MARIA DO CARMO DIAS GONÇALVES
MATRÍCULA: 0384127/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA: 7991/03 DE 17/06/03
NOME: MARIA ONEIDE MAGNO DA SILVA
MATRÍCULA: 0322210/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA: 7990/03 DE 17/06/03
NOME: MARIDALVA RAIMUNDA SANTANA PINTO DE PENHA
MATRÍCULA: 0447153/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA: 7989/03 DE 17/06/03
NOME: REINALDO PAES DA COSTA
MATRÍCULA: 0674931/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA: 7988/03 DE 17/06/03
NOME: ROSE MARY LIMA ALVES DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 5311861/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA: 7978/03 DE 17/06/03
NOME: SANTA CONCEIÇÃO BARROS COSTA
MATRÍCULA: 5299667/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA: 7986/03 DE 17/06/03
NOME: SILVIA CRISTINA PANTOJA DA SILVA
MATRÍCULA: 5379458/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA: 7985/03 DE 17/06/03
NOME: VIRGINIA MARIA PANTOJA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0674877/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA: 5453/03 DE 17/06/03

NOME: ROSANGELA CRUZ DA SILVA
MATRÍCULA: 0195715/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA: 7984/03 DE 17/06/03

NOME: UMBELINA CUNHA DE ALENCAR
MATRÍCULA: 0321583/023
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA: 7983/03 DE 17/06/03

NOME: SELMA MARIA MOREIRA AVELAR
MATRÍCULA: 5225493/020
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA: 051/03 DE 15/05/03

NOME: ANTONIO LUIS OLIVEIRA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 6020402/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.INST. STELLA MARIS/SOURE

ERRATA

LICENÇA SAÚDE

NOME: BENVINDA AQUELINE DOS SANTOS SOUSA VILHENA
ONDE SE LÊ: 2639/03
LEIA-SE: 2369/03
RETIE POR TER SAIDO C/INCORR.NO D.O.Nº29.972 DE 25/06/2003

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 10.05.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Elisabete Gaspar Nascimento, Matrícula 5803330-010, cargo de Professor, lotado no município de Tomé Açú, publicado em Diário Oficial 28.962 de 12.05.99, a partir de 21.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 04.05.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Adailson Martins Vieira Nogueira, Matrícula 5442036-022, cargo de Professor, lotado no município de Tomé Açú, publicado em Diário Oficial 28.711 de 11.05.98, a partir de 21.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 04.06.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Michel Yoshinao Umessawa, Matrícula 5839173-014, cargo de Professor, lotado no município de Tomé Açú, publicado em Diário Oficial 29.474 de 08.06.01, a partir de 21.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 20.11.95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Elias do Carmo Porto, Matrícula 5720303-018, cargo de Professor, lotado no município de Tomé Açú, publicado em Diário Oficial 28.093 de 21.11.95, a partir de 21.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 28.03.00

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ana Maria Moraes dos Santos, Matrícula 0203203-020, cargo de Professor, lotado no município de Tucuruí, publicado em Diário Oficial 29.182 de 30.03.00, a partir de 25.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 04.05.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Marleno Chaves Menezes, Matrícula 5770572-014, cargo de Professor, lotado no município de Tucuruí, publicado em Diário Oficial 28.709 de 07.05.98, a partir de 25.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 03.05.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Jorge Elias Farias Leão, Matrícula 5799481-016, cargo de Professor, lotado no município de Tucuruí, publicado em Diário Oficial 28.956 de 04.05.99, a partir de 25.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.06.95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Raimundo de Miranda Lima, Matrícula 5711134-014, cargo de Professor, lotado no município de Parauapebas, publicado em Diário Oficial 27.981 de 09.06.95, a partir de 14.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 04.06.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria do Socorro Cardoso da Silva, Matrícula 5743125-023, cargo de Professor, lotado no município de Parauapebas, publicado em Diário Oficial 29.473 de 07.06.01, a partir de 12.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 04.06.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Helena de Sá Neres, Matrícula 5844940-018, cargo de Professor, lotado no município de Parauapebas, publicado em Diário Oficial 29.474 de 08.06.01, a partir de 12.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 16.06.97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Zenaide Izabel Moreira Leite Alcamim, Matrícula 5753007-015, cargo de Professor, lotado no município de Parauapebas, publicado em Diário Oficial 28.487 de 19.06.97, a partir de 12.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 04.05.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Telma Machado Fulaneti, Matrícula 5768578-010, cargo de Professor, lotado no município de Parauapebas, publicado em Diário Oficial 28.707 de 06.05.98, a partir de 12.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 04.06.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e André Luiz Vasconcelos dos Santos, Matrícula 6330762-027, cargo de Professor, lotado no município de Parauapebas, publicado em Diário Oficial 29.473 de 07.06.01, a partir de 12.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 04.06.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Josué Celesmar de Carvalho, Matrícula 5840600-018, cargo de Professor, lotado no município de Parauapebas, publicado em Diário Oficial 29.473 de 07.06.01, a partir de 20.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 19.05.00

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Marcos Vinicius Monteiro Rocha, Matrícula 5821096-013, cargo de Professor, lotado no município de Parauapebas, publicado em Diário Oficial 29.219 de 24.05.00, a partir de 12.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 16.06.97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Helena da Silva Araújo, Matrícula 5753996-014, cargo de Professor, lotado no município de Parauapebas, publicado em Diário Oficial 28.487 de 16.06.97, a partir de 12.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 23.09.97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Euzébio Rodrigues dos Santos, Matrícula 5757851-015, cargo de Professor, lotado no município de Parauapebas, publicado em Diário Oficial 28.558 de 29.09.97, a partir de 15.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.05.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Gilvanio Alves Pereira, Matrícula 5775671-015, cargo de Professor, lotado no município de Conceição do Araguaia, publicado em Diário Oficial 28.724 de 28.05.98, a partir de 25.03.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 27.05.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Regiane Rangel Monteiro, Matrícula 5778166-011, cargo de Professor, lotado no município de Conceição do Araguaia, publicado em Diário Oficial 28.727 de 02.06.98, a partir de 25.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 10.06.97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e João de Matos Feitosa, Matrícula 5751543-010, cargo de Professor, lotado no município de Conceição do Araguaia, publicado em Diário Oficial 28.482 de 12.06.97, a partir de 20.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 30.10.97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Wilson Correa Santana, Matrícula 5759412-014, cargo de Professor, lotado no município de Conceição do Araguaia, publicado em Diário Oficial 28.583 de 03.11.97, a partir de 25.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 01.06.95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Carlos Otavio Ferreira do Nascimento, Matrícula 5711541-010, cargo de Professor, lotado no município de Salinopolis, publicado em Diário Oficial 27.981 de 09.06.95, a partir de 24.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 01.06.95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e João Carlos Farias de Jesus, Matrícula 5711533-019, cargo de Professor, lotado no município de Salinopolis, publicado em Diário Oficial 27.981 de 09.06.95, a partir de 24.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.05.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Benigna Peniche da Paixão, Matrícula 5769043-012, cargo de Professor, lotado no município de Salinopolis, publicado em Diário Oficial 28.707 de 05.05.98, a partir de 24.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 15.09.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Erimunda Loiola Vieira, Matrícula 5812542-010, cargo de Professor, lotado no município de Redenção, publicado em Diário Oficial 29.050 de 16.09.99, a partir de 14.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.07.02

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Rosimeire Barbosa da Silva, Matrícula 5880157-018, cargo de Professor, lotado no município de Redenção, publicado em Diário Oficial 29.732 de 05.07.02, a partir de 13.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 31.08.95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Roseli Amarilda Pechulo da Silva, Matrícula 5715296-010, cargo de Professor, lotado no município de Redenção, publicado em Diário Oficial 28.040 de 01.09.95, a partir de 13.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 11.06.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Jânia Martins de Freitas, Matrícula 5841518-011, cargo de Professor, lotado no município de Redenção, publicado em Diário Oficial 29.480 de 20.06.01, a partir de 13.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 24.05.00

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Andréia Regina Quixabeira Costa, Matrícula 5822386-018, cargo de Professor, lotado no município de Redenção, publicado em Diário Oficial 29.223 de 30.05.00, a partir de 13.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 23.06.00

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Gláucio Martins Ribeiro, Matrícula 5824524-015, cargo de Professor,

lotado no município de Redenção, publicado em Diário Oficial 29.241 de 13.05.03, a partir de 13.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 11.06.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria das Grassas, Matrícula 5840490-014, cargo de Professor, lotado no município de Redenção, publicado em Diário Oficial 29.480 de 20.06.01, a partir de 13.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.07.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Sandra Pinto de Oliveira Fiuza, Matrícula 5842700-012, cargo de Professor, lotado no município de Redenção, publicado em Diário Oficial 29.493 de 09.06.01, a partir de 13.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 12.05.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Josué Nunes Gomes Filho, Matrícula 5804078-011, cargo de Professor, lotado no município de Redenção, publicado em Diário Oficial 28.964 de 14.05.99, a partir de 25.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 11.06.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Rosana Aparecida Storti, Matrícula 5844860-015, cargo de Professor, lotado no município de Redenção, publicado em Diário Oficial 29.480 de 20.06.01, a partir de 25.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.08.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Marlene Inácio Pacheco, Matrícula 5810221-015, cargo de Professor, lotado no município de Redenção, publicado em Diário Oficial 29.022 de 05.08.99, a partir de 25.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 24.05.00

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Gracimery Nepomuceno Reis, Matrícula 5822394-010, cargo de Professor, lotado no município de Redenção, publicado em Diário Oficial 29.223 de 30.05.00, a partir de 13.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.05.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Anderson Borges Barbosa, Matrícula 5802555-015, cargo de Professor, lotado no município de Redenção, publicado em Diário Oficial 28.959 de 03.05.99, a partir de 13.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.07.02

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Minaldo Vilela Marques, Matrícula 5872561-018, cargo de Professor, lotado no município de Redenção, publicado em Diário Oficial 29.732 de 05.07.02, a partir de 13.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.05.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Heliene Pacheco Pereira, Matrícula 5802547-013, cargo de Professor, lotado no município de Redenção, publicado em Diário Oficial 28.959 de 07.05.99, a partir de 13.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.07.02

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Cleusa Brandini Webwe, Matrícula 5884802-016, cargo de Professor, lotado no município de Redenção, publicado em Diário Oficial 29.732 de 05.07.02, a partir de 13.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.05.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Gleyce Inácio Fernandes Pereira, Matrícula 5772559-011, cargo de Professor, lotado no município de Redenção, publicado em Diário Oficial 28.709 de 07.05.98, a partir de 13.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.08.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Lúcia Aurélio de Almeida, Matrícula 5651433-028, cargo de Professor, lotado no município de Redenção, publicado em Diário Oficial 29.022 de 05.08.99, a partir de 13.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.05.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Josimar Dias dos Santos, Matrícula 5772567-013, cargo de Professor, lotado no município de Redenção, publicado em Diário Oficial 28.709 de 07.05.98, a partir de 13.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.07.02

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Adélia Martins de Sousa, Matrícula 5866898-019, cargo de Professor, lotado no município de Redenção, publicado em Diário Oficial 29.732 de 05.07.02, a partir de 13.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.05.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Luciene Pacheco Barbosa, Matrícula 5802580-018, cargo de Professor, lotado no município de Redenção, publicado em Diário Oficial 28.959 de 03.05.99, a partir de 13.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.05.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o

requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Sergio Ricardo Azevedo dos Santos, Matrícula 5772540-010, cargo de Professor, lotado no município de Redenção, publicado em Diário Oficial 28.709 de 07.05.98, a partir de 13.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 19.11.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Francisco Batista Duraes, Matrícula 0565393-028, cargo de Professor, lotado no município de Redenção, publicado em Diário Oficial 29.580 de 20.11.01, a partir de 25.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 01.08.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Emerson Barbosa da Silva, Matrícula 5846056-018, cargo de Professor, lotado no município de Barcarena, publicado em Diário Oficial 29.515 de 08.08.01, a partir de 25.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 10.05.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Wânia Silva Cunha, Matrícula 5803268-011, cargo de Professor, lotado no município de Barcarena, publicado em Diário Oficial 28.692 de 12.05.99, a partir de 25.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 29.12.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Rosangela Cardoso Queiroz, Matrícula 5815703-017, cargo de Professor, lotado no município de Barcarena, publicado em Diário Oficial 29.119 de 30.12.99, a partir de 25.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.05.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Luiz Antonio Valente Guimarães, Matrícula 5268826-028, cargo de Professor, lotado no município de Barcarena, publicado em Diário Oficial 28.708 de 06.05.98, a partir de 25.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 14.11.95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Geraldo Donizeti Cormino, Matrícula 5719542-014, cargo de Professor, lotado no município de Barcarena, publicado em Diário Oficial 28.090 de 16.11.95, a partir de 23.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 15.09.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e José Augusto da Silva Albuquerque, Matrícula 5812518-015, cargo de Professor, lotado no município de Barcarena, publicado em Diário Oficial 29.050 de 16.09.99, a partir de 20.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 15.09.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Selma da Silva Gonçalves, Matrícula 5812526-017, cargo de Professor, lotado no município de Barcarena, publicado em Diário Oficial 29.050 de 16.09.99, a partir de 20.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 28.06.00

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Antonio Maria Lobato Nahum Junior, Matrícula 5720672-020, cargo de Professor, lotado no município de Barcarena, publicado em Diário Oficial 29.244 de 29.06.00, a partir de 20.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 31.08.95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Francisco Otavio Neves Boga, Matrícula 5719143-010, cargo de Professor, lotado no município de Barcarena, publicado em Diário Oficial 28.040 de 01.09.95, a partir de 21.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 23.07.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Manoel de Jesus Quaresma, Matrícula 5845602-015, cargo de Professor, lotado no município de Barcarena, publicado em Diário Oficial 29.507 de 27.07.01, a partir de 19.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 26.06.95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Sebastião Martins Siqueira Cordeiro, Matrícula 5711991-014, cargo de Professor, lotado no município de Barcarena, publicado em Diário Oficial 27.994 de 29.06.95, a partir de 25.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.07.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e João Oliveira de Souza, Matrícula 5841356-011, cargo de Professor, lotado no município de Barcarena, publicado em Diário Oficial 29.493 de 09.07.01, a partir de 25.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 19.05.00

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Delma Maria da Costa Silva, Matrícula 5820901-014, cargo de Professor, lotado no município de Barcarena, publicado em Diário Oficial 29.218 de 23.05.00, a partir de 23.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 10.05.00

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Francinei Souto Rodrigues, Matrícula 5818648-017, cargo de Professor, lotado no município de Barcarena, publicado em Diário Oficial 29.210 de 11.05.00, a partir de 21.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 10.05.00

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Luiz Moreira Gomes, Matrícula 5818630-012, cargo de Professor, lotado no município de Barcarena, publicado em Diário Oficial 29.210 de 11.05.00, a partir de 25.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.06.97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Edson Ferreira da Silva, Matrícula 5750261-017, cargo de Professor, lotado no município de Barcarena, publicado em Diário Oficial 28.476 de 04.06.97, a partir de 19.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.06.97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Gabriela Tavares Furtado de Moraes, Matrícula 5750334-015, cargo de Professor, lotado no município de Barcarena, publicado em Diário Oficial 28.476 de 04.06.97, a partir de 20.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 10.06.96

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e José Trindade Rodrigues André, Matrícula 5735505-010, cargo de Professor, lotado no município de Abaetetuba, publicado em Diário Oficial 28.236 de 18.06.96, a partir de 25.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.08.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Edileusa do Socorro Dias Batista, Matrícula 5809363-018, cargo de Professor, lotado no município de Abaetetuba, publicado em Diário Oficial 29.020 de 03.08.99, a partir de 19.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 14.08.95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Hercília Santos Nahum da Costa, Matrícula 5716250-016, cargo de Professor, lotado no município de Abaetetuba, publicado em Diário Oficial 28.027 de 15.08.95, a partir de 25.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 14.08.95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Valdir Negrão da Silva, Matrícula 5234433-021, cargo de Professor, lotado no município de Abaetetuba, publicado em Diário Oficial 28.027 de 15.08.95, a partir de 20.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.07.02

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Raimundo Vicente Baia da Silva, Matrícula 5818451-020, cargo de Professor, lotado no município de Abaetetuba, publicado em Diário Oficial 29.732 de 05.07.02, a partir de 25.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 19.05.00

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Sueli do Socorro Martins Batista, Matrícula 5823277-018, cargo de Professor, lotado no município de Abaetetuba, publicado em Diário Oficial 29.218 de 23.05.00, a partir de 21.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 19.05.00

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Rosiel Costa Sena, Matrícula 5822602-014, cargo de Professor, lotado no município de Abaetetuba, publicado em Diário Oficial 29.218 de 23.05.00, a partir de 23.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.05.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Renilza Rego Ribeiro, Matrícula 6330630-028, cargo de Professor, lotado no município de Abaetetuba, publicado em Diário Oficial 29.463 de 24.05.01, a partir de 22.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.08.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Nivaldo Almada Macedo, Matrícula 5809398-013, cargo de Professor, lotado no município de Abaetetuba, publicado em Diário Oficial 29.020 de 03.08.99, a partir de 25.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.05.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria do Socorro Nahum da Trindade, Matrícula 5770548-019, cargo de Professor, lotado no município de Abaetetuba, publicado em Diário Oficial 28.708 de 06.05.98, a partir de 25.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.05.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Mariana Ferreira Fonseca, Matrícula 5770505-011, cargo de Professor, lotado no município de Abaetetuba, publicado em Diário Oficial 28.708 de 06.05.98, a partir de 22.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.05.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Marilia da Silva Pontes, Matrícula 5838118-018, cargo de Professor, lotado no município de Abaetetuba, publicado em Diário Oficial 29.463 de 24.05.01, a partir de 22.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 15.06.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Odilene Neves de Oliveira, Matrícula 5783410-013, cargo de Professor, lotado no município de Abaetetuba, publicado em Diário Oficial 28.739 de 19.06.98, a partir de 22.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.05.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Laila Pereira Fonseca, Matrícula 5800536-010, cargo de Professor, lotado no município de Abaetetuba, publicado em Diário Oficial 28.957 de 05.05.99, a partir de 23.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.08.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Alex Ribeiro Trindade, Matrícula 5809380-019, cargo de Professor, lotado no município de Abaetetuba, publicado em Diário Oficial 29.020 de 03.08.99, a partir de 21.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.05.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e João Carlos Lobato dos Santos, Matrícula 5800463-012, cargo de Professor, lotado no município de Abaetetuba, publicado em Diário Oficial 28.957 de 05.05.99, a partir de 25.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.05.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e José Pinheiro da Costa Junior, Matrícula 5770475-010, cargo de Professor, lotado no município de Abaetetuba, publicado em Diário Oficial 28.708 de 06.05.98, a partir de 21.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.05.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Delma do Socorro Valente Ribeiro, Matrícula 5838045-010, cargo de Professor, lotado no município de Abaetetuba, publicado em Diário Oficial 29.463 de 24.05.01, a partir de 21.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.06.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Darivan da Silva Castro, Matrícula 5838525-014, cargo de Professor, lotado no município de Abaetetuba, publicado em Diário Oficial 29.473 de 07.06.01, a partir de 25.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 01.08.97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Edineuza do Socorro Rodrigues Araujo, Matrícula 5753872-017, cargo de Professor, lotado no município de Abaetetuba, publicado em Diário Oficial 28.518 de 01.08.97, a partir de 20.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.05.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ângelo Góes Ribeiro, Matrícula 5508690-020, cargo de Professor, lotado no município de Abaetetuba, publicado em Diário Oficial 29.463 de 24.05.01, a partir de 25.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 14.08.95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ademir Heleno Rocha, Matrícula 5717850-013, cargo de Professor, lotado no município de Abaetetuba, publicado em Diário Oficial 28.027 de 15.08.95, a partir de 25.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.05.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Celina da Silva Campos, Matrícula 5837545-012, cargo de Professor, lotado no município de Paragominas, publicado em Diário Oficial 29.464 de 25.05.01, a partir de 24.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 15.09.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ana Cristina Silva Chagas, Matrícula 5812437-015, cargo de Professor, lotado no município de Paragominas, publicado em Diário Oficial 29.050 de 16.09.99, a partir de 24.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 26.06.95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Sandra de Pra de Oliveira, Matrícula 5707960-011, cargo de Professor, lotado no município de Paragominas, publicado em Diário Oficial 27.994 de 29.06.95, a partir de 24.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 26.09.95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Gidalva da Silva Roni, Matrícula 5715997-016, cargo de Professor, lotado no município de Paragominas, publicado em Diário Oficial 28.057 de 27.09.95, a partir de 24.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 16.06.97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e José Valdir Pereira de Sousa, Matrícula 5751470-011, cargo de Professor, lotado no município de Paragominas, publicado em Diário Oficial 28.485 de 17.06.97, a partir de 22.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.05.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Paulo de Souza Mendes, Matrícula 5837561-016, cargo de Professor, lotado no município de Paragominas, publicado em Diário Oficial 29.464 de 25.05.01, a partir de 22.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 16.06.97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Romilde Maria Gomes Silva, Matrícula 5751527-016, cargo de Professor, lotado no município de Paragominas, publicado em Diário Oficial 28.485 de 17.06.97, a partir de 22.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 24.05.00

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Túlio Geraldo Fernandes Garcia Leite, Matrícula 5822300-013, cargo de Professor, lotado no município de Paragominas, publicado em Diário Oficial 29.223 de 30.05.00, a partir de 24.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.07.02

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Karla Tatiane de Souza Amoras, Matrícula 5872073-011, cargo de Professor, lotado no município de Paragominas, publicado em Diário Oficial 29.732 de 05.07.02, a partir de 24.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.05.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Rutilene de Lima Melo, Matrícula 5318335-020, cargo de Professor, lotado no município de Paragominas, publicado em Diário Oficial 29.464 de 25.05.01, a partir de 24.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 10.06.97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Débora Cristina dos Santos Sarmento, Matrícula 5751292-018, cargo de Professor, lotado no município de Castanhal, publicado em Diário Oficial 28.483 de 13.06.97, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 10.06.97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Edson Alves Carvalho Filho, Matrícula 5751306-015, cargo de Professor, lotado no município de Castanhal, publicado em Diário Oficial 28.483 de 13.06.97, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.05.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Josefa de Macena Sfrendrech , Matrícula 5837472-014, cargo de Professor, lotado no município de Castanhal, publicado em Diário Oficial 29.463 de 24.05.01, a partir de 08.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 15.06.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Hudson Santos, Matrícula 5007399-024, cargo de Professor, lotado no município de Castanhal, publicado em Diário Oficial 28.740 de 22.06.98, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.05.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Silvio Silva de Oliveira, Matrícula 5844673-012, cargo de Professor, lotado no município de Castanhal, publicado em Diário Oficial 29.463 de 24.05.01, a partir de 21.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.05.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Marcelo da Silva Lima, Matrícula 5774730-013, cargo de Professor, lotado no município de Castanhal, publicado em Diário Oficial 28.707 de 05.05.98, a partir de 21.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.05.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Eldonor da Silva Queiroz, Matrícula 5834465-016, cargo de Professor, lotado no município de Marapanim, publicado em Diário Oficial 29.462 de 23.05.01, a partir de 27.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.07.02

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Nilson dos Santos Costa, Matrícula 5874670-011, cargo de Professor, lotado no município de Marapanim, publicado em Diário Oficial 29.732 de 05.07.02, a partir de 27.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 11.06.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Daniela Cristina Malcher Negrão, Matrícula 5842050-016, cargo de Professor, lotado no município de Itaituba, publicado em Diário Oficial 29.480 de 20.06.01, a partir de 22.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.05.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Edvilson Sousa da Conceição, Matrícula 5782724-010, cargo de Professor, lotado no município de Itaituba, publicado em Diário Oficial 28.724 de 28.05.98, a partir de 22.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.04.00

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Eliete Pereira Lima, Matrícula 0265870-026, cargo de Professor, lotado no município de Itaituba, publicado em Diário Oficial 29.186 de 05.04.00, a partir de 22.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 11.06.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Jones Paulino de Souza, Matrícula 5842697-015, cargo de Professor, lotado no município de Itaituba, publicado em Diário Oficial 29.480 de 20.06.01, a partir de 22.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

CONTINUA NO CADENO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.973

DIÁRIO OFICIAL

1169

Belém, quinta-feira,
26 de junho de 2003
Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 09.08.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Lúcia de Freitas Vilaça, Matrícula 5810558-011, cargo de Professor, lotado no município de Itaituba, publicado em Diário Oficial 29.025 de 10.08.99, a partir de 24.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.08.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Alice Gopfert, Matrícula 5459303-023, cargo de Professor, lotado no município de Itaituba, publicado em Diário Oficial 29.020 de 03.08.99, a partir de 20.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.05.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Neusa de Oliveira, Matrícula 5776473-013, cargo de Professor, lotado no município de Itaituba, publicado em Diário Oficial 28.724 de 28.05.98, a partir de 20.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 25.06.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Eliane Pereira Lima, Matrícula 5786371-017, cargo de Professor, lotado no município de Itaituba, publicado em Diário Oficial 28.747 de 01.07.98, a partir de 22.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 11.06.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Cristiane Alves Pereira, Matrícula 5842107-010, cargo de Professor, lotado no município de Itaituba, publicado em Diário Oficial 29.480 de 20.06.01, a partir de 23.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 25.06.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Israel Silva Campos, Matrícula 5785677-012, cargo de Professor, lotado no município de Limoeiro do Ajuru, publicado em Diário Oficial 28.744 de 26.06.98, a partir de 25.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 28.06.00

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Benedita de Fátima Solano de Sousa, Matrícula 5824796-015, cargo de Professor, lotado no município de Limoeiro do Ajuru, publicado em Diário Oficial 29.244 de 29.06.00, a partir de 25.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.05.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Josiel Santos Ferreira, Matrícula 5768870-019, cargo de Professor, lotado no município de Castanhal, publicado em Diário Oficial 28.707 de 05.05.98, a partir de 27.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 25.06.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Rosalia Martins Souza, Matrícula 5786614-017, cargo de Professor, lotado no município de Tucuruí, publicado em Diário Oficial 28.746 de 30.06.98, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.07.02

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e João Jorge Oliveira de Sousa, Matrícula 5085837-037, cargo de Professor, lotado no município de Garrafão do Norte, publicado em Diário Oficial 29.732 de 05.07.02, a partir de 23.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 26.06.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Evaldo Cavalcante Aguiar, Matrícula 5778948-025, cargo de Professor, lotado no município de Garrafão do Norte, publicado em Diário Oficial 29.486 de 28.06.01, a partir de 23.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 08.11.95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Elvira Leite dos Santos, Matrícula 5719135-018, cargo de Professor, lotado no município de Garrafão do Norte, publicado em Diário Oficial 28.086 de 09.11.95, a partir de 23.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 11.06.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Sileyde de Jesus Câmara Rocha, Matrícula 5842409-011, cargo de Professor, lotado no município de Portel, publicado em Diário Oficial 29.480 de 20.06.01, a partir de 01.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 23.09.97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Atenilda Nunes da Silva, Matrícula 5727227-024, cargo de Professor, lotado no município de Santo Antônio do Tauá, publicado em Diário Oficial 28.558 de 29.09.97, a partir de 21.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.06.97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Anataciara dos Santos Ferreira, Matrícula 5750253-015, cargo de Professor, lotado no município de Curuça, publicado em Diário Oficial 28.476 de 04.06.97, a partir de 27.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.07.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Edenilson Jorge Falcunier Martins, Matrícula 5841127-019, cargo de Professor, lotado no município de Igarapé Açú, publicado em Diário Oficial 29.493 de 09.07.01, a partir de 24.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.05.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9,2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Paula Andréia Duailibe Mendonça, Matrícula 5487706-029, cargo de Professor, lotado no município de Igarapé Açú, publicado em Diário Oficial 28.957 de 05.05.99, a partir de 24.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.05.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Marcos Nahon e Souza, Matrícula 5776090-012, cargo de Professor, lotado no município de Igarapé Açú, publicado em Diário Oficial 28.724 de 28.05.98, a partir de 24.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 20.10.97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Luis Fernando Santos Duailibe Mendonça, Matrícula 5759285-010, cargo de Professor, lotado no município de Igarapé Açú, publicado em Diário Oficial 28.574 de 21.10.97, a partir de 24.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.07.02

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Osmarina Timoteo de Lima, Matrícula 5870640-014, cargo de Professor, lotado no município de Capitão Poço, publicado em Diário Oficial 29.732 de 05.07.02, a partir de 24.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 16.07.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Jefferson Luis Teixeira da Silva, Matrícula 5845645-012, cargo de Professor, lotado no município de Capitão Poço, publicado em Diário Oficial 29.502 de 20.07.01, a partir de 28.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.05.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Charles Jones Rosseto de Almeida, Matrícula 5837588-010, cargo de Professor, lotado no município de Tailândia, publicado em Diário Oficial 29.462 de 23.05.01, a partir de 25.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.08.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Norma Suely Alves de Azevedo, Matrícula 5810353-014, cargo de Professor, lotado no município de Tailândia, publicado em Diário Oficial 29.020 de 03.08.99, a partir de 20.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 05.05.00

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Manoel Tavares Pacheco, Matrícula 5818788-018, cargo de Professor, lotado no município de Tomé Açú, publicado em Diário Oficial 29.209 de 10.05.00, a partir de 21.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 01.06.95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Andréa de Jesus Lins Oliveira, Matrícula 5716225-013, cargo de Professor, lotado no município de Monte Alegre, publicado em Diário Oficial 27.981 de 09.06.95, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.05.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Helena Cristina Salgado Nunes, Matrícula 2013800-022, cargo de Professor, lotado no município de Monte Alegre, publicado em Diário Oficial 28.708 de 06.05.98, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.05.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Terezinha de Jesus Palácio Rodrigues, Matrícula 5769990-011, cargo de Professor, lotado no município de Marabá, publicado em Diário Oficial 28.708 de 06.05.98, a partir de 16.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 05.08.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9,2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ana Maria Fonseca Chaves, Matrícula 5770050-010, cargo de Professor, lotado no município de Marabá, publicado em Diário Oficial 28.708 de 06.05.98, a partir de 16.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.05.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Aleinara Bernardino de Souza, Matrícula 5770009-013, cargo de Professor, lotado no município de Marabá, publicado em Diário Oficial 28.708 de 06.05.98, a partir de 25.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.07.02

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Francilete Souza de Almeida, Matrícula 5769841-020, cargo de Professor, lotado no município de Marabá, publicado em Diário Oficial 29.732 de 07.07.02, a partir de 13.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.06.97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Juvêncio Ribeiro da Silva, Matrícula 5750385-014, cargo de Professor, lotado no município de Marabá, publicado em Diário Oficial 28.476 de 04.06.97, a partir de 19.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 01.06.95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Enoque Alves Ribeiro, Matrícula 5713587-019, cargo de Professor, lotado no município de Marabá, publicado em Diário Oficial 27.981 de 09.06.95, a partir de 20.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 01.06.95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Cleber Campos Ferreira, Matrícula 5711240-017, cargo de Professor, lotado no município de Marabá, publicado em Diário Oficial 27.981 de 09.06.95, a partir de 16.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 25.06.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Patrícia do Socorro Silva Corrêa, Matrícula 5784387-018, cargo de Professor, lotado no município de Marabá, publicado em Diário Oficial 28.744 de 26.06.98, a partir de 14.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 15.06.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Cinthya Amazonas Tenório, Matrícula 5783445-019, cargo de Professor, lotado no município de Marabá, publicado em Diário Oficial 28.740 de 22.06.98, a partir de 19.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 18.11.97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Núbia de Oliveira Pinto, Matrícula 5270456-022, cargo de Professor, lotado no município de Marabá, publicado em Diário Oficial 28.595 de 19.11.97, a partir de 13.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 17.05.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Pedro Ribeiro de Souza, Matrícula 5803721-012, cargo de Professor, lotado no município de Marabá, publicado em Diário Oficial 28.968 de 20.05.99, a partir de 14.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 26.06.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Waldenira Farias Ribeiro, Matrícula 5845572-014, cargo de Professor, lotado no município de Marabá, publicado em Diário Oficial 29.481 de 28.06.01, a partir de 16.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 17.05.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Débora Pereira Navarro, Matrícula 6038409-025, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.969 de 21.05.99, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.06.96

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Edilena Neves Reale, Matrícula 5734940-016, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.231 de 11.06.96, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 24.05.00

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Aldeli Silva Machado, Matrícula 5822335-019, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 29.224 de 31.05.00, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 01.11.95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Carlos Cezar Maia Feitosa, Matrícula 5719224-010, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.083 de 06.11.95, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 17.05.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Francisco Robson Alves da Silva, Matrícula 5802873-010, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.969 de 21.05.99, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 11.06.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e João Roberto Sousa de Miranda, Matrícula 5842719-014, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 29.480 de 20.06.01, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.07.02

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Keila de Sousa Aguiar, Matrícula 5872111-014, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 29.732 de 05.07.02, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 28.06.00

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Gilbson Santos Soares, Matrícula 5823439-018, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 29.245 de 30.06.00, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.06.97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Laura Cristina de Sousa Chagas, Matrícula 5749646-010, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.477 de 05.06.97, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.05.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Joyce Cristina Santos da Silva, Matrícula 5841267-010, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 29.462 de 23.05.01, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.05.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Raimunda Staelma Figueira da Silva, Matrícula 5801850-010, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.959 de 07.05.99, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.06.97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Julia Galvão Fernandes, Matrícula 5749859-019, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.477 de 05.06.97, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.06.96

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e José Ribamar Santos de Sousa, Matrícula 5734835-010, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.231 de 11.06.96, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.06.97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Elison José Costa dos Santos, Matrícula 5610109-027, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.477 de 05.06.97, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 18.06.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ana Paula Ribeiro da Silva, Matrícula 5845114-019, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 29.481 de 21.06.01, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 01.06.95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Raquel Araújo Amaral, Matrícula 5709024-015, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 27.981 de 09.06.95, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.05.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Cristiane Aguiar da Silva, Matrícula 5772320-016, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.709 de 07.05.98, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 31.05.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Trycia Conceição Nogueira de Aguiar, Matrícula 5805015-016, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.978 de 04.06.99, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 24.05.00

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e José Vicente Lopes Pereira, Matrícula 5772168-027, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 29.224 de 31.05.00, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.05.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Sidney Augusto Matos de Medeiros, Matrícula 5771978-014, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.709 de 07.05.98, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 25.06.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Patrícia Carla da Silva Ferreira, Matrícula 5792460-014, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.746 de 30.06.98, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.05.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Cleise Cristina Dantas Parente, Matrícula 5801788-012, cargo de

Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.959 de 07.05.99, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 24.05.00

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Gracinês Pereira da Costa, Matrícula 5821940-017, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 29.224 de 31.05.00, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO DE PESSOAL

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 18.08.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Christiane Adele Pantoja Williams, Matrícula 5811260-018, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 29.033 de 20.08.99, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 06.12.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Aldenice Ferreira Sousa, Matrícula 5815037-017, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 29.104 de 09.12.99, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 17.05.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Joaquim Onésimo Ferreira Barbosa, Matrícula 5802903-010, cargo de Professor, lotado no município Santarém, publicado em Diário Oficial 28.969 de 21.05.99, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 31.05.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Oeiene Maciel Vidal, Matrícula 5804590-013, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.978 de 04.06.99, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 27.05.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Odenilson Pereira Vieira, Matrícula 5777283-013, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.727 de 02.06.98, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 27.05.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Reilson Matos de Sousa, Matrícula 5777291-015, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.727 de 02.06.98, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.06.97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Sergio Silva de Sousa, Matrícula 5749816-011, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.477 de 05.06.97, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 17.05.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ricardo William Ramirez Vojta, Matrícula 5803012-015, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.969 de 21.05.99, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.05.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Agleice Marques Gama, Matrícula 5772354-014, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.709 de 07.05.98, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.06.97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria do Socorro Oliveira da Silva, Matrícula 5749727-010, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.477 de 05.06.97, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 17.05.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Aya Cristina Fidelis Pinto, Matrícula 5802814-019, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.969 de 21.05.99, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.05.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ana Cristina Gonçalves Catunda, Matrícula 5772397-011, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.709 de 07.05.98, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 31.05.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Gilma Pereira de Albuquerque, Matrícula 5804981-016, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28978 de 04.06.99, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 17.05.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Raimunda Iolanda Sousa de Oliveira, Matrícula 5803004-013, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.969 de 21.05.99, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 17.05.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Aldete de Souza, Matrícula 5802946-018, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.969 de 21.05.99, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 30.11.95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Selmir Sousa da Silva, Matrícula 5720036-012, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.101 de 01.12.95, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 17.05.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Romy Eduardo Ferreira Castro, Matrícula 5803020-017, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficia 28.969 de 21.05.99, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 20.12.95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria do Rosário Corrêa dos Santos, Matrícula 5721032-018, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.115 de 21.12.95, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 17.05.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Vera Lucia Dias Pacheco, Matrícula 6313957-024, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.969 de 21.05.99, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.06.97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Rosamar Ferreira Alves Santana, Matrícula 5749786-010, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.477 de 05.06.97, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.05.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Enilson da Silva Sousa, Matrícula 5837901-010, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 29.462 de 23.05.01, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 18.08.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Edilane Linhares Viana, Matrícula 5811317-012, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 29.033 de 20.08.99, a partir de 04.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.06.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Irã Carvalho Sampaio, Matrícula 5839203-015, cargo de Professor, lotado no município de Tomé Açú, publicado em Diário Oficial 29.474 de 08.06.01, a partir de 21.04.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2003
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa BASE COMÉRCIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-los.
Belém, 25 de junho de 2003.
A Comissão.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato Locação nº 010/2001- SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Sociedade Civil Madre Celeste. CNPJ/ME63887756/0002-03. Publicado no D.O.E.nº 29.969 do dia 20.06.2003.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO

Contrato original (Empreitada Global) nº 019/2001-CEL/SEDUC.
Objeto do contrato original: Destina-se a realização de obras civis para construção da Escola Nova de Ensino Médio no Município de Ourilândia do Norte/Pa.
Valor global do Contrato original: R$-781.105,40
Tomada de Preços nº 013/2001-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda. CNPJ/ME 05098447/0001-69.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 290851/2001, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo no instrumento original que tem como objeto a realização de obras civis para construção da Escola Nova de Ensino Médio no Município de Ourilândia do Norte/Pa., visando o prorrogar sua vigência por mais 30 (trinta) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 15.06 até 14.07.2003.
Data da assinatura: 20.06.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Laiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivos anteriores:1ºT.A.data:22.04.2002.2ºT.A. data: 22.08.2002.Valor: R$-114.999,99. 3ºTA. data:22.11 .2002. 4º T.A. data: 19.02.2003.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO

Contrato original (Empreitada Global) nº 016/2001-CEL/SEDUC.
Objeto do contrato original: Destina-se a realização de obras Civil para Construção da Escola Nova de Ensino Médio no Município de Breu Branco/Pa.
Valor global do Contrato original: R$-1.097.083,62
Tomada de Preços nº 010/2001-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma Bessa Engenharia Ltda. CGC/ME.02.432.416/0001-04.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 290788/2001, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto a realização de obras Civis para Construção da Escola Nova de Ensino Médio no Município de Breu Branco/Pa, situada na Av.Tancredo Neves s/n, entre a Rua Rio de janeiro e a Câmara Municipal de Breu Branco, no Bairro Bela Vista,. visando prorrogar sua vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 16.04 até 14.07.2003.
Data da assinatura: 20.06.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.
Aditivos anteriores:1º T.A. data:22.04.2002.2º TA. data 17.09.Valor.R$-113.000,07.3º T.A.data: 17.12 .2002 . 4º T.A.data:16.03.2003.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO

Contrato original (Empreitada Global) nº 005/2001-CEL/SEDUC.
Objeto do contrato original: Destina-se a realização de obras civis para construção da EEM. no município de Abaetetuba/Pa.
Valor global do Contrato original: R$-1.003.860,34
Tomada de Preços nº 004/2001-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda. CNPJ/ME 05098447/0001-69.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 237600/2001, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto a realização de construção da Escola Nova de Ensino Médio no município de Abaetetuba/Pa., situada na Rua "A" entre as Ruas Barão do Rio Branco e Frei José de Minas, S/n, visando prorrogar sua vigência por mais 60(sessenta)dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 30.04 até 28.06.2003.
Data da assinatura: 30.05.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivos anteriores: 1º T.A.data:.16.02.2002. 2ºT.A. data:16.06.2002. 3ºT.A.data:16.09.2002.Valor:R$-147 .585,27.4ºT.A.data:16.12.2002.5º T.A.data:14.03.2003.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO

Contrato de Aquisição nº 369/2002-SEDUC.
Objeto do Contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº224674/ 2002, destina-se o presente Contrato à aquisição de produtos alimentícios Programa Estadual de Alimentação Escolar- PEAE.
Valor global do contrato original: R$- 117.549,00.
Concorrência n.º 005/2002-CPL./SEDUC.
Partes:SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma H.R. Costa Filho. CNPJ/ME 00923832/0001-80.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do mem" nº 122/ 2003-DEAD/DAE/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a aquisição de merenda escolar, visando prorrogar sua vigência por mais 72 (setenta e dois) dias corridos por conveniência administrativa
Vigência do T.A: 21.06 até 31.08.2003.
Data da assinatura: 18.06.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr.Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivos anteriores:1ºT.A.Data:26.02.2003.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 20/03

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal de Muaná
Objeto: Repasse de recursos financeiros a título de subvenção social, especificamente, como forma de apoio para ações de caráter artístico cultural visando a realização da Quadra Junina.
Valor: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Vigência: 03 (três) meses
Dotação orçamentária: 400091.46202.13392009523340000.001000000.335043
Data da assinatura: 25 de junho de 2003.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 08/03

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e o Centro Cultural e de Ação Social na Amazônia - CNPJ/MF: 05.605.516/0001-83
Objeto: Repasse de recursos financeiros a título de subvenção social, especificamente, como forma de apoio para ações de caráter artístico cultural visando os pagamentos das despesas referentes a eventos culturais durante o ano de 2003.
Valor: R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais)
Vigência: 03 (três) meses
Dotação orçamentária: 400091.46202.13392009523340000.001000000.335043
Data da assinatura: 25 de junho de 2003.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

ERRATA

Publicada no Diário Oficial do dia 16 de junho de 2003
Extrato de Convênio nº 010/03
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal de Salinópolis
Onde se lê: Valor: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)
Leia-se:Valor: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

EDITAL Nº 42/2003

Matrícula do Processo Seletivo Especial para o Curso de Formação de Professores para o Pré-Escolar e 1ª a 4ª Séries do Ensino Fundamental
A Universidade do Estado do Pará, UEPA, através da sua Pró-Reitoria de Graduação, PROGRAD, em convênio com a Prefeitura municipal de São João da Ponta (Pa), comunica aos candidatos classificados no processo Seletivo Especial (Edital 39/03) que realizará matrículas para o referido Curso no período de 27 e 28 de junho de 2003, no horário de 9h às 17h, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Profª. Antonia Rosa, sito à rua São João, s/n, Bairro Centro, São João da Ponta (PA).
Belém, 24 de junho de 2003.
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

CONCORRÊNCIA N.º003/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO & CONSERVAÇÃO.
O Presidente da FSMCPª, no uso de suas atribuições legais, e com base no parecer da Assejur, resolve:
1- Alterar o item 7.1.7, da a cláusula VII, do Edital da Concorrência Pública n.º003/2003, Serviços de Limpeza, higienização & Conservação, que passa a ter a seguinte redação:
"7.1.7 – "Prova de inscrição ou registro do licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Administração – CRA ou do Sindicato Representativo da Categoria Patronal, da localidade da sede da licitante".
2- De acordo com o laudo técnico datado de 10.02.2003, emanado da SETEPS - Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, fica caracterizada insalubridade de grau médio, para as atividades desenvolvidas na Enf. Santa Maria e Farmácia deste hospital.
3- O prazo de validade da proposta será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, que não poderá ultrapassar 60 (sessenta) dias, da data da entrega da proposta.
4- Fica mantida a data de 01 de julho de 2003, às 09:00 (nove) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação , para abertura dos envelopes.
Belém, 25 de junho de 2003.
Paulo Sergio Mota Pereira – Presidente da FSCMPa
1. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: SELMA WANZELLER SIQUEIRA
CARGO: Médico
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 1.188,14(Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO:2003/119823
2. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: ANA CARMEN MEDEIROS FURTADO
CARGO: Médico
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 1.188,14(Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
3. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: CLAUDIO RODRIGUES DE MENEZES
CARGO: Médico
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 1.188,14(Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
4. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: ALDENORA OLIVEIRA DE MESQUITA
CARGO: Médico
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 1.188,14(Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
5. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: ANA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS
CARGO: Médico
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 1.188,14(Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
6. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: HELENA LUCIA FERREIRA COELHO
CARGO: Médico
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 1.188,14(Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
7. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: MARIA DE NEIDE DE SOUZA PESSOA
CARGO: Médico
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 1.188,14(Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
8. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: SOLANGE MARIA CAVALCANTE CAMPOS
CARGO: Médico
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 1.188,14(Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
9. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: RUTH HELENA PEREIRA DA SILVA
CARGO: Médico
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 1.188,14(Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
10. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: CIREMA NASARÉ BRITO DOS SANTOS
CARGO: Médico
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 1.188,14(Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
11. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: NEIDE CRISTINA NASCIMENTO
CARGO: Médico
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 1.188,14(Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
12. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: ANA CAROLINA DOS SANTOS GOMES
CARGO: Médico
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 1.188,14(Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
13. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: GABRIELLA CAMPOS DE OLIVEIRA
CARGO: Médico
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 1.188,14(Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
14. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: ANA HILDA AMORIM DE CARVALHO
CARGO: Médico
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 1.188,14(Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
15. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: CRISTIANA BRAGA FRADE
CARGO: Médico
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 1.188,14(Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
16. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: SHEYLA BRASILEIRO ABEN ATHAR
CARGO: Médico
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 1.188,14(Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
17. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: ELIETE DE FÁTIMA INCAUA ESSASHIK
CARGO: Médico
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 1.188,14(Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
18. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: WALBER JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
CARGO: Médico
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 1.188,14(Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
19. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: MARILEA DO SOCORRO BECMAN A. QUINTELA
CARGO: Enfermeira
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 1.188,14(Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004

Nº DO PROCESSO: 2003/119823
20. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: MARILEA DO SOCORRO BECMAN A. QUINTELA
CARGO: Enfermeira
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 1.188,14(Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
21. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: CLAUDIA REGINA NAVAS PEREIRA
CARGO: Enfermeira
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 1.188,14(Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
22. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: MARIA DE NAZARE DAMASCENO BARBOSA
CARGO: Enfermeira
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 1.188,14(Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
23. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: LUCENIRA YAMANE OYAMA
CARGO: Farmacêutico
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 1.188,14(Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
24. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: MILENA VIEIRA CORREA
CARGO: Contador
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 1.188,14(Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
25. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: JOSÉ MOACIR SILVA AMORIM JUNIOR
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 332,05(Trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
26. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: MAURA FONSECA DA SILVA
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 332,05(Trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
27. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: SELMA LUCIA DOS SANTOS SOARES
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 332,05(Trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
28. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: SILVANA LIMA BARROSO
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 332,05(Trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
29. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: DIOLENE FERREIRA DE ALMEIDA
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 332,05(Trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
30. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: CILMA REGINA SILVA CAMPOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 332,05(Trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
31. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: CRISTIANE DE NAZARE CORDOVIL SOARES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 332,05(Trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
32. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: TIAGO FLAMORION BENTES LIBERATO
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 332,05(Trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
33. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: WALBER MANDU DE ABREU
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 332,05(Trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
34. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: ANTONIO NERY SARMENTO COSTA
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 332,05(Trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
35. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: FABIO LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA
CARGO: Agente de Serviço Operacional
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 240,00(Duzentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
36. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: MOISES COSTA SILVA
CARGO: Agente de Serviço Operacional
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 240,00(Duzentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
37. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: RUTILENE NILANDER TORRES
CARGO: Agente de Serviço Operacional
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 240,00(Duzentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
38. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: ULIUSSES FERNANDO RODRIGUES LOBATO
CARGO: Agente de Serviço Operacional
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 240,00(Duzentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
39. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: JOSE ALEXANDRE DO MAR COSTA
CARGO: Agente de Serviço Operacional
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 240,00(Duzentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
40. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: MAURO JOSE FREITAS PINHEIRO
CARGO: Agente de Serviço Operacional
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 240,00(Duzentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823
41. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: ROSELENE DE OLIVEIRA PONTES
CARGO: Agente de Serviço Operacional
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003
VENCIMENTO:R$ 240,00(Duzentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-319004
Nº DO PROCESSO: 2003/119823

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA Nº 249/2003-GAB/DG/EPOL DE 24.06.03

Conceder 05 (Cinco) diárias, a Sra. SANDRA DE NAZARÉ COSTA MONTEIRO, Enfermeira, a fim de participar do VIII Congresso Brasileiro de Transplante de Orgão no período de 28.06 a 02.07.2003, em Fortaleza -CE, para apresentação do Trabalho com o seguinte titulo "A Experiência do Serviço de Enfermagem frente aos primeiros transplantes Cardíacos num Hospital Público de Belém do Pará.
Belém, 25 de junho de 2003
RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor Administrativo
Visto:
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral da EPOL

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 004/2003

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com sede nesta cidade sito a Trav. Alferes Costa s/n, inscrita no CGC n.º 22.980.973/0001-77, representado por sua titular Dra. Rosemary Silva de Oliveira Góes, resolve conhecer e ratificar a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art. 25 caput da Lei 8666/93 republicada em 06/07/94 e alterações posteriores, para aquisição de peça componente do Equipamento de Litotripsia, modelo DORNIER LITHOTRIPTER S, da FHCGV, comercializada exclusivamente pela Empresa Syncrofilm Distribuidora Ltda, determinando as demais formalidades Legais.
Belém, 26 de junho de 2003
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente/FHCGV

LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO Nº 149/03
Nome: Eunice Lira Cavalcante
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 03/06/03 à 17/06/03
LAUDO MÉDICO Nº 156/03
Nome: Mônica Erna Heidtmann Dias
Cargo: Enfermeiro
Lotação: FPEHCGV
Período: 16/06/03 à 17/06/03
LAUDO MÉDICO Nº 143/03
Nome: Elis Francis Braga de Nazaré
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 02/06/03 à 07/06/03
LAUDO MÉDICO Nº 148/03
Nome: Eloísa Helena dos Santos Renteiro
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 06/06/03 à 20/06/03
LAUDO MÉDICO Nº 153/03
Nome: Geyna Pires Amorim
Cargo: Médica
Lotação: FPEHCGV
Período: 02/06/03 à 16/06/03
LAUDO MÉDICO Nº 140/03
Nome: Josué da Silva Andrade
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Lotação: FPEHCGV
Período: 26/05/03 à 01/06/03
LAUDO MÉDICO Nº 121/03
Nome: Silvia Maria Almeida da Costa
Cargo: Enfermeiro
Lotação: FPEHCGV
Período: 02/05/03 à 16/05/03
LAUDO MÉDICO Nº 118/03
Nome: Maria de Nazaré Gomes Botelho
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 05/05/03 à 10/05/03

LAUDO MÉDICO Nº 107/03
Nome: Adriana Michele Bezerra das Chagas
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 02/05/03 à 06/05/03
LAUDO MÉDICO Nº 109/03
Nome: Marcos Vinicius do Carmo Galende
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Lotação: FPEHCGV
Período: 02/05/03 à 06/05/03
LAUDO MÉDICO Nº 112/03
Nome: Sofia Vasconcelos Alves
Cargo: Enfermeira
Lotação: FPEHCGV
Período: 05/05/03 à 14/05/03
LAUDO MÉDICO Nº 125/03
Nome: Ornilda Bezerra Bandeira
Cargo: Enfermeira
Lotação: FPEHCGV
Período: 13/05/03 à 16/05/03
LAUDO MÉDICO Nº 126/03
Nome: Jacilene Siqueira Aragão
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 17/05/03 à 21/05/03
LAUDO MÉDICO Nº 127/03
Nome: Luciana Ramoa Farias
Cargo: Médica
Lotação: FPEHCGV
Período: 12/05/03 à 26/05/03
LAUDO MÉDICO Nº 124/03
Nome: Marinete Fernandes da Silva
Cargo: Técnica de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 13/05/03 à 18/05/03
LAUDO MÉDICO Nº 117/03
Nome: Carla Suely Fernandes de Lima
Cargo: Médica
Lotação: FPEHCGV
Período: 05/05/03 à 16/05/03
LAUDO MÉDICO Nº 130/03
Nome: Gláucia do Socorro das Neves Monteiro
Cargo: Auxiliar Administrativo
Lotação: FPEHCGV
Período: 06/05/03 à 20/05/03
LAUDO MÉDICO Nº 136/03
Nome: Rosa Regina Soares dos Santos
Cargo: Enfermeira
Lotação: FPEHCGV
Período: 20/05/03 à 26/05/03
LAUDO MÉDICO Nº 101/03
Nome: Karen Soares Xavier
Cargo: Pedagoga
Lotação: FPEHCGV
Período: 17/04/03 à 01/05/03
LAUDO MÉDICO Nº 103/03
Nome: Maria Luiza Oliveira Cabral
Cargo: Médoca
Lotação: FPEHCGV
Período: 22/04/03 à 01/05/03
LAUDO MÉDICO Nº 106/03
Nome: Vera Lúcia Almeida Ranieri
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 29/04/03 à 04/05/03
LAUDO MÉDICO Nº 108/03
Nome: Alan Rosa dos Santos
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 29/04/03 à 03/05/03
LAUDO MÉDICO Nº 099/03
Nome: Shirley Iara Martins Dourado Gonçalves
Cargo: Enfermeira
Lotação: FPEHCGV
Período: 26/04/03 à 02/05/03
LAUDO MÉDICO Nº 097/03
Nome: Francinéa de Nazaré Ferreira de Castilho
Cargo: Enfermeira
Lotação: FPEHCGV
Período: 23/04/03 à 30/04/03

PORTARIA Nº 059, DE 23 DE JUNHO DE 2003

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2.003.

- Considerando a autorização a que se refere o Art.1º da Lei complementar Estadual nº 043 de 31 de Dezembro de 2002.

R E S O L V E:

PRORROGAR, os Contratos dos servidores abaixo relacionados, celebrados sob a égide da Lei Complementar nº 07, de 25 de Setembro de 1991, os quais vigorarão até o dia 31 de Dezembro de 2004.

NOME	CARGO
AGNES KELLEN DA SILVA MEDONÇA	LACTARISTA
ALESSANDRA QUINTO BENTES	MÉDICA
ALFREDO TAKERU HONDA	MÉDICO
ÁLVARO CARVALHO DE ABREU	AUX SERVGER.
ANA CLÁUDIA RODRIGUES DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM
ANA GILZA PAVÃO SIMAS	AUX. ENFERMAGEM
ANA NERY MACHADO DA SILVA	LACTARISTA
AURÉLIO PINHEIRO DA COSTA	MÉDICO
BRUNNO VIEIRA DO AMARAL	AUX.ADMINIST.
BIANCA TATIANA FONTE RODRIGUES CÁSSIO CALDATO	INST.CIRURGICO MÉDICO
CLÁUDIA REGINA DIAS SIQUEIRA	MÉDICA MÉDICA
EDICLEY DE SOUZA FERREIRA	COPEIRO
EDNA RODRIGUES CARNEIRO	LACTARISTA
EDIVALDO PEREIRA BARBOSA	AUX. ENFERMAGEM
ELIZIETE DOS SANTOS MONTEIRO	AUX. ADMINIST
FERNANDO KLAMATHE MENDES DANTAS	AUX SERVGER.
GERALDO DA SILVA LEMOS	AUX. ENFERMAGEM
GEYNA PIRES DE AMORIM	MÉDICA
HAROLDO BEZERRA DE MELLO	MÉDICO
HERALDO EVANGELISTA LIMA REIS	AUX. ADMINIST.
JAQUELINE SENA GONÇALVES	AUX. ADMINIST.
JOÃO LUIZ LEVY LOBO	MÉDICO
JOSÉ ALDECY APOLINÁRIO DE SOUZA JÚNIOR	AUX. ADMINIST.
JOSÉ ALÍPIO LEÃO BORDALO	MÉDICO
JOSÉ RAIMUNDO TRINDADE DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS
LAURO JOSÉ MENDES QUEIROZ	MÉDICO
LIGIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	MÉDICA
LUZIA ALMEIDA GABY	MÉDICA
MARCOS DANIEL MELO AMARANTE	MÉDICO
MIRES MEIRELES MOURA	ENFERMEIRA
NÚBIA MARGARETH DE SENA C. BARROS	ENFERMEIRA
PAULO ROBERTO SANTOS WANDERLEY	ADMINISTRADOR
PEDRO PORFÍRIO DA SILVA	AUX SERVGER.
RAIMUND SILVIO DO NASCIMENTO NJÚNIOR	MÉDICO
ROSEANE OLIVEIRA DOS SANTOS	AAUX ENFERMAGEM
SILVIO CARLOS SERRA FEIO	CCOPEIRO
SHEILA SUELY REZENDE DE FREITAS	SENFERMEIRA
VALDECI CONCEIÇÃO DA SILVA PINHEIRO	CCOPEIRO

Belém, 25 de Junho de 2003.
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Diretor Presidente/ FPEHCGV

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

ERRATA

Errata ao Convênio nº 005/2003, celebrado entre SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, CNPJ.Nº 05.251.632/0001 – 41, publicado no DOE Nº 29.967 DE 17.06.2003
Onde se Lê : VIGÊNCIA: 10 meses à partir da data da publicação no DOE.
Leia – se: VIGÊNCIA: De 17.06.2003 à 04.12.2003.
DATA: 25.06.2003
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 61/2003

Celebrado entre SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA – SOCIEDADE POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA, CGC.Nº 92726819/0014 – 73
OBJETO: Repasse de recursos a SOCIEDADE, na ordem de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), objetivando viabilizar de modo mais eficiente as Ações de Saúde a serem desenvolvidas pela Sociedade Filantrópica no Hospital Divina Providência, o qual dará suporte à SESPA no que concerne a prestação de atendimento médico – hospitalar, à clientela referenciada pelo SUS.
VALOR: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) que serão repassados em 06 (seis) parcelas R$ 70.000,00.
DOTAÇÃO: Funcional: 10.302.0070.2200, Elemento de Despesa: 3350 – 43, Fonte: 003
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 08 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA: 24 de Junho de 2003.
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 075/2003

Extrato ao Convênio nº 075/2003 que entre si celebram, de um lado o 9º CRPS, e de outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM,CNPJ.Nº 05.182.233/ 0001 - 76 com interveniência do Governo do Estado, e da SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL e da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
OBJETO: Viabilizar a manutenção da Unidade de Terapia Intensiva – UTI do Hospital de Santarém.
VALOR: R$ 360,000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais), a serem repassados em 06 (seis) parcelas, de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), de julho a dezembro.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0069.2709, Elemento de Despesa: 3340 – 41, Fonte: 003
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de sua publicação no DOE.
DATA: 25.06.2003.
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 074/2003

Extrato de Convênio nº 074/2003, que entre si celebram, de um lado o 9º CRPS, , e de outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, CNPJ.Nº 05.182.233/0001 – 76, com interveniência do Governo do Estado, e da SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL E DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.
OBJETO: Repasse de recursos à PREFEITURA, para equipar a Unidade Mista de Mojú dos Campos, no Município.
VALOR: R$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais), a serem repassados em parcela única.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 200103, Funcional Programática: 10.301.0063. 2709, Elemento de Despesa: 4440 – 41, Fonte: 003
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
DATA: 18.06.2003.
ORDENADOR : FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO

Termo de Cessão de Uso nº 003/2003 que entre si celebram de um lado, a SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA e, de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, CNPJ.Nº 05.182.233/0001 – 76.
OBJETO: Tem por objetivo a Cessão de Uso da Unidade Mista de Saúde de Mojuí dos Campos, localizada no Município de Santarém.
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados à partir da data de sua publicação no DOE.
DATA: 25.06.2003.
ORDENADOR:FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

CESSAR/GTI
PORTARIA Nº 389/09.06.2003

NOME: GILSON OLIVEIRA REIS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE TREINAMENTO
ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA COLETIVA Nº 0215/27.04.2001, QUE AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.

AUTORIZAR/GTI
PORTARIA Nº 388/09.06.03

NOME: CARLOS ALBERTO RAUDA PIMENTEL.
CARGO: TÉC. COMUNICAÇÃO SOCIAL.
LOTAÇÃO: GABINETE
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

ERRATA

AUTORIZAR/GTI
NOME: WALDEMIR AMORIM DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM O CARGO DO SERVIDOR INCORRETO, EM DOE Nº 29.965/13.06.03.

ERRATA
RESCISÃO CONTRATUAL

NOME: NICOLAU JOÃO BRITO SARATY
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: PAD/FNS ALMERIM
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.04.1997
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM O NOME DO SERVIDOR INCORRETO, EM DOE Nº 29.971/24.06.03.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM: 26.06.03
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

DESIGNAR/RESPONDER
PORTARIA Nº 001/10.01.03

NOME: REGINA LÚCIA PEREIRA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRICULA:0118869/014

ASSUNTO: PARA RESPONDER PELA CHEFIA DA UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, NO PERIODO DE 01.07.2002 A 30.07.2002, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR QUE SE ENCONTRAVA DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

PORTARIA Nº 063/18.06.03

NOME: ELIANA CONCEIÇÃO COUTO RODRIGUES
CARGO: NUTRICIONISTA
MATRICULA: 5562589/010
ASSUNTO: PARA RESPONDER PELA CHEFIA DA DIVISÃO TÉCNICA DO 3º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, NO PERIODO DE 01.06.2003 A 30.06.2003, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR QUE SE ENCONTRA DE FÉRIAS REGULAMENTARES.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM: 26.06.03
3º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
DIRETORA DO 3º/ CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

AVISO

A 1ª Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo da 1ªCPL, o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 017/SESPA/2003, conforme especificado abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, DESTINADOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE REFERÊNCIA DO ESTADO PARA O PERÍODO DE 2 MESES.
DATA DA ABERTURA: 14/07/2003.
HORA: 09:30 h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,
Belém(Pa), 25 de Junho de 2003.
A COMISSÃO.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 632/16.06.03

NOME: MARIA NAZARÉ FALCÃO ARRUDA
CIC: 097.517.422-34
PERÍODO: 16 Á 21.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 06(SEIS)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: ALTAMIRA
OBJETIVO: AVALIAT E PACTUAR OS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA DOS MUNICÍPIOS DO 10º CRPS

PORTARIA Nº 633/16.06.03

NOME: ANA LIDIA MORAES DE MORAES
CIC: 174.136,302-06
PERÍODO: 16 Á 21.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 06(SEIS)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SANTARÉM
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 634/16.06.03

NOME: SEBASTIÃO LÍCINIO LIRA DOS SANTOS
CIC: 032.886.682-20
PERÍODO: 16 Á 23.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 08(OITO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 635/16.06.03

NOME: SEBASTIÃO LÍCINIO LIRA DOS SANTOS
CIC: 032.886.682-20
PERÍODO: 24 Á 28.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
ORIGEM: BELÉM
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 636/16.06.03

NOME: SONIA OBADIA
CIC: 025.097.412-68
PERÍODO: 09 Á 13.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 637/16.06.03

NOME: PRISCILLA SCERNE BEZERRA
CIC: 471.690.602-72
PERÍODO: 09 Á 13.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SANTA IZABEL
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 638/16.06.03

NOME: PRISCILLA SCERNE BEZERRA
CIC: 471.690.602-72
PERÍODO: 16 Á 20.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 639/16.06.03

NOME: ANA LIDIA MORAES DE MORAES
CIC: 174.136.302-06
PERÍODO: 09 Á 14.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 06(SEIS)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 640/16.06.03

NOME: MARIA NAZARÉ FALCÃO ARRUDA
CIC: 097.517.422-34
PERÍODO: 09 Á 14.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 06(SEIS)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 641/16.06.03

NOME: MARIA DE NAZARÉ FALCÃO ARRUDA
CIC: 097.517.422-34
PERÍODO: 23 Á 27.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 642/16.06.03

NOME: ALVERNE JOSÉ LOPES
CIC: 067.952.262-04
Nº DE DIÁRIAS: 04(QUATRO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: AVEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA III CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 642/16.06.03

NOME: ANGELA MARIA ZEFERINO DE LIMA
CIC: 081.355.172-20
NOME: JOÃO PAULO GUIMARÃES MARTINS
CIC: 081.344.132-34
PERÍODO: 15 Á 16.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 02(DUAS)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: IGARAPÉ MIRI
OBJETIVO: AVALIAÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR

PORTARIA Nº 644/16.06.03

NOME: CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA
CIC: 049.136.682-68
PERÍODO: 03.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 01(UMA)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: MARAPANIM
OBJETIVO: SUPERV. TÉCNICA P/ IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABAST. DE ÁGUA

PORTARIA Nº 645/16.06.03

NOME: CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA
CIC: 049.136.682-68
PERÍODO: 09.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 01(UMA)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: VIGIA E INHANGAPI
OBJETIVO: FAZER SUPERV. TÉCNICA NAS UBS E FISCALIZAR CONVENIO C/ AS PREFEITURAS

PORTARIA Nº 646/16.06.03

NOME: CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA
CIC: 049.136.682-68
PERÍODO: 17.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 01(UMA)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: VIZEU
OBJETIVO: SUPERV. TÉCNICA NA UBS E FISCALIZAR CONV. C/ AS PREFEITURAS

PORTARIA Nº 647/16.06.03

NOME: JOSÉ MARIA MARTINS SOUZA
CIC: 008.702.342-34
PERÍODO: 03 Á 06.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 04(QUATRO)
ORIGEM: BELÉM
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA

PORTARIA COLETIVA Nº 616/16.06.03

NOME: SICI BARBOSA LACERDA
CIC: 108.502.282-04
NOME: NEY CARVALHO DA SILVA
CIC: 617.810.452-91
NOME: GECILDA APARECIDA DE LIMA
CIC: 395.431.102-02
NOME: EDNALDO NEPONUCENO DOS SANTOS
CIC: 245.255.295-04
NOME: ISRAEL VALE DOS SANTOS
CIC: 071.254.612-04
NOME: GERLIANE SOUZA DE MOURA
CIC: 649.167.662-53
NOME: ROSELY APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA
CIC: 395.471.082-04
NOME: JORGE LUIS SANTOS DUARTE
CIC: 173.905.832-15
NOME: MARIA ARAÚJO SANTOS
CIC: 605.362.922-72
NOME: ARI FERNANDO FIGUEIREDO
CIC: 213.304.460-53
NOME: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
CIC: 651.398.292-91
NOME: REMILDA DA SILVA BARIANI
CIC: 302.638.242-68
PERÍODO: 09 Á 13.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: ALTAMIRA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO DA PPI – ECD/2002 E ELABORAÇÃO DA PPI – ECD/ 2003

PORTARIA COLETIVA Nº 617/16.06.03

NOME: ANA CAROLINA BITTENCOURT ANCHIETA
CIC: 450.724.002-63
NOME: OSVALDINA QUEIROZ DOS SANTOS
CIC: 014.763.602-78
NOME: GILMAR OLIVEIRA BARROS SILVA
CIC: 563.203.702-97
NOME: ALCIRIS MARINHO CORRÊA RODRIGUES
CIC: 207.570.692-15
NOME: MARIA DE BELEM SANTOS COELHO
CIC: 048.711.032-34
NOME: FRANÇOISE E. P. PANTOJA
CIC: 613.406.342-87
NOME: GRAÇA MACIEL BOL
CIC: 159.438.362-68
NOME: WALDERNICE DE LIMA NUNES
CIC: 487.094.172-49
NOME: CELINA PENELVA DA COSTA
CIC: 028.802.452-49
NOME: YASUKO MURATA SUZUKI
CIC: 116.067.622-49
NOME: ANDREZZA MARIA LUCAS DA COSTA
CIC: 659.053.772-00
NOME: PAULO LUIZ FARIAS DE ALMEIDA
CIC:169.157.122-91
NOME: PAULO CEZAR VASCO DE A. PEIXOTO
CIC: 870.550.824-04
NOME: MARIA DA GRAÇA NASCIMENTO MELO
CIC: 028.969.742-53
NOME: MARIA GEICE DE LIMA CORDEIRO
CIC: 448.693.352-87
NOME: MARIA DE RIBAMAR LOPES ARANHA
CIC:001.407.592-04
NOME: JACIRA NUNES CARVALHO
CIC: 038.132.742-68
NOME: MARIA JOANA GONÇALVES CORDOVIL
CIC: 166.278.652-20
NOME: TATIANE GONCALVES CARVALHO
CIC: 629.125.422-00
NOME: JADER MOREIRA DA SILVA
CIC: 398.106.152-72
NOME: DIANA DA COSTA LOBATO
CIC: 617.593.682-53
NOME: ROSANGELA SANTOS BASTOS
CIC: 218.660.072-20
NOME: ELIANA CONCEIÇÃO COUTO RODRIGUES
CIC: 509.994.192-34
NOME: RAIMUNDO ÉFREM CARDOSO CARVALHO
CIC: 571.669.352-00
NOME: JUVENTINA HILDA DA CRUZ SILVA
CIC: 164.597.732-72
NOME: EURIDICE DIAS DA COSTA
CIC: 104.799.022-91

NOME: SONIA MARIA DE SOUZA
CIC: 334.490.232-68
NOME: MARINÉIA DE TRINDADE
CIC: 089.901.312-00
NOME: CECILIA MARGARIDA DANTAS
CIC: 158.541.402-68
NOME: ELTON BANDEIRA TODA
CIC: 600.085.552-49
PERÍODO: 09 Á 13.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE AVALIAÇÃO DA PPI – ECD 2002 E ELABORAÇÃO DA PPI – ECD 2003

PORTARIA COLETIVA Nº 620/16.06.03

NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAVALCANTE
CIC: 218.132.803-15
NOME: ELIANA LÚCIA DE ALMEIDA E SILVA
CIC: 117.149.992-20
NOME: BENEDITO ELIAS NIEVES DOS SANTOS
CIC: 173.226.772-34
NOME: EDINAELZA DO NASCIMENTO MELO
CIC: 332.955.542-72
NOME: NIVALDO VENÍCIUS GOMES DE LIMA
CIC: 392.292.032-20
NOME: MARIA DA SILVA COSTA MELO
CIC: 454.664.912-68
NOME: MARIA AUGUSTA REIS RABELO
CIC: 029.979.242-00
NOME: ELIETE DA SILVA FREITAS
CIC: 367.786.132-20
NOME: JACIRLÉA DIAS DO NASCIMENTO
CIC: 319.590.832-87
NOME: ALADILENA DA SILVA E SILVA
CIC: 645.810.042-68
NOME: ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO
CIC: 122.025.812-91
NOME: RAUL MARCOS VIEIRA DA COSTA
CIC: 394.354.072-34
NOME: ÁUREA MARIA SIMÕES ARAUJO
CIC: 253.851.848-29
NOME: PAULO HENRIQUE DE JESUS SANTANA
CIC: 235.989.132-49
NOME: MARCO JOSÉ DA COSTA TEIXEIRA
CIC: 205.361.862-00
NOME: RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA
CIC: 117.517.462-91
PERÍODO: 09 Á 13.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE AVALIAÇÃO DA PPI – ECD 2002 E ELABORAÇÃO DA PPI – ECD 2003

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA DE Nº 117/18.06.03

SUPRIDO: WALDIR DE SOUSA MIRANDA
CIC: 004.216.342-00
ELEMENTO DE DESPESA
3390-30 MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.000,00
3390-36 SERV.TERC.PESSOA FÍSICA R$ 300,00
PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA/REC.
OBJETIVO: VIG. Á SAÚDE

PORTARIA Nº 118/24.06.03

SUPRIDO: MAGALI VOGADO AGUIAR
CIC: 377.405.042-20
ELEMENTO DE DESPESA
3490-30 MATERIAL DE CONSUMO R$ 200,00
PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/ DATA/ REC.
OBJETIVO: RECURSOS ORDINÁRIOS

PORTARIA Nº 119/24.06.03

SUPRIDO: SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA
CIC: 143.599.012-91
ELEMENTO DE DESPESA
3390-30 MATERIAL DE CONSUMO R$ 150,00
3390-36 SERV.TERC.PESSOA FÍSICA R$ 350,00
PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/ DATA/ REC.
OBJETIVO: RECURSOS ORDINÁRIOS

PORTARIA Nº 120/24.06.03

SUPRIDO: NELCY SILVA QUINTO
CIC: 257.593.702-78
ELEMENTO DE DESPESA
3390-30 MATERIAL DE CONSUMO R$ 400,00
3390-33 PASSAGENS DESP.COM LOCOMOÇÃO
PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA/ REC.
OBJETIVO: RECURSOS ORDINÁRIOS

PORTARIA Nº 121/24.06.03

SUPRIDO: IVONETE RAIOL E SILVA
CIC: 260.212.932-15
ELEMENTO DE DESPESA
3390-30 MATERIAL DE CONSUMO R$ 500,00
3390-36 SERV.TERC.PESSOA FÍSICA R$ 500,00
PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/ DATA/ REC.
OBJETIVO: RECURSOS ORDINÁRIOS

PORTARIA Nº 122/24.06.03

SUPRIDO: TEREZINHA DE JESUS MOREIRA CARDOSO
CIC: 121.931.192-87
ELEMENTO DE DESPESA
3390-30 MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.000,00
3390-36 SERV.TERC.PESSOA FÍSICA R$ 400,00
3390-39 SERV.TERC.PESSOA JURÍDICA R$ 600,00
PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/ DATA/ REC.
OBJETIVO: RECURSOS ORDINÁRIOS

PORTARIA Nº 123/24.06.03

SUPRIDO: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DA COSTA
CIC: 281.711.442-68
ELEMENTO DE DESPESA
33909-30 MATERIAL DE CONSUMO R$ 400,00
3390-36 SERV.TERC.PESSOA FÍSICA R$ 100,00
PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/ DATA/ REC.
OBJETIVO:RECURSOS ORDINÁRIOS

PORTARIA Nº 124/24.06.03

SUPRIDO: MARLY MADALENA BATISTA MOREIRA
CIC: 148.307.402-25
ELEMENTO DE DESPESA
3390-30 MATERIAL DE CONSUMO R$ 800,00
3390-36 SERV.TERC.PESSOA FÍSICA R$ 200,00
PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA/ REC.
OBJETIVO: RECURSOS ORDINÁRIOS

PORTARIA Nº 125/24.06.03

SUPRIDO:TELMA HELENA GENÚ PAES BARRETO
CIC: 569.306.312-72
3390-36 SERV.TERC.PESSOA FÍSICA R$ 500,00
3390-39 SERV.TERC.PESSOA JURIDICA R$ 700,00
3390-30 MATERIAL DE CONSUMO R$ 200,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
ORDENADORA DE DESPESA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS
SUPRIMENTO DE FUNDO – MAIO/JUNHO.
PORTARIA Nº 005 DE 20 DE JUNHO DE 2003

Nome: Maria Madalena dos Santos
Cargo:Agente Administrativo
Matricula: 5274273/1 C.I.C: 375.039.792.91
Valor Suprimento: R$ 8.000,00
Elemento de Despesa:
3390-30 – R$ 2.000,00
3390-36 – R$ 6.000,00
Objetivo: Para custear despesas Emergências
Unidade: Hospital Regional Dr. Abelardo Santos
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/SESPA/2003, PUBLICADA NO DOE Nº 29.967 DE 17 DE MAIO DE 2003
ONDE SE LÊ VALOR: R$ 80.322,00
LEIA-SE: R$ 80.113,92

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.
PORTARIA Nº: 0235/9ºRPS DE 13/06/03

Nome: Lázaro Brito Nogueira
Cargo: ag. de saúde pública
CEP: 071.224.462-04
Matrícula: 498614
Período:23 À 25/0/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Oriximiná
Objetivo: para supervisionar o surto de malária na região da Colônia e Jauari.

PORTARIA Nº: 0234/ 9ºRPS DE 13/06/03

Nome: Jorge Eymar de Matos Silva
Cargo: engº sanitarista
CPF: 109.606.192-91
Matrícula: 0094579/017
Período: 23 à 25/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Oriximiná
Objetivo: para supervisionar o surto da malária na região da colônia e Jauari.

PORTARIA Nº: 0233/9ºRPS DE 13/06/03

Nome: Otavio Aires Bastos
Cargo: ag. de saúde pública
CPF: 029.576.622-34
Matrícula:498627
Período: 16 à 18/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Alenquer
Objetivo: realizar supervisão nos trabalhos de combate e controle da malária.

PORTARIA Nº: 0232/9ºRPS DE 13/06/03

Nome: Jorge Eymar de Matos Silva
Cargo: engº sanitarista
CPF:109.606.192-91
Matrícula: 0094579/017
Período : 16 à 18/06/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Alenquer
Objetivo: realizar supervisão nos trabalhos de combate e controle da malária.

PORTARIA Nº: 0236/9ºRPS DE 17/06/03

Nome: Maria Raimunda e Sousa Faria
Cargo: assist. social
CPF : 055.331.392-49
Matrícula: 2049872-011
Período : 23 à 24/06/2003
Nº de diárias: 1,5
Origem: Santarém
Destino: Belterra
Objetivo: realizar visita técnica referente assuntos relacionados a fces e cartão sus..

PORTARIA Nº: 0237/9ºRPS DE 17/06/03

Nome: Mary Glaucy Brito Chianca Neves
Cargo: fisioterapeuta ocupacional
CPF:372.942.372-04
Matrícula: 5295009-012
Período : 23 à 24/06/2003
Nº de diárias: 1,5
Origem: Santarém
Destino: Belterra
Objetivo: realizar visita técnica referente assuntos relacionados a fces e cartão sus.

PORTARIA Nº: 0239/9ºRPS DE 17/06/03

Nome: Edlourdes Carvalho Tavares Sousa
Cargo: contadora
CPF:142.523.412-72
Matrícula: 3158756-017
Período : 17 à 21/06/2003
Nº de diárias: 4,5
Origem: Santarém
Destino: Belém
Objetivo: para participar da elaboração e consolidação do PPA 2004/2007.

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO DA 9ºRPS/ SESPA
PORTARIA Nº 058 / 9ºRPS DE 17 DE JUNHO DE 2003.

Nome: Aldenora Gomes de Sousa Gama
CPF: 085.706.042-20
Natureza de despesa
339030-mat. de consumo - R$ 3.415,35
339036- serv.. de terc. P. Física – R$ 1.463,72
Total R$ 4.879,07
Objetivo: Atender despesas referente a campanha nacional de multivacinação/ 2003 no município de Aveiro.
20103/902719/10305006927190000/049001399
Funcional programática / Projeto / Atividade / Fonte

PORTARIA Nº 057 / 9ºRPS DE 17 DE JUNHO DE 2003.

Nome: Maria Luzinete Pereira Dias
CPF: 117.714.962-15
Natureza de despesa
339030-mat. de consumo - R$ 2.402,51
339036- serv.. de terc. P. Física – R$ 1.029,65
Total R$ 3.432,16
Objetivo: Atender despesas referente a campanha nacional de multivacinação/ 2003 no município de Placas.
20103/902719/10305006927190000/049001399
Funcional programática / Projeto / Atividade / Fonte

PORTARIA Nº 056 / 9ºRPS DE 17 DE JUNHO DE 2003.

Nome: Jorge Aluisio Coelho Costa
CPF: 072.522.342-15
Natureza de despesa
339030-mat. de consumo - R$ 4.554,64
339036- serv.. de terc. P. Física – R$ 1.951,99
Total R$ 6.506,63
Objetivo: Atender despesas referente a campanha nacional de multivacinação/ 2003 no município de Jacareacanga..
20103/902719/10305006927190000/049001399
Funcional programática / Projeto / Atividade / Fonte

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 200 DE 10 JUNHO DE 2003

NOME:EDSON ARAÚJO HENRIQUES
CARGO:MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 07
DESTINO E DATA : CASTANHAL/CAPANEMA/BARCARENA/MARABÁ/ABAETETUBA- PA, 12 A 18/06/03
OBJETIVO:PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 201 DE 10 JUNHO DE 2003

NOME:MAURICIO TAPAJÓS VASCONCELOS
CARGO:ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: SANTARÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA :ÓBIDOS- PA, 17 E 18/06/03
OBJETIVO:PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 201 DE 10 JUNHO DE 2003

NOME:AUREA LÚCIA GOMES LOPES
CARGO: AUX. HEMOTERAPIA
LOTAÇÃO: SANTARÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA :ÓBIDOS- PA, 17 E 18/06/03
OBJETIVO:PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 201 DE 10 JUNHO DE 2003

NOME:Mª IVONE DE ALMEIDA FERNANDES
CARGO: AUX. ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SANTARÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA :ÓBIDOS- PA, 17 E 18/06/03
OBJETIVO:PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 201 DE 10 JUNHO DE 2003

NOME:ROSENILDA MARIA DA S. MAIA
CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: SANTARÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA :ÓBIDOS- PA, 17 E 18/06/03
OBJETIVO:PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 201 DE 10 JUNHO DE 2003

NOME:FILOMENA MARIA PEREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: SANTARÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA :ÓBIDOS- PA, 17 E 18/06/03
OBJETIVO:PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 202 DE 10 JUNHO DE 2003

NOME:CLEONICE BASTOS GABY
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA :RONDOM DO PARÁ- PA, 11 E 12/06/03
OBJETIVO:PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 202 DE 10 JUNHO DE 2003

NOME:Mª DO SOCORRO H. DE SOUSA
CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA :RONDOM DO PARÁ- PA, 11 E 12/06/03
OBJETIVO:PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 202 DE 10 JUNHO DE 2003

NOME:NAZILDE PEREIRA PAIXÃO
CARGO: AUX. HEMOTERAPIA
LOTAÇÃO: MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA :RONDOM DO PARÁ- PA, 11 E 12/06/03
OBJETIVO:PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 202 DE 10 JUNHO DE 2003

NOME:JÚLIO LUCIO SILVA
CARGO: AUX. HEMOTERAPIA
LOTAÇÃO: MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA :RONDOM DO PARÁ- PA, 11 E 12/06/03
OBJETIVO:PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 203 DE 10 JUNHO DE 2003

NOME:ANTONIO ARANHA NETO
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA :SANTA LUZIA DO PARÁ- PA, 11/06/03
OBJETIVO:PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 203 DE 10 JUNHO DE 2003

NOME:JAIME AUGUSTO LEDO DOS SANTOS
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA :SANTA LUZIA DO PARÁ- PA, 14/06/03
OBJETIVO:PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 203 DE 10 JUNHO DE 2003

NOME:JAIME AUGUSTO LEDO DOS SANTOS
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA :SANTA LUZIA DO PARÁ E CASTANHAL- PA, 14 A 16/06/03
OBJETIVO:PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 204 DE 10 JUNHO DE 2003

NOME:LAURO SODRE DE OLIVEIRA FRANCO
CARGO:FARMAC.BIOQUIMICO
LOTAÇÃO: ALTAMIRA
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA :BRASIL NOVO- PA, 11 A 13/06/03
OBJETIVO:PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 204 DE 10 JUNHO DE 2003

NOME:AURELIA OLIVEIRA PIEMONTE
CARGO:AUX. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: ALTAMIRA
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA :BRASIL NOVO- PA, 11 A 13/06/03
OBJETIVO:PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 204 DE 10 JUNHO DE 2003

NOME:LEILA MARIA PAES ALMEIDA
CARGO:AUX. HEMOTERAPIA
LOTAÇÃO: ALTAMIRA
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA :BRASIL NOVO- PA, 11 A 13/06/03
OBJETIVO:PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 204 DE 10 JUNHO DE 2003

NOME:RAIMUNDA SANTOS SILVA
CARGO:TÉC. HEMOTERAPIA
LOTAÇÃO: ALTAMIRA
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA :BRASIL NOVO- PA, 11 A 13/06/03
OBJETIVO:PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 204 DE 10 JUNHO DE 2003

NOME:LEILA SILVA DE SOUZA
CARGO:TÉC. HEMOTERAPIA
LOTAÇÃO: ALTAMIRA
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA :BRASIL NOVO- PA, 11 A 13/06/03
OBJETIVO:PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 206 DE 12 JUNHO DE 2003

NOME:LUCIANA LEITE SARAIVA
CARGO:ADMINISTRADORA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA :SÃO PAULO-SP, 27 E 28/06/03
OBJETIVO:PARTICIPAR DE SEMINÁRIO ESPECIAL OUVIDORIA REALIDADE NO SÉCULO XXI

PORTARIA Nº 207 DE 12 JUNHO DE 2003

NOME:Mª RITA MEIRA XAVIER ROCHA
CARGO:MÉDICA
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA :SANTA LUZIA-PA, 13/06/03
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA

PORTARIA Nº 207 DE 12 JUNHO DE 2003

NOME:DENISE DA COSTA OLIVEIRA
CARGO:ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA :SANTA LUZIA E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, 13 E 14/06/03
OBJETIVO: REALIZAR PALESTRAS

PORTARIA Nº 208 DE 12 JUNHO DE 2003

NOME:Mª RITA MEIRA XAVIER ROCHA
CARGO:MÉDICA
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA :SANTA LUZIA -PA, 15/06/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 208 DE 12 JUNHO DE 2003

NOME:CELENE LIMA SILVA
CARGO:ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA :SANTA LUZIA -PA, 15/06/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 208 DE 12 JUNHO DE 2003

NOME:Mª DAS GRAÇAS LUNAS CAIRES
CARGO:AUX. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA :SANTA LUZIA -PA, 15/06/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 208 DE 12 JUNHO DE 2003

NOME:REGINA AMÉLIA BRAGA CARDOSO
CARGO:AUX. ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA :SANTA LUZIA -PA, 15/06/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 208 DE 12 JUNHO DE 2003

NOME:JOÃO DE SOUSA MAIA
CARGO:TÉC. HEMOTERAPIA
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA :SANTA LUZIA -PA, 15/06/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 208 DE 12 JUNHO DE 2003

NOME:FÁTIMA MARIA SILVA DE BARROS
CARGO:SERVENTE
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA :SANTA LUZIA -PA, 15/06/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 208 DE 12 JUNHO DE 2003

NOME:ANTONIO MARCELO DE S. DE SOUZA
CARGO:SERVENTE
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA :SANTA LUZIA -PA, 15/06/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 211 DE 12 JUNHO DE 2003

NOME:Mª DO SOCORRO R. FERREIRA E FERREIRA
CARGO:ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA :BRASÍLIA-DF, 15 A 17/06/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO DE IMUNOHEMATOLOGIA.

PORTARIA Nº 212 DE 13 JUNHO DE 2003

NOME:JORGE TEODORO S. DOS SANTOS
CARGO:TÉC. REFRIGERAÇÃO
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 011
DESTINO E DATA :BRAGANÇA/SALINAS/CAPANEMA/PARAGOMINAS/CASTANHAL, 16 A 26/06/03
OBJETIVO: EXECUTAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS

PORTARIA Nº 212 DE 13 JUNHO DE 2003

NOME:LUIZ CARLOS L. DE OLIVEIRA
CARGO:CHEFE DA DIV.MANUT.
LOTAÇÃO: BELÉM

Nº DE DIÁRIAS: 08
DESTINO E DATA :BRAGANÇA/SALINAS/CAPANEMA/PARAGOMINAS/ CASTANHAL, 19 A 26/06/03
OBJETIVO: VISTORIAR EXECUTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS

PORTARIA Nº 213 DE 13 JUNHO DE 2003

NOME:SERGIO ROBERTO A. DE MORAES
CARGO:CHEFE DA DIV. TRANSPORTE
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA :SALINAS-PA, 16 E 17/06/03
OBJETIVO: DAR APOIO A CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE

PORTARIA Nº 213 DE 13 JUNHO DE 2003

NOME:JOSÉ ROBERTO GUIMARÃES CAMACHO
CARGO:MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA :SALINAS-PA, 16 E 17/06/03
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 213 DE 13 JUNHO DE 2003

NOME:JOAQUIM ARAUJO HENRIQUES
CARGO:MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA :SALINAS-PA, 16 E 17/06/03
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 215 DE 13 JUNHO DE 2003

NOME:Mª DE NAZARÉ FIGUEIRÓ TOBIAS
CARGO:RESP. CONTAS MÉDICAS
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA :CASTANHAL-PA; 16 E 17/06/03
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO NO SETOR DE CONTAS MÉDICAS

PORTARIA Nº 215 DE 13 JUNHO DE 2003

NOME:MIRACI FERREIRA NOGUEIRA
CARGO:AUX. ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA :CASTANHAL-PA, 16 E 17/06/03
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO NO SETOR DE CONTAS MÉDICAS

PORTARIA Nº 216 DE 16 JUNHO DE 2003

NOME:Mª DO SOCORRO RIBEIRO E E FERREIRA
CARGO:ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA :CAPANEMA-PA, 19/06/03
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA

PORTARIA Nº 216 DE 16 JUNHO DE 2003

NOME:Mª RITA MEIRA XAVIER ROCHA
CARGO: MÉDICA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA :CAPANEMA-PA, 19/06/03
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA

PORTARIA Nº 218 DE 13 JUNHO DE 2003

NOME:MARINEIDE SOUSA BASTOS
CARGO: FARMACÊUTICA
LOTAÇÃO: MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA :REDENÇÃO-PA, 17 E 18/06/03
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA

PORTARIA Nº 219 DE 23 JUNHO DE 2003

NOME:LUIS RENATO FRANCO H. DE FIGUEIREDO
CARGO:DIRETOR DO DEPTº SERV. GERAIS
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 05
DESTINO E DATA :RIO DE JANEIRO-RJ, 23 A 27/06/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO(CURSO SORVALL) A CONVITE DA SOTELAB

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 161 DE 16 MAIO DE 2003

NOME:ANA SUELY LEITE SARAIVA
CARGO: DIRETORA TÉCNICA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:05
DESTINO E DATA : RIO DE JANEIRO- RJ, 18 A 22/05/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DO XVIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE HEMOTASYS Y TROMBOSIS

PORTARIA Nº 162 DE 19 MAIO DE 2003.

NOME:CLEONICE BASTOS GABY
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS:02
DESTINO E DATA :SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, 20 A 21/05/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 162 DE 19 MAIO DE 2003

NOME:TATIANA ROCHA MORBACH
CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS:02
DESTINO E DATA :SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, 20 A 21/05/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 162 DE 19 MAIO DE 2003

NOME:Mª DE NAZARÉ DE S. OLIVEIRA
CARGO: AUX. HEMOTERAPIA
LOTAÇÃO: MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS:02
DESTINO E DATA :SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, 20 A 21/05/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 162 DE 19 MAIO DE 2003

NOME:ANA ELISA MENDES PEREIRA
CARGO: AUX. HEMOTERAPIA
LOTAÇÃO: MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS:02
DESTINO E DATA :SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, 20 A 21/05/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 163 DE 20 MAIO DE 2003

NOME:ROSILENE DO SOCORRO GARCIA
CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:02
DESTINO E DATA :SÃO PAULO-SP, 23 E 24/05/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE SEMINÁRIO DE ANÁLISE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 164 DE 20 MAIO DE 2003

NOME:Mª DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
CARGO: MÉDICA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:02
DESTINO E DATA :GUARUJÁ-SP, 23 E 24/05/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DA III CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE TALASSEMIA

PORTARIA Nº 165 DE 20 MAIO DE 2003

NOME:JOSÉ ROBERTO GUIMARÃES CAMACHO
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:03
DESTINO E DATA :CASTANHAL, 22, 23 E 24/05/03
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA.

PORTARIA Nº 165 DE 20 MAIO DE 2003

NOME:JOAQUIM ARAÚJO HENRIQUES
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:02
DESTINO E DATA :CASTANHAL/BRAGANÇA/, 25 E 26/05/03
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 165 DE 20 MAIO DE 2003

NOME:SERGIO CORDOVIL DA CUNHA
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:02
DESTINO E DATA :CASTANHAL, 27 E 28/05/03
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 165 DE 20 MAIO DE 2003

NOME:JORGE MARCIO G. DA COSTA
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:01
DESTINO E DATA :CASTANHAL, 29/05/03
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 165 DE 20 MAIO DE 2003

NOME:JORGE LUIZ DIAS VIEGAS
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:01
DESTINO E DATA :CASTANHAL, 30/05/03
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 165 DE 20 MAIO DE 2003

NOME: EDSON ARAÚJO HENRIQUES
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:02
DESTINO E DATA :CASTANHAL, 31/05/03 E 01/06/03
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 165 DE 20 MAIO DE 2003

NOME: ALEXANDRE H. DE FARIAS
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:04
DESTINO E DATA :CASTANHAL/TUCURUÍ, 02, 03, 04,05/06/03
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 165 DE 20 MAIO DE 2003

NOME: JOSE ROBERTO GUIMARÃES DA COSTA
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:01
DESTINO E DATA :SALINAS-PA, 07/06/03
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 165 DE 20 MAIO DE 2003

NOME: JAIME AUGUSTO L. DOS SANTOS
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:01
DESTINO E DATA :TUCURUÍ- PA, 08 E 09/06/03
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 167 DE 20 MAIO DE 2003

NOME: RONALDO SAMPAIO DA COSTA
CARGO: ELETRICISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:05
DESTINO E DATA :TUCURUÍ- PA, 26 A 30/05/03
OBJETIVO: DAR APOIO A CAMPANHA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES

PORTARIA Nº 168 DE 20 MAIO DE 2003

NOME: SERGIO ROBERTO A. DE MORAES
CARGO: CHEFE DA DIV. TRANSPORTE
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:05
DESTINO E DATA :TUCURUÍ- PA, 26 A 30/05/03
OBJETIVO: DAR APOIO A CAMPANHA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES

PORTARIA Nº 168 DE 20 MAIO DE 2003

NOME: JOAQUIM ARAÚJO HENRIQUES
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:05
DESTINO E DATA :TUCURUÍ- PA, 26 A 30/05/03
OBJETIVO: DAR APOIO COMO MOTORISTA A CAMPANHA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES

PORTARIA Nº 168 DE 20 MAIO DE 2003

NOME: JOSÉ ROBERTO GUIMARÃES CAMACHO
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:05
DESTINO E DATA :TUCURUÍ- PA, 26 A 30/05/03
OBJETIVO: DAR APOIO COMO MOTORISTA A CAMPANHA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES

PORTARIA Nº 170 DE 20 MAIO DE 2003

NOME: Mª RITA MEIRA XAVIER ROCHA
CARGO: MÉDICA
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS:02
DESTINO E DATA :BELÉM- PA, 23 E 24/05/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA FUNDAÇÃO

PORTARIA Nº 170 DE 20 MAIO DE 2003

NOME: ZULEIDE SILVA MAIA
CARGO: AUX. HEMOTERAPIA
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS:01
DESTINO E DATA :BELÉM- PA, 24/05/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA FUNDAÇÃO

PORTARIA Nº 171 DE 23 MAIO DE 2003

NOME: Mª DO SOCORRO RIBEIRO E E FERREIRA
CARGO: ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:03
DESTINO E DATA :BRASÍLIA-DF, 25 A 27/05/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COMITÊ DE CONTROLE DE QUALIDADE EM IMUNOHEMATOLOGIA.

PORTARIA Nº 172 DE 22 MAIO DE 2003

NOME: Mª DO SOCORRO RIBEIRO E E FERREIRA
CARGO: ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:01
DESTINO E DATA :BARCARENA/ALBRÁS, 22/05/03
OBJETIVO: CONHECER O PROCESSO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ALBRÁS.

PORTARIA Nº 172 DE 22 MAIO DE 2003

NOME: LUCIANNA LEITE SARAIVA
CARGO: ADMINISTRADORA

LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:01
DESTINO E DATA :BARCARENA/ALBRÁS, 22/05/03
OBJETIVO: CONHECER O PROCESSO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ALBRÁS.

PORTARIA Nº 173 DE 23 MAIO DE 2003

NOME: MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS:05
DESTINO E DATA :BELÉM-PA, 26 A 30/05/03
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO NO HEMOPA SEDE

PORTARIA Nº 174 DE 23 MAIO DE 2003

NOME: EDSON ARAÚJO HENRIQUES
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:01
DESTINO E DATA: CAPANEMA-PA, 26/05/03
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 174 DE 23 MAIO DE 2003

NOME: JAIME AUGUSTO LEDO DOS SANTOS
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:01
DESTINO E DATA: SALINÓPOLIS- PA, 26/05/03
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 174 DE 23 MAIO DE 2003

NOME: ALEXANDRE HEMMINGTON DE FARIAS
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:02
DESTINO E DATA: ABAETETUBA- PA, 26 E 27/05/03
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 175 DE 23 MAIO DE 2003

NOME: REINALDO MENDES LEITE
CARGO: ENGENHEIRO
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:01
DESTINO E DATA: CASTANHAL- PA, 26/05/03
OBJETIVO: VISTORIAR MANUTENÇÃO CORRETIVA DO HEMOCENTRO REGIONAL

PORTARIA Nº 176 DE 23 MAIO DE 2003

NOME: RONALDO SAMPAIO DA COSTA
CARGO: ELETRICISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:01
DESTINO E DATA: CASTANHAL- PA, 23/05/03
OBJETIVO: EXECUTAR MANUTENÇÃO CORRETIVA NO HEMOCENTRO REGIONAL

PORTARIA Nº 177 DE 27 MAIO DE 2003

NOME: REINALDO MENDES LEITE
CARGO: ENGENHEIRO
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:01
DESTINO E DATA: CAPANEMA- PA, 28/05/03
OBJETIVO: VISTORIAR LOCAÇÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO

PORTARIA Nº 182 DE 30 MAIO DE 2003

NOME: CARMEM ELIZABETH S. CORDERO
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:01
DESTINO E DATA: SANTA LUZIA DO PARÁ- PA, 30/05/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 182 DE 30 MAIO DE 2003

NOME: SANDRA SUELI B. DA COSTA
CARGO: ASSIST. SOCIAL
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:01
DESTINO E DATA: SANTA LUZIA DO PARÁ- PA, 30/05/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 182 DE 30 MAIO DE 2003

NOME: MARIA APARECIDA R. SALGADO
CARGO: ASSIST. SOCIAL
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:01
DESTINO E DATA: SANTA LUZIA DO PARÁ- PA, 30/05/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 182 DE 30 MAIO DE 2003

NOME: LUIZ CARLOS L. DE OLIVEIRA
CARGO: TÉC. ELETRÔNICA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:01
DESTINO E DATA: SANTA LUZIA DO PARÁ- PA, 30/05/03
OBJETIVO: DAR APOIO TÉCNICO A CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 184 DE 30 MAIO DE 2003

NOME: JORGE MÁRCIO GOMES DA COSTA
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:03
DESTINO E DATA: CASTANHAL/ABAETETUBA- PA, 02 A 04/06/03
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 185 DE 30 MAIO DE 2003

NOME: Mª RITA MEIRA XAVIER ROCHA
CARGO: MÉDICA
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS:02
DESTINO E DATA: MÃE DO RIO E BELÉM- PA, 02 E 03/06/03
OBJETIVO: REALIZAR PALESTRAS E PARTICIPAR DE REUNIÃO NO HEMOCENTRO

PORTARIA Nº 185 DE 30 MAIO DE 2003

NOME: ZULEIDE SILVA MAIA
CARGO: TÉC. HEMOTERAPIA
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS:01
DESTINO E DATA: BELÉM- PA, 03/06/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE RENIÃO DO HEMOCENTRO

PORTARIA Nº 185 DE 30 MAIO DE 2003

NOME: CELENE LIMA SILVA
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS:02
DESTINO E DATA: IGARAPÉ- AÇU/ SALINAS-PA, 02 E 03/06/03
OBJETIVO: REALIZAR PALESTRAS

PORTARIA Nº 185 DE 30 MAIO DE 2003

NOME: DENISE DE OLIVEIRA COSTA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS:02
DESTINO E DATA: MÃE DO RIO/IGARAPE- AÇU-PA, 02 A 04/06/03
OBJETIVO: REALIZAR PALESTRAS

PORTARIA Nº 186 DE 03 JUNHO DE 2003

NOME: LUIZ RENATO FRANCO H. DE FIGUEIREDO
CARGO: DIRETOR DO DEPTº SERV. GERAIS
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:06
DESTINO E DATA: SÃO PAULO-SP, 09 A 14/06/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DO XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ENG. E ARQ.HOSPITALAR E IV CONG. INTERN. DE ENG. E ARQ. HOSP E ARQUITETURA E V CONG. BRASILEIRO DE HOTELARIA HOSPITALAR.

PORTARIA Nº 187 DE 03 JUNHO DE 2003

NOME: LUIS ALBERTO MONTEIRO LEITE
CARGO: CHEFE DO DIMAN
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:06
DESTINO E DATA: SÃO PAULO-SP, 09 A 14/06/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DO HOSPITALAR EXPO CENTER NORTE 2003

PORTARIA Nº 188 DE 04 JUNHO DE 2003

NOME: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
CARGO: PRESIDENTE
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 04
DESTINO E DATA: RIO BRANCO-AC, 05 A 08/06/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO ACREANO SOBRE MEDICINA TRANSFUSIONAL

PORTARIA Nº 189 DE 06 JUNHO DE 2003

NOME: JOSÉ ROBERTO GUIMARÃES CAMACHO
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 05
DESTINO E DATA: MARABÁ-PA, 09 A 13/06/03
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 189 DE 06 JUNHO DE 2003

NOME: JAIME AUGUSTO LEDO DOS SANTOS
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 05
DESTINO E DATA: MARABÁ-PA, 09 A 13/06/03
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 189 DE 06 JUNHO DE 2003

NOME: SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES
CARGO: CHEFE DA DIV. TRANSPORTE
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 05
DESTINO E DATA: MARABÁ-PA, 09 A 13/06/03
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA

PORTARIA Nº 190 DE 06 JUNHO DE 2003

NOME: LUIZ CARLOS LOBATO DE OLIVEIRA
CARGO:TÉC. ELETRÔNICA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 11
DESTINO E DATA: MARABÁ-PA, 08A 18/06/03
OBJETIVO: REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DO HEMOCENTRO REGIONAL

PORTARIA Nº 191 DE 06 JUNHO DE 2003

NOME: ALEXANDRE HEMMINGTON DE FARIAS
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 05
DESTINO E DATA: CASTANHAL- PA, 09 A 13/06/03
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 192 DE 06 JUNHO DE 2003

NOME: DANIEL AUGUSTO E DE OLIVEIRA
CARGO: TÉC. ELETRÔNICA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ- PA, 09 A 10/06/03
OBJETIVO: DAR APOIO TÉCNICO EM CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 193, DE 06 JUNHO DE 2003

NOME: JOSÉ ROBERTO GUIMARÃES CAMACHO
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ- PA, 14 A 15/06/03
OBJETIVO: PRESTAR SERVICO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 193, DE 06 JUNHO DE 2003

NOME: JOAQUIM ARAÚJO HENRIQUES
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ- PA, 14 A 15/06/03
OBJETIVO: PRESTAR SERVICO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 193, DE 06 JUNHO DE 2003

NOME: SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ- PA, 14 A 15/06/03
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA

PORTARIA Nº 194, DE 06 JUNHO DE 2003

NOME: Mª RITA MEIRA XAVIER ROCHA
CARGO: MÉDICA
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA: SALINAS- PA, 16 A 18/06/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 194, DE 06 JUNHO DE 2003

NOME: DENISE DA COSTA OLIVEIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA: SALINAS- PA, 16 A 18/06/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 194, DE 06 JUNHO DE 2003

NOME: GLENDA ROBERTA N. OLIVEIRA FERREIRA
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA: SALINAS- PA, 16 A 18/06/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 194, DE 06 JUNHO DE 2003

NOME: Mª DAS GRAÇAS LUNAS CAIRES
CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA: SALINAS- PA, 16 A 18/06/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 194, DE 06 JUNHO DE 2003

NOME: MARIA DE NAZARÉ NEVE VALE
CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA: SALINAS- PA, 16 A 18/06/03

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 194, DE 06 JUNHO DE 2003

NOME: MARIA JOSÉ DA COSTA E SILVA
CARGO: AUX. HEMOTERAPIA
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA: SALINAS- PA, 16 A 18/06/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 194, DE 06 JUNHO DE 2003

NOME: JOSÉ PALHETA DA SILVA
CARGO: AUX. HEMOTERAPIA
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA: SALINAS- PA, 16 A 18/06/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 194, DE 06 JUNHO DE 2003

NOME: MARIA DO SOCORRO M. PICANÇO
CARGO: AUX. ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA: SALINAS- PA, 16 A 18/06/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 195, DE 06 JUNHO DE 2003

NOME: RONALDO SAMPAIO DA COSTA
CARGO: ELETRICISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ- PA, 09 A 10/06/03
OBJETIVO: APOIO TÉCNICO A CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 196, DE 06 JUNHO DE 2003

NOME: MIVALDO MONTEIRO DE MELO
CARGO: ELETRICISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: RONDOM DO PARÁ- PA, 08 A 12/06/03
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA

PORTARIA Nº 199 DE 06 JUNHO DE 2003

NOME: Mª RITA MEIRA XAVIER ROCHA
CARGO: MÉDICA
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ- PA, 09/06/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 199 DE 06 JUNHO DE 2003

NOME: DENISE DA COSTA OLIVEIRA
CARGO: ASSIST. SOCIAL
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ- PA, 09/06/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 199 DE 06 JUNHO DE 2003

NOME: GLENDA ROBERTA N. OLIVEIRA FERREIRA
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ- PA, 09/06/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 199 DE 06 JUNHO DE 2003

NOME: Mª DAS GRAÇAS LUNAS CAIRES
CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ- PA, 09/06/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 199 DE 06 JUNHO DE 2003

NOME: Mª DE NAZARÉ NEVE VALE
CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ- PA, 09/06/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 199 DE 06 JUNHO DE 2003

NOME: ZULEIDE SILVA MAIA
CARGO: TÉC. HEMOTERAPIA
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ- PA, 09/06/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 199 DE 06 JUNHO DE 2003

NOME: JOSÉ PALHETA DA SILVA
CARGO: AUX. HEMOTERAPIA
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ- PA, 09/06/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 199 DE 06 JUNHO DE 2003

NOME: Mª VITÓRIA C. DA COSTA
CARGO: AUX. ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ- PA, 09/06/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 004/2003-DAP/HEMOPA, 25 DE JUNHO DE 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, A PARTIR DE 02 DE JUNHO DE 2003, A SERVIDORA MARIA DO SOCORRO MOURA PICANÇO, MATRÍCULA Nº 5884136-016, AUX. DE ENFERMAGEM, LOTADA NO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, 25 DE JUNHO DE 2003.
Dr JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
Presidente da Fundação HEMOPA.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

DIÁRIAS:

PORTARIA N.º0758/03 – SETEPS, DE 02/JUNHO/ 2003

Nome: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
Função: Cons. Comissão Municipal de Emprego
Local: BREVES
Período: 03 a 05.06.03
Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo da viagem: com objetivo de participar de reuniões com entidades locais para dar orientação sobre a implantação de Comissões Municipais de Emprego no referido município.

PORTARIA N.º0762/03 – SETEPS, DE 03/JUNHO/ 2003

Nome: EDILSON PEREIRA GONÇALVES
Função: Diretor do SINE/PA
Local: BRASÍLIA-DF
Período: 03 A 05.06.03
Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo da viagem: com objetivo de participar de reunião para elaboração do Plano de Trabalho do SINE/PA para 2003.

PORTARIA N.º0763/03 – SETEPS, DE 04/JUNHO/ 2003

Nome: VITÓRIA RÉGIA F. DAMASCENO, Ch. Div. A. Seg. Desemp
REGINA MAGNA REIS DE SOUZA, Assistente Social
Local: SANTA CRUZ DO ARARI
Período: 16 A 20.06.03
Nº de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo da viagem: com objetivo de realizar cadastramento dos Pescadores Artesanais da Vila de Jenipapo no referido município.

PORTARIA N.º0764/03 – SETEPS, DE 04/JUNHO/ 2003

Nome: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Função: Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social
Local: TUCURUÍ
Período: 04 a 05.06.03
Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo da viagem: com objetivo de participar do IV Encontro do Fórum Permanente de Dirigentes e Técnicos Municipais de Assistência Social das Regiões Sul e Sudeste do Pará no referido município.

PORTARIA N.º0765/03 – SETEPS, DE 04/JUNHO/ 2003

Nome: RAIMUNDO NONATO TOCANTINS
Função: Motorista
Local: TUCURUÍ
Período: 04 a 05.06.03
Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS no referido município.

PORTARIA N.º0767/03 – SETEPS, DE 04/JUNHO/ 2003

Nome: FRANCISCO XAVIER DA SILVA
Função: Motorista
Local: SANTA LUZIA DO PARÁ
Período: 07.06.03
Nº de Diárias: ½ (meia)
Objetivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS no referido município.

PORTARIA N.º0770/03 – SETEPS, DE 04/JUNHO/ 2003

Nome: MEIVE AUSÔNIA PIACESI
Função: Assessor
Local: TUCURUÍ
Período: 04 a 06.06.03
Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo da viagem: com objetivo de participar do IV Encontro do Fórum Permanente de Dirigentes e Técnicos Municipais de Assistência Social das Regiões Sul e Sudeste do Pará no referido município.

PORTARIA N.º0771/03 – SETEPS, DE 04/JUNHO/ 2003

Nome: MARÍLIA DE FÁTIMA T. C. ALBUQUERQUE
Função: Assessor
Local: MOJÚ
Período: 12 a 14.06.03
Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo da viagem: com objetivo de proceder apoio técnico jurídico à Gestão de Unidades Produtivas e Associativas no referido município.

PORTARIA N.º0774/03 – SETEPS, DE 05/JUNHO/ 2003

Nome: ELIZETE DE SOUZA PAZ
Função: Assistente Social
Local: PRIMAVERA
Período: 09 a 13.06.03
Nº de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo da viagem: com objetivo de capacitar os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e os Conselheiros Tutelares no referido município.

PORTARIA N.º0775/03 – SETEPS, DE 04/JUNHO/ 2003

Nome: HAMILTON DOS SANTOS CARNEIRO
Função: Motorista
Local: MOJÚ
Período: 12 a 14.06.03
Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS no referido município.

PORTARIA N.º0776/03 – SETEPS, DE 05/JUNHO/ 2003

Nome: ROSIDÉIA MOREIRA BORGES CANTUÁRIA
Função: Técnico em Assuntos Educacionais A
Local: MOJÚ
Período: 10.06.03
Nº de Diárias: ½ (meia)
Objetivo da viagem: com objetivo de participar do II Seminário Municipal de Controle de Abuso Sexual e Exploração Infanto Juvenil no referido município.

PORTARIA N.º0777/03 – SETEPS, DE 05/JUNHO/ 2003

Nome: LUIZA DE NAZARÉ JUCÁ PUGET
Função: Sociólogo
Local: REDENÇÃO
Período: 10 a 24.06.03
Nº de Diárias: 14 e ½ (quatorze e meia)
Objetivo da viagem: com objetivo de assessorar e monitorar os Programas de Assistência Social no referido município.

PORTARIA N.º0782/03 – SETEPS, DE 12/JUNHO/ 2003

Nome: ELINÉA RUTH MELO CAMPOS
Função: Coord. de Est. Projetos e Informação
Local: BRASÍLIA – DF.
Período: 13 a 17.06.03
Nº de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo da viagem: com objetivo de participar do Seminário Nacional de Bases PNQ e Seminário Nacional sobre o PPA – 2004 a 2007 na referida Capital.

PORTARIA N.º0783/03 – SETEPS, DE 12/JUNHO/ 2003

Nome: CLÁUDIA NAZARÉ MEDEIROS DA SILVA
Função: Ch. Div. Prev. A. Integradas
Local: TAILÂNDIA, GOIANÉSIA, JACUNDÁ, IPIXUNA E MARABÁ
Período: 16 A 26.06.03
Nº de Diárias: 10 e ½ (dez e meia)
Objetivo da viagem: com objetivo de realizar perícias técnicas e emissão de laudos nos referidos municípios.

PORTARIA N.º0784/03 – SETEPS, DE 12/JUNHO/ 2003

Nome: WALQUIRIA DA ROCHA CARVALHO
Função: Ch. Div. Aval. Ambientes de Trabalho
Local: CAPANEMA, PRIMAVERA e SANTARÉM NOVO
Período: 16 a 18.06.03
Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo da viagem: com objetivo de realizar perícias técnicas e emissão de laudos nos referidos municípios.

PORTARIA N.º0785/03 – SETEPS, DE 12/JUNHO/ 2003

Nome: ADENOR FRANCISCO DA SILVA LARANJEIRA
Função: Motorista
Local: GOIANÉSIA, TAILÂNDIA, JACUNDÁ, IPIXUNA e MARABÁ
Período: 16 a 26.06.03
Nº de Diárias: 10 e ½ (dez e meia)
Objetivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS nos referidos municípios.

PORTARIA N.º0789/03 – SETEPS, DE 12/JUNHO/ 2003

Nome: MARIA IVONE DE OLIVEIRA PEREIRA
Função: Assistente Social
Local: RONDON DO PARÁ e ABEL FIGUEIREDO
Período: 13 a 18.06.03
Nº de Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da viagem: com objetivo de preparar a IV Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente nos referidos municípios.

PORTARIA N.º0790/03 – SETEPS, DE 12/JUNHO/ 2003

Nome: EDILSON PEREIRA GONÇALVES
Função: Diretor do SINE/PA
Local: BRASÍLIA-DF
Período: 15 a 17.06.03
Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo da viagem: com objetivo de participar do Seminário Nacional sobre PPA-2004/07 na Área do Trabalho, Emprego e Renda na referida Capital.

PORTARIA N.º0791/03 – SETEPS, DE 12/JUNHO/ 2003

Nome: ANA CATARINA PEIXOTO DE BRITO
Função: Diretora da UNITRA
Local: SÃO PAULO - SP
Período: 20 a 29.06.03
Nº de Diárias: 09 e ½ (nove e meia)
Objetivo da viagem: com objetivo de proceder a comercialização dos produtos produzidos no Pólo Joalheiro e Artesanato na referida Capital.

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

PORTARIA N.º0735/03 – SETEPS, DE 30/MAIO/ 2003

Nome: ELY IONE CARDOSO SARRAF
Função: Secretária da UNITRA
Valor do Suprimento: R$2.500,00
Elemento de Despesa:
- 339030: R$1.000,00
- 339033: R$ 500,00
- 339036: R$ 500,00
- 339039: R$ 500,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento para prestação de contas e aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA N.º0759/03 – SETEPS, DE 02/JUNHO/ 2003

Nome: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
Função: Conselheiro Com. Estadual de Emprego
Valor do Suprimento: R$150,00
Elemento de Despesa:
- 339033: R$150,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento para prestação de contas e aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA N.º0781/03 – SETEPS, DE 09/JUNHO/ 2003

Nome: MARTA MELO MACHADO
Função: Monitor
Valor do Suprimento: R$370,00
Elemento de Despesa:
- 339030: R$370,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento para prestação de contas e aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA N.º0787/03 – SETEPS, DE 12/JUNHO/ 2003

Nome: ADENOR FRANCISCO DA SILVA LARANJEIRA
Função: Motorista
Valor do Suprimento: R$500,00
Elemento de Despesa:
- 339030: R$500,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento para prestação de contas e aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA N.º0823/03 – SETEPS, DE 18/JUNHO/ 2003

Nome: NEWTON CABRAL NASCIMENTO
Função: Aux. Técnico
Valor do Suprimento: R$7.324,00
Elemento de Despesa:
- 339033: R$7.324,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento para prestação de contas e aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA N.º0824/03 – SETEPS, DE 18/JUNHO/ 2003

Nome: MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS REIS MARTINS
Função: Assistente Social
Valor do Suprimento: R$2.352,00
Elemento de Despesa:
- 339033: R$1.100,00
- 339036: R$ 552,00
- 339039: R$ 700,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento para prestação de contas e aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA N.º0825/03 – SETEPS, DE 18/JUNHO/ 2003

Nome: MARIA GORETH BENDELACK PEREIRA
Função: Assistente Social
Valor do Suprimento: R$120,00
Elemento de Despesa:
- 339033: R$120,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento para prestação de contas e aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA N.º0856/03 – SETEPS, DE 20/JUNHO/ 2003

Nome: SÍLVIA LIDIA BARBOSA DA SILVA
Função: Aux. Técnico
Valor do Suprimento: R$200,00
Elemento de Despesa:
- 339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento para prestação de contas e aprovação pelo Sr. Secretário.

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA N.º0740/03 – SETEPS, DE 30/MAIO/ 2003

Nome: MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA
Função: Servente
Matrícula: 321.4788-1
Período: 05/05 a 05/06/03
Laudo: 4647/03 - IPASEP

PORTARIA N.º0741/03 – SETEPS, DE 30/MAIO/ 2003

Nome: ANGELA MARIA DE SOUZA
Função: Aux. Administrativo
Matrícula: 322.2551-010
Período: 27.03 a 27/05/03
Laudo: 4011/03 - IPASEP

PORTARIA N.º0795/03 – SETEPS, DE 13/JUNHO/ 2003

Nome: ROSALINA DO PERPÉTUO SOCORRO E D SILVA
Função: Servente
Matrícula: 320.3891-019
Período: 01 a 30/05/03
Laudo: 4675/03 - IPASEP

PORTARIA N.º0796/03 – SETEPS, DE 13/JUNHO/ 2003

Nome: HÉLIO REBELO DE SOUZA
Função: Ch. do D R H
Matrícula: 002.6999-015
Período: 02 a 06/06/03
Laudo: Atestado Médico

PORTARIA N.º0798/03 – SETEPS, DE 16/JUNHO/ 2003

Nome: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
FUNÇÃO: AGENTE DE PORTARIA
Matrícula: 553.9994-013
Período: 29/05 a 12/06/03
Laudo: Atestado Médico

PORTARIA N.º0799/03 – SETEPS, DE 16/JUNHO/ 2003

Nome: LIZIA BETTY NOGUEIRA DA SILVA
Função: Assistente Social
Matrícula: 504.9504-017
Período: 30/05 a 18/06/03
Laudo: Atestado Médico

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA N.º0742/03 – SETEPS, DE 30/JMAIO/ 2003

Nome: MARIA ANTONIA BALIEIRO DOS SANTOS
Função: Servente
Matrícula: 320.5061-015
Período: 16/05 a 16/07/03
Laudo: 4628/03 - IPASEP

PORTARIA N.º0743/03 – SETEPS, DE 30/MAIO/ 2003

Nome: OTÍLIA VIEIRA DA PAZ NONATO
Função: Servente
Matrícula: 321.7981-1
Período: 30/04 a 27/10/03
Laudo: 040/03 – IPASEP – Conceição do Araguaia

PORTARIA N.º0745/03 – SETEPS, DE 30/MAIO/ 2003

Nome: MARIA JOANA BARROS LEMOS
Função: Aux. de Enfermagem
Matrícula: 576.3681-019
Período: 16/05 a 15/07/03
Laudo: 4653/03 - IPASEP

PORTARIA N.º0746/03 – SETEPS, DE 30/MAIO/ 2003

Nome: MARCIA DE JESUS MENDES
Função: Ag. de Portaria
Matrícula: 548.4880-010
Período: 01/05 a 30/06/03
Laudo: 126.313.441.3 - INSS

PORTARIA N.º0792/03 – SETEPS, DE 13/JUNHO/ 2003

Nome: MARIA DA GLÓRIA ELLERES DIAS
Função: Enfermeira
Matrícula: 008.8820-029
Período: 02/05 a 30/05/03
Laudo: 4917/03 - IPASEP

PORTARIA N.º0793/03 – SETEPS, DE 13/JUNHO/ 2003

Nome: MARIA ROSÁLIA NASCIMENTO SILVA
Função: Atendente de Enfermagem
Matrícula: 012.1479-029
Período: 31/05 a 30/06/03
Laudo: 5000/03 - IPASEP

PORTARIA N.º0794/03 – SETEPS, DE 13/JUNHO/ 2003

Nome: MAURICÉLIA ANDRADE GUEDES
FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA
Matrícula: 543.1697-014
Período: 08/06 a 07/09/03
Laudo: 123.832.503-8 - INSS

LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA N.º0801/03 – SETEPS, DE 16/JUNHO/ 2003

Nome: JOSÉ GUILHERME DIAS DA SILVA
Função: Servente
Matrícula: 320.9601-018
Triênio: 27.09.90 a 26.09.93
Período: 04.08 a 02.09.03
Lotação: UAPI – SOCORRO GABRIEL

LOTAR:

PORTARIA Nº0800/03 – SETEPS, DE 16/JUNHO/200

A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Mem°366/03 – DAB
R E S O L V E:
LOTAR, a partir de 05.05.03 a servidora MARIA DAS GRAÇAS FARIAS, Agente Administrativo, matrícula n°319.3667-017, na Diretoria de Assistência Básica-DAB.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 16 de junho de 2003.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

ERRATA DA ERRATA:

PORTARIA Nº0476/03 – SETEPS

Publicada no D.O.E n.°29.962/03 do dia 27.05.03
ONDE SE LÊ:

Nome	339030	339036
Marília de Fátima T. Cardoso	1.000,00	400,00

LÊ-SE:

Nome	339030	339036
Marília de Fátima T. Cardoso	100,00	200,00

PORTARIA N.º0644/03 – SETEPS, DE 27/MAIO/ 2003

Prblicada no D.O.E. n.°29.968/03 do dia 18.06.03
ONDE SE LÊ:
Nome: ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA
Função: Assistente Social
Valor do Suprimento: R$3.110,00
Elemento de Despesa:
- 339030: R$1.990,00
- 339036: R$ 720,00
- 339039: R$ 400,00
LÊ-SE:
Nome: ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA
Função: Assistente Social
Valor do Suprimento: R$2.390,00
Elemento de Despesa:
- 339030: R$1.990,00
- 339039: R$ 400,00

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.973

DIÁRIO OFICIAL

1185

Belém, quinta-feira,
26 de junho de 2003
Caderno
3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

ERRATA DE TERMO ADITIVO Nº009 CONTRATO Nº008/99
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ Nº34.639.526/0001-38) e NORSEGEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.(CNPJ Nº12.101.267/0001-35).
Onde se lê: DATA DE ASSINATURA : 17.06.2002
Leia-se: DATA DE ASSINATURA : 17.06.2003

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO : 008/2003
PARTES : Departamento de Trânsito do Estado do Pará CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa CPO ENGEBHARIA, CNPJ nº 87.665.422/0001-03.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Reforma e recuperação das passarelas localizadas no Município de Belém e Ananindeua/Pa
FUNDAMENTO LEGAL: Modalidade Dispensa, conforme estabelece o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR DO CONTRATO: R$ 180.091,56 (Cento Oitenta Mil Noventa e Um Reais e Cinqüenta e Seis Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:
66201 Departamento De Trânsito Do Estado Do Pará;
06 Segurança Pública;
125 Normatização e Fiscalização;
087 Tudo Pela Paz;
2654 Implementação de Ações Diretas - DIRETRANS
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
061- Recursos Próprios
VIGÊNCIA : início: 10/ 06/2003 término: 09/08/2003
DATA DA ASSINATURA : 10 de junho de 2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL :
SULEIMA FRAIHA PEGADO
DIRETORA SUPERINTENDENTE
PORTARIA Nº 756 /2003-DS-PROJUR
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e .....
CONSIDERANDO os termos do memorando nº 02/2003-CS, da Comissão de Processo Administrativo, instituída pela Portaria 618/2003-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 029957 datado de 03.06.2003 ;
R E S O L V E :
PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo, instituído pela PORTARIA Nº 618/2003-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 029957, datado de 03.06.2003, por não terem sido ainda produzidos, todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se..
Gabinete da Superintendente, 18 de junho de 2003
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente
PORTARIA Nº757/2003-DS-PROJUR
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e .....
CONSIDERANDO os termos do memorando nº 02/2003-CS, da Comissão de Processo Administrativo, instituída pela Portaria 617/2003-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 029957 datado de 03.06.2003 ;
R E S O L V E :
PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo, instituído pela PORTARIA Nº 617/2003-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 029957, datado de 03.06.2003, por não terem sido ainda produzidos, todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se..
Gabinete da Superintendente, 18 de junho de 2003
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente
PORTARIA Nº742 /2003/DS/CF
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), LEILA RIODADES DHER SANTOS, CPF- 633674407-87 , Cargo:Coordenadora, Matrícula:01475 ,Lotação:CTI .
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R$-2.000,00 (Dois Mil Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá pôr conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
1390-339030-R$: 1.800,00 - Suprimento de Fundos
1390-339039-R$: 200,00 - Suprimento de fundos
Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº4,320 de 07 de março de 1964:
Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Superintendência , 16 de Junho de 2003.
Por delegação:
SUELI SANTOS DE AZEVEDO
Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)
PORTARIA Nº 743/2003/DS/CF
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), PAULO ROBERTO GOLLO, CPF- 600.111.819-15 , Cargo:Diretor , Matrícula:5856337-012 ,Lotação:Ciretran de Maraba.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R$-4.460,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá pôr conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
2654-339030-R$: 2.340,00 - Suprimento de Fundos
2654-339036-R$: 1.680,00 - Suprimento de fundos
2654-339039-R$: 440,00 - Suprimento de Fundos
Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº4,320 de 07 de março de 1964:
Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Superintendência ,16 de Junho de 2003.
Por delegação:
SUELI SANTOS DE AZEVEDO
Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)
PORTARIA Nº 744/2003/DS/CF
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), EURIPEDES AMORIM DA SILVA, CPF- 463.127.302-04 , Cargo: Diretor, Matrícula: 5816289-035, Lotação:Ciretran Altamira .
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R$-600,00 (Seiscentos Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá pôr conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
2654-339036-R$: 600,00 - Suprimento de Fundos
Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº4,320 de 07 de março de 1964:
Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Superintendência , 16 de Junho de 2003.
Por delegação:
SUELI SANTOS DE AZEVEDO
Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)
ERRATA
PORTARIA Nº 668/2003/DS/CF, DE SUPRIMENTO DE FUNDO, DO SERVIDOR JOAO MANUEL DA SILVA BARBOSA, CPF-066.971.512-34.
ONDE SE: LÊ, 2654-339036-R$: 40,00
LEIA-SE: 2654-339036 - R$: 60,00
Gabinete da Superintendência , 16 de Junho de 2003
Pôr delegação:
SUELI SANTOS DE AZEVEDO
Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)
ERRATA
PORTARIA Nº 738/2003/DS/CF, DE SUPRIMENTO DE FUNDO, DO SERVIDOR SEBASTIAO LUCIO REBELO DE OLIVEIRA, CPF-378.861.182-00.
ONDE SE: LÊ, CPF-378.861.182-00
LEIA-SE: CPF-088.059.972-34
Gabinete da Superintendência , 24 de Junho de 2003
Pôr delegação:
SUELI SANTOS DE AZEVEDO
Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 0918, DE 27MAI 03– SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 2º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 400,00) – 3.33.90.36 (R$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL
RESUMO DA PORTARIA Nº0901, DE 23MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 3º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL
RESUMO DA PORTARIA Nº0902, DE 23MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: GILMAR JARDIM DE MELO – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 4º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL
RESUMO DA PORTARIA Nº0909, DE 23MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: LUIS BRITO DOS SANTOS – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 5º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 400,00) – 3.33 9036 (R$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL
RESUMO DA PORTARIA Nº 0918, DE 23MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: DOMINGOS LOPES DE SEIXAS – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 6º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 300,00) – 3.33 90 36 (R$ 300,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL
RESUMO DA PORTARIA Nº 0908, DE 23MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RONALDO ANTONIO CORDEIRO DE ARAÚJO – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 7º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL
RESUMO DA PORTARIA Nº 0911, DE 23MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MAURÍCIO ANTÔNIO GIBSON ALVES – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 10º BPM – VALOR: R$ 600,00

ELEM. DE DESPESA:3.33.90.30 (R$ 400,00) – 3.33 90 36 (R$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0910, DE 23MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MÁRIO PINHEIRO DA COSTA – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 11º BPM – VALOR: R$ 800,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 800,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0921, DE 23ABR 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 12º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 400,00) – 3.33 90 36 (R$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0975, DE 03JUN 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ODENIR MARGALHO DE SOUZA – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 13º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0917, DE 23MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: WALDEMIR PEREIRA MARQUES JÚNIOR - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 14º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0903, DE 23MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CARLOS MARCELO LAGOA DE SOUZA – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 15º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0974, DE 03JUN 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: EDSON JOSÉ DA COSTA BENTES – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 16º BPM – VALOR: R$ 800,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 800,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0904, DE 23MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 17º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90,30 (R$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0937, DE 29MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: AGENOR DE CAMPOS COELHO – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 18º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0982, DE 04JUN 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS – TEM CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 19º BPM – VALOR: R$ 800,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 800,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0911, DE 26MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RUBENILÚCIO SILVA DA SILVA – CAP PM
CARGO: COMANDANTE DA 3ª CIPM – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 300,00) – 3.33 90 36 (R$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0906, DE 23MAI 03– SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO AUGUSTO GOMES DOURADO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA 5A CIPM – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 300,00) – 3.33 90 36 (R$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0907 DE 23MAI 02 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: WALDOMIRO SERAPHICO DE C. NETO - CAP PM
CARGO: COMANDANTE DA 6A CIPM – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA:3.33.90.30 (R$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0889, DE 22MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JULIMAR GOMES DA SILVA – CAP QOPM
CARGO: COMANDANTE DA 13A CIPM – VALOR R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90..30 (R$ 300,00) – 3. 33 90 36 (R$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0917, DE 27MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ZILDOMAR SARUBY DO NASCIMENTO – MAJ QOPM
CARGO: COMANDANTE DA 14A CIPM – VALOR R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90..30 (R$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0952, DE 02JUN 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANDERSON LEVY MARDOCK CORRÊA – CAP QOPM
CARGO: COMANDANTE DA 16A CIPM – VALOR R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90..30 (R$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0929, DE 28MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: LUIZ CLÁUDIO RUFEIL RODRIGUES – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DA APM – VALOR: R$ 750,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 550,00) – 3.33 90 36 (R$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0916, DE 26MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ALAN LEITE BARBOSA DOS SANTOS – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DA AMC – VALOR: R$ 700,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 500,00) – 3.33 90 36 (R$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 914, DE 23MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO BPOP – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 400,00) – 3. 33 90 36 (R$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0923, DE 27MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO BPA - VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 400,00) – 3.33 90 36 (R$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0915, DE 23MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ZENO MONTEIRO CAMPOS FILHO – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO BPGUARDAS - VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0922, DE 26MAR 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO BPRV – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0915, DE 26MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO GPCI – VALOR: R$ 300,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 300,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0912, DE 23MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JORGE DA CRUZ DOS SANTOS – CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CCIN – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 600,00) - 3.33 90 36 (R$ 100,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0907, DE 26MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA CEPAS – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 300,00) – 3.33.90.36 (R$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0905, DE 23MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ROBERTO DA SILVA SILVEIRA JÚNIOR – CAP PM
CARGO: COMANDANTE DA CIPOE – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 250,00) – 3.33 90 36 (R$ 250,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0938, DE 29MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMANHO – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CME – VALOR: R$ 2.100,00
ELEM. DE DESPESA:3.33.90.30 (R$ 500,00) – 3.33 90 36 (R$ 1.600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº0781, DE 06MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA CFAP – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº0922, DE 23MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA CFAP – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº0920, DE 27MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 400,00) – 3.33 90 36 (R$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0951, DE 02JUN 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO – CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CPR II – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº0920, DE 23MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: LUIS DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CPR III – VALOR: R$ 750,00

ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 750,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº0783, DE 08MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: EMANOEL GONÇALVES DE LIMA – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CPR IV – VALOR: R$ 2.000,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 1.000,00) – 3.33 90 39 (R$ 1.000,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº0923, DE 23MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MARIO JORGE ZAGALO MONTEIRO – CAP PM
CARGO: COMANDANTE DO 1º CIPC – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0919, DE 23MAI 03– SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIO RICARDO LIMA JÚLIO – MAJ PM
CARGO: CHEFE DO 1º ESFORP – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0778, DE 205MAI03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: LUÍS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDOÇA – TEN PM
CARGO: GABINETE DO COMANDO – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0973, DE 03JUN 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO CARDOSO ESTEVES – TEN CEL PM
CARGO: RESP/ PELA DIRETORIA DO HME – VALOR: R$ 700,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 500,00) – 3. 33 90 36 (R$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0782, DE 06MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JOÃO BATISTA DE ALMEIDA – CAP PM
CARGO: TESOUREIRO GERAL DA PMPA – VALOR: R$ 3.000,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 1.800,00) – 3.33 90 36 (R$ 700,00) – 3.33 90 39 (R$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0913, DE 26MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: SÔNIA MARIA DE SOUZA LIMA - CAP PM
CARGO: APROVISIONAMENTO GERAL DA PMPA – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 300,00) – 3. 33 90 36 (R$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0916 DE 27MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MOISÉS CARDOSO LEITÃO – MAJ PM
CARGO: CHEFE DA 2A SEÇÃO – VALOR: R$ 2.000,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 1.000,00) – 3.33 90 36 (R$ 500,00) – 3.33 90 39 (R$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0912 DE 26MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: WALDIMILSON GODINHO DE MORAES FILHO – TEN CEL PM
CARGO: CHEFE DA PAGADORIA DOS INATIVOS – VALOR: R$ 300,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 300,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0906 DE 26MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO – TEN CEL QCG
VALOR: R$ 750,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 450,00) – 3.33 90 36 (R$ 300,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0914 DE 26MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO DOMINGOS LIBERAL SOUZA – CAP PM
VALOR: R$ 300,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 300,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0939 DE 29MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO – CEL PM
CARGO: DIRETOR DA DAL – VALOR: R$ 1.800,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 2.000,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0971 DE 03JUN 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO RPMONT – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 300,00) – 3.33 90 36 (R$ 300,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0782 DE 06MAI 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA – CEL PM
CARGO: DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA – VALOR: R$500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FUNSAU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/03

Do Objeto: Aquisição de Medicamentos
Data da abertura: 28.07.03 Horário: 09:00
Local: Sala da Comissão Especial de Licitação do FUNSAU
Trav. Rui Barbosa e/ Av. Nazaré no 541, Ed. Bitar, 6o Andar, sala 606 – Belém (Pa)
O Edital poderá ser lido e adquirido na Comissão Especial de Licitação, no endereço acima, ao custo de R$ 10,00 (dez reais), de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, até 24:00 horas antes da data de abertura, maiores informações no local.
Belém, 26 de junho de 2003.
KARLA REHM DE OLIVEIRA– MAJ QOSPM
Presidente da CEL

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 · ☎ (91) 242-5551

PORTARIA Nº 20 /2003-ACADEPOL MARITUBA, 18 DE JUNHO DE 2003
TELMA AVELAR, Delegada de Polícia Civil, Diretora da Unidade Acadêmica ACADEPOL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e dever de ofício, etc.
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 12/2003, de 12 de maio de 2003, publicado em Diário Oficial do Estado nº 29.946 de 19 de maio de 2003.
CONSIDERANDO que o Delegado de Polícia Civil, José Carlos Sampaio Reis, designado para Coordenador Executivo da Turma 01, encontra-se impossibilitado de exercer suas atividades profissionais,
RESOLVE
1- Designar a Escrivã de Polícia Civil, Angela Xavier Bruce de Souza, Coordenadora Executiva da Turma 01, em substituição ao Delegado mencionado.
2- Ao Departamento de Administração de Polícia Civil para as providências pertinentes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DPC . TELMA AVELAR
Diretora da ACADEPOL, (em exercício)

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

PROCESSO N.º 2003/20796 - TP N.º 006/2003.
VISTOS, ETC.
Versam os presentes autos sobre processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços tombado sob o nº 006/2003, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para consumo no Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRI, cuja abertura ocorreu em 27 de maio do ano em curso, tendo a CPL providenciado sua conclusão no mesmo dia, declarando o nome dos licitantes vencedores para cada grupo de gêneros.
É o relatório.
DECIDO:
Em análise aos autos, constatei a inabilitação da empresa NACIONAL COM. E DIST. LTDA pela comissão licitante devido à ausência de reconhecimento de firma na procuração outorgada ao representante da empresa, causando defeito de representação compatível à ilegitimidade representativa. Sem avaliar o teor do recurso interposto intempestivamente pela empresa inabilitada, entendo correta a inabilitação procedida pela CPL, entretanto, as propostas comerciais não poderiam Ter sido abertas, posto que a licitante inabilitada não desistiu expressamente da interposição de recurso por sua inabilitação, conforme dispõe o 7.5 do Edital.
O certo é que o edital, sendo ato pelo qual se divulga a abertura da licitação, é também sua lei interna, devendo, após a publicação, ser fielmente cumprido pela Administração e pelos licitantes interessados. Tal decorre do princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º caput), reforçado pelo disposto no art. 41, segundo o qual a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
Isto posto, diante da ilegalidade cometida pela CPL ao violar o edital de licitação e promover a abertura das propostas dos licitantes habilitados sem que houvesse desistência expressa de interposição de recurso por parte do licitante inabilitado, condição prevista nos itens 7.5, "b" e "d", do Edital, declaro a nulidade do certame, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
Publique-se novo Edital, com prazo de 15 dias, nos termos do art. 21, § 2º, III da Lei 8.666/93.
P.R.I.
Belém, 23 de junho de 2003.
JOSÉ ALYRIO WANZELLER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal

AVISO DE EDITAL
A Superintendência do Sistema Penal avisa aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, conforme abaixo relacionada:
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2003
UNIDADE PRISIONAL: Centro de Recuperação Regional de Itaituba.
OBJETO: Aquisição e Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis.
DATA DA ABERTURA: 14/07/2003
HORA DA ABERTURA: 15h
LOCAL DA ABERTURA: Cidade Alta, 8ª Rua - Itaituba/PA.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Cidade Alta, 8ª Rua - Itaituba/PA e na Minicópia Ltda, à Rua Sem. Manoel Barata, 1073 - bairro Comércio, Belém/PA - no horário comercial.

EXTRATO DE CONTRATO nº 025/2003 DECORRENTE DA CARTA CONVITE Nº 033/2003.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu.
PARTES: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.054.895/0002-41 x N.C.P. dos Santos -ME (CNPJ nº 03.108.244/0001-80)
VALOR: R$ 65.421,13 (sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e treze centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.421.0087-2526
NATUREZA DE DESPESA: 339030
Vigência: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 17 de junho de 2003.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente do Sistema Penal do Estado.

EXTRATO DE CONTRATO nº 026/2003 DECORRENTE DA CARTA CONVITE Nº 007/2003.
OBJETO: Fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Paragominas.
PARTES: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.054.895/0002-41 x AMAZONIA COMERCIAL SERVIÇOS E REPRES. LTDA (CNPJ nº 04.485.554/0001-87)
VALOR: R$ 22.267,80 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.421.0087-2526
NATUREZA DE DESPESA: 339030
Vigência: 06(seis) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 24 de junho de 2003.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente do Sistema Penal do Estado.

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N.º147/2003 - GAB. SUSIPE, DE 23-06-2003.

CONSIDERANDO a recém implantação do Centro de Recuperação Regional de Redenção;
CONSIDERANDO, ainda a autorização do Exm° Sr. Governador do Estado do Pará, para contratação de pessoal.
Resolve com fundamento na Lei Complementar 007 de 25/09/91, que regulamenta o Art. 36 da Constituição Estadual, CONTRATAR pelo período de 06 (seis) meses a contar de 16/06/2003, os nomes relacionados no anexo I desta portaria, para atender as necessidades imediatas deste Órgão.

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SUSIPE
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.122.0125.2903
VALOR CONTRATO MENÇAL: R$ 240,00 e 252,24
VIGENCIA: 16-06-2003 a 16-12-2003
N.° INSCRIÇÃO NO CGC: 05054895/0002-41
OBJETO: Contratação de Servidor Temporário
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar n.° 007 de 25 de setembro de 1991, que regulamenta o Artigo 36 da Constituição Estadual.
ORDENADOR DE DESPESA: José Alyrio Wanzeler Sabbâ

Nome	Cargo	N.°Contrato
Jociney Carlos de Araújo	Ag.Prisional	088/2003
Manoel Gomes Barros	Ag.Prisional	089/2003
Neurivaldo Lima de Brito	Ag.Prisional	090/2003
Rafael da Luz Nascimento	Ag.Prisional	091/2003
Raytane de Souza Freitas	Ag.Prisional	092/2003
Renato Veras Santana	Ag.Prisional	093/2003
Jardan do Nascimento Costa	Ag.Prisional	094/2003
Ademar Pereira da Silva	Ag. Prisional	095/2003
Air dos Santos Silva	Ag.Prisional	096/2003
Arzimam Lopes Luz	Ag.Prisional	097/2003
Alexsandro Rodrigues Pereira	Ag.Prisional	098/2003
Cleber dos Reis Gonçalves	Ag.Prisional	099/2003
Clidenor de Sales Napomucena	Ag.Prisional	100/2003
Edjan Sebastião dos Santos Rocha	Ag.Prisional	101/2003
Emilio Chagas da Silva	Ag.Prisional	102/2003
Euripedes José de Paula	Ag.Prisional	103/2003
Expedito Lucio Gomes Junior	Ag.Prisional	104/2003
Francisco de Araújo Morais	Ag.Prisional	105/2003
Euripedes Rodrigues Santana	Ag.Prisional	106/2003
Marco Antonio Nunes Albuquerque	Ag.Prisional	107/2003
Francisco Edson Veras Santana	Ag.Prisional	108/2003
Francisco Evilson Oliveira de Moura	Ag.Prisional	109/2003
Francisco Costa de Araújo	Ag.Prisional	110/2003
Whogton de Sousa Santos	Ag.Prisional	111/2003
Wesgley Yangley de Sousa Mariano	Ag.Prisional	112/2003
Luiz Cezar de Jesus Oliveira	Ag.Prisional	113/2003
Manoel Costa Silva	Ag.Prisional	114/2003
Ederson Anicio Alcantara	Ag.Prisional	115/2003
Weslayno Dionattas Machado da Silva	Ag.Prisional	116/2003
Gilvan Moreira de Oliveira	Ag.Prisional	117/2003
Sara de Souza Lopes	Ag.Prisional	118/2003
Marizete Sales Botelho	Ag.Prisional	119/2003
Flankes Leia Alves de Oliveira	Ag.Prisional	120/2003
Doracy Pereira Barros Silva	Ag.Prisional	121/2003
Cleide Mauricio da Silva Martins	Ag.Prisional	122/2003
Ana Claudia Ilkiu	Ag.Prisional	123/2003
Patricia Araujo Aires	Ag.Administrativo	124/2003
Solange Pereira dos Santos	Ag. Administrativo	125/2003
Marcio Lacerda de Souza	Ag.Administrativo	126/2003
Josimar Alves da Mota	Ag.Portaria	127/2003
Antonio Pereira de Oliveira Neto	Motorista	128/2003
Manoel Alves da Silva	Motorista	129/2003
Joel Fernandes da Silva Junior	Motorista	130/2003
Ana Maria do Espirito Santo Sardeiro dos Reis	Cozinheiro	131/2003
Maria Lucilene Rodrigues de Sousa	Cozinheira	132/2003
José Chaves Filho	Pedagogo	133/2003
Marcelo Lorena da Silva	Medico	134/2003
Leurisete Teles da Silva	Aux.Enfermagem	135/2003
Fernanda Souto Vilarino	Psicologo	136/2003
Maria da Paz Alves Ramos	Aux.Enfermagem	137/2003
Leudina de Alencar Oliveira	Aux. Enfermagem	138/2003
Gleydson da Silva Arruda	Advogado	139/2003
Maria Natalina Santos da Silva	Enfermeira	140/2003
Francisca de Assis Nunes	Assist.Social	141/2003
Fernanda Inacio Martins	Odontologo	142/2003

PORTARIA N.° 146/2003 - GAB. SUSIPE, DE 23-06-2003.

CONSIDERANDO a recém implantação do Centro de Recuperação de Regional Redenção;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.° 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.° 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.° 5.810/94;
Resolve conceder aos servidores contratados constante no anexo I desta Portaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 70% (setenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor.

Nome	Cargo
Jociney Carlos de Araújo	Ag.Prisional
Manoel Gomes Barros	Ag.Prisional
Neurivaldo Lima de Brito	Ag.Prisional
Rafael da Luz Nascimento	Ag.Prisional
Raytane de Souza Freitas	Ag.Prisional
Renato Veras Santana	Ag.Prisional
Jardan do Nascimento Costa	Ag.Prisional
Ademar Pereira da Silva	Ag. Prisional
Air dos Santos Silva	Ag.Prisional
Arzimam Lopes Luz	Ag.Prisional
Alexsandro Rodrigues Pereira	Ag.Prisional
Cleber dos Reis Gonçalves	Ag.Prisional
Clidenor de Sales Napomucena	Ag.Prisional
Edjan Sebastião dos Santos Rocha	Ag.Prisional
Emilio Chagas da Silva	Ag.Prisional
Euripedes José de Paula	Ag.Prisional
Expedito Lucio Gomes Junior	Ag.Prisional
Francisco de Araújo Morais	Ag.Prisional
Euripedes Rodrigues Santana	Ag.Prisional
Marco Antonio Nunes Albuquerque	Ag.Prisional
Francisco Edson Veras Santana	Ag.Prisional
Francisco Evilson Oliveira de Moura	Ag.Prisional
Francisco Costa de Araújo	Ag.Prisional
Whogton de Sousa Santos	Ag.Prisional
Wesgley Yangley de Sousa Mariano	Ag.Prisional
Luiz Cezar de Jesus Oliveira	Ag.Prisional
Manoel Costa Silva	Ag.Prisional
Ederson Anicio Alcantara	Ag.Prisional
Weslayno Dionattas Machado da Silva	Ag.Prisional
Gilvan Moreira de Oliveira	Ag.Prisional
Sara de Souza Lopes	Ag.Prisional
Marizete Sales Botelho	Ag.Prisional
Flankes Leia Alves de Oliveira	Ag.Prisional
Doracy Pereira Barros Silva	Ag.Prisional
Cleide Mauricio da Silva Martins	Ag.Prisional
Ana Claudia Ilkiu	Ag.Prisional
Antonio Pereira de Oliveira Neto	Motorista
Manoel Alves da Silva	Motorista
Joel Fernandes da Silva Junior	Motorista
Ana Maria do Espirito Santo Sardeiro dos Reis	Cozinheiro
Maria Lucilene Rodrigues de Sousa	Cozinheira

PORTARIA N.° 148/2003 - GAB. SUSIPE, DE 23-06-2003.

CONSIDERANDO a recém implantação do Centro de Recuperação Regional de Redenção;
CONSIDERANDO a Lei n.° 5.539 de 10/05/89, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO RISCO DE VIDA;
Resolve conceder aos servidores contratados constante no anexo I desta Portaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 50% (cinqüenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor.

Nome	Cargo
Jociney Carlos de Araújo	Ag.Prisional
Manoel Gomes Barros	Ag.Prisional
Neurivaldo Lima de Brito	Ag.Prisional
Rafael da Luz Nascimento	Ag.Prisional
Raytane de Souza Freitas	Ag.Prisional
Renato Veras Santana	Ag.Prisional
Jardan do Nascimento Costa	Ag.Prisional
Ademar Pereira Da Silva	Ag. Prisional
Air dos Santos Silva	Ag.Prisional
Arzimam Lopes Luz	Ag.Prisional
Alexsandro Rodrigues Pereira	Ag.Prisional
Cleber dos Reis Gonçalves	Ag.Prisional
Clidenor de Sales Napomucena	Ag.Prisional
Edjan Sebastião dos Santos Rocha	Ag.Prisional
Emilio Chagas da Silva	Ag.Prisional
Euripedes José de Paula	Ag.Prisional
Expedito Lucio Gomes Junior	Ag.Prisional
Francisco de Araújo Morais	Ag.Prisional
Euripedes Rodrigues Santana	Ag.Prisional
Marco Antonio Nunes Albuquerque	Ag.Prisional
Francisco Edson Veras Santana	Ag.Prisional
Francisco Evilson Oliveira de Moura	Ag.Prisional
Francisco Costa de Araújo	Ag.Prisional
Whogton de Sousa Santos	Ag.Prisional
Wesgley Yangley de Sousa Mariano	Ag.Prisional
Luiz Cezar de Jesus Oliveira	Ag.Prisional
Manoel Costa Silva	Ag.Prisional
Ederson Anicio Alcantara	Ag.Prisional
Weslayno Dionattas Machado da Silva	Ag.Prisional
Gilvan Moreira de Oliveira	Ag.Prisional
Sara de Souza Lopes	Ag.Prisional
Marizete Sales Botelho	Ag.Prisional
Flankes Leia Alves de Oliveira	Ag.Prisional
Doracy Pereira Barros Silva	Ag.Prisional
Cleide Mauricio da Silva Martins	Ag.Prisional
Ana Claudia Ilkiu	Ag.Prisional
Patricia Araujo Aires	Ag.Administrativo
Solange Pereira dos Santos	Ag. Administrativo
Marcio Lacerda de Souza	Ag.Administrativo
Josimar Alves da Mota	Ag.Portaria
Antonio Pereira de Oliveira Neto	Motorista
Manoel Alves da Silva	Motorista
Joel Fernandes da Silva Junior	Motorista
Ana Maria do Espirito Santo Sardeiro dos Reis	Cozinheiro
Maria Lucilene Rodrigues de Sousa	Cozinheira
José Chaves Filho	Pedagogo
Marcelo Lorena da Silva	Medico
Leurisete Teles da Silva	Aux.Enfermagem
Fernanda Souto Vilarino	Psicologo
Maria da Paz Alves Ramos	Aux.Enfermagem
Leudina de Alencar Oliveira	Aux. Enfermagem
Gleydson da Silva Arruda	Advogado
Maria Natalina Santos da Silva	Enfermeira
Francisca de Assis Nunes	Assist.Social
Fernanda Inacio Martins	Odontologo

PORTARIA N.° 149/2003 - GAB. SUSIPE, DE 24-06-2003.

CONSIDERANDO o pedido de desistência formulados por Oriana Maria Bandeira (advogada) e Eliane Alves da Silveira (médica), datado de 09-06-2003.
CONSIDERANDO, ainda o autorizo para a Contração das mesmas para o Presídio Coronel Neves.
Resolve tornar sem efeito os contratos n.°s 043/03 e 047/03 de ORIANA MARIA BANDEIRA DOS SANTOS e ELIANE ALVES DA SILVEIRA, publicados no DOE n.° 29.958 de 04-06-03, e Incluir em substituição as desistentes acima os nomes de DEISE TAVARES MAGALHAES (advogada) e ALBERTO JOSÈ RAMOS GOMES (Médico).

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SUSIPE
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.122.0125.2903
VALOR CONTRATO MENÇAL: R$ 252,24
VIGENCIA: 01-07-2003 a 30-12-2003
N.° INSCRIÇÃO NO CGC: 05054895/0002-41
OBJETO: Contratação de Servidor Temporário
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar n.° 007 de 25 de setembro de 1991, que regulamenta o Artigo 36 da Constituição Estadual.
ORDENADOR DE DESPESA: José Alyrio Wanzeler Sabbá

NOME	FUNÇÃO	N.° CONTRATO
DEISE TAVARES MAGALHAES	ADVOGADO	182/2003
ALBERTO JOSÈ RAMOS GOMES	MÉDICO	183/2003

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N.° 1230/2003-DAF.SUSIPE, DE 24-06-2003

Nome: Ana Lucia da Silva Campos
Cargo/Lotação: Ag.Administrativo/Gabinete
Triênio: 31-01-85 a 30-01-88
Período: 01-07-2003 a 29-08-2003

PORTARIA N.° 1225/2003-DAF.SUSIPE, DE 23-06-2003

Nome: Ana Maria Rodrigues
Cargo/Lotação: Ag.Administrativo/C.R.R.Castanhal
Triênio: 01-09-96 a 01-09-99
Período: 01-07-2003 a 29-08-2003

PORTARIA N.º 1224/2003-DAESUSIPE, DE 23-06-2003

Nome: Mary Rose de Souza Rodrigues
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/DACOL
Triênio: 25-01-94a 25-01-97
Período: 01-07-2003 a 29-08-2003

FÉRIAS

PORTARIA N.º 1227/2003-DAESUSIPE, DE 23-06-2003

Nome: Leila Cristina Cardoso Lopes
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/CAHF
Período: 01-07-2003 a 30-07-2003(Exercício/2003)
Licença Saúde

PORTARIA N.º 1223/2003-DAESUSIPE, DE 23-06-2003

Nome: Ferdinando da Silva Mourão de Moura
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/C.Albergado
Período: 17-06-2003 a 10-08-2003(Prorrogação)
Adic.Tempo de Serviço

PORTARIA N.º 1226/03-DAESUSIPE, DE 23-06-2003.

CONSIDERANDO ainda o que prevê a Lei n 5.810/94, do RJU.
Resolve conceder ao servidor JOSÉ NICODEMOS MOREIRA, matricula n.º 5179343/1, Ag.Prisional, a Gratificação de Tempo de Serviço no percentual de 20% (vinte) por cento referente ao triênio de 23-01-00 à 22-01-2003.

PORTARIA N.º 1232/03-DAESUSIPE, DE 25-06-2003.

CONSIDERANDO ainda o que prevê a Lei n 5.810/94, do RJU.
Resolve conceder ao servidor ANTONIO MARIA SARAIVA, matricula n.º 42668/1, Aux.Enfermagem, a Gratificação de Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta) por cento referente ao triênio de 26-04-00 à 25-04-2003.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 014/2003
AO CONTRATO ORIGINAL N.º 002/2001-SEGUP

Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2001, com base na Lei 8.666/93.
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública – SEGUP, CNPJ n.º 05.054.952/0001-01 e a empresa POSTO QUATRO LTDA, CNPJ n.º 83.579.680/0001-77.
Valor Global do Contrato: R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).
Objeto e Justificativo do Aditamento: Necessidade de reduzir o valor no fornecimento de combustível com fundamento no artigo nº 65, § 5º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula XII do Contrato acima referido, reduzir a partir de 01.05.2003, em 4% e 3,8%, o litro de gasolina e óleo diesel, respectivamente, passando a vigorar os valores de R$ 2,399 (Dois Reais, trezentos e noventa e nove milésimo), para o litro de gasolina e R$ 1,629 (Um real, seiscentos e vinte e nove milésimo) para o litro do óleo diesel.
Data da assinatura: 18/06/2003
Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.
Belém, 18/06/2003.
Ellen Margareth da Rocha Souza
Secretaria Executiva de Segurança Pública
CONTRATANTE
Osvaldo Antonio Miranda
POSTO QUATRO LTDA
CONTRATADA

PORTARIA Nº 022/03-GAB/SEC DE 17 DE JUNHO DE 2003

Ceder para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá, a servidora LUCIENE DO SOCORRO CRUZ PADILHA, Auxiliar Administrativo, por 01 (um) ano, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 12.06.2003.

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 001 AO
CONTRATO ORIGINAL Nº 018/2002-FISP

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores da Polícia Civil.
Valor do Contrato original: 176.000,00 (Cento e Setenta e Seis Mil Reais)
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n.º 004/2002-FISP
Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, CNPJ nº 05054952/0001-01 e C. P. Comércio e Representação Ltda., CNPJ N.º 83.347.096/0001-96.
Objeto do Aditamento e Justificativa: Prorrogar a vigência do Contrato Originário, por mais 12 (doze) meses.
Termo Inicial e Final: 26.06.2003 e 25.06.2004
Ordenadora Responsável: Belarmira Fátima Souza Pantoja

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 001 AO
CONTRATO ORIGINAL Nº 019/2002-FISP

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores da Polícia Civil.
Valor do Contrato original: 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais)
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n.º 004/2002-FISP
Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, CNPJ nº 05054952/0001-01 e Anhanguera Serviços e Comércio Ltda., CNPJ N.º 02.049.375/0001-71.
Objeto do Aditamento e Justificativa: Prorrogar a vigência do Contrato Originário, por mais 12 (doze) meses.
Termo Inicial e Final: 26.06.2003 e 25.06.2004
Ordenadora Responsável: Belarmira Fátima Souza Pantoja

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 067/02 - FISP DE 24 DE JUNHO DE 2003

Nome: SONIA REGINA PIRES NECY GONÇALVES
Cargo: Escrivã de Polícia Civil
Valor: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Elemento de Despesa: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) – Material de Consumo (339030), e R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) – Pessoa Física (339036)

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236- ☎ (91) 241-1053

PORTARIA Nº 391 DE 23 DE JUNHO DE 2003

O COMANDANTE GERAL do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD.
RESOLVE:
I – Conceder diárias aos militares que estarão atuando no mês de julho do ano em curso na Operação Segurança nas Estradas, conforme quadro demonstrativo a seguir.

Posto Graduação	Nome	Município	Período	Nº/ Diárias
3º SGT	Ronaldo Teixeira Silva	Castanhal	04 a 07; 11 a 14/07 ; 18 e 19/07	10
3º SGT	José Augusto Santos Silva	Casanhal	04 a 07; 11 a 14/07 ; 18 e 19/07	10
3º SGT	Raimundo Rubens Cárdias Corrêa	Castanhal	04 a 07; 11 a 14/07 ; 18 e 19/07	10
3º SGT	Geruza Teixeira Pinto	Castanhal	20 e 21; 25 a 28 e 01 a 04/08	10
SD	Luis Paulo Novais Pinheiro	Castanhal	20 e 21,25 a 28 e 01 a 04/08	10
SD	Max Soares de Castro	Castanhal	20 e 21; 25 a 28/07 e 01 a 04/08	10
2º SGT	Márcio André de Souza	Castanhal	06 e 07 ; 27 e 28/07	04
CB	João Araújo do Nascimento	Castanhal	04 e 05 ; 25 e 26/07	04
CB	Maria do Perpetuo Socorro Luz Aviz	Castanhal	13 e 14/07, 03 e 04/08	04
SD	José Leonardo de Souza Ferreira	Castanhal	18 e 19/07	02
SD	Heleno Rubens Aires Ramos	Castanhal	20 e 21/07	02
SD	José Elielson Matos Dias	Castanhal	11 e 12/07 ; 01 e 02/08	04

MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES – CEL QOBM
COMANDANTE GERAL do CBM/PA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil – em exercício

PORTARIA Nº 392 DE 23 DE JUNHO DE 2003

O COMANDANTE GERAL do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD.
RESOLVE:
I – Conceder diárias aos militares que estarão atuando no mês de julho do ano em curso na Operação Segurança nas Estradas, conforme quadro demonstrativo a seguir.

Posto Graduação	Nome	Município	Período	Nº/ Diárias
1º SGT	Antonio Alberani de Souza Alencar	Santa Maria	04 a 07; 11 a 14 e 18 e19/07	10
2º SGT	Julio de Souza Crisóstomo	Santa Maria	04 a 07; 11 a 14 e 18 e19/07	10
2º SGT	Márcio André de Souza	Santa Maria	13 e 14/07; 03 e 04/08	04
3º SGT	José Ari Ferreira Leal	Santa Maria	04 a 07; 11 a 14 e 18 e19/07	10
CB	Evaldo Nunes Negrão	Santa Maria	20 e 21; 25 a 28/07 e 01 a 04/08	10
CB	Aldo Henrique de Souza Alencar	Santa Maria	20 e 21;25 a 28/07 e 01 a 04/08	10
CB	Edinilson Soares Lima	Santa Maria	20 e 21;25 a 28/07 e 01 a 04/08	10
CB	João Araujo do Nascimento	Santa Maria	11 e 12/07; 01 e 02/08	04
CB	Maria do Perpetuo Socorro Luz Aviz	Santa Maria	20 e 21/07	02
SD	José Elielson Matos Dias	Santa Maria	18 e 19/07	02
SD	Heleno Rubens Aires Ramos	Santa Maria	06 e 07/07; 27 e 28/07	04
SD	José Leonardo de Souza Ferreira	Santa Maria	04 e 05/07; 25 e 26/07	04

MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES – CEL QOBM
COMANDANTE GERAL do CBM/PA e Coordenador Estadual de Defesa Civil – em exercício

PORTARIA Nº 390 DE 23 DE JUNHO DE 2003

O COMANDANTE GERAL do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD.
RESOLVE:
I – Conceder diárias aos militares que estarão atuando no mês de julho do ano em curso na Operação Segurança nas Estradas, conforme quadro demonstrativo a seguir.

Posto Graduação	Nome	Município	Período	Nº/ Diárias
1º SGT	Gilberto Pacheco Barbosa	Ananindeua	04 a 07 ; 11 a 14 ; 18 e 19/07	10
2º SGT	Marcio André de Souza	Ananindeua	20 e 21/07	02
3º SGT	Renato Palheta Rodrigues	Ananindeua	04 a 07 ; 11 a 14 ; 18 e 19/07	10
CB	Maria Leila Costa Rego	Ananindeua	04 a 07 ; 11 a 14 ; 18 e 19/07	10
CB	Maria do Socorro Rodrigues Assunção	Ananindeua	20 e 21 ; 25 a 28/07 ; 01 a 04/08	10
CB	João Araújo do Nascimento	Ananindeua	18 e 19/07	02
CB	Maria do Perpetuo Socorro Luz Aviz	Ananindeua	06 e 07 ; 27 e 28/07	04
SD	José Augusto dos Santos Oliveira	Ananindeua	20 e 21 ; 25 a 28/07 ; 01 a 04/08	10
SD	Antonio José Magalhães Negrão	Ananindeua	20 e 21 ; 25 a 28/07 ; 01 a 04/08	10
SD	José Leonardo de Souza Ferreira	Ananindeua	11 e 12/07 e 01 e 02/08	10
SD	José Elielson Matos Dias	Ananindeua	04 e 05 ; 25 e 26/07	04
SD	Heleno Rubens Aires Ramos	Ananindeua	13 e 14/07 ; 03 e 04 / 08	04

MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES – CEL QOBM
COMANDANTE GERAL do CBM/PA e Coordenador Estadual de Defesa Civil – em exercício

PORTARIA Nº 389 DE 23 DE JUNHO DE 2003

O COMANDANTE GERAL do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD.
RESOLVE:
I – Conceder diárias aos militares que estarão atuando na Supervisão e Coordenação da Operação Segurança nas Estradas, conforme quadro demonstrativo a seguir.

Posto Graduação	Nome	Município	Período	Nº/ Diárias
MAJ	Mário da Conceição Morais Filho	Santa Maria	04 a 18/07	15
TEN	Carlos Augusto de Oliveira Ribeiro	Santa Maria	19/07 a 02/08	15
2º SGT	Manoel Geremias Costa	Santa Maria	04 a 07 / 11 a 14 e 18 e 19/07	10
3º SGT	Paulo Henrique Miranda	Santa Maria	20 e 21 / 25 a 28/07 e 01 a 04/08	10
CB	Marcelo Augusto Ieal Bittencourt	Santa Maria	04 a 07 / 11 a 14 e 18 e 19/07	10
SD	Pedro Oliveira Bordalo Júnior	Santa Maria	20 e 21;25 a 28/07 e 01 a 04/08	10

MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES – CEL QOBM
COMANDANTE GERAL do CBM/PA e Coordenador Estadual de Defesa Civil – em exercício

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 391 DE 24 DE JUNHO DE 2003.

O Cel QOBM COMANDANTE GERAL do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
I – Designar de acordo com base no Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, combinado com a PORTARIA Nº 053/98-Gab.Cmdl", de 24 de março de 1998, os militares relacionados no Anexo I, a se deslocarem aos balneários do Estado, a fim de montarem o serviço de prevenção de guarda-vidas, naquelas localidades, por ocasião da Operação Verancio/2003, no período de 05 julho a 03 de agosto de 2003.
II – Conceder aos militares relacionados no Anexo I, com base no Decreto Estadual nº 2539/94 e Portarias nº 689/94 e 501/03-SEAD, o quantitativo de diárias no valor total de R$ 934.834,00 (novecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais), correspondente ao período e localidades especificadas no anexo I.
III – Determinar que o número de diárias a ser recebido por cada militar seja de acordo com o Anexo I, considerando os seguintes critérios, conforme se dispõe a legislação vigente:
a) A alimentação ficará a cargo de cada militar custeada pela diária correspondente;
b) A pousada ficará a cargo do CBMPA, nas localidades que possuem Unidade de Bombeiros;
c) Nas localidades que não possuem Unidade de Bombeiros cada militar fará jus a diária de alimentação e pousada.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
COMANDANTE GERAL do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
ANEXO I

ICOARACI Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
CLAMER FLEXA DE SOUZA	392.237.872 - 20	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
IVALDO DIAS DOS SANTOS	300.831.842 - 87	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
JEFFERSON FERREIRA DE BRITO	394.516.822 - 87	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
JESUS NAZARENO COSTA PAULA	319.651.802 - 72	CB BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
MÁRCIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FONSECA	391.879.342 - 72	3º SGT BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
ADALBERTO SANTOS DA SILVA	329.624.952 - 49	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
EDUARDO GABRIEL OLIVEIRA DE MOURA	428.891.202 - 44	CB BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
JAIR COSTA DOS SANTOS	236.397.412 - 34	3º SGT BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
JONAS HOLANDA DE ARAÚJO	207.866.892 - 34	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
JOSÉ AUGUSTO MARGALHO PANTOJA	354.208.632 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
					TOTAL	R$ 4.890,00	

OUTEIRO Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
AGUINALDO AIRES RABELO	442.784.072 - 15	3º SGT BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
AILTON HOLANDA GUIMARÃES	379.327.992 - 87	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
AMILTON ALMEIDA FEITOSA	462.079.102 - 49	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
ANIVALDO FERREIRA SOUSA	452.896.463 - 53	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
ANTÔNIO ARIVALDO PEDROSA SIQUEIRA	398.925.812 - 53	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
ANTÔNIO CARLOS DA COSTA SILVA	255.384.112 - 49	CB BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
ANTÔNIO JORGE DE SOUZA	207.873.402 - 00	CB BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
ARNALDO SÉRGIO CARDOSO DO NASCIMENTO	189.327.382 - 20	3º SGT BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
ARONI FERREIRA MULATINHO JÚNIOR	453.219.572 - 15	2º SGT BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
AVELINO SAMUEL SABINO CAMPOS	175.836.752 - 00	CB BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
CARLOS MARQUES DOS SANTOS JÚNIOR	352.355.002 - 53	2º SGT BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
CELESTINO NASCIMENTO MEDEIROS	261.534.322 - 04	CB BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
DISSON ROBERTO PIMENTEL	181.269.102 - 59	CB BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 44,00	R$ 660,00
EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO	454.832.052 - 00	2º TEN BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
EDUARDO LUIZ MESQUITA GAMA	306.863.502 - 00	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
EDVALDO AUGUSTO SOUZA DA SILVA	426.937.722 - 49	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
ELIEZER RIBEIRO SOARES	394.552.382 - 68	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
GERSON PINTO BOTELHO	357.252.302 - 87	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
IVANILDO JOSÉ ALVES DE SOUSA	377.034.122 - 87	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
JORGE FIGUEIREDO DOS SANTOS	301.272.972 - 00	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
JORGE LUIS ARAÚJO NOGUEIRA	508.295.722 - 87	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
JOSÉ NILSON MENDONÇA DO AMARAL	293.629.462 - 20	3º SGT BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
LUCIMAURO SILVA CARNEIRO	332.767.222 - 91	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
LUIS WANDERLEI DA SILVA SANTOS	352.802.802 - 59	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA	467.045.672 - 87	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
MACIEL PEIXOTO DA SILVA	373.908.052 - 34	CB BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
MÁRCIO JOSÉ SILVA DA SILVA	327.997.052 - 00	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
MÁRIO MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS	394.633.702 - 34	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
MARIVALDO PEREIRA DA COSTA	370.455.202 - 04	CB BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
MISACH CORDEIRO DOS SANTOS	333.771.972 - 49	CB BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
PAULO DE TARSO DA SILVA FERREIRA	257.983.912 - 72	1º SGT BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
PAULO SÉRGIO PALMEIRA DA COSTA	355.959.902 - 44	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
PEDRO PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES	148.509.072 - 53	CB BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
RAIMUNDO AMORIM	179.585.572 - 53	CB BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
REGIS NEVES DA SILVA	361.635.542 - 72	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 44,00	R$ 660,00
SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA	392.852.942 - 00	1º TEN BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
UERISSON SANTOS E SILVA	175.379.322 - 04	3º SGT BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
VICENTE LUIZ MACIEL LOBATO	256.474.152 - 53	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
WALDINEY AMARAL	270.418.322 - 87	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
WILSON LUIZ PIMENTEL NORONHA	118.514.302 - 53	1º SGT BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
PAULO MARCELO DA FONSECA DIAS	370.688.902 - 10	1º SGT BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
ALEX CARVALHO SARAH	480.604.452 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
ANDRELINO FERREIRA DIAS	333.194.302 - 97	CB BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
ANTÔNIO MARCOS SILVA TAVARES	562.935.502 - 34	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
DELSON VOLNEI DOS SANTOS BENTES	639.109.932 - 49	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
DENIS GOMES DA CUNHA	248.691.712 - 87	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
EBRAIM SOARES GALVÃO	249.546.692 - 68	CB BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
EDIVALDO LUIS BARATA DE LIMA	398.423.712 - 04	CB BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
EDNELSON DA LUZ BARBOSA	260.258.412 - 68	CB BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
EMERSON NASCIMENTO TAVARES	401.931.522 - 15	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
EROS NAZARENO DIAS	402.110.882 - 34	CB BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
GEDSON MIRANDA CARRERA	430.229.952 - 53	2º SGT BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
GERSON CORRÊA AMADOR	187.822.032 - 15	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
GÉSIMO POMPEU ALMEIDA	399.055.432 - 87	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
GILBERTO MAURO SANTOS COSTA	396.914.892 - 87	CB BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
GILSON DA COSTA SILVA	266.864.732 - 68	3º SGT BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
ISAC BARBOSA DA COSTA	295.248.492 - 91	CB BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
IVALDO NUNES FERREIRA	377.344.312 - 91	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
IVANILDO FAVACHO PINTO	399.510.492 - 49	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
IVANILSON DOS SANTOS COSTA	373.205.642 - 20	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
IVO GONÇALVES FARIAS	092.558.182 - 87	3º SGT BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
JÁRLIO FERREIRA DE BRITO	174.327.072 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
JOÃO PEREIRA RODRIGUES	333.650.162 - 87	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
JOEL CONSTANTINO DA CONCEIÇÃO	305.629.882 - 20	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
JORGE JOSÉ FRANCISCO PACHECO	263.332.102 - 00	1º SGT BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
JOSÉ RIBAMAR DE HOLANDA OLIVEIRA	306.443.482 - 91	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
JOSINALDO CASTRO DO NASCIMENTO	293.994.752 - 04	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
LUCINILDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS	354.322.412 - 34	CB BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
LUIS OLAVO MOTA ARAÚJO	448.504.412 - 20	3º SGT BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
LUIZ EDUARDO SOUZA MARTINS	227.959.442 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
LUIZ OTÁVIO RIBEIRO RODRIGUES	373.909.882 - 15	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 44,00	R$ 660,00
MARCELO RÔMULO DE SOUZA LEITE	427.489.172 - 00	1º TEN BM					

MESSIAS DE JESUS SILVA	227.754.632 - 15	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
NAILSON JOSÉ CÂMARA LOBO	490.001.792 - 20	CB BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
NATANAEL CARDOSO DA SILVA	379.417.632 - 49	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
NATANAEL MAGALHÃES CABRAL	468.564.042 - 04	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
OCIMAR SILVESTRE DE SOUZA JÚNIOR	368.696.272 - 15	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
ORIVALDO NASCIMENTO CARRERA	424.758.212 - 72	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
OSCAR SANTOS ANSELMO	319.587.962 - 04	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
PAULINO CARNEIRO LOPES	462.084.292 - 34	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
PAULO TEIXEIRA DE MELO	334.431.732 - 68	3º SGT BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
PAULO WAGNER ALFAIA DE MENEZES	283.278.752 - 72	2º SGT BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
PEDRO PAULO PEREIRA DE MIRANDA	136.067.192 - 72	3º SGT BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
RAIMUNDO M. DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA	264.123.302 - 91	1º TEN BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 44,00	R$ 660,00
RAIMUNDO DILCINEI LIMA DE BRITO	509.822.142 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
RAIMUNDO REGINALDO FERREIRA LOBATO	302.317.522 - 53	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
ROBERTO CARLOS PEREIRA CARMO	235.410.912 - 15	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
RUI FERREIRA ALVES	395.172.762 - 49	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 32,50	R$ 487,50
SALATIEL COSTA PAULA	305.458.892 - 00	CB BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
SANDRO COELHO DE SOUSA	429.035.052 - 68	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
SANDRO VINÍCIUS GOMES DE MELO	575.241.732 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
SÉRGIO NONATO BRITO DE SOUZA	332.816.702 - 10	CAP BM	30 DIAS	A	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
SILVIO ALESSANDRO MOREIRA	612.138.612 - 68	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
SILVIO FERREIRA DUARTE	071.377.962 - 49	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
TELMO DOS SANTOS DANTAS	267.582.882 - 34	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
WALTENIR COSTA ARAÚJO	381.542.772 - 04	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
					TOTAL	R$ 48.480,00	

COTIJUBA

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA	381.543.662 - 15	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
FRANCISCO JORGE PEIXOTO DA SILVA	227.218.602 - 59	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
IVANILDO DE SOUZA RIBEIRO	378.024.882 - 49	CB BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
JEAN CARLOS COSTA NASCIMENTO	393.427.352 - 15	CB BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
NILTON CÉSAR BRITO PANTOJA	189.355.832 - 00	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
ORLANDO ARAÚJO DA COSTA	184.530.902 - 20	1º SGT BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 66,00	R$ 990,00
RUI GUILHERME SANTOS DOS SANTOS	370.613.562 - 00	3º SGT BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 66,00	R$ 990,00
SAULO LODI PEDREIRA	177.504.662 - 15	1º TEN BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 88,00	R$ 1.320,00
WAGNER JOSÉ BRAGA DOS REIS	282.566.972 - 53	CB BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
CLENILSON FELGUEIRA DA PONTES DE LEMOS	448.245.562 - 87	CB BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
JOSÉ ADILSON PINHEIRO LEAL	330.540.882 - 00	CB BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
JOSÉ RIBAMAR GUIMARÃES VIANA	296.946.392 - 04	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
MALAQUIAS BRITO DA COSTA	306.463.402 - 04	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
MAX ROBLEDO DA SILVA	329.158.662 - 34	3º SGT BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 66,00	R$ 990,00
ODACIR FERREIRA DOS SANTOS	391.864.902 - 49	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
ROBERTO LUIS REIS DE SOUZA	292.982.292 - 91	CB BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
WALBER JOSÉ RODRIGUES PEREIRA	212.852.682 - 53	1º TEN BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 88,00	R$ 1.320,00
WILLIAM BERNARDO CARDOSO DA CRUZ	261.026.502 - 63	2º SGT BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 66,00	R$ 990,00
					TOTAL	R$ 18.300,00	

MOSQUEIRO

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
AMANDA PASTANA ALCÂNTARA	593.408.862 - 91	CAD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
ANA PAULA TAVARES PEREIRA	637.672.952 - 53	CAD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
CHARLES DE PAIVA CATUABA	491.446.452 - 87	CAD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
ELÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA	248.380.552 - 34	CB BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
GIRLENE DA SILVA MELO	517.852.772 - 00	CAD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
HÉLIO DA SILVA ALMEIDA	583.780.652 - 00	CAD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
HUGO CARDOSO FERREIRA	647.083.063 - 53	CAD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
JORIVAN BRITO NASCIMENTO	710.549.102 - 78	CAD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
JOSÉ RICARDO SANCHES TORRES	653.383.672 - 20	CAD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
KAREN PAES DINIZ	033.197.301 - 30	CAD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL	255.147.412 - 49	1º TEN BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 44,00	R$ 660,00
LUIS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS	333.918.312 - 00	1º TEN BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 44,00	R$ 660,00
LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO	400.023.572 - 91	CAD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
PABLO CRUZ DE OLIVEIRA	622.034.602 - 53	CAD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
PAULO CÉSAR VAZ JUNIOR	365.492.552 - 68	CAD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA	693.964.342 - 72	CAD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
WILLIAN ROGERIO SOUZA DA SILVA	605.196.142 - 09	CAD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
ZAQUEU SOUZA MIRANDA	480.372.222 - 68	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
ANTÔNIO CARLOS NEVES COSENZA	223.404.402 - 20	3º SGT BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
ANTÔNIO DE AGUIAR SOUSA	236.606.192 - 72	1º SGT BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
ANTÔNIO SANTANA DE SOUZA OLIVEIRA	085.619.822 - 68	1º SGT BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
EDIVALDO VIANA BARBOSA	245.912.112 - 15	3º SGT BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
ELENILDO HENRIQUES DA FONSECA	453.690.032 - 20	1º SGT BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
EMMANUEL DE MACÊDO NORAT NETO	380.815.202 - 87	1º SGT BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
HILDEMAR REDONDO DA SILVA	089.686.752 - 87	1º TEN BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 44,00	R$ 660,00
ILMAR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR	377.314.242 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
IVAN CARDOSO GONÇALVES	268.637.902 - 20	2º SGT BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
LAÉRCIO CORRÊA PALHETA	260.372.112 - 72	1º TEN BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 44,00	R$ 660,00
PAULO SÉRGIO CABRAL DOS SANTOS	301.191.462 - 15	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
PEDRO JOÃO FIEL DA COSTA NASCIMENTO	424.348.902 - 53	3º SGT BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
RAIMUNDO DAMASCENO DA SILVA	125.453.842 - 91	3º SGT BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
RAXJAIRO BARROS DA COSTA	305.737.002 - 06	1º SGT BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
REINALDO DA SILVA MENDONÇA	373.547.102 - 10	3º SGT BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
RIVALDO FREITAS DAS CHAVES	352.862.102 - 87	3º SGT BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
WILSON CARVALHO BRITO	352.943.292 - 04	3º SGT BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
AGEU RODRIGUES DA SILVA	330.837.382 - 34	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
ANTONIO CARLOS SENA BATISTA	373.823.062 - 34	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
ANTÔNIO FLÁVIO PRISCA DA SILVA	471.119.503 - 30	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
ANTÔNIO MARCOS DOS PASSOS ALVES	480.008.332 - 04	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA	374.043.932 - 72	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
CRISTIANO DA COSTA LIMA	248.363.102 - 78	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
DANIEL AGELINS RODRIGUES	430.058.532 - 68	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
DENILSON ROCHA DE OLIVEIRA	333.649.072 - 34	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00

EDGAR SMITH DOS SANTOS	428.952.352 - 87	CB BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
EDIVALDO MARGALHO GOMES	563.805.692 - 00	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
EDSON CARDOSO FERNANDES JÚNIOR	207.527.412 - 68	3º SGT BM	30 DIAS	A	30	R$ 33,00	R$ 990,00
EDSON DA SILVA GONÇALVES	286.940.232 - 53	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
EDSON SOUSA DA SILVA	303.310.562 - 91	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
EVANDRO JOSÉ BATISTA DA SILVA E SILVA	391.595.902 - 20	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
EXPEDITO DA CRUZ MENESES	332.194.862 - 15	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
FERNANDO LOBO FERNANDES	109.456.012 - 04	CB BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
FRANCISCO CARLOS SANTOS MORAES	249.585.572 - 53	CB BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
GILSON BEZERRA DA SILVA	252.650.082 - 68	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
ISAIAS OLIVEIRA BARBOSA	123.542.480 - 90	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
JOELDSON FARINHA DA SILVA	652.476.552 - 49	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
JORGE EDUARDO LOBO DA SILVA	298.578.212 - 00	CB BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
JORGE LUIS CORRÊA VERISSIMO	997.387.247 - 91	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
JOSÉ GEDALBERTO LESSA LISBOA	347.438.394 - 91	CAP BM	30 DIAS	A	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
JOSÉ MARCELO DE FREITAS COUTINHO	410.226.102 - 87	CB BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
JOSÉ MARIA DA COSTA CORRÊA	271.124.542 - 04	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
JOSÉ SANTANA BRITO FILHO	319.649.582 - 53	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
LÚCIO MAURO DA CONCEIÇÃO CABRAL	508.260.342 - 68	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
LUIS AUGUSTO SANTOS BAENA	395.029.102 - 94	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
LUIS CARLOS ROSÁRIO FERNANDES	428.067.802 - 25	CB BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
LUÍS OTÁVIO DE SOUZA MACIEL	589.440.952 - 72	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
LUIS OTÁVIO SOARES DA PAIXÃO	429.312.902 - 20	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	357.235.482 - 04	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
MANOEL ALVES DUARTE	291.735.072 - 53	CB BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
MARCELO OTÁVIO BARBOSA FERREIRA	429.660.602 - 63	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
MARCIO LUIS ARAÚJO BOTELHO	427.628.632 - 87	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
MARINALDO DA COSTA ANDRADE	428.124.612 - 68	CB BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
MAURÍCIO CUNHA DA SILVA	298.598.082 - 87	CB BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
MIGUEL ARCÂNGELO DA SILVA FRANCO	375.498.042 - 49	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
MOACIR DA SILVA RAMOS JÚNIOR	451.244.772 - 53	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
NELSON DO CARMO DOS SANTOS	289.032.182 - 72	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
OBEDE RODRIGUES DA SILVA	292.970.282 - 68	3º SGT BM	30 DIAS	A	30	R$ 33,00	R$ 990,00
PAULO HENRIQUE MARTINS MALHEIROS	319.835.102 - 20	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
PAULO SÉRGIO MEDEIROS TORRES	327.842.442 - 53	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
PAULO SÉRGIO ROSÁRIO DE SOUZA	259.436.852 - 00	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
SANDRO JOSÉ DE SOUZA CORRÊA	608.259.412 - 53	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
VALDECI MESQUITA DA SILVA	396.956.702 - 53	CB BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
WALDEMIR MELO COSTA	352.356.402 - 68	SD BM	30 DIAS	A	30	R$ 32,50	R$ 975,00
					TOTAL	R$ 64.185,00	

SALINAS

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
ADEMAR FREITAS DE OLIVEIRA	379.900.482 - 15	3º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
ADILSON CARVALHO GOMES	373.049.502 - 00	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
ADRIANO OLIVEIRA VIEIRA	619.848.726 - 87	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
AILSON PANTOJA BARBOSA JÚNIOR	252.435.432 - 68	3º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	463.703.232 - 68	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
ANTONIO ADALBERTO PAIVA BESSA	352.176.342 - 00	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
ANTONIO JORGE DA CÂMARA SILVA	614.405.742 - 00	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS LIMA	305.730.412 - 53	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO	296.240.882 - 68	2º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
CAETANO PEREIRA	285.356.292 - 49	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
CLENILTON RIBEIRO SANTOS	583.916.142 - 04	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES	411.597.562 - 87	2º TEN BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 53,50	R$ 802,50
EDMILSON DE JESUS SARMENTO	330.455.402 - 49	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
ELIEZER TENÓRIO DE ARAÚJO	352.386.742 - 87	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
EMERSON BICHARA DE SOUZA	330.512.912 - 34	3º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
EULER COSTA PALHETA	606.511.052 - 34	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR	376.310.982 - 04	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO FILHO	251.169.242 - 20	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
FRANCISCO EVANDRO SILVA SANTOS	443.239.562 - 15	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
GRACIELSOUZA COSTA	355.770.102 - 68	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
GUILHERME OBIRAS JOVITA DA SILVA	429.983.602 - 20	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
HÉLIO GOMES DE OLIVEIRA	423.342.252 - 15	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
JEDALIAS BARATA MONTEIRO	398.851.352 - 00	1º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
JOÃO SILVEIRA DA CONCEIÇÃO	331.673.542 - 91	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
JOAQUIM ALCIDES CORDEIRO DE OLIVEIRA	210.380.402 - 30	3º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
JOSÉ ELISANGELO SOUZA DA ROCHA	634.845.792 - 34	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
JOSÉ MADIELSOUZA ABREU	375.900.142 - 49	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
JOSÉ ROBERTO LOPES DE MATTOS	450.298.652 - 68	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
LUCIANO NAZARENO DE FURTADO SEWMARINE	597.425.002 - 82	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
LUIZ ALBERTO SOARES DA PAIXÃO	396.318.182 - 68	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
MANOEL NAZARENO PEREIRA NUNES	396.279.692 - 49	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
MARCELINO PEREIRA DE SOUZA	399.809.952 - 20	2º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
MARCIO ANDRÉ SENA DE SOUZA	397.069.742 - 53	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
MÁRCIO JOSÉ VIEIRA CABRAL	598.407.572 - 53	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
MARCO ANTONIO FRANCO GARRIDO	211.112.002 - 20	1º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
MARCOS ANTÔNIO SILVA ROCHA	399.824.592 - 87	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	373.554.812 - 15	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
MAX GUILHERME DOS SANTOS MIRANDA	397.183.872 - 34	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
NAGER NELSON DA SILVA CARVALHO	354.585.692 - 53	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
NELSON TEIXEIRA MONTEIRO JÚNIOR	576.174.652 - 20	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
NEY TRINDADE DOS SANTOS	331.160.912 - 34	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
ODORICO LIMA QUADROS	208.226.152 - 34	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA	387.707.762 - 53	1º TEN BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 53,50	R$ 802,50
OZIEL DO CARMO MELO	372.927.142 - 34	2º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
RILDO NAZARENO PRESTES DA ROSA	431.608.242 - 68	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
RUBENS CÉSAR FERREIRA DE MATOS	373.113.102 - 10	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
RUBENS DARLAN DE ALMEIDA LIMA	410.100.192 - 87	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
SALIM PIMENTEL PINHEIRO	256.576.232 - 15	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
SALOMÃO CARDOSO TAVARES	476.964.602 - 00	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00

SANDRO LUCIO FERREIRA MELRES	264.790.522 - 34	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
SILVIO FERREIRA SALES	288.813.112 - 91	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
WALDECIR DE CASTRO COSTA	373.783.412 - 15	3º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
ABEN-ATHAR CORRÊA DA SILVEIRA JÚNIOR	380.430.412 - 53	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
ALBERTO PEREIRA CORDEIRO	428.636.652 - 04	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
ANDERSON BENITO OLIVEIRA DE AMARAL	635.611.682 - 53	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
ANIVALDO AMADOR DE OLIVEIRA	375.580.722 - 04	3º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
ANTONINO REYNALDO OLIVEIRA PEREIRA	459.615.652 - 20	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
ANTONIO JAIME BARBOSA DA COSTA	173.465.842 - 87	2º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
ANTONIO JORGE NUNES DA LUZ	370.453.262 - 20	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
ANTÔNIO MÁRCIO ALMEIDA RODRIGUES	517.291.482 - 04	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO MORAES	563.767.582 - 15	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
ARTUR VERÔNICO RIBEIRO FILHO	567.482.052 - 04	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
CARLOS ANGELO MACHADO LOPES JÚNIOR	579.443.262 - 49	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
CLAUDIO HENRIQUE FARIAS PACHECO	277.680.312 - 52	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
DANIEL DA SILVA VIEIRA	454.933.672 - 20	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
DANIEL DE OLIVEIRA BARROS	578.468.392 - 68	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
DÉLCIO DANTAS CALDAS	304.210.522 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
DOUGLAS JANIO BEZERRA DE MORAES	250.805.552 - 20	3º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
EDINALDO PINHEIRO DA SILVA	260.642.782 - 34	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
ELIELSON DE SOUZA MONTEIRO	296.164.412 - 72	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
ELIELSON DE MORAES CASTRO	297.197.042 - 68	2º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
ELY DA SILVA CAVALCANTI	268.258.052 - 15	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
FÁBIO DINIZ LIMA DE MENESES	686.801.202 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
FLÁVIO DE SOUZA BARROS	428.388.942 - 34	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
FRANCISCO AFONSO SOUZA DA SILVA	440.519.302 - 97	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
FRANCISCO VIVALDO FARIAS GONÇALVES	260.371.142 - 34	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
GENILSON CHAVES QUARESMA	393.979.202 - 00	3º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
HAROLDO CORRÊA DOS SANTOS	467.831.722 - 87	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
IVO DOS SANTOS FRANCO	398.925.222 - 49	3º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
JECONIAS SILVA ARAÚJO	448.534.162 - 34	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	454.993.572 - 34	1º TEN BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 53,50	R$ 802,50
JOSÉ DA CRUZ VIEIRA	627.132.132 - 15	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
JOSÉ HAILTON SOUZA DA COSTA	637.391.512 - 34	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
JOSÉ HEVERALDO G DA CONCEIÇÃO	307.730.402 - 34	2º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA	331.124.602 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
LEMUEL MOACIR PAZ DA SILVA	440.579.462 - 68	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
LUCIRENO ALMEIDA DE OLIVEIRA	365.768.242 - 20	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
LUCIVAL DOS PRAZERES DEMÉTRIO	426.205.202 - 82	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
LUIZ GONZAGA FEITOSA CAMPOS	264.549.392 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
MANUEL ERIMAR ALMEIDA DE SOUZA	439.651.302 - 00	2º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
MARCELO SILVA DOS REIS	425.004.432 - 72	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
MÁRCIO GREYCK MACEDO DE OLIVEIRA	479.857.042 - 72	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
MARCO ANTÔNIO VIEGAS DE MELO	149.180.642 - 72	2º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
MARCOS ALEXANDRE ALMEIDA RODRIGUES	608.937.882 - 87	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
MARCOS PAULO VARELA DE LIMA	593.671.132 - 34	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
MARLON FRANCÊS BRITO	426.123.652 - 49	1º TEN BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 53,50	R$ 802,50
PAULO HENRIQUE SANTOS MATOS	611.479.192 - 04	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
REGINALDO RAMOS DA COSTA	377.835.302 - 02	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
RICARDO ASSUNÇÃO DA SILVA	174.319.302 - 59	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
RODRIGO AUGUSTO TEIXEIRA MELO NETO	402.496.972 - 20	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
RONALDO CÂMARA DA SILVA	425.451.702 - 59	3º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
ROSIVALDO RAMOS MENDES	269.162.902 - 34	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
SÉRGIO MIRANDA DA SILVA	268.465.272 - 49	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
SINVAL RINALDO PEREIRA MONTEIRO	247.261.502 - 78	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
ROGER NEY LOBO TEIXEIRA	409.993.782 - 87	CAP BM	30 DIAS	B	30	R$ 82,50	R$ 2.475,00
HUGO ARMANDO LISBOA MOURA	424.171.802 - 78	3º SGT BM	14 DIAS	B	14	R$ 100,00	R$ 1.400,00
					TOTAL	R$ 79.685,00	

SÃO JOÃO DE PIRABAS

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
ALEXSANDRO LEMOS CARVALHO DA SILVA	656.686.262 - 53	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ISAIAS SANTOS DE JESUS	264.875.512 - 87	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JOMAR JARDIM DOS SANTOS	223.408.312 - 53	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	588.289.402 - 63	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ODENILSON LISBOA CORRÊA	425.000.282 - 91	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
WALTER DO SOCORRO BRITO PINHEIRO	174.755.622 - 04	2º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
CAMILO DAMASCENO E DAMASCENO	380.477.562 - 49	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
CARLOS MARCELO BAENA PIMENTEL	567.545.662 - 72	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
FRANCISCO FERREIRA CRUZ	442.599.992 - 49	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ISAIAS VIANA PEREIRA	332.809.912 - 34	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
RAIMUNDO HAROLDO DA SILVA BARROS	371.653.722 - 53	3º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
RAIMUNDO SIDNEI DA SILVA ARAÚJO	624.854.312 - 72	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
					TOTAL	R$ 17.400,00	

BEJA

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
ACLAILTON COSTA RODRIGUES	333.218.762 - 72	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
ALBERTO CARDOSO LOPES	288.745.102 - 25	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
ÁRLISSON LUIS ALMEIDA SOUZA	338.384.102 - 20	3º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
EDIVALDO DA SILVA DIAS	303.511.622 - 91	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
GERSON DE SOUZA FERREIRA	401.454.762 - 00	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA	398.407.432 - 87	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
MANOEL CRISTINO CARDOSO DE BRITO	354.134.412 - 15	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA	397.538.912 - 53	3º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
MARILIA GABRIELA CONTENTE GOMES	693.084.202 - 82	ASP OF BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 53,50	R$ 802,50
MOISÉS ALESSANDRO BENEVIDES RAMOS	442.617.562 - 34	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
NIVALDO RODRIGUES DE MELO	333.233.802 - 15	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
RAIMUNDO NONATO PEREIRA LOBATO	300.875.542 - 91	3º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
AGUINALDO FERREIRA VALENTE	379.460.132 - 72	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA	410.586.402 - 59	2º TEN BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 53,50	R$ 802,50
DINAIL GOMES DE LIMA	380.190.192 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
FRANCINALDO SIQUEIRA DE ANDRADE	442.591.072 - 91	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00

JOSÉ CARLOS RODRIGUES LOBATO	333.294.432 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
MANOEL ODINALDO DA SILVA NEGRÃO	380.242.532 - 15	3º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
MARIVALDO FERNANDES BATISTA	449.958.142 - 72	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
MARZO ROBERTO DE SOUZA CORRÊA	380.303.902 - 97	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
RAIMUNDO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	396.703.842 - 49	3º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	270.214.162 - 53	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
SEBASTIÃO DA COSTA MEDEIROS	002.287.000 - 31	2º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
UBIRACY MORAES MEDEIROS	428.399.202 - 04	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00

CARIPI

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
ANTONIO CARLOS MARGALHO MORAES	430.024.602 - 91	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA	370.650.412 - 04	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
CARLOS ALEX VASCONCELOS FERREIRA	443.635.592 - 68	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
DELMANDO DO SOCORRO NEGRÃO DIAS	401.457.352 - 49	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
DÊMIO COSTA DE ALBUQUERQUE	380.292.942 - 04	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
EDIMAR CAVALCANTE	333.135.632 - 87	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
EDMILSON JOSÉ DA SILVA FIGUEIREDO	305.454.802 - 30	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
FULGÊNCIO DA SILVA DIAS	333.226.602 - 06	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
GILSON LOBATO DOS SANTOS	431.073.302 - 06	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JOÃO RAIMUNDO SOUSA FERREIRA	293.011.812 - 15	1º TEN BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 107,00	R$ 1.605,00
JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS	489.487.802 - 04	2º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
JOSÉ MIGUEL DA SILVA MORAES	380.197.952 - 00	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
LUIZ ANTONIO ANDRÉ DIAS	377.638.222 - 87	3º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
MARCELO ANDRÉ COSTA MACEDO	459.066.452 - 68	3º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
MARCIO LUIZ COSTA MACEDO	398.601.912 - 04	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
MAX DO ESPIRITO SANTO CARDOSO	397.539.212 - 68	3º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
PEDRO PAULO SALDANHA ROLIN	252.455.112 - 15	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
RAIMUNDO NONATO LOBATO RODRIGUES	307.177.872 - 49	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
RONILDO BENTO GOMES DOS SANTOS	332.531.022 - 20	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ADILSON SANTOS SOUZA	295.465.912 - 20	1º TEN BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 107,00	R$ 1.605,00
AFONSO DOS SANTOS SOUZA	269.732.782 - 72	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
CARLOS JOSÉ MARQUES NEVES	333.184.682 - 15	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
EDIVALDO GONÇALVES RODRIGUES	333.238.012 - 53	2º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
EDSON GILBERTO RABELO OLIVEIRA	099.200.562 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS SOBRINHO	227.077.602 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA MORAES	356.011.322 - 91	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JONHY CARDOSO QUARESMA	394.893.702 - 82	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JOSÉ ANTONIO DA SILVA COSTA	319.439.342 - 15	3º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO RAIOL	256.780.512 - 53	3º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
LÁZARO ALVES BENTES FILHO	364.133.052 - 15	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
MANUEL MARIA CARDOSO PEREIRA	303.084.022 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
MANUEL MARIA DOS SANTOS MENEZES	376.181.642 - 15	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
MANUEL RAIMUNDO CARVALHO LOBATO	296.813.552 - 20	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
MARINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	333.212.132 - 49	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
RAIMUNDO DA SILVA NUNES	379.578.762 - 15	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
RANGEL NASCIMENTO PIMENTEL	303.289.502 - 20	3º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
ROMILDO MARGALHO CARVALHO	270.649.642 - 87	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ROSENILDO DA COSTA PANTOJA	381.115.192 - 49	MAJ BM	30 DIAS	B	30	R$ 120,00	R$ 3.600,00
MARCO ANTONIO GOMES	271.283.502 - 68				TOTAL	R$ 59.130,00	

CONDE

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
SAMARA CRISTINA VIEIRA ROMARIZ	511.193.742 - 00	2º TEN BM	07 DIAS	B	7	R$ 107,00	R$ 749,00
REGINALDO MONTEIRO DA SILVA	372.967.872 - 87	CB BM	07 DIAS	B	7	R$ 96,00	R$ 672,00
ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO	491.903.722 - 53	CB BM	07 DIAS	B	7	R$ 96,00	R$ 672,00
CARLOS ALBERTO ALVES TEIXEIRA	402.198.362 - 72	SD BM	07 DIAS	B	7	R$ 96,00	R$ 672,00
EMILSON JOSÉ ALVES DOS SANTOS	167.952.022 - 91	SD BM	07 DIAS	B	7	R$ 96,00	R$ 672,00
ANDRÉ WILSON MOURA RAYOL	704.382.852 - 04	SD BM	07 DIAS	B	7	R$ 96,00	R$ 672,00
LÚCIO MAURO SANTOS COSTA	449.765.932 - 15	3º SGT BM	07 DIAS	B	7	R$ 100,00	R$ 700,00
ANTONIO MORAES DE ARAÚJO	354.038.882 - 68	CB BM	07 DIAS	B	7	R$ 96,00	R$ 672,00
JOSÉ CARLOS PEREIRA BARBOSA	401.962.592 - 15	SD BM	07 DIAS	B	7	R$ 96,00	R$ 672,00
MANOEL LUCIVAL DA SILVA OLIVEIRA	704.427.202 - 97	SD BM	07 DIAS	B	7	R$ 96,00	R$ 672,00
ALBERTO MARQUES DO NASCIMENTO	264.859.232 - 68	3º SGT BM	07 DIAS	B	7	R$ 100,00	R$ 700,00
JAYME DE AVIZ BENJÓ	411.573.622 - 49	1º TEN BM	07 DIAS	B	7	R$ 107,00	R$ 749,00

PONTA DE PEDRAS

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
ANDRÉ RAIMUNDO BENTES FERREIRA	330.316.902 - 06	2º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
CHARLES DE JESUS SOUZA	422.996.242 - 87	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
EDIVALDO NASCIMENTO NOGUEIRA	303.812.232 - 72	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
MARCIO ELIAS FRANCÊS BRITO	431.339.242 - 49	1º TEN BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 107,00	R$ 1.605,00
PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES	330.564.042 - 15	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
RONILSON DA LUZ BARBOSA	442.567.522 - 34	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO	379.026.872 - 00	1º TEN BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 107,00	R$ 1.605,00
CLAUDEMIR GREGORIO LIMA	416.769.713 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
EDSON RIBAMAR SANTA BRÍGIDA COSTA	402.155.392 - 49	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
LOURENÇO CARLOS SARMENTO FIGUEIREDO	227.650.262 - 20	2º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
NEWTON OLIVEIRA DOS SANTOS	425.860.702 - 91	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
RAIMUNDO BOLIVAR MORAES	479.746.562 - 04	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
					TOTAL	R$ 17.730,00	

SOURE

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
ANDRÉ BRITO FREITAS	332.908.652 - 15	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
CARLOS BENEDITO LIMA PEREIRA	245.019.802 - 49	1º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
EGLISON DA CONCEIÇÃO SILVA	565.067.672 - 00	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ERONILDO MARQUES DO NASCIMENTO	223.400.682 - 15	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
GILBERTO DE MORAES PANTOJA	211.852.392 - 00	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JOEL FIEL DE LIMA JÚNIOR	423.814.522 - 49	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA JÚNIOR	399.532.702 - 87	2º TEN BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 107,00	R$ 1.605,00
PAULO CÉSAR NASCIMENTO FARIAS	379.673.392 - 15	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
AGUINALDO DA SILVA SOUZA	362.542.902 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00

ELDSON NASCIMENTO NEVES	250.915.302 - 15	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JOÃO BATISTA GOMES FARIAS	327.371.062 - 49	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
MARCELO HORÁCIO ALFARO	621.945.932 - 68	2º TEN	2ª QUINZENA	B	15	R$ 107,00	R$ 1.605,00
MARINALDO DE LIMA BRITO	250.974.402 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
RAIMUNDO AUGUSTO SOARES DE SOUZA	428.048.922 - 04	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
RONALDO FEIO DA COSTA	236.133.602 - 25	2º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
VLADIMIR DAMASCENO LIMA	333.539.722 - 34	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ANDRÉ LUIZ NOVAES DE ALMEIDA	175.945.452 - 49	CAP BM	30 DIAS	B	30	R$ 110,00	R$ 3.300,00
					TOTAL	R$ 26.790,00	

SALVATERRA

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
ADIER NASCIMENTO DIAS	251.715.852 - 53	1º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
ALBERTO BARREIRO LOBO	396.909.212 - 87	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ANTÔNIO JOSÉ TELES BARATA	402.168.622 - 00	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
EDIVALDO VASCONCELOS NUNES FILHO	429.258.782 - 53	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
GLEYDS MELENDEZ ALVES	378.023.642 - 72	2º TEN BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 107,00	R$ 1.605,00
JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS	287.243.993 - 53	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
MARCELO GOMES DA SILVA	461.046.312 - 15	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ODIMAR MARQUES DE LIMA	327.841.046 - 49	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ALESSANDRO LÍVIO DE ANDRADE CRUZ	429.345.752 - 68	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ALEXANDRE DE SOUSA MARTINS	463.519.572 - 49	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	394.419.382 - 20	1º TEN BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 107,00	R$ 1.605,00
ENOQUE RODRIGUES DA SILVA	379.233.312 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA	490.901.862 - 04	2º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
JOELMIR NUNES DE CASTRO	613.898.972 - 49	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ROSEANE TAVARES TRAJANO	361.580.662 - 00	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
SANDRO CHRISTIE BORGES FLEXA	430.376.662 - 34	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
					TOTAL	R$ 23.490,00	

MÃE DO RIO

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
ADILSON RODRIGUES FURTADO	332.734.992 - 49	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ANTÔNIO JÚNIOR TEXEIRA PINTO	254.622.532 - 42	3º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
LUIS FERNANDO SARAIVA BRAGA	423.675.652 - 87	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
SÉRGIO SILVIO DE OLIVEIRA MESQUITA	419.463.642 - 15	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ANDERSON FERNANDES LOPES DINELLY	489.872.472 - 87	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JOSÉ ROBERTO VELOSO HERMES	287.868.312 - 91	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
LUIS PAULO DE SOUZA	428.946.282 - 72	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
NELSON FERNANDO DA PAIXÃO RIBEIRO	454.168.692 - 91	2º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
					TOTAL	R$ 11.640,00	

RONDON DO PARÁ

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
FRANCISCO DANIEL DOS REIS	256.965.482 - 53	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
MÁRCIO NASCIMENTO DA COSTA	401.441.512 - 00	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
NAZARENO DA COSTA SILVA	303.260.602 - 00	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
OSVALDO COSTA PAULA	071.082.142 - 53	SUB TEN BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
ALEX ALAN FREIRE MACHADO	479.611.802 - 06	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
EDSON BORGES DE MELO	377.353.142 - 72	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ERONILDES DOS SANTOS SOUZA	429.025.502 - 78	3º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
ROBERTO MAURO DA SILVA FERREIRA	429.570.102 - 59	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
					TOTAL	R$ 11.640,00	

IPIXUNA

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
ADAILTON FRANCELINO DE SOUZA	301.506.712 - 53	1º TEN BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 107,00	R$ 1.605,00
CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO	410.606.102 - 30	CAD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
CÉSAR AUGUSTO LOPES RIBEIRO	364.274.972 - 00	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JOILSON MARINHO DE MATOS	401.920.163 - 34	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
MARIDILSON M DOS SANTOS FERREIRA	375.697.592 - 49	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ANDERSON NAZARENO PINHEIRO DA SILVA	301.303.792 - 04	2º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
HIRAILDO AMARAL DA CRUZ	396.170.762 - 68	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
MARCUS VICTOR LIMA NORAT	392.648.312 - 15	CAP BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 110,00	R$ 1.650,00
RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS	453.898.882 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
TONY EVERTON MENDONÇA DA SILVA	462.014.672 - 20	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
					TOTAL	R$ 14.895,00	

DOM ELIZEU

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
ABÍLIO ABREU CRUZ	299.430.942 - 49	3º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
BELTA MARIA LEITE	249.552.212 - 20	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
IVAIR MONTEIRO BONITO	334.262.602 - 04	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ROSENILDO SILVA SOUZA	427.871.142 - 53	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
EDNELSON DURÃO DA COSTA	353.869.592 - 04	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
FRANKLIN RAMOS RIBEIRO	452.819.213 - 04	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JOÃO BATISTA DA CRUZ MIRANDA	118.203.812 - 34	2º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
LINDON JHONSON LOPES DE OLIVEIRA	409.268.183 - 68	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
					TOTAL	R$ 11.640,00	

MARABÁ

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
ALESSANDRE ELIAS FRANCÊS BRITO	333.578.202 - 00	1º TEN BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 53,50	R$ 802,50
EDILAZIO DA SILVA SOUZA	440.058.142 - 04	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
ELIAS FERREIRA DE SOUZA	248.066.682 - 49	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO	377.080.402 - 30	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
GUTTEMBERG MAGNO SOUZA	397.391.632 - 20	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
HILDEBRANDO PEREIRA DE ABREU	299.532.512 - 15	3º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
JAIME RODRIGUES BEZERRA PINTO	305.654.562 - 53	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
JAIRO PERES MILHOMEN	262.172.872 - 34	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
JOÃO ELIAS OLIVEIRA E SILVA	258.970.982 - 04	3º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
JOEL BRAZÃO DIAS	368.955.202 - 87	2º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
JOSÉ DE FÁBIO ALVES MOREIRA	303.944.942 - 15	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
JOSÉ GOMES COELHO	264.286.522 - 34	3º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
LUCIVALDO DIAS DA SILVA	392.871.302 - 72	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
LUIS PEREIRA DOS SANTOS	248.084.072 - 72	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
MÁRIO HERTHZ SILVA PEREIRA	374.133.762 - 53	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00

OSAIAS LIMA DIAS	392.044.992 - 49	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA	246.425.092 - 91	3º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
RINALDO GOMES DA SILVA	330.647.092 - 91	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
SILVIO LUIS LIMA CHAVES	597.694.712 - 53	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
VALDECI DAVI DA FONSECA	298.025.802 - 44	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
WELTON WALLYS VIANA FLORES	636.969.086 - 49	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
ANTONIO ESTANISLAU DIAS TAVARES	095.393.952 - 91	3º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
AURINO DE SOUZA ALMEIDA	270.740.722 - 49	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
EMIVALDO DA SILVA COELHO	459.546.152 - 68	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
EUDES PEREIRA LIMA	455.311.102 - 00	3º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
GENILSON MARQUES DA COSTA	595.753.872 - 87	2º TEN	2ª QUINZENA	B	15	R$ 53,50	R$ 802,50
JONAS HERINGER BARBOSA	428.810.992 - 20	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
JONAS MENDES DA SILVA	429.662.052 - 53	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
JOSÉ ARNALDO PEREIRA DA SILVA	374.246.702 - 63	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
JOSÉ ARNOBIO PEREIRA DOS SANTOS	255.771.232 - 91	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
JOSÉ LURENES FELIPE DE SOUZA	329.378.652 - 91	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
JOSÉ SANTOS	299.518.362 - 91	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
MAX ANTONIO BRITO DO CARMO BRAGA	329.199.212 - 15	3º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
PAULO HENRIQUE SILVA	396.452.232 - 53	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
PAULO RONALDO BATISTA	402.386.102 - 25	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
PAULO SÉRGIO LIMA DA COSTA	380.161.332 - 15	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
RAIMUNDO FRANCISCO DE CARVALHO	425.095.642 - 34	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
RAIMUNDO NONATO SOARES DOS SANTOS	472.638.901 - 78	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
ROGÉRIO FERNANDES DE ALMEIDA	392.217.682 - 87	3º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
SEBASTIÃO SOUZA SACRAMENTO	245.721.952 - 34	3º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
SILVANO SOARES PEREIRA	283.332.172 - 49	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
WELLITON DA SILVA SANTOS	392.007.792 - 04	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
JOSÉ AUGUSTO FARIAS ALMEIDA	279.728.602 - 20	CAP BM	30 DIAS	B	30	R$ 55,00	R$ 1.650,00
					TOTAL	R$ 32.355,00	

ITUPIRANGA

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
REGINALDO BERNARDES PACHECO	458.406.362 - 15	3º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
GEORGE LEVY LIMA MENDEZ	352.312.202 - 30	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
NELSON ALEIXO DE ABREU	397.221.552 - 53	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
RILSON DE SOUZA MOURÃO	397.515.052 - 34	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ROSAILDO SOUZA SILVA	451.718.152 - 00	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
EDVALDO BARROSO DA CONCEIÇÃO	481.015.752 - 00	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
GELSON MARINHO DE SOUZA SANTOS	145.633.802 - 10	2º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
MÁRIO WALDER MARINHO BERNARDO DA CRUZ	299.324.322 - 53	1º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
CARLOS ALBERTO F DOS SANTOS JÚNIOR	448.300.842 - 00	2º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
ADROALDO BARRETO BEZERRA	362.264.912 - 72	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JONILDO FERRAZ HENRIQUE	462.938.502 - 97	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
NAZILDO VALENTE DA SILVA	522.822.042 - 15	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
HERMES GOMES DE ANCHIETA	280.586.582 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
EDIVAN DE SOUZA GUIDO	305.655.882 - 49	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
					TOTAL	R$ 20.400,00	

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
EDIVANE DO SOCORRO PAIXÃO DA SILVA	481.107.952 - 34	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
GESIEL MARQUES SANTOS	376.208.942 - 68	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
GLAUTER MÁRCIO FERREIRA MAFRA	302.356.772 - 72	2º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
GLEUBER GEOVANI FERREIRA MAFRA	393.151.692 - 04	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JEFFERSON DE SOUZA CAVALCANTE	630.705.612 - 68	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JOÃO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS FILHO	251.114.932 - 04	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
LUIS CARLOS DA SILVA CASTRO	197.798.872 - 53	2º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
LUIS CARLOS VIEIRA DA SILVA	449.734.112 - 72	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
DANILO HERENIO DE SOUZA	602.473.552 - 91	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ÊNIO PAULO SOBREIRA	122.233.102 - 06	3º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
HELTON PIMENTEL DA SILVA	300.340.192 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JOÃO DO SOCORRO LISBOA SANTOS	293.636.082 - 04	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JOSÉ FERNANDO DOS PRAZERES	630.721.222 - 53	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
MARCOS SÉRGIO CATIVO ROSA DE ARAÚJO	426.793.892 - 04	2º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
ROBSON HAROLDO NOVAES PINHEIRO	609.077.702 - 15	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
RUY MARQUES BEZERRA JÚNIOR	218.162.042 - 34	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
					TOTAL	R$ 23.280,00	

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
AGLISON JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES	454.282.122 - 68	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	455.584.002 - 00	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ	453.698.102 - 06	2º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
LUIS CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS	304.337.032 - 53	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
MARCO ANTÔNIO CUNHA DE LIMA	302.709.012 - 72	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
MÁRIO CÉZAR CHERMONT DE MELO	154.416.602 - 87	1º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
NIVALDO DE SOUZA MIRANDA	319.106.292 - 00	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ROBERTO CARLOS LOPES MARTINS	295.582.632 - 49	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ROBERTO LOBATO MOURA	440.930.472 - 00	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS	183.909.602 - 06	1º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
JEAN CARVALHO CORRÊA	486.357.822 - 91	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JOSÉ BERNARDINO MORAIS MAIA	402.269.302 - 97	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
KLEYSON JOSÉ SILVA RIBEIRO	684.030.112 - 53	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
MARCOS DE SOUZA E SILVA	379.321.602 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
PAULO VALDEZ DIAS LOPES	281.355.802 - 82	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
RUBERVAL SILVA DE ARAÚJO	302.430.332 - 49	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
VALDECI PINHEIRO DOS SANTOS	402.234.502 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
VICENTE MENDEZ DE MORAIS	083.888.892 - 34	1º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
					TOTAL	R$ 26.160,00	

SANTANA DO ARAGUAIA

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
ADELSON DO CARVALHO COSTA	293.074.812 - 53	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
CARLOS CÉSAR BARROS DOS SANTOS	318.011.452 - 53	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JOSÉ RENATO DO AMARAL BRABO	394.674.572 - 53	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00

MARCELO DOS SANTOS GIMENES	565.220.962 - 34	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
MIGUEL MORAIS DA SILVA	166.655.202 - 00	2º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
PAULO CHAVES DA SILVA	003.529.197 - 44	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
RAIMUNDO NONATO MARTINS LIMA	328.005.332 - 34	1º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
RICARDO RESQUE VELOSO	402.144.352 - 53	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ALCEMIL PEREIRA BELTRÃO	367.259.192 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ANTONIO PAULO FERREIRA DE SÁ	298.506.812 - 68	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
EDSON DE SOUZA	364.806.652 - 87	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
FELÍX TRINDADE BARBOSA	307.473.172 - 91	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
GILBERTO DE SOUZA NONATO ABREU	426.974.092 - 20	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JOSÉ MESSIAS FERNANDES DA SILVA	379.686.962 - 91	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
MÁRCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA	443.539.362 - 04	1º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
SILVESTRE ARAÚJO FILHO	467.479.313 - 00	1º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
					TOTAL	R$ 23.280,00	

TUCURUÍ

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
ADAMOR LIMA BRITO	333.617.112 - 15	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ANTONIO CARLOS DA SILVA LOBO	264.718.412 - 72	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
DAMIÃO CORDEIRO DOS SANTOS	148.760.072 - 53	SUB TEN BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
LEOMAR LAMIR SERRA ALMEIDA	389.602.732,87	2º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
JEAN VIERA FIMA	489.498.172 - 68	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JORGE MARINHO BARROS	252.487.312 - 91	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
LACY OLIVEIRA AMÂNCIO	332.835.752 - 15	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
LUIS ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA	258.252.402 - 68	1º TEN BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 107,00	R$ 1.605,00
NÉVITON GARCIA DA SILVA	365.432.172 - 00	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
OTÁVIO DE VILHENA DOS SANTOS	251.979.322 - 87	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
AUGUSTO CÉSAR BATISTA DE OLIVEIRA	331.147.902 - 59	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
BENEDITO DOS SANTOS TAVARES	304.490.572 - 91	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ELCIO DOS SANTOS AMARAL	190.006.852 - 49	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
IOLANDO SARAIVA DAS CHAGAS	333.067.102 - 53	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JAIME ROSA DE OLIVEIRA	443.574.192 - 04	1º TEN BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 107,00	R$ 1.605,00
JORGE CORRÊA DE SOUZA	402.151.132 - 68	2º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
JOSELITO TEIXEIRA SILVA	392.219.032 - 49	2º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
LUIS EDUARDO DA SILVA BARROS	319.236.232 - 49	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
SÉRGIO LISBOA DA SILVA	468.284.352 - 49	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
TONI CARLOS MIRANDA DE SOUZA	425.771.282 - 15	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
					TOTAL	R$ 29.370,00	

PALESTINA

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
ANTÔNIO CARLOS GOMES TAVARES	278.527.252 - 87	2º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
EDSON DAVID CUNHA DOS SANTOS	147.343.032 - 15	1º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
ERIVALDO PEREIRA BELÉM	471.667.112 - 72	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
FRANCISCO EDUARDO NUNES FILHO	459.388.142 - 00	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ISAIAS GATINHO BARROSO	426.972.392 - 00	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JOAB BARBOSA PONTES	462.913.422 - 00	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
LINDOMAR LUIS CALDAS DA SILVA	397.010.002 - 00	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ADAILSON FRANCELINO DE SOUZA	354.296.582 - 00	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
WAGNER COSTA TAVARES	660.582.602 - 72	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ARCELINO PEREIRA AMORIM JÚNIOR	264.947.012 - 72	3º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
CLÁUDIO CORRÊA DE SOUZA	381.497.022 - 53	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ERLON LOPES GONÇALVES	428.040.272 - 87	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
HÉLIO RUY DOS SANTOS COSTA	245.028.042 - 15	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JOÃO CARLOS GUERREIRO DOS SANTOS	306.539.082 - 53	2º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
RONALDO GONÇALVES MIRANDA	271.406.602 - 04	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ROSIVALDO VALENTE DE BRITO	398.209.202 - 72	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
					TOTAL	R$ 23.280,00	

ALTAMIRA

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
AILSON FRANCELINO DE SOUZA	318.969.362 - 53	1º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
ANTÔNIO JOSÉ CRUZ DE BARROS	306.400.082 - 91	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
HAMILTON CRUZ DE FREITAS	391.508.012 - 87	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
HEDEN FRANK GOMES DO CARMO	379.356.312 - 04	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
LUIZ OTÁVIO BENTES CAMPOS	227.712.552 - 00	1º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
ODAIR JOSÉ PEREIRA DE LIMA	396.925.402 - 78	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
REINALDO ALVES DE AZEVEDO	236.885.212 - 34	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
RONALD SILVA SOUZA	301.191.112 - 68	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
CARLOS ALBERTO PINHO SANTOS	218.707.212 - 68	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
IVAN TAVARES MORAIS	448.392.352 - 87	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JOÃO CARLOS GOMES MÁGNO	392.844.172 - 87	2º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
JOSÉ DE RIBAMAR LUCAS DE ARAÚJO FILHO	248.115.302 - 25	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JOSÉ MARCELO PEIXOTO DA SILVA	260.056.032 - 72	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
MOISÉS PEREIRA DE QUEIROZ	402.176.042 - 34	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
PALMESTON LOPES ALVES FILHO	364.810.412 - 87	1º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
WARLEY CARVALHO CABRAL	489.498.332 - 04	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
					TOTAL	R$ 23.280,00	

SANTA MARIA DAS BARREIRAS

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA	371.482.572 - 04	1º TEN BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 107,00	R$ 1.605,00
CLEBER MARTINS LAGO	379.586.232 - 91	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
GILVANDRO PEREIRA MIRANDA	411.111.842 - 91	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JEFFERSON DO NASCIMENTO ANDRADE	329.488.082 - 00	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ADRIANO SIQUEIRA COSTA	378.579.402.91	2º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
MANOEL BRAGA BARATA	124.700.312 - 49	3º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
MICHAEL CARNEIRO LOPES	490.696.912 - 72	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
RAIMUNDO JOSÉ SANTOS DA SILVA	226.212.102 - 87	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ROBERTO CARLOS PAMPLONA DOS SANTOS	440.909.352 - 53	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ANANIAS LIMA REBOLÇAS	652.208.232 - 49	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
CLAUDECY FERNANDES DA LUZ	608.493.498 - 15	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
DENILSON SÉRGIO CANDIDO TEIXEIRA	278.996.592 - 72	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
EDIVALDO ALVES CARVALHO	865.135.751 - 68	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
LUIZ AUGUSTO DA CRUZ CORRÊA	429.134.542 - 91	2º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00

MARCELO DO ESPÍRITO SANTO T DOS SANTOS	430.491.842 - 72	3º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
OSVALDO ARAÚJO DA COSTA	198.043.772 - 68	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO	582.766.102 - 34	1º TEN BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 107,00	R$ 1.605,00
WILSON LIMA MIRANDA	277.781.342 - 68	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
					TOTAL	R$ 26.490,00	

CAMETÁ

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
ANDERSON CLEYTON DE FREITAS FREIRE	448.766.022 - 04	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS	588.662.052 - 49	1º TEN BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 53,50	R$ 802,50
JAIR DOS SANTOS COSTA	293.511.382 - 91	3º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
JOÃO ZALÓI BARROS ALMEIDA	650.094.602 - 20	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
JOCLEMIR BARRA LIMA	613.897.812 - 91	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
JOSÉ ELIAS SANTOS DA SILVA	610.088.772 - 04	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
LINO DA SILVA VIEIRA	392.198.602 - 87	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
MÁRCIO CRISTIANO RIBEIRO CALDAS	380.277.472 - 87	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
MAURO DE SOUZA FERREIRA	380.207.502 - 15	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
ODENILDO GUIMARÃES DE SOUZA	373.586.422 - 87	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO	354.440.298 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
CARLOS ANDRÉ M. DE OLIVEIRA CARVALHO	608.475.732 - 49	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
EDNALDO RABELO LIMA	289.602.982 - 97	1º TEN BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 53,50	R$ 802,50
JOÃO HERMÍNIO DIAS FEIO	353.363.152 - 49	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
JOÃO LUIZ PEREIRA CÂNDIDO	228.437.952 - 49	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
MANOEL MARIA RODRIGUES GONÇALVES	393.759.512 - 00	3º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 50,00	R$ 750,00
MARTINHO MARCIEL DE SOUZA COSTA JÚNIOR	565.293.682 - 72	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
MIZAEL SILVA GALVÃO	211.701.342 - 20	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
NILTON DE SOUZA SILVA	158.284.162 - 49	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
SÍLVIO FIGUEIRA GALVÃO	264.851.412 - 00	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 48,00	R$ 720,00
					TOTAL	R$ 14.625,00	

CARAPARU

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
AFONSO RIBEIRO DA COSTA	381.322.732 - 49	CB BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
CLEBER MONTEIRO DA SILVA	357.292.102 - 30	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
JOSÉ EDVA RODRIGUES DOS SANTOS	352.382.082 - 00	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
LUCIVALDO DA SILVA ALEIXO	430.339.542 - 00	CB BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
PAULO HENRIQUE VAZ MARTINS	372.500.432 - 34	CB BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
VICENTE PAULO DA SILVA CORDOVIL	127.306.532 - 87	3º SGT BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
ANTÔNIO MARCOS CARDOSO DA SILVA	377.494.002 - 87	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
CLEOSON CLEI DA SILVA FAVACHO	400.674.912 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
ELÁDIO JÚNIOR BITAR MIRANDA	425.546.192 - 34	CB BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
GEORGE CLETO DE SOUZA CORRÊA	301.196.002 - 00	3º SGT BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 33,00	R$ 495,00
JOÃO NICODEMOS FARIAS LOPES	293.739.392 - 87	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
WILLIAME NATIVIDADE DO NASCIMENTO	491.264.152 - 91	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 32,50	R$ 487,50
CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA	306.947.445 - 04	CAP BM	30 DIAS	A	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
					TOTAL	R$ 7.215,00	

COLARES

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
NATALINO DE JESUS RODRIGUES SOARES	058.183.895 - 00	1º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
JEAN CARLOS NEVES DE SOUZA	361.566.042 - 00	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ELIAS DE LIMA ROCHA	334.207.692 - 53	1º TEN BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 107,00	R$ 1.605,00
ROBERT FERREIRA DOS SANTOS	412.281.383 - 20	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
MARCELINO AFONSO DA SILVA HENRIQUES	246.570.772 - 87	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
CARLOS AUGUSTO SOUZA DE CASTRO	263.297.002 - 49	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JAILSON BARBOSA SANTOS	427.638.132 - 75	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
RAIMUNDO DOS ANJOS SANTA ROSA	332.401.832 - 34	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
LUCIVALDO DOS REIS FERREIRA	352.224.172 - 04	2º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
GILBERTO MARTINS COELHO	411.292.372 - 49	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
EDSON DE SOUZA FERREIRA	422.954.162 - 72	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
CHARLES PINTO ARAGÃO	379.350.112 - 49	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 107,00	R$ 1.605,00
ALYNE GISELE CAMELO LOUZEIRO	709.528.762 - 72	ASP OF BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
EDSON SIQUEIRA PALHETA	424.101.342 - 20	SD BM			TOTAL	R$ 20.610,00	

CRISPIM

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
ALCI LIMA OLIVEIRA	400.589.212 - 49	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
ALLAN KLEBER PINTO DE ANDRADE	567.312.302 - 78	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS	248.591.092 - 87	CB BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
EVANDRO GERMANIO PEREIRA	565.088.402 - 15	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
JORGE DOS ANJOS JÚNIOR	395.167.092 - 49	2º SGT BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 66,00	R$ 990,00
MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO	517.965.382 - 72	ASP OF BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 88,00	R$ 1.320,00
SEBASTIÃO ARAUJO DA SILVA	186.252.902 - 72	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
CLEBER ALCIR TAVARES BAÍA	373.190.782 - 87	1º TEN BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 88,00	R$ 1.320,00
EDINALDO BARROS MARTINS	283.085.812 - 34	1º SGT BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 66,00	R$ 990,00
JOSE MARIA PINTO DOS SANTOS	422.999.852 - 04	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
JOSÉ WILLIAM MENDES DO NASCIMENTO	377.836.372 - 72	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	364.684.792 - 15	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
SILVIO PAULINO TORRES LEITE	172.441.962 - 53	CB BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
VICENTE PAULO ARAÚJO QUINTAL	430.596.862 - 20	SD BM			TOTAL	R$ 14.370,00	

MARUDÁ

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
ANTÔNIO ALAILSON LEAL DA SILVA	564.217.612 - 91	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
AUGUSTO CÉSAR DE CASTRO RODRIGUES	257.024.166 - 87	2º SGT BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 66,00	R$ 990,00
DENILSON BATISTA RODRIGUES FERREIRA	374.585.232 - 04	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
FRANCISCO CLÁUDIO COSTA OLIVEIRA	368.161.912 - 34	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
FRANCISCO RAIMUNDO LÉLIS POJO	396.934.492 - 15	1º TEN BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 88,00	R$ 1.320,00
LAURIVAN JONAS VASCONCELOS	430.609.192 - 91	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
NIZAN DOS SANTOS REIS	565.310.102 - 82	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
RAIMUNDO MOTA DA CUNHA	370.388.852 - 00	CB BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR	398.924.252 - 00	2º TEN BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 88,00	R$ 1.320,00
JOSEILSON CRUZ DO ROSÁRIO	399.964.682 - 91	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
JOSILDO ANTÔNIO DA SILVA	258.340.452 - 00	3º SGT BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 66,00	R$ 990,00

LAURIVAN SOUZA DO NASCIMENTO	375.698.802 - 34	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
MARCOS JOSÉ MAMEDE DE SOUZA	376.646.542 - 20	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
RENATO SARAIVA DA COSTA	399.417.102 - 44	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
SÉRGIO LOBATO DE SOUZA	368.249.032 - 04	CB BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
UZIEL DA SILVA OBIRAS	352.741.902 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
ALMIR ANTÔNIO GOUVEIA MARTINS	296.225.572 - 87	CAP BM	30 DIAS	A	30	R$ 90,00	R$ 2.700,00
					TOTAL	R$ 19.020,00	

SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
CARLOS ANTONIO ALVES PAIVA	427.011.632 - 34	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
CARLOS MAX DA SILVA LIMA	378.127.852 - 20	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
EDIVAN MODESTO DE ANDRADE	304.635.722 - 20	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JOSÉ VALDECI PAULINO DE SANTANA	455.995.993 - 53	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
RIBAMAR CORREA DA SILVA	477.169.672 - 15	1º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO	430.575.602 - 10	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
HELDER RODRIGUES DA SILVA	399.677.942 - 91	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
IVAN NOGUEIRA SARAIVA	401.510.262 - 20	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
RUI VALENTE DE BRITO	254.548.382 - 68	3º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
WILSON FERREIRA DA SILVA	243.744.402 - 59	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
					TOTAL	R$ 14.520,00	

INHANGAPI

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
JOEL BARROS DA PAIXÃO	332.717.202 - 15	3º SGT BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 66,00	R$ 990,00
LUIS PAULO SILVA DA CUNHA	448.330.592 - 15	CB BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
MATEUS CACIS SALOMÃO NETO	462.215.492 - 72	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
RAIMUNDO IOMAR FURTADO	288.229.192 - 20	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
ANTÔNIO MÁRCIO BARBOSA NEVES	410.544.072 - 15	3º SGT BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 66,00	R$ 990,00
EDIVALDO NAZARENO G DA CONCEIÇÃO	462.204.882 - 53	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
FLÁVIO MICHEL FERNANDES BATISTA	331.458.222 - 68	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
JOSÉ WILSON BENEVIDES RAMOS	375.623.052 - 49	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
					TOTAL	R$ 7.830,00	

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
GERMANO FERNANDES BATISTA	296.141.632 - 91	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
HILDEMAR CÉLIO OLIVEIRA DE ARAÚJO	398.203.862 - 68	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
IVAN MACIEL GOMES	356.541.632 - 72	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JOÃO KLEBERSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	378.273.322 - 34	2º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
RAIMUNDO NONATO PAIXÃO DE LIMA	243.789.252 - 49	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ALCINDO SEABRA DA SILVA	427.614.092 - 72	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA FONSECA	377.845.362 - 91	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JOSÉ VALDEMAR PAULINO SANTANA	226.818.842 - 68	3º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
RAIMUNDO DO SOCORRO LIMA DA COSTA	280.180.282 - 49	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
SÉRGIO DAS NEVES SOARES	426.885.232 - 87	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
					TOTAL	R$ 14.520,00	

ALGODOAL

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
ADRIANA MELENDEZ ALVES	630.580.572 - 53	2º TEN BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 88,00	R$ 1.320,00
CLAUDIO EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS	331.443.622 - 04	2º SGT BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 66,00	R$ 990,00
MARIVALDO DE OLIVEIRA COSTA	293.005.682 - 72	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
PEDRO AMÉRICO FILHO	429.561.452 - 15	CB BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
RONALDO REIS DA CONCEIÇÃO	423.822.972 - 04	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
SIDNEY FERREIRA RODRIGUES	461.854.372 - 87	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES	351.931.582 - 34	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
WILLIAN DOUGLAS DE SOUZA CAVALCANTE	243.719.632 - 34	SD BM	1ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
CLEITON RODRIGUES DO ROSARIO	409.886.352 - 91	3º SGT BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 66,00	R$ 990,00
CLEYDISON JOSÉ DE MATOS	368.143.262 - 72	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
DIRLEY MORAES SOUZA	264.390.932 - 04	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO	264.193.512 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA	569.588.112 - 91	ASP OF BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 88,00	R$ 1.320,00
JOSIEL GOMES DE NAZARÉ	427.015.462 - 49	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
RONNY CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	375.929.982 - 20	CB BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
SHARLES PINHEIRO SOARES	479.595.202 - 68	SD BM	2ª QUINZENA	A	15	R$ 65,00	R$ 975,00
					TOTAL	R$ 16.320,00	

OUREM

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
ANDRE WILLIAN DOS REIS SANTOS	364.736.852 - 00	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
FRANCI ROBERT ROCHA DA COSTA	426.189.402 - 53	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JORGE ANTONIO OLIVEIRA MIRANDA	455.545.362 - 04	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
MARCIO DINIZ MARTINS	372.775.372 - 20	2º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
ANTONIO DO LIVRAMENTO S MIGUEL REIS	165.569.092 - 20	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
EDUARDO XAVIER DOS SANTOS	399.140.152 - 53	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
MANOEL LAURINDO DAMASCENO CORRÊA	262.490.492 - 15	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
NILTON JOSÉ MORAES BARBOSA	121.350.972 - 68	3º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
					TOTAL	**R$ 11.640,00**	

PEIXE BOI

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
AELSON FRANCELINO DE SOUZA	423.891.002 - 87	2º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
ANTONIO BATISTA XIMENES	318.222.232 - 53	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JOÃO WILSON RODRIGUES DOS SANTOS	412.076.104 - 53	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JOSEELSON MONTEIRO GUIMARÃES	489.337.242 - 49	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
RIVELINO QUEIROZ DE ARAÚJO	569.155.862 - 53	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ANTONIO DO ROSÁRIO M DO NASCIMENTO	304.793.392 - 87	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
CÉLIO LIMA BATISTA	364.806.572 - 68	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JAILSON SOARES ALBUQUERQUE	362.000.002 - 63	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
LUIS CLAUDIO PINTO DIAS	393.106.982 - 68	2º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
VINICIUS ALMEIDA ANDRADE	176.626.562 - 68	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
					TOTAL	R$ 14.520,00	

AJURUTEUA

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
ANDRÉ RENATO BARBOSA DE LIMA	479.482.052 - 68	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ANTONIO JOSÉ MOURA LEITE	565.000.172 - 34	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00

CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIMARÃES	402.138.972 - 53	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
CARLOS ANTONIO DE ALENCAR OLIVEIRA	254.518.702 - 20	3º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
DAVI BRITO FERREIRA	305.464.512 - 68	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
DORY EDSON MARTINS TORRES	288.737.772 - 87	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CARVALHO	428.673.552 - 49	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
GEAMES LUIS CONCEIÇÃO DA SILVA	371.829.512 - 15	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
HOLLIMAR WATANABE DE LIMA	254.577.992 - 04	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JAIRO CARLOS DE OLIVEIRA NETO	375.678.452 - 53	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JOÃO DE DEUS DOS SANTOS REIS	101.156.412 - 20	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JOSINÉLIO DA CONCEIÇÃO COSTA	306.294.112 - 04	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
MAILTONI HILVANS MARQUES DE SOUZA.	254.803.242 - 62	SD BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
MANOEL MARIA ALVES	235.198.192 - 87	CB BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
PAULO ROBERTO ALVES FARIAS	352.742.982 - 49	3º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
PEDRO ALEXYS ESPINDOLA FARIAS	380.415.532 - 49	3º SGT BM	1ª QUINZENA	B	15	R$ 107,00	R$ 1.605,00
RAIMUNDO REIS BRITO JÚNIOR	490.909.842 - 91	1º TEN BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ADRIANO DO NASCIMENTO MORAES	564.181.162 - 91	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ALCIRLEI NASCIMENTO DA CUNHA	380.499.192 - 72	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ANTONIO AFONSO SIQUEIRA ARRUDA	254.831.532 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ANTONIO EDSON MARQUES DE SAMPAIO	332.646.192 - 53	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
ARNOBIO PELAES DE SÁ FILHO	301.757.392 - 34	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
EDIVALDO MELO DE OLIVEIRA	454.256.042 - 20	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
EDMILSON DOS SANTOS REZUENHO	455.576.082 - 49	CB BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
EVERALDO BARROS DOS REIS	565.088.912 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
FRANCISCO EDUARDO JACOMEN LIMA	570.185.702 - 63	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
GILVANDRO ALVES PEREIRA	296.057.762 - 00	2º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 107,00	R$ 1.605,00
JACOB CHRISTOVÃO MACIEIRA	585.156.662 - 00	ASP OF BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JEFERSON DOS SANTOS ALVES	167.952.452 - 68	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JOSÉ DAS CHAGAS SANTIAGO	371.813.352 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JULIO CÉSAR LIMA COSTA	455.575.002 - 00	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 96,00	R$ 1.440,00
JULIO CLAUDIO BRITO RIBEIRO	399.944.572 - 68	SD BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
MAURICIO AUGUSTO NAZARIO DE MORAES	296.104.109 - 91	1º SGT BM	2ª QUINZENA	B	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
ROGERIO LIMA BARBOSA	380.089.632 - 04	3º SGT BM	30 DIAS	B	30	R$ 110,00	R$ 3.300,00
CARLOS ANTONIO SOUZA DA CUNHA	174.020.932 - 04	CAP BM	14 DIAS	B	14	R$ 100,00	R$ 1.400,00
ZIGOMAR RAIMUNDO DA COSTA CRUZ	081.793.282 - 87	2º SGT BM			TOTAL	R$ 54.350,00	

ALTER DO CHÃO

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES	439.635.602 - 15	SD BM	30 DIAS	B	30	R$ 48,00	R$ 1.440,00
DONILSON GAMA DA SILVA	403.847.132 - 20	SD BM	30 DIAS	B	30	R$ 48,00	R$ 1.440,00
EDIELSON ROBERTO DA SILVA FERREIRA	381.219.482 - 15	CB BM	30 DIAS	B	30	R$ 48,00	R$ 1.440,00
FRANCENILDO SOUZA DE SOUZA	437.731.092 - 53	SD BM	30 DIAS	B	30	R$ 48,00	R$ 1.440,00
JOSÉ DIOCEL DE SOUSA PENAFORTE	573.481.972 - 72	SD BM	30 DIAS	B	30	R$ 48,00	R$ 1.440,00
MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES	596.690.122 - 87	SD BM	30 DIAS	B	30	R$ 48,00	R$ 1.440,00
MARCELO WILLIANS QUEMEL RIBEIRO	439.653.772 - 72	CB BM	30 DIAS	B	30	R$ 53,50	R$ 1.605,00
NEY TITO DA SILVA AZEVEDO	366.712.073 - 72	1º TEN BM	30 DIAS	B	30	R$ 55,00	R$ 1.650,00
PAULO ROBERTO DE SOUZA CRUZ	250.935.502 - 30	CAP BM	30 DIAS	B	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
SEBASTIÃO FONSECA DE ANCHIETA	402.883.072 - 91	2º SGT BM			TOTAL	R$ 14.835,00	

MARACANÃ (SANTARÉM)

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
ELIZEU MOTA DOS SANTOS	233.004.182 - 91	CB BM	30 DIAS	B	30	R$ 48,00	R$ 1.440,00
JÂNIO CLEMISSON PINTO DE JESUS	480.245.972 - 68	SD BM	30 DIAS	B	30	R$ 48,00	R$ 1.440,00
JÂNIO ERITON SAMPAIO LEAL	442.538.502 - 00	CB BM	30 DIAS	B	30	R$ 48,00	R$ 1.440,00
JOÃO COSTA RAMOS	357.658.312 - 15	SD BM	30 DIAS	B	30	R$ 48,00	R$ 1.440,00
JOÃO SOARES DA SILVA	120.517.722 - 15	2º TEN BM	30 DIAS	B	30	R$ 53,50	R$ 1.605,00
JOSAFÁ PEREIRA MARTINS	233.003.612 - 49	SD BM	30 DIAS	B	30	R$ 48,00	R$ 1.440,00
LAMILSON DA SILVA COSTA	496.233.032 - 20	SD BM	30 DIAS	B	30	R$ 48,00	R$ 1.440,00
MOISÉS LÍVIO DA SILVA	645.366.882 - 34	SD BM	30 DIAS	B	30	R$ 48,00	R$ 1.440,00
RAIMUNDO WILSON DE JESUS SILVA	387.832.662 - 91	3º SGT BM	30 DIAS	B	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
					TOTAL	R$ 13.185,00	

P DE PEDRAS (SANTARÉM)

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
ALEX DA SILVA SANTOS	307.627.312 - 49	2º SGT BM	30 DIAS	B	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
ARILSON BARROS PETRONILO	387.855.792 - 20	SD BM	30 DIAS	B	30	R$ 48,00	R$ 1.440,00
JOÃO LÚCIO DO AMARAL FIGUEIRA	403.406.002 - 68	CB BM	30 DIAS	B	30	R$ 48,00	R$ 1.440,00
LUIS CLÁUDIO REGO DOS SANTOS	414.214.932 - 68	1º TEN BM	30 DIAS	B	30	R$ 53,50	R$ 1.605,00
ROSENILSON RODRIGUES PEREIRA	310.998.822 - 49	CB BM	30 DIAS	B	30	R$ 48,00	R$ 1.440,00
SAMUEL DO CARMO TAPAJÓS	603.680.552 - 72	SD BM	30 DIAS	B	30	R$ 48,00	R$ 1.440,00
					TOTAL	R$ 8.865,00	

PORTO DE MOZ

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
ADELINO VIANA	278.773.372 - 72	CB BM	30 DIAS	B	30	R$ 48,00	R$ 1.440,00
ANDRÉ LUIS DIAS DOS SANTOS	268.921.462 - 87	SD BM	30 DIAS	B	30	R$ 48,00	R$ 1.440,00
FERNANDO DA SILVA NASCIMENTO	128.629.162 - 34	SUB TEN BM	30 DIAS	B	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
MARCELO SANTOS DA SILVA	427.963.262 - 68	SD BM	30 DIAS	B	30	R$ 48,00	R$ 1.440,00
					TOTAL	R$ 5.820,00	

FISCALIZAÇÃO

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
CELSO DOS SANTOS PIQUET	064.167.482 - 15	MAJ BM	15 DIAS	B	15	R$ 120,00	R$ 1.800,00
EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO	109.618.602 - 00	TEN CEL BM	15 DIAS	B	15	R$ 120,00	R$ 1.800,00
HEGÉSIPO DONATO TEIXEIRA JÚNIOR	235.595.942 - 00	MAJ BM	15 DIAS	B	15	R$ 120,00	R$ 1.800,00
LUIS CLÁUDIO SARMANHO DA COSTA	174.437.092 - 34	TEN CEL BM	15 DIAS	B	15	R$ 120,00	R$ 1.800,00
MANOEL SILVA DE FREITAS	208.362.282 - 00	MAJ BM	15 DIAS	B	15	R$ 120,00	R$ 1.800,00
NAHUM FERNANDES DA SILVA	086.843.082 - 04	MAJ BM	15 DIAS	A	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA	145.403.712 - 15	TEN CEL BM	15 DIAS	B	15	R$ 120,00	R$ 1.800,00
PAULO SÉRGIO DA FONSECA DIAS	089.881.292 - 53	TEN CEL BM	15 DIAS	B	15	R$ 120,00	R$ 1.800,00
WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO	484.782.707 - 44	CEL BM	15 DIAS	B	15	R$ 120,00	R$ 1.800,00
					TOTAL	R$ 15.900,00	

COORDENAÇÃO GERAL

Nome	CPF	Posto/Graduação	Período	Grupo	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES	145.806.322 - 49	CEL BM	25 DIAS	B	25	R$ 120,00	R$ 3.000,00

TOTAL GERAL DA OPERAÇÃO VERANEIO 2003: R$ 934.834,00

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.973

DIÁRIO OFICIAL

1201

Belém, quinta-feira,
26 de junho de 2003
Caderno
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50.- ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 031/2002

Partes : IPASEP e Laboratório de Análises Clínicas – LABOTECH Ltda. – São Miguel do Guamá/Pa.
C.N.P.J. Nº 03.870.368/0001-07
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço de Diagnose a beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 20.000,00
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º T.A. – 21/01/2003.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogando prazo de vigência por mais 12 meses.
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
Vigência do Aditamento: 16/06/2003 à 15/06/2004
Valor do Aditamento: R$ 48.000,00
Data da Assinatura : 16/06/2003.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 212/2003

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e João Sérgio Fontes do Nascimento.
C.I.C. nº 001.032.252-34
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Clínica Médica/ Geriatra, aos beneficiários do IPASEP no Município de Belém/Pa.
VIGÊNCIA: 20/06/2003 à 19/06/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2003
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 213/2003

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Marcelo Luiz Miranda Chaves.
C.I.C. nº 120.987.602-72
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Cirurgia Plástica e Reparadora, aos beneficiários do IPASEP no Município de Belém/Pa.
VIGÊNCIA: 20/06/2003 à 19/06/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2003
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 132/2002

Partes : IPASEP e Pedro Vallinoto Neto.
C.I.C. Nº 001 306 562 - 91
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Psiquiatria a beneficiários do PAS.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º T.A. – 03/01/2003
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogando prazo de vigência por mais 12 meses.
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36
Vigência do Aditamento: 16/06/2003 à 15/06/2004
Data da Assinatura : 16/06/2003.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA N.º 086 DE 25 DE JUNHO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Dispensar o servidor JOSÉ ROBERTO DIAS DOS SANTOS matrícula n.º 3150364-010, ocupante da função de Auxiliar de Operações Gráficas "D", do cargo em comissão de Assessor - DAS.01.1, a contar de 02.06.2003.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 087 DE 25 DE JUNHO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão de Assessor Especial - DAS.01.2, a partir de 02.06.2003.

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:
Joaquim de Jesus Costa	Auxiliar de Oper. Gráficas "B"	3151247-019
José Roberto Dias dos Santos	Auxiliar de Oper. Gráficas "D"	3150364-010
Raimundo Nonato Marques	Auxiliar de Oper. Gráficas "D"	3150429-017
Ricardo Kleber Santos de Menezes	Auxiliar de Oper. Gráficas "A"	5113504-017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 088 DE 25 DE JUNHO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão de Assessor - DAS.01.1, a contar de 02.06.2003.

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:
Antonio Lucas Dias	Aux. de Ativ. Gráficas "D"	3150950-018
Jorge Ramos de Castro	Aux. de Ativ. Gráficas "A"	5056497-029
Raimundo Rodrigues de Moraes	Agente de Oper. Gráficas "C"	3150518-019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 085 de 25 de junho de 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Cancelar a gratificação por regime especial de trabalho de tempo integral, correspondente a 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 02.06.2003.

NOME:	MATRÍCULA:
Joaquim de Jesus Costa	3151247-019
Ricardo Kleber Santos de Menezes	5113504-017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 084 DE 25 DE JUNHO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810/94, quanto ao regime especial de trabalho;
CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 2538 de 20.05.94 e o contido no Decreto nº 2608 de 21.06.94,
RESOLVE: Conceder a gratificação por regime especial de trabalho de tempo integral, correspondente à 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 02.06.2003.

NOME:	MATRÍCULA:
Charles Amaral Nunes	3150933-017
Ediney Farias Lobato	5787084-013
Joaquim Ciríaco de Souza	5087805-016
José Fabiano Pires Rodrigues	5105650-010
Márcio Lima dos Santos	5042046-018
Raimundo de Jesus dos Santos Bonfim	3150747-011
Raimundo Freitas da Costa	3150623-014
Severino dos Reis Veiga	3151859-012

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 244/2003 DE 24/06/03

Servidor: ANTONIO CARLOS FERREIRA CARVALHO
Cargo: Assessor Superior I da SEPROD
Matrícula Funcional: nº 5009405/5
Diárias: 08(oito)no período de 23 a 30/06/03
Destino: São Luiz/MA
Objetivo: conhecer experiências de funcionamento de modelos de Gestão e educação integrada com base em pequenos empreendimentos familiares industriais em São Luiz do Maranhão.

PORTARIA Nº 251/2003 DE 24/06/03

Servidor: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Cargo: Secretário Especial de Estado de Integração Regional
Matrícula Funcional: nº 5693748/5
Diárias: 01 1/2(uma e meia)no período de 25 a 26/06/03
Destino: Brasília/DF
Objetivo: tratar de assunto de interesse do Governo do Estado
DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 250/2003 DE 24/06/03

DESIGNAR os servidores ODIR DA SILVA MOREIRA, Assessor Administrativo, matrícula funcional nº 3254917/1, LUIZA ANNE DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO, Escrevente Datilógrafo,matrícula funcional nº 447307/1 e NELSON PAULO ALCÂNTARA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 3254623/1, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Licitação para aquisição de um automóvel com ar condicionado, para substituir o atual que atende o Gabinete da SEcretaria Especial de Estado de Produção.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO Nº 85.408/2003
PREGÃO COMUM Nº 005/2003

OBJETO: Aquisição de Filme Virgem AHU
EMPRESA VENCEDORA:
- Item Único: Microservice Tecnologia Digital da Amazônia Ltda.
Valor: R$ 52.380,00
O Pregoeiro

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 · ☎ (91) 210-2002

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 052 DE 24 DE JUNHO DE 2003

Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias; Nome da servidora: Ana Lúcia Nogueira da Silva; Matrícula: 4499/1; Cargo: Administrador; Lotação: Á Disposição do DETRAN; Período: 30-06-2003 a 29-07-2003; Triênio referente: 15-06-1998 a 15-06-2001.

PORTARIA Nº 0727 DE 09 DE JUNHO 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2003/95896.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, SONIA DO SOCORRO DA CRUZ, Mat. nº 448281, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de junho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0728 DE 09 DE JUNHO 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2003/112617.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, DENISE GUIOMAR FRANCO LEAL DOS SANTOS, Mat. nº 5608600, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de junho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0729 DE 09 DE JUNHO 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2003/95908.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, JOSEANIE ELLEN NAVEGANTES, Mat. nº 5192617, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de junho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0730 DE 09 DE JUNHO 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2003/95991.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ANALI CONCEIÇÃO OLIVEIRA CASTRO, Mat. nº 5541727, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de junho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0731 DE 09 DE JUNHO 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2003/112614.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, RONALDO NASCIMENTO GOMES, Mat. nº 5628466, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de junho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0732 DE 09 DE JUNHO 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2003/112629.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, EIDA MARIA LOPES DA SILVA, Mat. nº 0756245, do cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de junho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0733 DE 09 DE JUNHO 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2003/95932.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, JOSE LUIS DA SILVA PEREIRA, Mat. nº 0367257, do cargo de Professor Assistente PA-C, lotado na Secretaria Executiva de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de junho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0735 DE 09 DE JUNHO 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2003/74024.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MARIA GORETE COSTA DE OLIVEIRA, Mat.nº 5177456, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de junho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0736 DE 09 DE JUNHO 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2003/112634.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MANOEL DA CONCEIÇÃO AGUIAR, Mat. nº 6004067,do cargo de Professor Assistente PA-D, lotado na Secretaria Executiva de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de junho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0737 DE 09 DE JUNHO 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2003/83309.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, RICARDO GERMANO STORCH,Mat. nº 5526957,do cargo de Professor codigo GEP-M-AD4-401,lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 15/03/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de junho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0738 DE 09 DE JUNHO 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2002/304270,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810,de 24.01.94, LUIS JORGE LEAL GONÇALVES, Mat. nº 5156645,do cargo de Agente Administrativo, GEP-SA-901.1, classe "A", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 29/11/2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de junho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0740 DE 09 DE JUNHO 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2003/126622.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MIGUEL JORGE ALVES SANTOS, Mat. nº 5232481, do cargo de Motorista Policial, código GEP-PC-710.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de junho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0327 DE 11 DE MARÇO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art.1º, inciso IV, § único da Lei nº 5539/89, com redação dada pela Lei nº 5775/93, art.131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, ANA MARIA BRITO FERREIRA, Mat.nº 5160693-017, na função de Auxiliar de Saúde, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 2003.
ANTONIO CARLOS B. L. DE BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.100 de 29.05.03

PORTARIA Nº 0415 DE 24 DE MARÇO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, IVACELY DE ALMEIDA E SILVA, Mat.nº 0362751-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – ERC São Francisco de Assis.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de março de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.106 de 29.05.03

PORTARIA Nº 0355 DE 12 DE MARÇO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.21 da Lei Complementar nº 039/2002, arts.131, § 1º, inciso XII e 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2538/94, alterado pelo Decreto nº 2608/94, JOÃO REINALDO DO NASCIMENTO, Mat.nº 3272524-010, na função de Sub-Inspetor, lotado na Secretaria Executiva de Transportes – SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de março de 2003.
ANTONIO CARLOS B. L. DE BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.106 de 29.05.03

PORTARIA Nº 0344 DE 12 DE MARÇO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pela Lei Complementar nº 044/2003, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, JOÃO FERREIRA DA SILVA, Mat.nº 0539481-011, na função de Vigia, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Peixe Boi.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de março de 2003.
ANTONIO CARLOS B. L. DE BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.122 de 03.06.03

PORTARIA Nº 0437 DE 02 DE ABRIL DE 2003

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MIRIAN FELISMINA DA SILVA SOUZA, Mat.nº 0289345-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de abril de 2003.
CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.124 de 03.06.03

PORTARIA Nº 0393 DE 19 DE MARÇO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 039/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ SILVA MESQUITA, Mat.nº 0506206-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.IX, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. "Nossa Senhora de Santana".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 2003.
ANTONIO CARLOS B. L. DE BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.091 de 27.05.03

PORTARIA Nº 0392 DE 19 DE MARÇO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ SILVA E SILVA, Mat.nº 0118800-010, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 2003.
ANTONIO CARLOS B. L. DE BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.093 de 27.05.03

PORTARIA Nº 0378 DE 18 DE MARÇO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA JOSÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA, Mat.nº 0525189-011, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. "Santos Dumont".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 2003.
ANTONIO CARLOS B. L. DE BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.140 de 05.06.03

PORTARIA Nº 0334 DE 11 DE MARÇO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, § 5º da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.23 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA AUGUSTA MENDONÇA DE SOUZA, Mat.nº 0401340-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. "Paulo Maranhão".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 2003.
ANTONIO CARLOS B. L. DE BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.093 de 27.05.03

PORTARIA Nº 0046 DE 07 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ SOUZA DAS NEVES, Mat.nº 0306673-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de São Francisco do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de janeiro de 2003.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.089 de 27.05.03

PORTARIA Nº 0455 DE 02 DE ABRIL DE 2003

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art.13, inciso III do Decreto nº 2595/94, art.131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, PAULO GOMES DE CARVALHO, Mat.nº 5081513-014, na função de Marinheiro Fluvial de Máquinas, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda – SEFA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de abril de 2003.
CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.120 de 03.06.03

PORTARIA Nº 0414 DE 21 DE MARÇO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" da Lei nº 5351/86, arts.114, inciso III e 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, SEBASTIANA SOARES, Mat.nº 0203602-016, na função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Dom Eliseu.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de março de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.100 de 29.05.03

PORTARIA Nº 0354 DE 12 DE MARÇO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, § 1º, incisos I, II e III, § 3º da Lei Complementar nº 039/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, SONIA MARIA RAMOS SANTOS, Mat.nº 0341720-021, na função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.M. "Orlando Bitar".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de março de 2003.
ANTONIO CARLOS B. L. DE BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.108 de 29.05.03

PORTARIA Nº 0408 DE 20 DE MARÇO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, TEREZINHA DE JESUS COSTA PEREIRA, Mat.nº 0548588-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Cametá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de março de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.121 de 03.06.03

PORTARIA Nº 0048 DE 07 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I e II alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, TEREZINHA DE JESUS LIMA DA SILVA, Mat.nº 0593974-019, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Marituba.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de janeiro de 2003.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.100 de 29.05.03

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 837 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1938 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 7033/01 – 3ª R.E – AINF N.º 42127)
RECORRIDA: DISPIL - DISTRIBUIDORA PINGUIN LTDA
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
REVISOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16 DE JUNHO DE 2003
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Decisão em preliminar. Caracteriza nulidade do AINF quando a infringência não estiver capitulada de acordo com o fato previsto na legislação do ICMS.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e em preliminar pela nulidade do AINF, sem prejuízo da renovação da ação fiscal.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 18 de junho de 2003.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro, Hélder Botelho Francês e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 836 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1854 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 11995/00 - 1ª R. E – AINF N.º 33152.)
RECORRIDA: CEARENSE TAPES LTDA. - I. E. N.º 15.186.494-2
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11 DE JUNHO DE 2003
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Decisão em preliminar. Caracteriza nulidade do AINF quando a infringência não estiver capitulada de acordo com o fato previsto na legislação do ICMS.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e em preliminar pela nulidade do AINF, sem prejuízo da renovação da ação fiscal.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 18 de junho de 2003.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 835 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1900 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 6516/98 - 1ª R. E – AINF N.º 21102.)
RECORRENTE: DISPROFAG - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS AGUILERA - I. E. N.º 15.169.263-7
ADVOGADO: MÁRCIO MAUÉS - 10840/PA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA ANA LAFAYETT PINTO FRANCO
REVISOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16 DE ABRIL DE 2003.
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Deixar de escriturar notas fiscais no Livro Registro de Entradas, sujeita o infrator às penalidades legais.
3. Falta de recolhimento do ICMS antecipado, no prazo legal, sujeita o infrator à cobrança do imposto devido, bem como às penalidades legais.
4. Recurso Voluntário improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 18 de junho de 2003.
GASTÃO CARVALHO FILHO
Presidente em exercício
ANA LAFAYETT PINTO FRANCO
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Ana Lafayett Pinto Franco, Cezar Bechara Nader Mattar e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 834 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 2034 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 9072/98 - 1ª R. E – AINF N.º 021156)
RECORRIDA: F. G. S. COMÉRCIO LTDA. - I. E. N.º 15.178.122-2
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA
REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26 DE MAIO DE 2003
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Falhas técnicas insanáveis constantes no levantamento fiscal determinam a improcedência do AINF.
3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por maioria, pelo conhecimento e improvimento do Recurso de Ofício para manter na íntegra a decisão recorrida. Voto contrário do Conselheiro Hélder Botelho Francês, que votou pelo provimento do recurso de ofício, para manter a exigência face entender que as provas não produzidas eram de responsabilidade da autuada.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 18 de junho de 2003.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
AILTON DE OLIVEIRA CORREA
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar, Hélder Botelho Francês e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 833 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1974 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 01173019987-5 - 1ª R. E – AINF N.º 43998)
RECORRIDA/RECORRENTE: ASPECTHO COMERCIAL LTDA - I. E. N.º 15.160.552-1
RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA
REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19 DE MAIO DE 2003
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. O erro de cálculo do crédito tributário demonstrado em manifestação fiscal, autoriza a redução do valor cobrado.
3. Omitir saídas de mercadorias sujeita o contribuinte às penalidades legais
4. Recursos de Ofício e Voluntário conhecidos e improvidos.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento dos Recursos de Ofícios e Voluntário.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 18 de junho de 2003.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
AILTON DE OLIVEIRA CORREA
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar, Hélder Botelho Francês e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO,
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Termo de Início de Fiscalização Nº 00348000043-8 , ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º , 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas , a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F., situada à BR 316, km 13, munidos dos documentos e livros fiscais , referentes aos exercícios de 01/2000 a 12/2002, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

O.S Razão Social Insc.Est.
00348000043-8 COMERCIAL BARAUNA LTDA 15.191.020-0
ENDEREÇO: ROD. TRANSCOQUEIRO, 71 - UNA
Marituba(PA), 24 de junho de 2003.
LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO
Delegado – 9ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A ILM^. SR^. DR^. LUIZ OCTAVIO F A. MARANHÃO
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7ª R. F, desta SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
Faz saber a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi lavrado Termo de Inicio de Fiscalização de nº 07337000002-7 contra a empresa abaixo relacionada, protocolizado nesta DRFE – 7ª R.F. Portanto, fica a citada empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste, a comparecer na sede desta regional situada a RUA SANGAPOITÃ-257 -CENTRO– REDENÇÃO(PA), munidos dos documentos e livros fiscais, referentes aos exercícios de 01/2000 a 12/2001, findo o qual, sem que a empresa apresente qualquer manifestação, sujeitar-se-á à penalidades, de acordo com a Lei n.º 6.182/98 , de 30.12.98.
Tendo em visca o disposto na referida Lei, em seus incisos e parágrafos e, para que cheguem ao conhecimento da firma em questão e não possa alegar ignorância, expedi o presente Edital que deverá ser publicado na forma do citado Diploma Legal. Dado e passado nesta cidade de Redenção, Estado do Pará, Eu LUIZ OCTAVIO F A. MARANHÃO, lavrei e subscrevi.

Insc. Estadual Nome/Razão Social
15.188.991-0 W L B DE FREITAS
LUIZ OCTAVIO F A. MARANHÃO
DELEGADA REGIONAL 7ª R. F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – 3ª R.E, desta Secretaria Executiva da Fazenda,
FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 3ª RE, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL PEDREIRA LTDA.
INSC. EST: 15.209.181-5 PROC: 03373004978-3
RAZÃO SOCIAL: SOUZA E RABELO LTDA.
INSC. EST: 15.106.313-3 PROC: 03273017495-4
RAZÃO SOCIAL: JOSÉ D S NEVES
INSC. EST: 15.193.537-8 PROC:03373004996-1
Marabá(PA), 24 de junho de 2003.
JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO.
Delegado Regional da Fazenda Estadual – 3ª RE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A ILM^. SR^. DR^. LUIZ OCTAVIO F A. MARANHÃO
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7ª R. F, desta SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
Faz saber a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi lavrado Termo de Inicio de Fiscalização de nº 07337000005-1 contra a empresa abaixo relacionada, protocolizado nesta DRFE – 7ª R.F. Portanto, fica a citada empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste, a comparecer na sede desta regional situada a RUA SANGAPOITÃ-257 -CENTRO– REDENÇÃO(PA), munidos dos documentos e livros fiscais, referentes aos exercícios de 06/1998 a 12/1999, findo o qual, sem que a empresa apresente qualquer manifestação, sujeitar-se-á à penalidades, de acordo com a Lei n.º 6.182/98 , de 30.12.98.
Tendo em vista o disposto na referida Lei, em seus incisos e parágrafos e, para que cheguem ao conhecimento da firma em questão e não possa alegar ignorância, expedi o presente Edital que deverá ser publicado na forma do citado Diploma Legal. Dado e passado nesta cidade de Redenção, Estado do Pará, Eu LUIZ OCTAVIO F A. MARANHÃO, lavrei e subscrevi.

Insc. Estadual Nome/Razão Social
WILTON BATISTA COSTA
LUIZ OCTAVIO F A. MARANHÃO
DELEGADA REGIONAL 7ª R. F.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N."2926, DE 25/06/2003 - PROC N.º 193730026287/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso X Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Centro Social Auxilium
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI 16V Mis/Automovel 9BWZZZ374WT036464

PORTARIA N."2927, DE 25/06/2003 - PROC N."193730020173/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 150, VI, "c" da cf/88, art. 14 do ctn
Interessado: Associação das Irmãs Mission Capuchinhas-inst. N S dos Anjos
Marca Tipo Chassi
GM/S10 DELUXE 2.5 D Car/Camioneta 9BG138CTVVC934052

PORTARIA N."2928, DE 25/06/2003 - PROC N."193730003139/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 150, VI "c" da cf/88
Interessado: Movimento Republica de Emaus
Marca Tipo Chassi
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZZ231VP00257
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZZ237VP0442379

PORTARIA N."2929, DE 25/06/2003 - PROC N."193730000261/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 1998
Base Legal: artigo 6º da Lei 6017/96, (veículo furtado)
Interessado: Parabelem Automoveis Ltda
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT067656

PORTARIA N."2930, DE 25/06/2003 - PROC N."193730000261/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 1999
Base Legal: artigo 6º da Lei 6017/96, (veículo furtado)
Interessado: Parabelem Automoveis Ltda
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT067656

PORTARIA N."2931, DE 25/06/2003 - PROC N."193730000261/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2000
Base Legal: artigo 6º da li 6017/96, (veículo furtado)
Interessado: Parabelem Automoveis Ltda
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT067656

PORTARIA N."2932, DE 25/06/2003 - PROC N."193730000261/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: artigo 6º da Lei 6017/96, (veículo furtado)
Interessado: Parabelem Automoveis Ltda
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT067656

PORTARIA N."2933, DE 25/06/2003 - PROC N."193730000261/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: artigo 6º da Lei 6017/96, (veículo furtado)
Interessado: Parabelem Automoveis Ltda
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT067656

PORTARIA N."2934, DE 25/06/2003 - PROC N."193730006235/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 1998
Base Legal: artigo 6º da Lei 6017/96, (perda por furto)
Interessado: Roseana dos Santos Rodrigues e Rodrigues
Marca Tipo Chassi
VW/QUANTUM GLS 2000 Mis/Automovel 9BWZZZ33ZPP083864

PORTARIA N."2935, DE 25/06/2003 - PROC N."193730006235/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 1999
Base Legal: artigo 6º da Lei 6017/96, (perda por furto)
Interessado: Roseana dos Santos Rodrigues e Rodrigues
Marca Tipo Chassi
VW/QUANTUM GLS 2000 Mis/Automovel 9BWZZZ33ZPP083864

PORTARIA N."2936, DE 25/06/2003 - PROC N."193730006235/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2000
Base Legal: artigo 6º da Lei 6017/96 (perda por furto)
Interessado: Roseana dos Santos Rodrigues e Rodrigues
Marca Tipo Chassi
VW/QUANTUM GLS 2000 Mis/Automovel 9BWZZZ33ZPP083864

PORTARIA N."2937, DE 25/06/2003 - PROC N."193730006235/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: artigo 6º da Lei 6017/96 (perda por furto)
Interessado: Roseana dos Santos Rodrigues e Rodrigues
Marca Tipo Chassi
VW/QUANTUM GLS 2000 Mis/Automovel 9BWZZZ33ZPP083864

PORTARIA N."2938, DE 25/06/2003 - PROC N."193730006235/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: artigo 6º da Lei 6017/96 (perda por furto)
Interessado: Roseana dos Santos Rodrigues e Rodrigues
Marca Tipo Chassi
VW/QUANTUM GLS 2000 Mis/Automovel 9BWZZZ33ZPP083864

PORTARIA N."2939, DE 25/06/2003 - PROC N."193730006235/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 6º da Lei 6017/96 (perda por furto)
Interessado: Roseana dos Santos Rodrigues e Rodrigues
Marca Tipo Chassi
VW/QUANTUM GLS 2000 Mis/Automovel 9BWZZZ33ZPP083864

PORTARIA N."2940, DE 25/06/2003 - PROC N."193730038196/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Newmar Augusto Soares Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232321414

PORTARIA N."2941, DE 25/06/2003 - PROC N."193730038285/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Gerson Ferreira Rego
Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA GL Mis/Automovel 9BFBSZFHAYB317070

PORTARIA N."2942, DE 25/06/2003 - PROC N."193730037696/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Domingos Correa Damasceno
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ379VT108632

PORTARIA N."2943, DE 25/06/2003 - PROC N."193730038250/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ilan Wilson Sousa Torres
Marca Tipo Chassi
GM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel 9BGRD48X03G163740

PORTARIA N."2944, DE 25/06/2003 - PROC N."193730038242/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Sierro de Jesus
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.8 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT059273

PORTARIA N."2945, DE 25/06/2003 - PROC N."193730038218/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto Vieira da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373XT071149

PORTARIA N."2946, DE 25/06/2003 - PROC N."103730037020/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Assis de Gos
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X71P020734

PORTARIA N."2947, DE 25/06/2003 - PROC N."193730037980/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elias de Deus Cordeiro
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Pas/Automovel 9BWZZZ373WP532609

PORTARIA N."2948, DE 25/06/2003 - PROC N."193730037386/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Agildo Souza Jastes
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0887496

PORTARIA N."2949, DE 25/06/2003 - PROC N."193730039141/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Ribamar Paiva Furtado
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT113421

PORTARIA N."2950, DE 25/06/2003 - PROC N."193730037254/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Vieira da Costa
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZZZ54ZSB693335

PORTARIA N."2951, DE 25/06/2003 - PROC N."193730037211/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Redelmeson Eloisio Lopes
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000S5488956

PORTARIA N."2952, DE 25/06/2003 - PROC N."193730037157/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edilson Jose Ferreira Correa
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GL Pas/Automovel 9BGSE08XSSC690805

PORTARIA N."2953, DE 25/06/2003 - PROC N."193730037165/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto do Nascimento
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X83P001998

PORTARIA N."2954, DE 25/06/2003 - PROC N."193730037203/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edison Raimundo Moura da Costa
Marca Tipo Chassi
RENAULT/SCENIC RXE1.6 16 Pas/Automovel 93YJA00352J344969

PORTARIA N."2955, DE 25/06/2003 - PROC N."193730038447/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Alves Cavalcante
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ377WP536477

PORTARIA N."2956, DE 25/06/2003 - PROC N."193730037661/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Arnaldo Jose Azevedo Maia
Marca Tipo Chassi
FIAT/PREMIO CS IE Pas/Automovel 9BD146000P3998222

PORTARIA N.º2957, DE 25/06/2003 - PROC N.º 193730037270/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Nazareno Benigno Monteiro
Marca Tipo Chassi
VW/APOLLO GLS Pas/Automovel 9BWZZZ54ZMB153097

PORTARIA N.º2958, DE 25/06/2003 - PROC N.º 04373006468/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Galdino da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YT144268

PORTARIA N.º2959, DE 25/06/2003 - PROC N.º 193730035359/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: instruçao normativa nº032/02 que comprova o pagamento atraves de dae avulso
Interessado: Servinorte Adm de Servicos de Vigilancia Ltda
Marca Tipo Chassi
YAMAHA/RD 135 Pas/Motociclo 9C62MW000R0034582

PORTARIA N.º2960, DE 25/06/2003 - PROC N.º 193730035367/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: instruçao normativa nº032/02 que comprova o pagamento atraves de dae avulso
Interessado: Servinorte Adm de Servicos de Vigilancia Ltda
Marca Tipo Chassi
FIAT/FIORINO PICK UP Car/Camioneta 9BD146000P8306087

PORTARIA N.º2961, DE 25/06/2003 - PROC N.º 104373006195/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: instruçao normativa nº032/02 que comprova o pagamento atraves de dae avulso
Interessado: Alessandra da Silva Sampaio
Marca Tipo Chassi
HONDA/CG 125 TITAN ES Pas/Motociclo 9C2JC3020YR022928

PORTARIA N.º2962, DE 25/06/2003 - PROC N.º 043730061942/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: instruçao normativa nº032/02 que comprova o pagamento atraves de dae avulso
Interessado: Alessandra da Silva Sampaio
Marca Tipo Chassi
HONDA/NX-4 FALCON Pas/Motociclo 9C2ND07001R001215

PORTARIA N.º2963, DE 25/06/2003 - PROC N.º 04373006194/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: instruçao normativa nº032/02 que comprova o pagamento atraves de dae avulso
Interessado: Alessandra da Silva Sampaio
Marca Tipo Chassi
HONDA/NX-4 FALCON Pas/Motociclo 9C2ND07001R001215

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 122640/2003
CONVITE Nº 007/03

OBJETO: Aquisição de material de consumo para esta Secretaria
VENCEDOR:Apolo comercial Ltda., item 14; Bom Bons e Descartáveis Ltda, itens 1, 9, 10, 11 e 12; C.F. Comercial Ltda, itens 7 e 13; E.A. Carvalho e Papel & Cia, item 2; Fernandes Rodrigues & Rodrigues – ME, itens 4, 5 e 8. No item 4, tendo ocorrido empate entre as empresas Fernandes e Rodrigues & Rodrigues – ME e a Alternativa Marcelo Carvalho de Oliveira foi realizado sorteio, sendo vencedora a primeira empresa citada. No item 6, tendo ocorrido empate entre as empresas J.R. Paper Comercial Ltda, E.A. Carvalho e Papel & Cia e Comercial Parará foi realizado sorteio, sendo vencedora a primeira empresa citada.
Obs. Foi considerado pela Comissão como inexeqüível o preço oferecido pela empresa J.R. Paper Comercial Ltda, no item 3, declarando-se como vencedora a empresa Sovano Silva Comercio e Representações Ltda.
Belém, 23 de junho de 2003
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 121192/2003
CONVITE Nº 005/03

OBJETO: Aquisição de material de informática para esta Secretaria
VENCEDOR: Comercial Ferreira, itens 3, 4, 5 e 6; E.A. Carvalho e Papel & Cia, item 12; Fernandes Rodrigues & Rodrigues - ME, itens 13, 15, 20 e 21; Heinrikus Comercial Ltda, item 2; L'Express Representação e Distribuição Ltda, itens 8, 9 e 11; Alternativa - Marcelo Carvalho de Oliveira - ME, item 10; P.L.F. Comércio Ltda, itens 1, 14, 18, 22, 23, 24 e 25; Veneza Comércio e Serviços Ltda - ME, itens 16, 17 e 19. No item 7, tendo ocorrido empate entre as empresas Comercial Ferreira e E.A. Carvalho foi realizado sorteio, sendo vencedora a segunda empresa citada.
Belém, 23 de junho de 2003
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 011/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Mãe do Rio
Objeto : "Pavimentação de Acesso a Indústria Manacá."
Vigência : até 31 de dezembro de 2003
Valor Total: R$ 156.000,00 (cento e cinqüenta e seis mil reais)
Valor FDE: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)
Valor Município: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico –Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 25 de junho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 012/03

Partes: Secretaria Executiva de Esrado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Augusto Corrêa
Objeto : "Construção do Estádio Municipal – 2ª Etapa."
Vigência : até 31 de dezembro de 2003
Valor Total: R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)
Valor FDE: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
Valor Município: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico –Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 25 de junho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 180/02

Objeto do Convênio Original:"Pavimentação de Vias Urbanas "
Valor do Convênio Original: R$350.000,00(trezentos e cinqüenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Alenquer
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de Valor para Conclusão da Obra.
Valor do Aditamento:R$ 95.222,00 (noventa e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais)
Data da Assinatura: 25 de junho de 2003
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência(suplemento/31.07.03)
2º- 20.06.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 102/02:

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas".
Valor do Convênio Original: R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Cachoeira do Piriá.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."
Dotação Orçamentária: 04 121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.
Data de Assinatura: 23 de junho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)
2º-20.06.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 150/02:

Objeto do Convênio Original: "Drenagem e Pavimentação de Vias Urbanas".
Valor do Convênio Original: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Bragança.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."
Dotação Orçamentária: 04 121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.
Data de Assinatura: 23 de junho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)
2º-20.06.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 192/02:

Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Praça".
Valor do Convênio Original: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de São João da Ponta.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."
Dotação Orçamentária: 04 121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.
Data de Assinatura: 23 de junho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)
2º-20.06.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 248/02:

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas".
Valor do Convênio Original: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Santa Maria do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."
Dotação Orçamentária: 04 121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.
Data de Assinatura: 23 de junho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)
2º-20.06.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:2º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 306/02:

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de um Caminhão com Carroceria de Madeira".
Valor do Convênio Original: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Oriximiná.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."
Dotação Orçamentária: 04 121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.
Data de Assinatura: 23 de junho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:2º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 312/02:

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas".
Valor do Convênio Original: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Nova Timboteua.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."
Dotação Orçamentária: 04 121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.
Data de Assinatura: 23 de junho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:2º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 326/02:

Objeto do Convênio Original: "Recuperação de Estradas Vicinais.
Valor do Convênio Original: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de São João da Ponta.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."
Dotação Orçamentária: 04 121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.
Data de Assinatura: 23 de junho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:2º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 381/02:

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de um Caminhão".
Valor do Convênio Original: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Monte Alegre.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."
Dotação Orçamentária: 04 121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.
Data de Assinatura: 23 de junho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 419/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção do Centro de Eventos e Recuperação da Av.Juscelino Kubitscheck".
Valor do Convênio Original: R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Santo Antônio do Tauá.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."
Dotação Orçamentária: 04 121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.
Data de Assinatura: 23 de junho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º-21.03.03-Alteração do plano de Aplicação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:2º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 497/02:
Objeto do Convênio Original: "Reforma do Mercado Municipal".
Valor do Convênio Original: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Nova Timboteua.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."
Dotação Orçamentária: 04 121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.
Data de Assinatura: 23 de junho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:2º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 498/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção de um Terminal Rodoviário".
Valor do Convênio Original: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Nova Timboteua.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."
Dotação Orçamentária: 04 121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.
Data de Assinatura: 23 de junho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:2º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 595/02:
Objeto do Convênio Original: "Recuperação do Mercado de Peixe".
Valor do Convênio Original: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Vigia de Nazaré.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."
Dotação Orçamentária: 04 121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.
Data de Assinatura: 23 de junho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A
CONTRATADA : SERVIÇOS TOTAL LTDA. ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O PAT SALINAS
VALOR : R$ 7.200,00 + TRIBUTOS
DATA DA AUTORIZAÇÃO : 25/06/2003
DATA DA RATIFICAÇÃO : 25/06/2003
RESPALDO LEGAL : ART. 24 INCISO X DA LEI 8.666/93
PROCESSO : SUMEP/GEORM Nº 563/2003, DE 13/06/2003

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 257/2003, DE 24/06/2003
NOME: OSCAR FERNANDO BATISTA
MATRÍCULA: 50022608-016
PERÍODO: 26 A 27/06/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ Diárias
OBJETIVO: Realizar vistoria técnica na Empresa H. M. Silveira-ME (Charqueira) no município de Tucuruí/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 258/2003, DE 24/06/2003
NOME: FRANCISCO LORENS DE SOUZA CHAVES
MATRÍCULA: 3175740-1
PERÍODO: 26/06 A 06/07/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 10 ½ Diárias
OBJETIVO: Efetuar supervisão técnica nas ULSAV's de Gurupá, Porto de Moz, Almeirim, Prainha, Monte Alegre e Alenquer/PA
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 259/2003, DE 24/06/2003
NOME: FRANCISCO LORENS DE SOUZA CHAVES
MATRÍCULA: 3175740-1
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30; 3390-36
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento na Área de abrangência de Santarém/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

TOMADA PREÇO Nº 001/03
OBJETO: Contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas em trechos nacionais e regionais.
DATA: 11 de julho de 2003
HORA: 10:00 horas
LOCAL: Sala de Reuniões da Agência de defesa Agropecuária do estado do Pará, sito à Tv. do Chaco, nº 2232, Belém-Pará.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Na sede da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, com a Comissão Permanente de Licitação-CPL.
Belém, 25 de junho de 2003.
A Comissão.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2003.
PARTES: Agencia Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará/ADEPARÁ e a Fundação de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento Agropecuário e Florestal; da Amazônia/FUNAGRI.
OBJETO: Para o estabelecimento de condições básicas de cooperação entre os partícipes, visando atuação conjunta como executores em relação a contratos de cooperação técnica e financeira, de prestação de serviços, de interesse de terceiros, para a execução de Projeto ou Atividade no âmbito da defesa Agropecuária.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir da data de sua assinatura.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2003
ASSINATURAS:
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral/ADEPARÁ
CÉLIO FRANCISCO MARQUES DE MELO
Diretor – Presidente/FUNAGRI

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
O Secretário Executivo de Estado de Agricultura no uso de sua atribuições e de conformidade com o que preceitua o art.109, §§ 4º e 6º da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, ***RATIFICA***, baseado no art. 43, inciso IV a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou ***improcedente*** o recurso administrativo interposto por **AGROPEC-AGROPECUÁRIA CASTANHAL LTDA-ME**, contra o ato da **CPL** que inabilitou a proposta apresentada.
Belém, 23 de junho de 2003
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO CERTAME
CONVITE Nº 002/2003-SAGRI
A **CPL** comunica aos interessados o resultado da fase das propostas do certame na modalidade **Convite nº 002/2003-SAGRI** (Aquisição de Materiais de Expediente), tipo menor preço por item licitado, conforme abaixo discriminado:
FIRMAS VENCEDORAS
-Mix Informática Ltda-ME nos itens 01, 04, 19, 48 e 49;
-Brazz Brazz Distribuidora nos itens 03, 06, 07, 08, 16, 21, 25, 30, 32, 37, 38 e 47;
-Águia Comércio Representação Ltda nos itens nos itens 05, 10, 11, 13, 29, 33, 34 e 39;
-Distrinorte Comércio Serviços Ltda nos itens 09, 12, 26 e 27;
-Bom Bons e Descartáveis Ltda nos itens 14, 17, 18, 28, 40, 42, 43, 44 e 46;
-Indústria Gráfica e Editora Leonora Ltda nos itens 15, 20, 31, 41 e 45;
-Comercial Marques de Azevedo Comércio e Representação Ltda nos itens 02, 22, 23, 24, 35 e 36;
-Abre-se o prazo para recurso a partir de sua publicação.
Belém, 25 de junho de 2003.
A Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 004/2003
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Conservação
DATA: 02/07/2003
HORA: 10:00 horas
LOCAL: Auditório da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, sito à Tv. Do Chaco, nº 2232, Belém-Pará
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Na sede da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, com a Comissão Permanente de Licitação-CPL..
Belém, 25 de junho de 2003
A Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 005/2003
OBJETO: Aquisição de Materiais de Informática
DATA: 03/07/2003
HORA: 10:00 horas
LOCAL: Auditório da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, sito à Tv. Do Chaco, nº 2232, Belém-Pará
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Na sede da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, com a Comissão Permanente de Licitação-CPL.
Belém, 25 de junho de 2003
A Comissão

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 398/2003 – GAB/SECTAM DE 24 DE JUNHO DE 2003
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRICULA DOS SERVIDORES:
- LAURO MEDINA VIANA – 5146666/1
- NILSON DE SOUZA RAIOL – 5562880/1
LOCAL: REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, RIO MARIA E SANTANA DO ARAGUAIA
PERÍODO: 30/06 A 05/07/2003
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIAS EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS, CENTRAIS DE CARBONIZAÇÃO, INÚSTRIAS DE PALMITOS, EMPREENDIMENTOS PECUÁRIOS E OUTROS AFINS, QUE NECESSITAM DE LICENCIAMENTO DESTE ÓRGÃO AMBIENTAL, BEM COMO SUBSIDIAR PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO.

PORTARIA Nº 399/2003 – GAB/SECTAM DE 24 DE JUNHO DE 2003
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-NILSON DE SOUZA RAIOL – 5562880/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 272103
FONTE: 016 33.90.33 R$ 1.800,00
33.90.36 R$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: DEVERÁ SER APLICADO NO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 24 DE JUNHO DE 2003

PORTARIA Nº 400/2003 – GAB/SECTAM DE 25DE JUNHO DE 2003
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRICULA DOS SERVIDORES:
- WALDISE ROSSYCLEA LIMA DA SILVA – 2057662/2
- CASSILDA SOCORRO D. MORAES – 5141818/1
- JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES – 5620449/1
LOCAL: BARCARENA
PERÍODO: 23/06/2003
OBJETIVO: APURAR OCORRÊNCIA DE MORTANDADE DE PEIXES NAS PRAIAS DE ITUPANEMA, VILA DO CONDE E CANAL DO RIO PARÁ.

PORTARIA Nº 401/2003 – GAB/SECTAM DE 25DE JUNHO DE 2003
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- HAROLDO VASCONCELOS FERNANDES – 0000243-999
LOCAL: PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 30.06 A 01.07.2003
OBJETIVO: FAZER O ACOMPANHAMENTO À REESTRUTURAÇÃO DO PED

PORTARIA Nº 402/2003 – GAB/SECTAM DE 25 DE JUNHO DE 2003
ASSUNTO: FÉRIAS
NOME/ EXERCÍCIO/ PERÍODO:
REGINA AMADOR DE MORAIS – 2002/2003 – 02/06 A 01/07/2003
IRENE BEMERGUY – 2002/2003 – 02/06 A 01/07/2003
EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ – 2001/2002 – 16/06 A 15/07/2003
JOSÉ MARIA DE PONTES CORREA – 2002/2003 – 02/06 A 01/07/2003
HORÁCIO CANCIO DOS SANTOS LEMOS NETO – 2002/2003 – 02/06 A 01/07/2003
WALMIR CARNEIRO CORUMBÁ – 2001/2002 – 16/06 A 15/07/2003
MARIA DAS GRAÇAS MATOS GAMA – 2002/2003 – 02/06 A 01/07/2003
MAGNO CAMPOS DA SILVA – 2002/2003 – 02/06 A 01/07/2003
LILIA MARIA SANTANA DOS SANTOS – 2002/2003 – 02/06 A 01/07/2003
ANTONIO CLÁUDIO DE SOUZA MODESTO – 2002/2003 – 02/06 A 01/07/2003
FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA – 2002/2003 – 02/06 A 01/07/2003

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO/SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 005/03, publicado no D.O.E. Nº 029951, de 26/05/2003
ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 005/03
LEIA-SE:
EXTRATO DE CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/UFPA Nº 005/03
ONDE SE LÊ:
PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Federal do Pará, com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
LEIA-SE:
PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Federal do Pará.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

CONVITE N.º 06/2003.
A Comissão de Permanente de Licitação da ARCON, designada pela PORTARIA Nº 166/02 – ARCON/CAD, avisa aos interessados que estará realizando o Convite Nº 06/2003 para o dia, hora e local abaixo descritos cujo objeto é o Fornecimento de 02 (dois) automóveis zero quilômetro.
DIA: 03/07/2003
HORA: 11h00
LOCAL: Sala de Reuniões da ARCON situada a Rua dos Tamoios Nº 1578.
@Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA N.º 142/2003 DE 25 DE JUNHO DE 2003.
O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, usando das atribuições previstas no inciso II do artigo 19 da Lei nº 6.099 de 30.12.97;
Considerando a Lei Complementar nº 043 de 31 de Dezembro de 2002;
Resolve:
Prorrogar, em caráter excepcional e por até 06 (seis) meses, o Contrato administrativo dos Servidores Temporários, conforme relação anexa, celebrados de acordo com a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, a contar de 01 de julho de 2003.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral da ARCON, 23 de junho de 2003.
RONALDO BARATA
Diretor Geral

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 142/2003

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Antonio Costa Montero Valdez	5749190	Técnico em Regulação N/II
Antonio Wilson Eutrópio Azevedo de Souza	5816653	Agente Administrativo
Avelino Gledson da Silva Láminas	5804329	Agente de Portaria
Raimundo Silva Costa	2017369	Técnico em Regulação N/I
Vitor Freitas Salgadp	2017210	Técnico em Regulação N/III

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO; OES Nº 56/2003;
parte contratada; Gama Neto Ltda. (CNPJ 03.924.481/0001-10)
objeto do contrato; Execução de recuperação parcial do Centro Comunitário localizado no Conjunto Residencial Catalina, no Município de Belém, neste Estado;
modalidade de licitação; Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93;
termo inicial e final do contrato; 26.06.2003 a 26.07.2003;
valor do contrato; R$ 4.010,80 (quatro mil, dez reais e oitenta centavos).
dotação orçamentária; 16.482.0129.3052 - Fonte: 061 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Ação GP/Pará - 29.907;
data da assinatura do contrato; 25.06.2003;
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;
foro; Belém-PA;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 4º (QUARTO);
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO; 09/2002;
parte contratada; Senenge Engenharia Ltda. (CNPJ 00.654.914/0001-76);
objeto do contrato originário; Execução de obras de construção de um bloco de apartamentos, composto de 21 (vinte e uma) unidades, sendo 13 (treze) unidades de 2 (dois) quartos e 8 (oito) unidades de 3 (três) quartos, incluindo as interligações ao sistema de água, drenagem, esgoto sanitário e energia elétrica, no Residencial José Homobono Paes de Andrade I, localizado no Município de Belém, neste Estado.
modalidade de licitação; Tomada de Preços 08/2002;
valor do contrato originário; R$ 696.517,72 (seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e dois centavos);
data e valor de aditivos anteriores;
1º TA - 24.01.2003 - Prorrogação de Prazo;
2º TA - 26.01.2003 - Prorrogação de Prazo;
3º TA - 21.05.2003 - Prorrogação de Prazo, Acréscimo e Supressão de Serviços: R$ 79.781,98 (setenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos) e Supressão: R$ 21.951,85 (vinte e um mil, novecentos e cinqüenta e um reais e oitenta e cinco centavos);
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art.57, §1º, II, da Lei 8.666/93;
termo inicial e final do Termo Aditivo; 26.06.2003 a 26.07.2003;
data da assinatura; 25.06.2003;
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 2º (SEGUNDO);
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO; OES Nº 35/2003;
parte contratada; Coplan Engenharia Ltda. (CNPJ 04.447.807/0001-28)
objeto do contrato originário; Execução dos serviços de recuperação, impermeabilização e pintura do reservatório elevado em concreto armado, do Conjunto Verdejante I, II e III, localizado no Município de Belém, neste Estado;
modalidade de licitação; Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93;
valor do contrato originário; R$ 12.236,22 (doze mil, duzentos e trinta e seis reais, e vinte e dois centavos);
data e valor de aditivos anteriores;
1º TA - 16.06.2003 - Acréscimo de Serviços: R$ 3.038,52 (três mil, trinta e oito reais e cinqüenta e dois centavos);
justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art.57, §1º, II, da Lei Federal 8.666/93;
termo inicial e final do Termo Aditivo; 29.06.2003 a 29.07.2003;
data da assinatura; 25.06.2003;
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;

NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 2º (SEGUNDO);
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO; OES Nº 43/2003;
parte contratada; LGE Engenharia de Estruturas S/C Ltda (CNPJ 15.742.943/0001-67);
objeto do contrato originário; Execução de 06 (seis) furos de sondagem bem como elaboração e detalhamento dos Projetos Geotécnicos de Fundações e Estrutural do Atrimo para o Residencial Aloysio Chaves - Condomínio I, no Município de Belém, neste Estado;
modalidade de licitação; Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
valor do contrato originário; R$ 7.359,00 (sete mil, trezentos e cinqüenta e nove reais);
data e valor de aditivos anteriores;
1º TA - 13.06.2003 - Prorrogação de Prazo;
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art.57, §1º, II, da Lei 8.666/93 - Prorrogação de Prazo;
termo inicial e final do Termo Aditivo; 29.06.2003 a 29.07.2003;
data da assinatura; 25.06.2003;
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;

NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 1º (PRIMEIRO)
NÚMERO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO; 08/2002;
parte convenente; Prefeitura Municipal de Marabá (CNPJ 05.853.163/0001-30);
objeto do convênio originário; Repasse de recursos financeiros para Execução de obras de terraplenagem, pavimentação em CBUQ e drenagem superficial de vias no Bairro Belo Horizonte, localizado no Município de Marabá, neste Estado;
valor do convênio originário; RS-59.393,29 (cinqüenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos);
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93;
termo inicial e final do Termo Aditivo; 28.06.2003 a 31.12.2003;
data da assinatura; 25.06.2003;
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;

NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 6º (SEXTO);
NÚMERO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO; 01/2002;
parte convenente; Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - CNPJ 05.070.404/0001-75;
objeto do Convênio Originário; Construção de 50 (cinqüenta) unidades habitacionais de dois quartos com 40m² e infra-estrutura correspondente, na cidade de Conceição do Araguaia, neste Estado.
valor do convênio originário: R$ 332.794,42 (trezentos e trinta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos);
1º TA - 19.07.2002 - Prorrogação de Prazo;
2º TA - 19.08.2002 - Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Serviços: R$ 268.380,54 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e cinqüenta e quatro centavos);
3º TA - 26.09.2002 - Acréscimo de Serviços: R$ 17.400,00(dezessete mil e quatrocentos reais);
4º TA - 11.10.2002 - Acréscimo de Serviços: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
5º TA - 20.12.2002 - Prorrogação de Prazo
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, §1º, II, da Lei Federal 8.666/93. Prorrogação de Prazo;
termo inicial e final do Termo Aditivo; 20.06.003 a 20.08.2003;
data da assinatura; 25.06.2003;
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Concorrência nº 007/2003.
OBJETO: Restauração da rodovia PA-140: Lote 1 - sub-trecho BR-316 / Entroncamento da PA-238, numa extensão de 34,00 km; Lote 2 - sub-trecho Entroncamento da PA-238 / Vigia / São Caetano de Odivelas, numa extensão de 39,00 km.
VALOR: Lote 1 - R$ 8.556.792,62
Lote 2 - R$ 12.474.677,89
DATA DA ABERTURA: 31/07/2003
HORA: 10:00 Horas
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, mediante o recolhimento da taxa de R$ 50,00 (CINQÜENTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Belém, 25 de junho de 2003.
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da C. P.L. - SETRAN

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 16/03
PARTE CONTRATANTE:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: TECNOPOCOS – PERFURAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE POÇOS ARTESIANOS LTDA, CGCNº 78.183.027/0001-54
OBJETO: Execução de um (01) poço tubular, DN 12" com 150 m de profundidade na área de captação do Bairro Amapá, no Sistema de Abastecimento de Água de Salinópolis - Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação No 03/03 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Sessenta (60) dias a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço pela contratada.
VALOR DO CONTRATO: R$ 79.660,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 23.06.03
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Coordenador de Projetos e Obras
Belém, 25 de Junho de 2003
Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

RETIFICAÇÕES DE PUBLICAÇÕES
NO DIÁRIO OFICIAL N.º 29.840, DE 10.12.02
1º (PRIMEIRO) T.A. – CONTRATO N.º 08/02 – CP N.º 09/01
ONDE SE LÊ: VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS REAIS).
LEIA-SE VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 1.247.604,18 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).
NO DIÁRIO OFICIAL N.º 29.972, DE 25.06.03
AVISOS DE LICITAÇÕES – TP N.º 02/03, TP N.º 03/03, TP N.º 04/03 E TP N.º 05/03
ONDE SE LÊ: OBTENÇÃO DO EDITAL: STAR COMERCIAL – TV. DAS MERCEDES N.º 227, ENTRE ALM. BARROSO E 25 DE SETEMBRO, FONE: 223.4306 (SR. XAVIER).
LEIA-SE: OBTENÇÃO DO EDITAL: STAR COMERCIAL – TV. DAS MERCEDES N.º 227, ENTRE ALM. BARROSO E 25 DE SETEMBRO, FONE: 226.4306 (SR. XAVIER).

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 6.766, DE 06.08.2002
PROCESSO Nº 976024-00

Assunto: Prestação de contas de 1996
Responsável: Derme Mário Sperandio
Origem: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.049, DE 06.05.2003
PROCESSO Nº 200001447-00

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. João Aparecido Pesconi, ex-Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, para obter reforma da Resolução nº 5.951/TCM, de 16 de setembro de 1999, que recomendou a não aprovação das contas daquela Prefeitura, exercício de 1996, de sua responsabilidade, pelas seguintes irregularidades:
1) Documentação remetida fora do prazo (2º e 4º trimestres e Balanço Geral);
2) Incorreções quanto aos créditos especiais objeto das Leis 171 e 177/96, nos valores respectivos de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), onde o primeiro foi lançado como suplementar e o segundo pela importância de R$ 110.320,80 (cento e dez mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos);
3) Abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, acima do valor existente na referida fonte de recursos;
4) Balanços Financeiro, Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais incorretos;
5) Agente Ordenador apurado no exercício de R$ 65.032,55 (sessenta e cinco mil, trinta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos);
6) Ausência de licitação para as NE's 01, 107 e 124;
7) Compra de combustível, durante o exercício, somente no Auto Posto Gralha Azul sem atestado de exclusividade, ferindo o Art. 3º, da Lei 8.666/93;
8) Ausência de comprovante de despesa referente ao Convênio SEDUC, no valor de R$ 2.903,00 (dois mil, novecentos e três reais), imputando-lhe, ainda, multa de R$ 1.000,00 (hum mil reais), pela infração às normas relativas à administração financeira.
Interessado: João Aparecido Pesconi
Origem: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Conhecer do recurso para provendo-o, reformar parcialmente a Resolução nº 5.951/TCM, de 16 de setembro de 1999, reduzindo o Agente Ordenador de R$ 65.032,55 (sessenta e cinco mil, trinta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos), atribuído a João Aparecido Pesconi, para R$ 7.263,91 (sete mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos); considerar sanadas as irregularidades referentes a incorreções quanto aos créditos especiais objeto das Leis 171 e 177/96; abertura de créditos adicionais, por excesso de arrecadação acima do valor existente na fonte de recursos; Balanços Financeiro, Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais incorretos; ausência de licitação para as NE's 01, 107 e 124 e compra de combustível somente no Auto Posto Gralha Azul sem atestado de exclusividade e introduzir sob a responsabilidade de Almano Costa Guerra a quantia de R$ 36.574,37 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), como "Agente Ordenador", desvio ocorrido na sua gestão (período de 06 a 20 de junho de 1996) sobre o qual, embora citado, nada respondeu;
II - Manter os demais termos do decisum;
III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.050, DE 06.05.2003
PROCESSO Nº 200202358-00

Assunto: Lei nº 2.977/2002, de 06.03.2002, que dispõe sobre o reajuste dos Secretários Municipais.
Origem: Prefeitura Municipal de Soure
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Negar cadastro. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.051, DE 08.05.2003
PROCESSO Nº 200010289-00

Assunto: Lei Municipal nº 269/2000, de 06.11.2000, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores e da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, para a legislatura de 2001 a 2004, considerando que não houve obediência ao Princípio da Anterioridade, bem como ao preceito estabelecido no Art. 37, X, da Constituição Federal de 1988.
Origem: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Negar cadastro. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.052, DE 08.05.2003
PROCESSO Nº 200200323-00 (REF. AO PROC. 19993107-00)

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Wandick Gutierrez, ex-Prefeito Municipal de Barcarena, para obter reforma da Resolução nº 6.552/TCM, de 20 de novembro de 2001, que recomendou a não aprovação das contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1998, de sua responsabilidade, em decorrência de irregularidades, a teor do disposto no Art. 52, Inciso II e III, e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, determinou ainda, o recolhimento das seguintes importâncias:
a) R$ 53.561,03 (cinqüenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e três centavos), referente às diferenças apresentadas na movimentação da Receita e no Balanço Financeiro, lançados à conta "Agente Ordenador/98", Itens 3 e 4, fls. 213;
b) R$ 16.281,73 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos), recursos do FUNDEF, com desvio de aplicação, conforme demonstrado está às fls. 178;
c) R$ 2.232,45 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), pelo pagamento a maior na remuneração dos Srs. Gestores Municipais, visto não se encontraram na Prestação de Contas do 1º trimestre de 2000, os originais do DAMs de nº's 9561 e 9562, ambos de 28 de março de 2000, que corresponderiam às cópias xeros dos mesmos, anexados às fls. 169 e 170 da defesa do Ordenador de Despesa, conforme despacho do DCE de fls. 206 e 207;
A decisão recorrida também aplicou as seguintes multas:
1) R$ 126.629,73 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), pela abertura de créditos suplementares acima da autorização contida na Lei de Meios, v. Item 2, de fls. 212;
2) R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pela contratação de pessoal temporário sem Lei reguladora, com infringência do Inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal, conforme demonstrado às fls. 215, Item II;
3) R$ 8.000,00 (oito mil reais), pela infringência do Art. 7º, da Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, uma vez que, conforme demonstração de fls. 178, dos recursos do FUNDEF, foram aplicados apenas R$ 1.449, 823,14 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e quatorze centavos), correspondente a 52,07%, quando a Lei exige a aplicação de no mínimo, 60%, na valorização do magistério - Itens 6, 7 e 8, de fls. 211 e 213;
4) R$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelos processos licitatórios irregulares, referentes às obras especificados às fls. 72, 73, 74 e 75 (v. Item 10, de fls. 211 e 212);
5) R$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não remessa de Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e da Demonstração da Dívida Flutuante - Item 5, de fls. 213;
6) R$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo fato de pagamento da prestação de contas referentes aos recursos do FUNDEF estar em desacordo com as Instruções Normativas nº's 01/98/TCM, de 17.03.1998 e 02/96/TCM, de 26.11.1996, conforme demonstração de fls. 69, Itens 6 e 12, de fls. 211 e 212;
7) R$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa da documentação fora do prazo legal, Item I, da fls. 210.
Interessado: Wandick Gutierrez
Origem: Prefeitura Municipal de Barcarena
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial, para excluir, da condenação constante da Resolução nº 6.552/TCM, de 20.11.2001, a quantia de R$ 2.232,45 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), a qual já havia sido recolhida aos cofres públicos municipais;
II - Manter todos os demais itens elencados na citada Resolução;
III - Não sendo realizado o pagamento das cominações pecuniários, no prazo legal, deverá ser providenciada a cobrança judicial do débito, nos termos do que estabelece o Art. 74, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;
IV - Providenciar a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que considerar necessárias, o Conselheiro Alcides Alcantara, acompanhou o voto do Conselheiro Relator, divergindo apenas das multas aplicadas.

RESOLUÇÃO Nº 7.056, DE 13.05.2003
PROCESSO Nº 200207147-00

Assunto: Resolução nº 003/2002, de 15.05.2003, que dispõe sobre o reajuste dos funcionários daquela Comuna.
Origem: Câmara Municipal de Oriximiná
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Negar cadastro. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.057, DE 13.05.2003
PROCESSO Nº 200208741-00

Assunto: Resolução nº 001/2002, de 29.05.2003, que dispõe sobre o reajuste dos funcionários que exercem as categorias de Arquivista, Protocolista, Assessor e Auxiliar de Digitador, daquela Comuna.
Origem: Câmara Municipal de Porto de Moz
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Negar cadastro. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.059, DE 13.05.2003
PROCESSO Nº 200112672-00

Assunto: Lei Municipal nº 001/2001, de 24.02.2001, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores e da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cametá, para a legislatura de 2001 a 2004, considerando que não houve obediência ao Princípio da Anterioridade.
Origem: Prefeitura Municipal de Cametá
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Negar cadastro. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.062, DE 15.05.2003
PROCESSO Nº 200101411-00

Assunto: Decreto Legislativo nº 002/00, de 11.12.2000, que fixa o valor das diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para vigorar a partir de 01 de janeiro de 2001, considerando que o valor fixado no Item II, do Art. 1º, de R$ 800,00 (oitocentos reais), para diárias dos Gestores Municipais, quando em viagem para fora do Estado, não se coaduna com os princípios constitucionais da razoabilidade e moralidade, havendo uma fixação demasiadamente excessiva, para os padrões econômicos do Município.
Origem: Câmara Municipal de Curuçá
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Negar cadastro, vencidos os Conselheiros Paulo Dourado e Aloísio Chaves (Presidente), que votaram pelo cadastramento do ato.

RESOLUÇÃO Nº 7.063, DE 15.05.2003
PROCESSO Nº 200200960-00

Assunto: Lei nº 275, de 14.12.2001, que reajusta os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, no percentual de 8%, acompanhando a manifestação da DIAPE.
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar cadastro. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.066, DE 20.05.2003
PROCESSO Nº 19997061-00

Assunto: Lei nº 4.229/99, de 14.05.2003, que dispõe sobre a autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal celebrar convênio com o Paraíso Atlético Clube.
Origem: Prefeitura Municipal de Tucuruí
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Negar cadastro. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.067, DE 20.05.2003
PROCESSO Nº 199910400-00

Assunto: Contrato de Comodato, de 21.06.1999, com Moreira & Costa Ltda. (Comodatário), cujo objeto é a cessão em comodato de uma área de 612,50 m², construção de uma torre de telefonia rural pelo Comodatário pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 21/06/99.
Interessado: José Alberto de Sousa Branco
Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Negar cadastramento ao pacto na forma apresentada, por não encontrar fundamentos legais que ensejem sua regularidade;
II - Juntar à respectiva prestação de contas da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, momento próprio de mensuração de possíveis prejuízos e de aplicação de multa e responsabilização do Ordenador pelas despesas porventura tidas como irregulares, vencidos os Conselheiros Alcides Alcantara e Ronaldo Passarinho, que votaram pelo cadastramento do ato.

RESOLUÇÃO Nº 7.071, DE 22.05.2003
PROCESSO Nº 200104852-00

Assunto: Resolução nº 009/2000, de 05.09.2000, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para a legislatura de 2001/2004, considerando que o Ato em exame contraria o disposto nos Artigos 37, X e 39, § 4º, da Constituição Federal de 1988.
Origem: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Negar cadastro. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.072, DE 22.05.2003
PROCESSO Nº 200203691-00

Assunto: Resolução nº 003/2002-GPCM/BA, de 18.03.2002, que estabelece contribuição à União dos Vereadores do Sul e Sudeste do Pará – UVESPA.
Origem: Câmara Municipal de Bannach
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Negar cadastro à Lei nº 242/2000, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho, que votou pelo cadastramento do ato, o Conselheiro Aloisio Chaves (Presidente), absteve-se de votar.

RESOLUÇÃO Nº 7.073, DE 22.05.2003
PROCESSO Nº 200104353-00

Assunto: Lei nº 242/2000, de 31.12.2000, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura de 2001/2004, considerando que o Ato em exame, não obedeceu ao Princípio da Anterioridade.
Origem: Prefeitura Municipal de Irituia
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Negar cadastro à Lei nº 242/2000, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho, que votou pelo cadastramento do ato, o Conselheiro Aloisio Chaves (Presidente); absteve-se de votar.

RESOLUÇÃO Nº 7.076, DE 27.06.2003
PROCESSO Nº 200006523-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Francisco Osmildo Santiago
Origem: Prefeitura Municipal de Placas
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, às fls. 318 a 323, recomendando à Câmara Municipal de Placas a não aprovação das contas de responsabilidade do Sr. Francisco Osmildo Santiago, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1999, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos II e III, da Lei Complementar nº 25/94, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a importância de R$ 51.535,39

(cinqüenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), lançado à conta "Agente Ordenador";
II - Deverá ainda, o referido Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pelo descumprimento da Lei nº 9.424/96, face a não aplicação do limite mínimo de 60%, na Valorização e Capacitação do Magistério e pelo não envio do Parecer do Conselho de Controle do FUNDEF;
b) R$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pelo descumprimento a Lei nº 8.666/93, face a ausência de licitação para a NE nº 804, no valor de R$ 45.500,00;
c) R$ 1.000,00 (hum mil reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, face ao não envio a esta Corte da LDO, Decretos de abertura de créditos em tempo hábil para análise e cadastro nesta Corte e pela não remessa dos Decretos nº 10-A, 14 e 09;
d) R$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, face a remessa intempestiva do Orçamento Programa, documentação trimestral e Balanço Geral;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar necessárias.

RESOLUÇÃO Nº 7.077, DE 27.05.2003
PROCESSO Nº 200110749-00 (REF. AO PROC. 199910010-00)

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Francisco Aguiar Silveira, Prefeito Municipal de Medicilândia, para obter reforma da Resolução nº 6.471/TCM, de 11 de setembro de 2001, que recomendou a não aprovação das contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1998, de sua responsabilidade, também considerou o referido Ordenador de Despesas, mediante aplicação do Art. 52, II, e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, e em débito pelas seguintes importâncias:
a) R$ 82.017,20 (oitenta e dois mil, dezessete reais e vinte centavos), referente às despesas realizadas sem comprovação;
b) R$ 52.128,24 (cinqüenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), correspondente à diferença de saldo;
Determinou ao Responsável o recolhimento, aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, das citadas importâncias, além de mandar encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.
Interessado: Francisco Aguiar Silveira
Origem: Prefeitura Municipal de Medicilândia
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial, para excluir, da decisão anterior, a obrigação do Ordenador de Despesas de recolher aos cofres públicos municipais, a quantia de R$ 52.128,24 (cinqüenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) posto que essa pendência já foi regularizada;
II - Manter integralmente, todos os demais Itens da Resolução nº 6.471/TCM, de 11 de setembro de 2001. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.083, DE 29.05.2003
PROCESSO Nº 983214-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsáveis: Alcindo Vilhena Barata e Juscelino Gouveia Furtado Belém
Origem: Prefeitura Municipal de Vigia
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Paulo Dourado, relator, às fls. 254 a 266, recomendando à Câmara Municipal de Vigia a não aprovação das contas de responsabilidade do Sr. Alcindo Vilhena Barata, nos períodos de 01 de janeiro a 20 de agosto e 01 de outubro a 31 de dezembro de 1996, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidas, as seguintes importâncias:
a) R$ 236.495,67 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos), referente ao valor lançado à conta "Agente Ordenador";
b) R$ 11.703,70 (onze mil, setecentos e três reais e setenta centavos), referente à remuneração paga sem amparo legal;
c) R$ 8.877,40 (oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), referente ao pagamento de mensalidades escolares em Belém;
d) R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinqüenta reais), referente à diárias pagas sem amparo legal;
e) R$ 990,00 (novecentos e noventa reais)referente ao pagamento de refeições à funcionários do DETRAN-PA;
f) R$ 630,26 (seiscentos e trinta reais e vinte e seis centavos), referente à despesa irregular com restituição de salário família;
g) R$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais), referente à despesas realizadas sem comprovação;
II - Deverá ainda, o Sr. Alcindo Vilhena Barata, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
1-) R$ 500,00 (quinhentos reais), pelo descumprimento de normas legais contidas nas Leis 4.320/64, 8.666/93 e Constituição Federal;
2-) R$ 300,00 (trezentos reais), pelo envio da documentação fora do prazo legal;
III - Recomendar à Câmara Municipal de Vigia a aprovação das contas de responsabilidade do Sr. Juscelino Gouveia Furtado Belém, no período de 21 de agosto a 30 de setembro de 1996, no valor ordenado.

RESOLUÇÃO Nº 7.084, DE 29.05.2003
PROCESSO Nº 987953-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Antonio Geraldo Lazarini
Origem: Prefeitura Municipal de Uruará
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, "o Conselheiro Alcides Alcantara, acompanhou o voto do Conselheiro Relator, divergindo apenas das multas aplicadas ao Ordenador da despesa", de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Paulo Dourado, relator, às fls. 125 a 134, recomendando à Câmara Municipal de Uruará a não aprovação das contas de responsabilidade do Sr. Antonio Geraldo Lazarini, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1997, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidas, as seguintes importâncias;
a) R$ 192.483,65 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), que corresponde a 211.334,70 UFIR's, referentes à ausência de comprovantes de despesas;
b) R$ 4.159,50 (quatro mil, cento e cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos), que corresponde a 4.566,31 UFIR's, referente a pagamento de despesas em duplicidade;
II - Deverá ainda, o referido Ordenador recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
1-) R$ 600,00 (seiscentos reais), pelo não encaminhamento da relação dos bens imóveis; divergência nos Balanços Financeiro e Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais; ausência de processos licitatórios; ausência de documentos no processo licitatório e não esclarecimento sobre as despesas referentes às NE's 1085, 0135 e 1153, na forma do que dispõe o Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94;
2-) R$ 400,00 (quatrocentos reais), pelo encaminhamento da documentação fora do prazo regimental, na forma do que dispõe o Art. 57, IV, da Lei Complementar nº 25/94;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais necessárias.

RESOLUÇÃO Nº 7.087, DE 29.05.2003
PROCESSO Nº 200208439-00

Assunto: Resolução nº 003/2002, de maio/2002, que dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos Srs. Vereadores daquele Município, devendo os presentes autos serem acostados à respectiva prestação de contas, para análise dos valores irregularmente pagos, acompanhando o pronunciamento do Ministério Público.
Origem: Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Negar cadastro. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.090, DE 03.06.2003
PROCESSO Nº 200004641-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Ciro Souza Góes
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, "o Conselheiro Paulo Dourado acompanhou o voto do Conselheiro Relator, exceruando apenas a multa aplicada e o Conselheiro Alcides Alcantara, absteve-se de votar", de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, às fls. 284 a 292, recomendando à Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará a aprovação das contas de responsabilidade do Sr. Ciro Souza Góes, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1999;
II - Aplicar ao referido Ordenador da despesa, na forma do que dispõe o Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, combinado com o Art. 94, do Ato nº 09/95, multa no valor de R$ 1,000,00 (hum mil reais), face a remessa intempestiva do 3º e 4º trimestres, Orçamento e Balanço Geral e pelo não envio dos atos de abertura de créditos adicionais, em tempo hábil para análise e posterior cadastramento, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias.

RESOLUÇÃO Nº 7.091, DE 03.06.2003
PROCESSO Nº 200204797-00

Assunto: Resolução nº 001/2002, de 08.05.2002, que reajusta os vencimentos dos servidores municipais do quadro efetivo e ocupantes de cargos de confiança, devendo os presentes autos comporem a respectiva prestação de contas, para análise dos valores efetivamente pagos.
Origem: Câmara Municipal de Vigia
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Negar cadastro. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.098, DE 03.06.2003
PROCESSO Nº 200208913-00

Assunto: Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2002.
Interessado: José Maria Rodrigues Viegas
Origem: Prefeitura Municipal de Melgaço
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar cadastro. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.099, DE 03.06.2003
PROCESSO Nº 200208561-00

Assunto: Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2002.
Interessado: Mário Cézar Sobral Martins
Origem: Prefeitura Municipal de São João do Araguaia
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar cadastro. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.101, DE 05.06.2003
PROCESSO Nº 200009474-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsáveis: Raimundo Oliveira de Almeida e José Raimundo Damasceno do Nascimento
Origem: Prefeitura Municipal de Curuçá
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Paulo Dourado, relator, às fls. 245 a 258, recomendando à Câmara Municipal de Curuçá a não aprovação das contas de responsabilidade do Sr. Raimundo Oliveira de Almeida, compreendendo os períodos de 01 a 08 de janeiro; 14 de janeiro a 19 de junho; 23 de julho a 07 de agosto e 08 a 31 de dezembro de 1998 e do Sr. José Raimundo Damasceno do Nascimento, compreendendo os períodos de 09 a 13 de janeiro; 20 de junho a 22 de julho e 08 de agosto a 07 de dezembro de 1998;
II - Deverá o Sr. Raimundo Oliveira de Almeida, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidas, as seguintes importâncias:
a) R$ 370.168,89 (trezentos e setenta mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), referente à conta "Agente Ordenador";
b) R$ 80.600,04 (oitenta mil, seiscentos reais e quatro centavos), referente a não remessa de Notas de Empenho, Ordens de Pagamento e comprovantes de despesa;
c) R$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente ao recebimento de remuneração acima do valor estabelecido no ato fixador;
d) R$ 647,68 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), referente à despesas irregulares;
e) R$ 600,00 (seiscentos reais), referente à ausência da escritura de aquisição de um terreno;
III - Aplicar ao Sr. Raimundo Oliveira de Almeida, com fundamento no Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, multa no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), por infração à normas legais e pela remessa da documentação fora do prazo legal, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
IV - Deverá o Sr. José Raimundo Damasceno do Nascimento, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidas, as seguintes importâncias:
A-) R$ 16.642,79 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), referente à conta "Agente Ordenador".
B-) R$ 1.679,04 (hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatro centavos), referente à ausência de documentos comprobatórios de despesa;
C-) R$ 700,00 (setecentos reais), referente à ausência de Nota Fiscal;
D-) R$ 385,05 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), referente à ausência de comprovante de despesa, NE 0814 e OP 0922;
E-) R$ 210,65 (duzentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), referente a pagamento de juros sobre saldo devedor;
F-) R$ 32,00 (trinta e dois reais), referente a pagamento de juros sobre saldo devedor;
V - Aplicar ao Sr. José Raimundo Damasceno do Nascimento, com fundamento no Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, multa no valor de R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), por infração à normas legais e pela remessa da documentação fora do prazo legal, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
VI - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 7.102, DE 05.06.2003
PROCESSO Nº 200005947-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Emanoel da Costa Cardoso
Origem: Prefeiura Municipal de Curralinho
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Ronaldo Passarinho, relator, às fls. 66 a 71, recomendando à Câmara Municipal de Curralinho a não aprovação das contas de responsabilidade do Sr. Emanoel da Costa Cardoso, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1999, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:
a) R$ 338.293,15 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e quinze centavos), referente a recursos do FUNDEF não comprovados;
b) R$ 315,20 (trezentos e quinze reais e vinte centavos), referente à tarifa de devolução de cheques;
II - Aplicar ao referido Ordenador da despesa, com fundamento no Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo não envio da LDO e do Orçamento programa, pelo descontrole orçamentário, financeiro a patrimonial, bem como pelo descumprimento de normas constantes nas Leis 4.320/64, 9.424/96, Instrução Normativa nº 01/98/TCM e Constituição Federal, que deverá ser recolhida aos cofre públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Remessa dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar necessárias.

RESOLUÇÃO Nº 7.124

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma do Art. 46, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a competência desta Corte de Contas, constante dispõe o Artigo 23, III, da Lei Complementar Estadual nº 25, de 05 de agosto de 1994;
CONSIDERANDO que referida lei determina em seu Artigo 30, que as Prefeituras, Câmaras, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, devem encaminhar a este Tribunal até o dia 31 de março do ano subseqüente o Balanço Geral;
CONSIDERANDO que o não cumprimento dos prazos legais obriga esta Corte a tomá-las, na forma do Artigo 45, da Lei Complementar Estadual nº 25/94 e do Artigo 106, do Regimento Interno;
CONSIDERANDO que embora encerrados os prazos legais para a apresentação dos Balancetes Quadrimestrais e do Balanço Geral, referentes ao exercício financeiro de 2002, diversos administradores ainda não encaminharam a este Tribunal as prestações de contas a que estão obrigados;
CONSIDERANDO proposição apresentada pelo Conselheiro Presidente na sessão desta data, aprovada por votação unânime, nos termos da ata da sessão;
CONSIDERANDO ainda as disposições contidas na Lei nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.
R E S O L V E:
1. Determinar a instauração de Tomada de Contas nos Órgãos Municipais que encontram-se em débito com Balanço Geral, Relatório Resumido de Execução Orçamentária, Relatório de Gestão Fiscal e Balancetes Quadrimestrais, referentes ao exercício financeiro de 2002;
2. Autorizar a Presidência do Tribunal a constituir comissões de Tomada de Contas, na forma do disposto nos Artigos 106 e 107, do Regimento Interno, que serão realizados de acordo com programação aprovada pelo Presidente.
Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 24 de junho de 2003.
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

ACÓRDÃO Nº 10.874, DE 22.04.2003
PROCESSO Nº 971399-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Consuelo Maria da Silva Castro
Origem: Câmara Municipal de Ponta de Pedras
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
Decisão: I - Aprovar as contas da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, referentes ao exercício de 1996, de responsabilidade da Sra. Consuelo Maria da Silva Castro;
II - Aplicar à referida Ordenadora da despesa, multa no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa intempestiva da documentação, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Após o recolhimento da multa, deverá ser expedido em favor da Sra. Consuelo Maria da Silva Castro, o competente Alvará de Quitação no valor de R$ 162.024,07 (cento e sessenta e dois mil, vinte e quatro reais e sete centavos) , vencido o Conselheiro Alcides Alcantara que votou negando aprovação às contas, acompanhando a manifestação da Auditoria.

ACÓRDÃO Nº 11.376, DE 22.04.2003
PROCESSO Nº 200004359-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Mário Oscar Azevedo Nogueira
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará, referentes ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade de Mário Oscar Azevedo Nogueira, que deverá recolher aos cofres públicos, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R$ 457,96 (quatrocentos e cinqüenta e sete reais e noventa e seis centavos), corrigida monetariamente, referente ao pagamento indevido de juros sobre saldo devedor em conta corrente;
II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.398, DE 08.05.2003
PROCESSO Nº 200104869-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Sandra Maria Dias
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Salinópolis, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade da Sra. Sandra Maria Dias;
II - Deverá a Ordenadora da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:
a) R$ 5.408,07 (cinco mil, quatrocentos e oito reais e sete centavos), referente à conta "Agente Ordenador";
b) R$ 2.146,40 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos), relativa à despesa realizada sem comprovação (NE 078 e 203-A);
III - Aplicar à referida Ordenadora da despesa, multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), pelas infrações às normas legais, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.412, DE 13.05.2003
PROCESSO Nº 200006140-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Silvia Helena Ribeiro Cruz
Origem: Companhia de Turismo de Belém – BELÉMTUR
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Companhia de Turismo de Belém – BELÉMTUR, referentes ao exercício financeiro de 1998, de responsabilidade da Sra. Silvia Helena Ribeiro Cruz;
II - Aplicar à referida Ordenadora da despesa, com fundamento no Artigo 57, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), pela violação das normas contidas no Parágrafo Único do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93, assim como por contrariar o disposto no "caput" do Artigo 37, da Constituição Federal, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que considerar necessárias. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.414, DE 15.05.2003
PROCESSO Nº 200001463-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Manoel Oliveira Paulo
Origem: Câmara Municipal de Porto de Moz
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Por maioria de votos, os Conselheiros Alcides Alcantara, Ronaldo Passarinho e Aloisio Chaves (Presidente), decidiram com o voto de quantidade e qualidade, em negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Porto de Moz, referentes ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Manoel Oliveira Paulo, pela ausência de desconto previdenciário na remuneração dos Vereadores, "vencidos os Conselheiros Laudelino Pinto Soares (Relator), Paulo Dourado e Rosa Hage, que votaram pela aprovação das contas, sem o prejuízo do recolhimento da multa de R$ 300,00 (trezentos reais)".

ACÓRDÃO Nº 11.427, DE 20.05.2003
PROCESSO Nº 200102105-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsáveis: Ivaldo Lacerda Leão e José Osvaldo Costa Viegas
Origem: Câmara Municipal de Melgaço
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Melgaço, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade de Ivaldo lacerda Leão (período de 01 de janeiro a 19 de dezembro de 2000) e José Osvaldo Costa Viegas (período de 20 a 31 de dezembro de 2000);
II - Dar ciência ao INSS do não recolhimento da contribuição previdenciária dos agentes políticos para as providências cabíveis;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.429, DE 20.05.2003
PROCESSO Nº 200100382-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: José Luiz Baia
Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social de Mocajuba
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Moçajuba, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. José Luiz Baia;
II - Aplicar ao referido Ordenador da despesa, multa no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa da documentação fora do prazo, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Somente após a comprovação do recolhimento da multa, deverá ser expedido em favor do Sr. José Luiz Baia, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 165.123,14 (cento e sessenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e quatorze centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.432, DE 20.05.2003
PROCESSO Nº 200300457-00

Assunto: Tomada de Contas, autorizada pela Portaria nº 017/03/PRES/TCM, de 10.01.2003, referente ao Convênio nº 012/97-GAB.P, de 06.06.1997, celebrado com a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, tendo por objeto o apoio pecuniário como forma de auxílio parcial para compra de material de construção, tendo em vista, reforma total no prédio onde funciona a referida entidade.
Responsável: Sebastião Conceição Martins
Origem: Grupo Comunitário União
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Aprovar as contas do Convênio nº 012/97-GAB.P, de 06.06.1997, firmado entre o Grupo Comunitário União e a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém;
II - Aplicar ao referido Ordenador da despesa, com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), por não ter cumprido o prazo legal de remessa da prestação de contas, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Somente após a comprovação do recolhimento da multa, deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação, em favor do Ordenador de Despesa, Sr. Sebastião Conceição Martins, no valor de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.452, DE 22.05.2003
PROCESSO Nº 200006939-00

Assunto: Prestação de contas ao Convênio nº 71/99-AJUR/FUNPAPA, de 05.11.1999 e respectivos 1º e 2º Termos Aditivos, firmados com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Convenente, como forma de subvenção social ao Conveniado, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.
Responsável: Pe. Bruno Sechi
Origem: Coordenadoria Geral do Movimento República de Emaús
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.463, DE 27.05.2003
PROCESSO Nº 200008586-00

Assunto: Prestação de Contas
Interessado: D'Artagnan Otávio Sampaio Cruz
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua, referentes ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. D'Artagnan Otávio Sampaio Cruz, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a importância de R$ 14.817,99 (quatorze mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), referente à ausência de comprovantes de despesa;
II - Aplicar ao referido Ordenador da despesa, multa no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), pelo encaminhamento da documentação trimestral fora do prazo legal, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.474, DE 27.05.2003
PROCESSO Nº 200004409-00

Assunto: Contratos Administrativos por Prazo Determinado de Servidor Temporário nºs T-901, de 03 de abril de 2000 e T-928, de 01.06.2000, com Mônica Erna Heidtmann Dias e Raimundo Nonato Vilhena da Silva, respectivamente, para exercerem as funções inerentes ao cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 01 ano, permitida a prorrogação.
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.475, DE 29.05.2003
PROCESSO Nº 19999593-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 44/99-AJUR/FUNPAPA, de 01.09.1999 e respectivos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, firmados com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Convenente, como forma de subvenção social à Conveniada, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.
Responsável: Maria das Graças Silva
Origem: Sociedade das Missionárias de Santa Teresinha - Casa da Criança Santa Inês
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.476, DE 29.05.2003
PROCESSO Nº 19991891-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 039/98-GAB.P, de 30.09.1998, firmado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, tendo por objeto o apoio financeiro na forma de auxílio parcial ao desempenho das atividades sociais da conveniada.
Responsáveis: Alonso Monteiro dos Santos e Odete do Vale Lucas
Origem: Associação dos Deficientes Visuais do Pará
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.482, DE 03.06.2003
PROCESSO Nº 200010259-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 026/2000-AJUR/FUNPAPA, de 03.10.2000, firmado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Convenente, como forma de subvenção social ao Conveniado, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.
Responsável: João Nazaré Neto
Origem: Centro Comunitário Vila Santos
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.507, DE 12.06.2003
PROCESSO Nº 200212258-00

Origem: Câmara Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Milva Souza de Deus Neto
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 198 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO MONTEIRO DE SOUZA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52509-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, em face do Convênio SEPLAN nº 109/99, assinado em 27.12.99.

Belém, 11 de junho de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 199 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. NINALDO JOSÉ DE SOUZA SAMPAIO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53107-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, em face do Convênio IPASEP nº 02/99, assinado em 02.02.99 e seus termos aditivos.

Belém, 11 de junho de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 200 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AGEMIRO GOMES DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53220-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em face do Convênio IPASEP nº. 052/98, assinado em 01.07.98.

Belém, 11 de junho de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 201 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LEOCI DA CUNHA MACEDO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50849-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, em face do Convênio IPASEP nº 039/98, assinado em 04.05.98 e termos aditivos.

Belém, 11 de junho de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 202 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ADÉLIA MARIA ENGRÁCIA GAMA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Diretora à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50190-9, que trata da prestação de contas do MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 62/97, assinado em 18.12.97 e termos aditivos.

Belém, 11 de junho de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 203/ 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ADÉLIA MARIA ENGRÁCIA GAMA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Diretora à época, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após à última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2000/50364-2, que trata da prestação de contas do MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 59/97, assinado em 18.12.97 e Termo Aditivo.

Belém, 11 de junho de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 204 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PEDRO PAULO SOUSA DE ALMEIDA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50556-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, em face do Convênio SESPA nº 47/99, assinado em 28.12.99 e termo aditivo.

Belém, 11 de junho de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 212 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO DE DEUS DA SILVA BASTOS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51470-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, em face do Convênio SEDUC nº 023/2000, assinado em 24.05.2000.

Belém, 11 de junho de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 213 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ADÉLIA MARIA ENGRÁCIA GAMA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Diretora à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50353-1, que trata da prestação de contas do MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 21/97, assinado em 18.12.97 e seus termos aditivos.

Belém, 11 de junho de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 214 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EDILSON DIAS BOTELHO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51281-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em face do Convênio SEPLAN nº 396/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 11 de junho de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 215 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO FAUSTO BRAGA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50557-0419-1, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 31.708 de 23.10.2001, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 182/97, assinado em 17.12.97 e seus termos aditivos.

Belém, 11 de junho de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 03 de junho de 2003, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 34.111

Processo nº 1999/51318-4

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Salvaterra (Convênio SEPLAN nº 196/98)

Responsável: Sr. Humberto Salvador Filho, Prefeito

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar irregulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil. Em caso de não cumprimento desta decisão os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 34.112

Processo nº 2000/51044-4

Assunto: Prestação de Contas da Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu (Convênio SEEL nº 068/99)

Responsável: Sr. Carlos Gracie Júnior, Presidente

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 34.113

Processo nº 2000/52101-0

Assunto: Prestação de Contas do Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas (Convênio SAGRI nº 165/2000)

Responsável: Sr. Arnaldo Betzel, Presidente

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.114

Processo nº 2001/50800-7

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Capanema (Convênio SEPLAN nº 210/2000)

Responsável: Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito à época

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil. Em caso de não cumprimento desta decisão os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 34.115

Processo nº 2001/51170-4

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Rondon do Pará (Convênio nº 267/2000 - SEPLAN)

Responsável: Sr. Matildo Dias da Silva, Prefeito à época

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 34.116

Processo nº 2001/51716-5

Assunto: Prestação de Contas do Instituto Evandro Chagas (Convênio SECTAM nº 00/2000)

Responsável: Sr. Jorge Fernando Soares Travassos da Rosa, Diretor

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.117

Processo nº 2001/52831-0

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alenquer (Convênio SEPLAN nº 217/2000) e Termo Aditivo.

Responsável: Sr. João Damasceno Filgueiras, Prefeito

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil. Em caso de não cumprimento desta decisão os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 34.118

Processo nº 2002/50848-7

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará (Convênio nº 055/2001 - SAGRI)

Responsável: Sr. Raimundo Nonato Vieira da Costa, Prefeito

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura de Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 34.119

Processo nº 2002/50890-9

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Quatipuru (Convênio SAGRI nº 151/2001)

Responsável: Sr. Ranulfo Teixeira Cavalcante, Prefeito

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regulares as contas., aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil

ACÓRDÃO Nº 34.120

Processo nº 2003/50061-8

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Paulo Gomes de Carvalho

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que, antes da publicação do ato proceda a correção dos proventos de acordo com o salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 34.121

Processo nº 2003/51026-9

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Terezinha de Jesus Costa Pereira
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro da aposentadoria, recomendando-se à SEAD que proceda a alteração dos proventos de acordo com o salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 34.122

Processo nº 2003/51079-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: João Ferreira da Silva
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conceder o registro da aposentadoria, recomendando-se à SEAD que proceda o ajuste do valor dos proventos, de acordo com o salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 34.123

Processo nº 2002/51365-8
Assunto: Prestação de Contas da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (Exercício Financeiro de 2001)
Responsável: Sr. Ítalo Cláudio Falesi, Presidente à época
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.124

Processo nº 2003/51099-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Miriam Felismina da Silva Souza
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

RESOLUÇÃO Nº 16.738

Processo nº 2003/51233-3
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor dos dependentes da ex-segurada Gonçalina Marques do Carmo.
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência o julgamento, recomendando-se ao IPASEP, que no prazo de trinta dias, baixar novo ato conforme, informação do Órgão Técnico deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 16.739

Processo nº 2003/51309-6
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor dos dependentes do ex-segurado Rufino Lindolpho Jorge de Campos.
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência o julgamento, recomendando-se ao IPASEP, que no prazo de trinta dias, proceda a lavratura de nova Portaria para reformular o valor da pensão, nos termos do Órgão Técnico deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 16.740

Expediente nº 2003/04350-5
Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo Reitor da Universidade do Estado do Pará, Fernando Antônio Colares palácios, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2003/04350-5;
Considerando disposição contida no § 1º do art. 151 do Regimento do TCE-PA;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.247, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar, por mais trinta dias a contar da data de 30 de junho, o prazo para que o Senhor Fernando Antônio Colares Palácios Reitor da Universidade do Estado do Pará, apresente as prestações de contas relativas aos Convênios nºs 18/01 e 20/01 celebrados entre a Universidade do Estado do Pará e a Secretaria Executiva de Saúde Pública.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 05 de junho de 2003, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 34.125

Processo nº 1999/51274-9
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará (Convênio SEPLAN nº 083/97 e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Edilson Paiva de Abreu, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver a quantia imposta no referido Acórdão devidamente atualizada, mais multa, por não ter apresentado a mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 34.126

Processo nº 1999/51663-7
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Maria Elizabete dos Santos Duarte e José Ewerton de Souza Amaral Filho, companheira e filho do ex-segurado José Ewerton de Souza Amaral.
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche, por entender que deve ser incluída a parcela correspondente à gratificação de escolaridade na composição do cargo comissionado incorporado.
II- Registrar a pensão civil, recomendando-se ao IPASEP que, proceda a correção do nome do beneficiário, de acordo com os pareceres do Setor Técnico e Ministério Público a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 34.127

Processo nº 1999/53697-3
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Muaná (Convênio nº 071/97 - SESPA e termo aditivo)
Responsável: Sra. Maria Ortência dos Santos Guimarães, Prefeita
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo a responsável, devolver aos cofres públicos estaduais a quantia imposta no referido Acórdão, acrescida de juros de mora, mais multa, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 34.128

Processo nº 2000/51439-8
Assunto: Prestação de Contas da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - exercício de 1999 - liquidação
Responsável: Sr. Haroldo Costa Bezerra, Liquidante
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 34.129

Processo nº 2001/50826-6
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia (Convênio SEPLAN nº 025/2000)
Responsável: Sr. Francisco Fausto Braga, Prefeito à época
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver o valor imposto no referido Acórdão, devidamente atualizado, mais multa, tudo no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 34.130

Processo nº 2001/50994-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins (Convênio SEPLAN nº 107/2000)
Responsável: Sr. Lúcio Antunes da Silva, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 34.131

Processo nº 2001/52072-7
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itupiranga (Convênio SEPLAN nº 130/2000) e Termo Aditivo
Responsável: Sr. Benjamin Tasca, Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas com ressalva.

ACÓRDÃO Nº 34.132

Processo nº 2002/53287-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Celina Melo Pompeu
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 34.133

Processo nº 2002/52656-9
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Marli da Conceição Vieira da Silva e Oriana da Silva Gomes, companheira e filha do ex-segurado Ofir da Silva Gomes.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.134

Processo nº 2002/50543-4
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará (Convênio SAGRI nº 313/2001)
Responsável: Sr. Roberto Adail Paes Rodrigues, Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.135

Processo nº 2002/53304-3
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alenquer (Convênio SEPLAN nº 278/2001)
Responsável: Sr. João Damasceno Filgueiras, Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.136

Processo nº 2002/50088-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará (Convênio SESPA nº 055/2000)
Responsável: Sr. José Orlando Freire, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 34.137

Processo nº 2002/53184-2
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sr. Atil José de Souza, Prefeito Municipal de Xinguara
Recorrido: Acórdão nº 33.113, de 15.10.2002
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Conhecer o recurso e dar-lhe provimento em parte para, reformando a decisão recorrida, agora julgar regulares com ressalva as contas, mantendo a multa antes aplicada.

ACÓRDÃO Nº 34.138

Processo nº 2002/52676-2
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Maria da Glória Almeida Palheta, Glauber David Almeida Palheta, João Marcos Almeida Palheta, Luiz Rogério Almeida Palheta e Mário Edir Almeida Palheta, viúva e filhos do ex-segurado Carmo Gonzales Palheta.
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.139

Processo nº 2003/51002-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Sandra Maria de Lima Aguiar
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que, proceda a correção da fundamentação legal do ato conforme manifestações do Setor Técnico e Ministério Público junto a esre Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 34.140

Processo nº 2003/51096-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria José Carneiro de Oliveira
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que, proceda a correção dos proventos de acordo com o salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 34.141

Processo nº 2003/51103-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Josiane Maria Miranda de Lima
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar a aposentadoria, devendo a SEAD, antes da publicação do ato, atualizar os proventos de acordo com o Decreto nº 128, de 30.04.2003.

ACÓRDÃO Nº 34.142

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 2003/51149-8
Interessado: Delourdes de Oliveira Barbosa
Assunto: Reforma
Processo nº 2003/50603-5
Interessado: Soldado PM Ernani Melo da Silva
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

RESOLUÇÃO Nº 16.741

Processo nº 2003/51257-0
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor dos dependentes da ex-segurada Ermelinda Lima Modesto.
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Converter em diligência o julgamento, recomendando-se ao IPASEP, que no prazo de trinta dias, proceda a lavratura de nova Portaria para reformular o valor da pensão, nos termos do parecer do Órgão Técnico deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 16.742

Processo nº 2003/51266-1
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor dos dependentes da ex-segurada Maria José de Oliveira Pinheiro.
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Converter em diligência o julgamento, recomendando-se ao IPASEP, expedir, novo ato de pensão civil, no prazo de trinta dias, de acordo com a manifestação do Órgão Técnico e parecer do Ministério Público junto deste TCE.

RESOLUÇÃO Nº 16.743

Processo nº 2003/51326-7
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor da dependente do ex-segurado José Azevedo.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Converter em diligência o julgamento, recomendando-se ao IPASEP, expedir, novo ato de pensão civil, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação, desta decisão.

RESOLUÇÃO Nº 16.744

Processo nº 2003/50343-4
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Sr. João Monteiro de Souza, Prefeito Municipal de Pau D'arco
Recorrido: Acórdão nº 33.400, de 17.12.2002
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder o prazo de quinze dias, para que a Procuradora do responsável faça juntar aos autos, os originais dos documentos que apresentou durante a defesa oral por ocasião do julgamento das contas.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de junho de 2003, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 34.143

Processo nº 2001/50151-8
Assunto: Prestação de Contas da Polícia Civil do Estado do Pará - exercício financeiro de 2000
Responsável: Sr. João Nazareno Nascimento Moraes, Delegado Geral à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.144

Processo nº 2001/50969-9
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Óbidos (Convênio SEPLAN nº 057/99 e termos aditivos)
Responsável: Sr. José Mário de Souza, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver a importância imposta no referido Acórdão, devidamente corrigida mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil, quantias estas a serem recolhidas aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da publicação oficial desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 34.145

Processo nº 2001/50982-6
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Cametá (Convênio SEPLAN nº 218/2000 e termo aditivo)
Responsável: Sr. Emmanuel José Machado Cunha, Prefeito à época
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável, devolver a importância imposta no referido Acórdão, devidamente corrigida e acrescida de juros de mora até a data do efetivo recolhimento, mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil, quantias estas a serem recolhidas aos cofres estaduais no prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 34.146

Processo nº 2001/51163-5
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Primavera (Convênio nº 348/00 - SEPLAN)
Responsável: Sr. Narciso Aragão de Souza, Prefeito à época
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar irregulares as contas, declarando o responsável em débito para com a Fazenda Estadual da importância imposta no referido Acórdão, com os acréscimos legais, mais multa, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas, a serem recolhidas no prazo de trinta dias a contar da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 34.147

Processo nº 2001/51929-5
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Cooperativa Mista dos Pequenos Produtores Rurais dos Projetos de Execução Descentralizada de Rurópolis (Convênio SECTAM nº 005/2000)
Responsável: Sr. Sérgio Rossini, Presidente à época
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar irregulares as contas, declarando em débito para com o erário estadual o responsável pelo valor imposto no referido Acórdão, mais multa, por não ter prestado as contas no prazo regimental, quantias estas a serem recolhidas aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 34.148

Processo nº 2002/51789-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: Maria Rosa Lopes Gonçalves
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.149

Processo nº 2001/51691-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá (Convênio nº 028/2000 - SEEL e termo aditivo)
Responsável: Sr. Vildemar Rosa Fernandes, Prefeito à época
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável, devolver aos cofres públicos estaduais a quantia imposta no referido Acórdão, acrescida de juros de mora, mais multa, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas, a serem recolhidas no prazo de trinta dias a contar da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 34.150

Processo nº 2003/50577-9
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Sr. Paulo Roberto Alexandre e Silva, Prefeito à época do município de Santa Maria do Pará
Recorrido: Acórdão nº 32.932, de 12.09.2002
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conhecer, porém negar provimento ao recurso interposto e manter na íntegra todos os termos, da decisão recorrida.

ACÓRDÃO Nº 34.151

Processo nº 2003/51104-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Silma Silva e Silva
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro.

RESOLUÇÃO Nº 16.745

Processo nº 2001/52965-2
Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo Prefeito do Município de Monte Alegre, Jardel Vasconcelos Carmo, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2003/03811-9;
Considerando Parecer nº 168/2003, oferecido pela Consultoria Jurídica deste TCE, constante dos autos às fls. 484 a 487;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.249, desta data,
RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar, por mais quinze dias, contados da publicação desta decisão no D.O.E., o prazo para que o responsável apresente defesa nos autos do Processo nº 2001/52965-2.

RESOLUÇÃO Nº 16.746

Processo nº 2003/51091-7
Considerando o disposto no art. 116, item I, da Constituição do Estado, combinado com o art. 59 da Lei Complementar 12, de 9 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica do TCE-PA) e com as normas constantes da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
Considerando o disposto no art. 129 do Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
Considerando o que consta do Processo nº 2003/51091-7;
Considerando os votos dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros;
RESOLVE, por unanimidade:
Aprovar o Projeto de Parecer Prévio, apresentado pela Excelentíssima Senhora Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

RESOLUÇÃO Nº 16.747

Processo nº 2001/50586-9
Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo ex-Prefeito do Município de Santa Bárbara, Ciro Souza Góes, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2003/03705-8;
Considerando Parecer nº 166/2003, oferecido pela Consultoria Jurídica deste TCE, constante dos autos às fls. 97 a 100;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.249, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar, por mais quinze dias, contados da publicação desta decisão no D.O.E., o prazo para que o responsável apresente defesa nos autos do Processo nº 2001/50586-9.
(Sessão de 24/06/2003)

RESOLUÇÃO Nº 16.755

Processo nº 2003/51629-8
Considerando o disposto no art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, redação interior a Emenda 15/99, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 20/98;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.252, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Autorizar a Presidência a baixar o ato de aposentadoria voluntária com os proventos proporcionais, do servidor efetivo deste Tribunal Domingos Nunes Oliveira (Matrícula nº 0178757), ocupante do cargo de Analista Auxiliar de Controle Externo, TCE-ATI-406, classe C, nível 2.

RESOLUÇÃO Nº 16.756

Processo nº 2003/51630-1
Considerando o disposto no art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, redação interior a Emenda 15/99, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 20/98;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.252, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Autorizar a Presidência a baixar o ato de aposentadoria voluntária com os proventos proporcionais, do servidor efetivo deste Tribunal Zacarias Martins de Souza (Matrícula nº 0100364), ocupante do cargo de Analista de Controle Externo, TCE-ATNS-603, classe A, nível 1.

PORTARIA Nº 19.144 DE 23.06.03

Conceder ao servidor José Tarcísio dos Santos, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 2, matrícula n.º 0100074, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.05.99/2002, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 01 a 30.07.2003, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 04372-0, de 28.05.2003.

PORTARIA Nº 19.145 DE 23.06.03

Conceder ao servidor Justino dos Santos de Oliveira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100422, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06.11.95/98, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 07.07 a 05.08.2003, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2003/04085-7, de 20.05.2003.

PORTARIA Nº 19.146 DE 23.06.03

Conceder ao servidor Zacarias Martins de Souza, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100364, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02.05.2000/2003, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 01.07 a 31.08.2003, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2003/04510-3, de 02.06.2003.

PORTARIA Nº 19.147 DE 23.06.03

Conceder à servidora Suzana Soares Costa de Oliveira, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0695513, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02.03.95/98, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 07.07 a 05.08.2003, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o n.º 2003/04923-9, de 12.06.2003.

PORTARIA Nº 19.148 DE 23.06.03

Conceder à servidora Maria de Nazaré Abreu Neves, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0179027, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 14.06.2000/2003, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 14.07 a 12.08.2003, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2003/04840-7, de 11.06.2003.

PORTARIA Nº 19.149 DE 23.06.03

Conceder ao servidor Marco Aurélio Dias Tavares, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0100038, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.10.99/2002, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 01 a 30.07.2003, considerando a solicitação do interessado através de documento s/ nº de 08.04.2003.

PORTARIA Nº 19.150 DE 23.06.03

Fixar as Férias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de junho/2003, de conformidade com o artigo 74 da Lei n.º 5.810/94: Carlos Edilson Melo Resque, mat. n.º 0100351; José Cláudio Couto Salgado, mat. n.º 0100297; Márcia Norat Guilhon, mat. n.º 0100462; e Rosiane do Socorro C. Cardoso, mat. n.º 0100455.

PORTARIA Nº 19.151 DE 24.06.03

Designar o servidor Reinaldo dos Santos Valino, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100437, para exercer em substituição, a função comissionada de Controlador da 2ª CCE, durante o impedimento da titular, no período de 16.06 a 15.07.2003.

PORTARIA Nº 19.152 DE 24.06.03

Designar o servidor Paulo Sérgio Batista Ramos, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100443, para exercer em substituição, a função comissionada de Chefe da Seção de Receita Estadual e Controle de Recursos, durante o impedimento do titular, no período de 16.06 a 15.07.2003.

S4S MADEIRAS LTDA.

S4S MADEIRAS LTDA-CNPJ:63.876.429/0001-67, torna público que requereu à Sectam-Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente,a renovação de sua Licença de Operação nr. 379/2002 sob protocolo nr. 2003/72097,em 28/03/03 para o Beneficiamento de Madeira Serrada no município de Belém-Pa.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 02/2003
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 02/02.

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado do Pará. Pessoa jurídica de direito público, com sede nessa cidade à Rua do Aveiro nº130, inscrita no CGC/MF sob o nº05.018.544/0001-02.
Contratada: Montemil Ltda.
Objeto do Contrato Originário: Execução de obras e serviços de engenharia de reforma no prédio anexo Senador Almir Gabriel.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 02/01-CPL/ALEPA
Valor Global do Contrato Originário: R$ 1.419.746,47 (hum milhão, quatrocentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos).
Aditivos Anteriores: T. A. nº 01/03
Objeto do Termo Aditivo: execução de serviços adicionais e prorrogação de prazo para a conclusão, referentes à adequação do projeto inicial do Contrato nº 02/02, de serviço de reforma no prédio anexo Senador Almir Gabriel.
Valor do Aditamento: R$ 222.442,90 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).
Vigência: 23 de junho de 2003 até 03 de novembro de 2003
Dotação Orçamentária:
01 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
0001 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.122.0125.2900 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
4.0.0.0 – Despesas de Capital.
4.4.9.0 – Administração Direta.
4490-51 – Obras e Instalações.
Data da Assinatura: 23 de junho de 2003
Ordenador da Despesa: Deputado Mário Couto

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 09/2003.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua do Aveiro nº 130, Belém-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.018.544/0001-02.
CONTRATADA: AMAZON CARD'S S/C LTDA.
OBJETO: Fornecimento pela Amazon Card's S/C Ltda de vales combustíveis para o abastecimento da frota de veículos da contratante.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: concorrência nº 01/03
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
VALOR GLOBAL: Estimado em R$1.393,524,00 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
0001 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
0112201252901 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.
3000 – Despesas Correntes.
3300 – Outras Despesas Correntes.
3390 – Administração Direta.
3390- 30 – Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deputado MÁRIO COUTO FILHO
FORO: Belém-Pará.

JARI CELULOSE S/A

Jari Celulose S.A.
CNPJ/MF 04.815.734/0001-80
NIRE 15.300001251
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2003

1. Data, Hora e Local: 30.04.2003, às 10:00 horas, na sede social, em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará. **2. Composição da Mesa:** Adalberto Silva, representando os acionistas Banco do Brasil S/A e BB Banco de Investimento S/A - Presidente; Maria de Fatima Pereira Pires - Secretária, representando a acionista Companhia do Jari. **3. Presença:** Acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Representando o **Banco do Brasil S/A**, titular de 126 milhões de ações PNA e 27.784.08 ações PNB e **BB Banco de Investimentos S/A**, titular de 136.620.000 de ações PNA e 21.088.122 PNB, estão os Srs. Drs. Adalberto Silva, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº284.502.994-20 e na OAB/PA sob o nº 10.188 e Carlos Gomes de Souza Gama, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.907.722-00 e OAB/PA sob o nº 6159; e representando o acionista **Companhia do Jari**, titular de 913.748.218 ações ON e 70.000.000 ações PNC, está a Dra. Maria de Fatima Pereira Pires, brasileira, casada, portadora do RG nº 273868 SSP/PA, OAB/PA 10057, CPF/MF nº219.410.332-53.4. **Publicações: Aviso aos Acionistas** nos termos do art. 133 da Lei nº6.404/76, alterado pela Lei 10.303/01, publicados no jornal "Diário do Pará" nos dias 27, 28 e 29 de março de 2003; no "Diário Oficial do Estado do Pará" nos dias 27, 28 e 31 de março de 2003; e no jornal "Valor Edição Nacional" nos dias 27, 28 e 31 de março de 2003; **Demonstrações Financeiras** publicadas no jornal "Diário do Pará", no "Diário Oficial do Estado do Pará" e no jornal "Valor Edição Nacional" no dia 16 de abril de 2003. **Editais de Convocação** publicados no jornal "Diário do Pará", no "Diário Oficial do Estado do Pará" e no jornal "Valor Edição Nacional" nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2003. **5. Ordem do Dia: I. Assembléia Geral Ordinária:** a) Exame, discussão e votação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002 e destinação dos resultados do exercício; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração, observando-se o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) dos acionistas com direito a voto, para requisição da adoção do processo de voto múltiplo; c) Fixação da remuneração dos administradores; d) Instalação do Conselho Fiscal e eleição dos respectivos membros, conforme solicitado pelos acionistas Banco do Brasil S/A e BB Banco de Investimentos S/A. **II. Assembléia Geral Extraordinária:** a) Autorização para celebração, com o Banco Santos S/A, das operações EXIM Curto Prazo-BNDES, efetuada mediante o contrato de número 7665-5, no valor de US$ 8,000,000.00 (oito milhões de dólares norte-americanos) e CCB, efetuada mediante os contratos de número 8198-5, 8199-3, 8200-0 e 8201-9, no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); b) Autorização para o arrendamento de 52.272,042 hectares de terras à companhia ORSA FLORESTAL S/A; c) Autorização para a tomada de até US$ 15,000,000.00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), em moeda nacional, em empréstimos, para capital de giro, no exercício de 2003; d) outros assuntos de interesse social. **6. Deliberações:** A Assembléia Geral. **I. Em Assembléia Geral Ordinária:** 6.1. Aprovou integralmente, por unanimidade, o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos e Notas Explicativas e o parecer da PricewaterhouseCoopers, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002. 6.2. Aprovou a destinação do prejuízo do exercício, no valor de R$ 437.851.000,00 (quatrocentos e trinta e sete milhões e oitocentos e cinqüenta e um mil reais) para a conta de Prejuízos Acumulados, cujo saldo passa a ser de R$ 1.533.631.000,00 (um bilhão e quinhentos e trinta e três milhões e seiscentos e trinta e um mil reais). 6.3. **REELEGEU**, como membros do Conselho de Administração, os Srs. Sérgio Antônio Garcia Amoroso, indicado como Presidente do Conselho de Administração, José Aparecido Montagnana, Seiji Shiguematsu, Carlos Edson Shiguematsu, Jorge Francisco Henriques, Domingos Carelli Netto, **ELEGEU** o Sr. Roberto Heerin, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade nº03828696-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº444.522.767-68, residente e domiciliado na Alameda Tambaqui, 123, Residencial 11, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP; e por indicação dos acionistas Banco do Brasil S/A e do BB Banco de Investimentos S/A, **REELEGEU** o Sr.Ivan de Souza Monteiro, e **ELEGEU** a Sra. Leda Maria Deiró Hahn, brasileira, economista, casada, portadora do RG nº 3.578.754, emitida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº664.501.287-04, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Cortes Cogaud, nº11, bloco 2, apt° 502, Leblon, CEP 24.220-091, Rio de Janeiro/RJ; todos com mandato a encerrar-se na Assembléia Geral que apreciar as demonstrações financeiras a encerrar-se em 31.12.2003. 6.4. Fixou, com abstenção dos votos dos acionistas Banco do Brasil S/A e BB Banco de Investimentos S/A, a remuneração dos administradores no montante global anual de **R$ 904.800,00** (novecentos e quatro mil e oitocentos reais), a ser distribuída entre os membros conforme deliberação interna do Conselho de Administração. 6.5. A pedido dos acionistas representando 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto, aprovou a instalação do Conselho Fiscal com mandato a se encerrar na Assembléia Geral que apreciar as contas do exercício social de 2003, tendo sido **REELEITOS**, como membros efetivos, os Srs. José Valdir Maioli, Paulo César Lucindo de Abreu, João Eduardo Peres, João Alfredo Maneira da Silva e **ELEITO**, também como membro efetivo, por indicação dos acionistas Banco do Brasil S/A e BB Banco de Investimentos S/A, o Sr. Nelson Shinobu Sakuma, brasileiro, advogado, casado, portador da Carteira de Identidade nº 59925, emitida pela OAB/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº656.283.228-49, residente e domiciliado na Rua Juvenal Galeno, nº 546, Jardim da Saúde, São Paulo/SP; ficando como suplentes, na mesma ordem, os Srs. Aurelino Sousa dos Santos Júnior, Jean de Jesus Nunes, Cinthia Grasielle Souto da Rocha, Fábio William Loreti (reeleitos), e o Sr. Gilson Pereira de Sant'Anna, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, inscrito no CPF sob o nº115.419.621-68, Carteira de Identidade nº 404.538, expedida pela SSP/DF, residente e domiciliado na SQN 116, Bloco K, Apt°303, Asa Norte, CEP 70773-110, Brasília-DF (eleito). 6.6. Aprovou, com abstenção dos acionistas Banco do Brasil S/A e BB-Banco de Investimentos S/A, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, na forma do parágrafo 3º do art.162 da lei 6404/76, em 10% (dez por cento) da remuneração que for atribuída, em média, a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. **II. Em Assembléia Geral Extraordinária:** 6.7. Autorizou a celebração, com o Banco Santos S/A, das operações EXIM Curto Prazo-BNDES, efetuada mediante o contrato de número 7665-5, no valor de US$ 8,000,000.00 (oito milhões de dólares norte-americanos) e CCB, efetuada mediante os contratos de número 8198-5, 8199-3, 8200-0 e 8201-9, no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e ratificou todos os atos eventualmente praticados, para este fim. 6.7.1. Os acionistas Banco do Brasil S/A e BB-Banco de Investimentos S/A votaram contrariamente à aprovação do Item 6.7. 6.8. Autorizou o arrendamento de 52.272,042 hectares de terras à companhia **ORSA FLORESTAL S/A.**. 6.8.1. Os acionistas Banco do Brasil S/A e BB-Banco de Investimentos S/A votaram contrariamente à autorização do Item 6.8. 6.9. Autorizou a tomada de até **US$** 15,000,000.00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), em moeda nacional ou estrangeira, em empréstimos, para capital de giro, no exercício de 2003. 6.9.1. Os acionistas Banco do Brasil S/A e BB-Banco de Investimentos S/A votaram contrariamente à autorização do item 6.9. 6.10. Outros assuntos não foram tratados. **7. Documentos Arquivados na Sede Social:** Publicação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2002, do Aviso aos Acionistas e do Edital de Convocação, Procurações dos acionistas Banco do Brasil S.A. e BB Banco de Investimentos SA., recebido nos termos do item 2, "b" do parágrafo 3°, II, do art.5°do Estatuto Social. **8. Declaração de Desimpedimento:** Nos termos da Instrução CVM nº 367 de 29/05/2002, os acionistas declaram que todos os conselheiros indicados neste ato estão em condições de firmar a declaração de desimpedimento de que trata o parágrafo 4° do art. 147 da Lei 6404/76. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata em livro próprio, em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1° da Lei das S.A., que, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Almeirim, PA, 30 de abril de 2003. Adalberto Silva - Presidente, Maria de Fatima Pereira Pires - Secretária. Visto Advogado: Aurelino Sousa dos Santos Júnior - OAB/PA 2943. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o registro em: 06/06/2003 sob nº 20000059496 - Protocolo: 03/020486-0 - Empresa: 15 3 0000125 1. Jari Celulose S/A - Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S/A – AMASA. CNPJ/MF nº 05.574.041/0001-05. RELATORIO DA DIRETORIA. - Prezados Senhores: cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras de nossa sociedade, pertinentes ao exercício findo em 31/12/2002, colocando-nos ao inteiro dispor para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Belém, 14 de março de 2003. A) A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL

EM R$ 1,00		
	31.12.02	31.12.01
ATIVO	7.238.298	5.543.157
CIRCULANTE	4.616.985	2.795.143
Caixa e Bancos	816.022	161.515
Cred. A Receber	1.542.568	64.445
Adto. Fornec/Empr.	857.139	1.998.728
Depos.Restituíveis	1.241	11.510
ESTOQUES	1.029.047	264.966
Desp. Exerc. Seguinte	55.694	78.387
Tit. E Vlrs. Mobiliários	265.010	46.083
Outros Créditos	50.264	169.509
REALIZ. A L. PRAZO		
Dep. Compulsório	83.958	83.958
PERMANENTE	2.537.355	2.664.056
INVESTIMENTOS	3.441	4.586
Part.Out.Empresas	3.441	4.178
Aplic.P/Inc.Fiscais		408
IMOBILIZADO	2.533.914	2.659.470
Terrenos E Edificações	2.313.643	2.313.643
Maq./Ferr./Equipament.	2.373.646	2.370.435
Moveis E Instalações	1.410.586	1.402.941
Outras Imobiliz.	93.390	93.390
(-)Deprec.Acumuladas	-3.657.351	-3.520.939

DEMONS. DA VARIACÃO DO CAP. CIRC.LIQ		
	31.12.02	31.12.01
Var. Ativo Circulante	1.821.842	345.044
Var. Passivo Circulante	-116.080	-432.838
Var.Cap.Circ.Liquido	1.937.922	777.882

BALANÇO PATRIMONIAL		
	31.12.02	31.12.01
PASSIVO	7.238.298	5.543.157
CIRCULANTE	214.555	330.635
Fornecedores	29.422	75.984
Obrigac. Trabalhistas	51.884	43.755
Obrigações Sociais	36.432	48.556
Obrigações Tributarias	96.817	2.640
Contas A Pagar		159.700
PATRIM. LIQUIDO	7.023.743	5.212.522
CAPITAL SOCIAL	3.994.420	3.994.420
Reserva De Capital	3	3
Reserva De Reavaliac.	1.415.303	1.415.303
Prej/Luer. Acumulados	1.614.017	-197.204
DEMONS.DASORIG.APLIC.DE RECURSOS		
	31.12.02	31.12.01
ORIGENS		
Res.Liquido Do Exerc.	1.935.403	765.674
Depreciação Do Exerc	174.251	176.084
Vlr.Res.Bens/Inv.Baix	1.144	320
Aj De Exerc.Anterior.		21.197
TOTAL DAS ORIG.	2.110.798	963.275
APLICACOES		
Aum. No Imobilizado	48.694	185.393
Aj.De Exerc. Anterior	124.182	
TOTAL DAS APLIC.	172.876	185.393
Var. Cap. Circ. Liquid.	1.937.922	777.882

DEMONST. DO RESULT. DO EXERCICIO		
EM R$ 1.00		
	31.12.02	31.12.01
Rec. Bruta de Bens/Serviç.	22.259.934	19.078.205
(-) Impostos Incidentes	-313.570	-220.353
Receita Liquida	21.946.364	18.857.852
(-) Cust.Bens/Ser.Vendid.	-17.881.512	-16.447.897
LUCRO BRUTO	4.064.852	2.409.955
Outras Rec. Operacionais	140.306	136.217
(-) Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas	-1.251.864	-1.100.916
Despesas C/Vendas	-323.058	-325.039
Encargos Financ. Liquidos	-86.388	-127.008
Result. Operacional	2.543.848	993.209
Rec. Nao Operacionais	3.907	50
Despes. Nao Operacionais	-408	-320
Result. Liq. Antes Do I.R.	2.547.347	992.939
(-)Prov. P/I.R. e CSLL	-611.944	-227.265
Result. Liquido Do Exerc.	1.935.403	765.674
Lucro Liquido Por Ação	0,48	0,19

DEMONST.DOS LUCR./ PREJ. ACUMULADOS		
	31.12.02	31.12.01
Saldo no Inicio do Exerc.	-197.204	-984.075
Lucro/Prej. do Exercício	1.935.403	765.674
Ajuste de Exerc..Anterior	-124.182	21.197
Saldo do Final do Exerci.	1.614.017	-197.204

NOTAS EXPLICATIVAS: 1 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS: A) As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com os Princípios contábeis previstos na Legislação Societária; B) Os Estoques foram avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção que não excede o valor do mercado; C) O Ativo Imobilizado está registrado ao custo histórico, acrescido da Correção Monetária até 31.12.95 e Depreciado pelo método linear às taxas que refletem a vida útil estimada dos bens , **2 – CAPITAL SOCIAL:** Está representada por 3.994.420 Ações Ordinárias no valor de R$ 1.00 cada uma. **EISUKE IGARASHI** – Diretor Presidente; **SHIGERU ISHIDA** – Diretor Financeiro, **TETSUZO HAYAKAWA** – Diretor, **SACHIKO ONO** – Contadora – CRC/PA – 3264. CPF/MF: 043.844.152.49. **Obs:** Republicação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, por erros técnicos, de 17/04/2003.

USTULIN & CARAVIERI LTDA.

A empresa **USTULIN & CARAVIERI LTDA.**,CNPJ nº: 02.816.796/0002-61,I.E nº: 15.215.715-8, localizada na Av. Amazônia, 06 – Itupiranga/Pa.Torna a público que solicitou a L.O na SECTAM. Com Protocolo nº 2002/200508 de 07/08/2002.

GRASLINE IND. E COM. IMP. EXP. LTDA.

GRASLINE IND. E COM. IMP. EXP. LTDA, CNPJ nº 04.837.983/0001-76, torna público que requereu à SECTAM a renovação de sua Licença de Operação nº 547/2002, protocolada sob o nº 143183/2003, para desdobramento de madeiras na Vic Jamanxim, s/n, Chácara 01, Município de Novo Progresso/Pa.

ALVES & MEDEIROS LTDA.

ALVES & MEDEIROS LTDA, CNPJ nº 04.420.254/0001-10, torna público que requereu à SECTAM a renovação de sua Licença de Operação nº 713/2002, protocolada sob o nº 136934/2003, para desdobramento de madeiras na Rod. Transgarimpeira, Km 02, Fundos, Moraes de Almeida, Município de Itaituba/Pa.

IND. E COM. DE MADEIRA CURUÁ LTDA.

IND. E COM. DE MADEIRA CURUÁ LTDA, CNPJ nº 63.798.466/0001-02, torna público que requereu à SECTAM a Licença de Operação, protocolada sob o nº 118995/2003, para desdobramento e beneficiamento de madeiras na Rod. Br 163, Km 979, s/n, Carro Velho, Município de Novo Progresso/Pa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXT.CONT.333/03-Conv.076/03-Partes:P.M.P/Performance Serv.Ltda-Obj.:Const.de 01 sala de aula na E.M.E.F Associação da Paz-Valor:R$14.710,35 – Vig.:20.05 a 19.06.03-Dot.:123610011010-Const.ampl.Aparelh.Unid.Escolares de Ens.Fund-Desp:44905100-Obras e Inst-Foro:Paragominas/Pa-Ord:Sidney Rosa.
EXT-3ºT.A-103/03-Cont.464/02-Conv.118/02-Obj:Const.Centro de Conviv.Terc.Idade-1ºEtapa-Conv.FDE 252/02-Partes:PMP/Construt.Ferraz Ltda.Justif:pror.prazo,do dia 01.05 p/31.05.03.Paragominas/Pa. Ord:Sidney Rosa.
Retificação-Disp.de Licit.nº010/03,publicado no DOE 29.961,onde se lê:Sec.Munic.de Saúde e Meio Amb.,leia-se:Sec.Munic.de Adm.e Finanças.
Retificação-Tomada de Preços nº01/03,publicado no DOE 29.961,onde se lê:Sec.Munic.de Saúde e Meio Amb.,leia-se:Sec.Munic.de Adm.e Finanças.
Retif.-T.P.01/03,public.no DOE 29.914,onde se lê:Aquis.1.749m³ agreg.miúdo/graúdo-Usinag.de asfalto.Firma venc.:Terloc-Terrap.e Loc.de Máq.Ltda.Valor R$58.290,00 e data 25.03.03,leia-se:Melhorias sanit.ref.117 unid.,no Bairro Nagib.Demachki,conf.Conv.2125/2001-FUNASA(cosnt.de banheiros sanit.,fossas sépticas,aquis.e implant.de vasos sanit.,lavatórios e tanques de lavar roupas).Firma venc.:Performance Serv.Ltda.Valor R$205.000,00 e data 21.03.2003
INTIMAÇÃO DE DECISÃO -Mod.: Conc.Pública nº02/2003- Objeto:Aquisição de cestas de alimentos p/os funcionários públicos municipais. Com relação ao recurso interposto pela Perform Comércio Ltda,contra a R.R.Viana & Cia. Ltda,foi considerado improcedente,mantendo-se a Decisão da Com.Esp.de Licit.Paragominas, 18 de junho de 2003.
CONVOCAÇÃO-Ficam convocadas as empresas:Thempra Ltda-ME,Perform Com.Ltda e R.R.Viana e Cia Ltda,participantes do Processo Licitat.Conc.Pub.nº02/03,p/ comparecerem no dia 30.06.2003, às 15hs na sala de reuniões da Pref.Munic.de Paragominas,com a finalidade de darmos prosseguimento no referido certame.Paragominas, 26.06.2003.

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE BELÉM

Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Belém
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os auxiliares de administração escolar, associados e não associados, empregados em estabelecimento de ensino sediados em todo o Estado do Pará, para uma Assembléia Geral que será realizada na Escola Estadual "Paulino de Brito, sita à Trav. Humaitá, nº 2.412, Belém/PA, no próximo dia 12/07/2003, às 07:30h, em primeira convocação e às 08:30h, em segunda, para tratar dos seguintes assuntos: a) deliberação da proposta de extensão de base territorial para todo o Estado do Pará; b) alteração estatutária em razão do item anterior. Belém, 26 de junho de 2003. As) Nei Gonçalves de Mendonça – Presidente.

PEMATEC TRIANGEL DO BRASIL LTDA.

PEMATEC–TRIANGEL DO BRASIL LTDA, CNPJ 61.938.312/0004-88, Torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, Licença Provisória para a industrialização de fibra de curauá.

POSTO 15 LTDA.

POSTO 15 LTDA., estabelecido na Rodovia BR 010, KM 1657, Paragominas-Pa., inscrito no CNPJ sob o n . 83.770.545/0001-04 e Inscrição Estadual de n . 15.177.858-2, vem tornar público que requereu junto à SECTAM, através do processo de nº. 140218/2002, a L. O. Licença de Operação para atividade de revenda de combustiveis em geral, no Município de Paragominas-Pa., a qual foi deferida, na conformidade da notificação de nº. 1307/2003 DMA/SECTAM.

POSTO RIO MARIA LTDA.

POSTO RIO MARIA LTDA, CNPJ nº 05.088.992/0001-74, localizado Av. Rio Maria, 271, Centro, Município de Rio Maria/PA, torna público que requereu junto a SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação nº 387/2002, para operar como posto de venda de combustível e serviço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº010/2003
A Prefeitura Municipal de Redenção, avisa aos interessados que realizará, no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Santa Tereza, nº974, setor Independência, Licitação na modalidade TOMADA de PREÇOS, com recebimento das propostas às 10:00h do dia 14/07/03, tendo como objeto a aquisição de Materiais de Limpeza. O Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra e poderá ser adquirido mediante pagamento da taxa de R$ 50,00(cinqüenta reais). Redenção, 27 de junho de 2003. Izael Dias da Silva – Presidente da CPL.

RIOMAR CONSERVAS LTDA.

RIOMAR CONSERVAS LTDA, CNPJ nº. 05.850.086/0003-27, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação nº. 142/2003, com validade 21/01/2004, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Rodovia Cuiabá –Santarém, Km 1396, Município de Trairão, Estado do Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura M. de São Félix do Xingu, através da CPL, torna público que foi homologado processo N.º 006/2003. Modalidade: **DISPENSA**. Objeto: **Aquisição de Medicamentos/Similares**. Fundamento: Art.24, IV e V da Lei nº8.666/93. Contratado: **Martins Comércio e Medicamentos Ltda.** portadora do CNPJ sob Nº02.614.637/0001-01, representada pelo Sr. Willian Martins de Castro, portador do CPF sob Nº347.857.521-49 e **Beto Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.**, portadora do CNPJ sob nº22.975.486/0001-16,
representada pelo Sr. Benedito dos Santo Filho, portador do CPF nº129.660.101-24. Valor: 295.687,90. São Félix do Xingu, 10 de Junho de 2003. Cristiany Borges Santos – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu – PA
Comissão Permanente de Licitação. PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TIPO: AQUISIÇÃO DE BENS, Nº039/2003. CONTRATADO: J.W.A RODRIGUES – ME. VALOR: 96.850,00 E Nº040/2003 CONTRATADO: ASTEC - ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA. VALOR: R$ 279.967,91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS. DATA: 23/04/2003. VCTO: 31/12/20023. São Félix do Xingu, 23/04/2003. Cristiany Borges Santos – Presidente da CPL.

JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA

Jari Energética S.A. - JESA
CNPJ/MF 15.730.872/0001-82
NIRE 15.30001530.8
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA
EM 30 DE ABRIL DE 2003
1. Data, Hora e Local: em 30 de abril de 2003, às 14:00 horas, na sede social, em Monte Dourado, Almeirim, Estado do Pará. 2. Presença: Acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. 3. Convocação: Editais de Convocação publicados no Jornal "Diário do Pará" e no "Diário Oficial do Estado do Pará" nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2003.4. Publicações: Aviso aos Acionistas publicado no Jornal "Diário do Pará" nos dias 27, 28 e 29 de março de 2003 e no "Diário Oficial do Estado do Pará" nos dias 27, 28 e 31 de março de 2003; Demonstrações Financeiras publicadas no jornal "Diário do Pará" e no "Diário Oficial do Estado do Pará" no dia 17 de abril de 2003. 4.1. Composição da Mesa: Cristóvão Tertuliano de Almeida Lins - Presidente; Maria de Fatima Pereira Pires - Secretária. 5. Ordem do Dia: a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002 e destinação dos recursos do exercício; b) eleição dos membros da Diretoria; c) fixação da remuneração dos diretores; d) outros assuntos de interesse social. 6. Deliberações: A Assembléia Geral dos acionistas, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos: 6.1. Aprovou integralmente o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002. 6.2. Destinou o prejuízo do exercício para o ativo diferido, tendo em vista que a Companhia encontra-se em fase pré-operacional. 6.3. Reelegeu, como membros da Diretoria, com mandato a encerrar-se na Assembléia Geral que apreciar as contas do exercício social findo em 31.12.2002, para o cargo de Diretor Presidente o Sr. JOSÉ CLÁUDIO SARDINHA; e para o cargo de diretores sem designação específica, o Sr. SÉRGIO TANCREDO OLIVEIRA SILVA, o Sr. RUBENS FRANCISCO TOCCI e o Sr. CRISTÓVÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS. 6.4. Fixou os honorários dos diretores no valor global máximo de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) por ano. 7. Documentos arquivados na Companhia: Publicação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2002, do Aviso aos Acionistas e do Edital de Convocação, assim como as Procurações. 9. Declaração de Desimpedimento: Nos termos da Instrução CVM nº 367 de 29/05/2002, os acionistas declaram que todos os diretores ora eleitos estão em condições de firmar a declaração de desimpedimento de que trata o parágrafo 4º do art. 147 da Lei 6.404/76. 10. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que foi aprovada e assinada por todos os presentes. Monte Dourado-PA, 30 de abril de 2003. Cristóvão Tertuliano de Almeida Lins - Presidente; Maria de Fatima Pereira Pires - Secretária. Visto Advogado: Aurelino Sousa dos Santos Júnior - OAB/PA 2943. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o registro em: 06/06/2003 sob nº 20000059578 - Protocolo: 03/019494-6 - Empresa: 15 3 00015308. Jari Energética S/A - Jesa - Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, TINTAS, VERNIZES, PLÁSTICOS, RESINAS SINTÉTICAS, EXPLOSIVOS, SABÃO, VELAS, ÓLEOS E SIMILARES DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM, BARCARENA, ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES, SANTA IZABEL, CASTANHAL, ACARÁ, TOMÉ-AÇU, CAPITÃO POÇO, SANTARÉM, ABAETETUBA E MARABÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÕES. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Petroquímicas, Farmacêuticas, Tintas, Vernizes, Plásticos, Resinas Sintéticas, Explosivos, Sabão, Velas, Óleos e Similares dos Municípios de Belém, Barcarena, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel, Castanhal, Acará, Tomé-Açu, Capitão Poço, Santarém, Abaetetuba e Marabá. Pelo presente Edital de acordo com a legislação vigente e o Estatuto Social da Entidade. Convocamos todos os sócios quites com suas obrigações a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que realizaremos no dia 30 de junho de 2003 em nossa sede provisória sito a Rua Tiradentes, nº 630, Reduto nesta cidade de Belém-Pará, com inicio as 18:00 horas em primeira convocação com numero legal de presentes e as 19:00 horas em segunda e ultima convocação com qualquer número de presentes, para deliberar sobre as seguintes ordem do dia: 1) Apreciação e Discussão do Relatório da Diretoria e Balanço Financeiro ao Exercício do ano de 2002 e parecer do Conselho Fiscal. 2) Apreciação e Discussão do Orçamento Financeiro para o Exercício do ano 2003 com Parecer do Conselho Fiscal; 3) O que ocorrer. Belém, 26 de junho de 2003. AILSON PANTOJA TEIXEIRA- Presidente

JARI Celulose S.A.

"A Jari Celulose S.A. torna público que **recebeu** da Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do Estado do Pará a renovação da **Licença de Operação nº 676/2003** referente a **Abate de bovinos e bubalinos, com produção de 10 (dez) reses/dia, validade 02/06/2004**".

ADEMIR CHAVES FERREIRA

COMUNICADO: ADEMIR CHAVES FERREIRA - CPF nº156.508.262-91 RG nº 1749251 – SSP-PA, comunica, que solicitou da SECTAM, Estado do Pará, Licença de Operação, para exercer atividade agropecuária, na Rod. PA –140 Km 03, ME Ramal Rio Capim Caulim Km 30 - Ipixuna do Pará – PA.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
CNPJ Nº 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ATA DA 155ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 6 DE MAIO DE 2003

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Ministério da Fazenda, Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", 4º andar, em Brasília (DF), dia 06.05.2003, às 9h. QUORUM: presentes os Conselheiros Arno Hugo Augustin Filho, Presidente, Arno Meyer, Ivan Ney Passos Lima, Luiz Guilherme Pinto Henriques e Mâncio Lima Cordeiro. Presente, ainda, Neuza Maria Morais Farah, Coordenadora de Apoio Institucional da Gerência Executiva de Estudos Econômicos e Relações Institucionais (GERIN). Ausente, por motivo de viagem a serviço ao exterior, a Conselheira Vera de Figueiredo Malta. DELIBERAÇÕES: 1. Acolhendo a Proposição CA nº 2003/010, na forma do arts. 23 e 35, IV, do Estatuto Social, *eleger* para o cargo de Diretor do Banco da Amazônia S.A., em substituição e em complementação ao mandato (2001/2004) de Eduardo Sérgio Holanda Araújo e José das Neves Capela, os seguintes: EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO, brasileiro, casado, administrador de empresas e contador, CPF 021.431.947-49, identidade 2.051.391-SSP/RJ, residente na Rua Tiracambu nº 11, Calhau, São Luís (MA), CEP 65071-650; e JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA, brasileiro, casado, contador, CPF 075.235.051-04, identidade 606.472-SSP/TO, residente na Avenida Presidente Vargas nº 730, aptº 1.501, Belém (PA), CEP 66017-000. 2. Com a indicação dos eleitos foram firmadas para atender ao disposto no art. 2º da Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Neuza Maria Morais Farah, Secretária "ad hoc", lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Brasília (DF), 6 de maio de 2003. a) Arno Hugo Augustin Filho, Arno Meyer, Ivan Ney Passos Lima, Luiz Guilherme Pinto Henriques, Mâncio Lima Cordeiro e Neuza Maria Morais Farah. Conforme o original, constante do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S. A. Sociedade de capital aberto. Registro na CVM nº 00092-2. a) Neuza Maria Morais Farah. RG 365424/SSP/DF – CPF 150.691.841-72. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em 11.06.2003, sob o número 20000059780, protocolo 03/022146-3. a) Gerson dos Santos Peres Filho. Secretário Geral.

CADAM S/A

CADAM S.A. – CNPJ/MF Nº 04.788.980/0001-90, torna público que recebeu da SECTAM-PA, a Licença de Operação Nº 700/2003, para a atividade de extração de areia e argila, de uso imediato na construção civil, localizada em Munguba, s/n, Município de Almeirim-PA, com validade até 26/05/2004.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES – MT
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a Licença de Instalação nº 044/2003, para o Porto de Vila do Conde, situado na rodovia PA 481, Km 2,3 – Distrito Industrial, Município de Barcarena, válida de 03/06/2003 até 02/06/2004, para a implantação da 1ª fase de expansão do Porto de Vila do Conde com as obras de alargamento do pier 2, construção do pier 3, construção do Terminal de Granéis Líquidos – TGL, com ponte de acesso e dragagem para retificação isobárica Belém, 24 de junho de 2003.

ADEMIR GALVÃO ANDRADE – Diretor Presidente

COMPANHIA AGROPASTORIL DO RIO TIRAXIMIM

COMPANHIA AGROPASTORIL DO RIO TIRAXIMIM, torna público que solicitou da Secretaria .Executiva .de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM a Licença Ambiental para Agropecuária da Fazenda Rio Tiraximim localizada no município de Cumaru do Norte, protocolo nº 2002/209587.

MADEZON MADEIRAS HORIZONTE LTDA.

MADEZON MADEIRAS HORIZONTE LTDA, torna público que obteve junto a Secretaria .Executiva .de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM a Licença de Operação nº 103/2002, válida até 30/01/2003, referente a produção de madeira serrada.

MADEZON MADEIRAS HORIZONTE LTDA, torna público que solicitou da Secretaria .Executiva .de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM a Renovação da Licença de Operação localizada no município de Santana do Araguaia, protocolo nº 2003/19478.

PROENG PROJETOS E ENGENHARIA FLORESTAL S/C

PROENG PROJETOS E ENGENHARIA FLORESTAL S/C, torna público que solicitou da Secretaria .Executiva .de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM a Licença de Operação localizada no município de Belém, protocolo nº 2003/152134.

MARIA DA PENHA DOS SANTOS SILVA

MARIA DA PENHA DOS SANTOS SILVA, torna público que solicitou da Secretaria .Executiva .de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM a Licença Ambiental para Agropecuária da Fazenda Bandeirates localizada no município de Redenção protocolo nº 2003/149880

IND. E COM. DE MADEIRAS SÃO ROQUE LTDA.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 815/2001 VALIDADE: 14/09/2002-SECTAM, concede a Licença a IND. E COM. DE MADEIRAS SÃO ROQUE LTDA.,CNPJ nº: 03.030.535/0001-01, I.E nº: 15.204.062-5,PORTE: B-II-ATIVIDADE: Desdobro de 13 (treze) m3 de madeira em tora para produção de madeira serrada.

A empresa IND. E COM. DE MADEIRAS SÃO ROQUE LTDA..,CNPJ nº: 03.030.535/0001-01,I.E nº: 15.204.062-5, localizada na Rod. PA 263, Km 13, s/n – Breu Branco/Pa.Torna a público que solicitou a sua renovação da LO na SECTAM. Com Protocolo nº 2002/239292 de 18/09/2002.

INTEGRAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

A INTEGRAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, situada na Rua Zero QD 145 – Lote 07, Bairro Primavera, Parauapebas/PA, com CNPJ nº 00.168.374/0001-10, Inscrição Estadual 15.199.785-3 torna público que REQUEREU junto a SECTAM Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente o pedido de Álvara de Autorização para funcionamento da atividade Reciclagem de Borracha, no endereço acima citado.

LAMINADOS CAROLINE LTDA.

LAMINADOS CAROLINE LTDA, CNPJ nº 04.404.255/0001-70, torna público que requereu à SECTAM a renovação de sua Licença de Operação nº 808/2001, protocolada sob o nº 86037/2003, para laminação de madeiras na Rod. Br 163, Km 895, s/n, Três de Maio, Município de Novo Progresso/Pa.

MARCENERIA SANTA CLARA LTDA.

Marceneria Stª Clara Ltda, torna público que solicitou da Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, alvará de funcionamento Protocolo nº 125180/03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COMISSÃO PERMENENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2002

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, inscrita no CNPJ nº 01611666/0001-49, neste ato representada pelo Prefeito ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando parecer da Comissão Permanente de Licitação resolve determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para proceder a Contratação para aquisição de livros didáticos visando atender o PROEJA neste Município, neste ato representada pela empresa SOMENSI LIVROS E DISTRIBUIDORA LTDA, com inscrição no CNPJ Nº 04365524/0001-37 e registro estadual15103445-1, situado à rua Honório José dos Santos, 712, conforme parecer da COMISSÃO DE LICITAÇÃO e da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com fundamento no artigo 25, inciso I da lei de 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Marituba, 16 de janeiro de 2002.

ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COMISSÃO PERMENENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2002

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, inscrita no CNPJ nº 01611666/0001-49, neste ato representada pelo Prefeito ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando parecer da Comissão Permanente de Licitação resolve determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para proceder a Contratação para aquisição de livros didáticos visando atender o PROEJA neste Município, neste ato representada pela empresa SOMENSI LIVROS E DISTRIBUIDORA LTDA, com inscrição no CNPJ Nº 04365524/0001-37 e registro estadual 15103445-1, situado à rua Honório José dos Santos, 712, conforme parecer da COMISSÃO DE LICITAÇÃO e da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com fundamento no artigo 25, inciso I da lei de 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Marituba, 04 de fevereiro de 2002.

ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COMISSÃO PERMENENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2002

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, inscrita no CNPJ nº 01611666/0001-49, neste ato representada pelo Prefeito ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando parecer da Comissão Permanente de Licitação resolve determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para proceder a Contratação para aquisição de livros didáticos visando atender o PROEJA neste Município, neste ato representada pela empresa SOMENSI LIVROS E DISTRIBUIDORA LTDA, com inscrição no CNPJ Nº 04365524/0001-37 e registro estadual 15103445-1, situado à rua Honório José dos Santos, 712, conforme parecer da COMISSÃO DE LICITAÇÃO e da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com fundamento no artigo 25, inciso I da lei de 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Marituba, 16 de Julho de 2002.

ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COMISSÃO PERMENENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2002

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, inscrita no CNPJ nº 01611666/0001-49, neste ato representada pelo Prefeito ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando parecer da Comissão Permanente de Licitação resolve determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para proceder a Contratação para aquisição de livros didáticos visando atender o PROEJA neste Município, neste ato representada pela empresa SOMENSI LIVROS E DISTRIBUIDORA LTDA, com inscrição no CNPJ Nº 04365524/0001-37 e registro estadual 15103445-1, situado à rua Honório José dos Santos, 712, conforme parecer da COMISSÃO DE LICITAÇÃO e da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com fundamento no artigo 25, inciso I da lei de 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Marituba, 05 de agosto de 2002.

ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.973

DIÁRIO OFICIAL

1217

Belém, quinta-feira,
26 de junho de 2003

Caderno
1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO
Atos do Exmo. Juiz Federal NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

BOLETIM Nº 071/2003
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JUNHO DE 2003
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.02.000300-5 OUTRAS
AUTOR : ALCIDES JACKSERLEY VALENTE COTA
ADVOGADO : PA00009236 - RIVALDO VALENTE FREIRE
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...). Isto posto, reconhecendo e pronunciando a prescrição do direito de ação do Autor, decido julgar IMPROCEDENTE o pedido de fundo deduzido na exordial, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, IV, do Código de Processo Civil). Sem condenação em custas e honorários advocatícios em razão do deferimento dos benefícios da gratuidade ao Autor (fl. 26). P.R.I."

Atos do Exmo. Juiz Federal **Dr. FABIANO VERLI**
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JUNHO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.02.000473-8 PREVIDENCIARIO
AUTOR : ALTEVIR FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DF00004830 - OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Verifico que o Advogado constituído à fl. 08, não detém poderes para substabelecer, motivo pelo qual indefiro a peça de fls. 63/64. Intime-se."
2003.39.02.000101-6 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : SOCIEDADE BENEFICENTE DOS PADRES DA PRELAZIA DE OBIDOS
ADVOGADO : PA00004572 - ANTONIO EDER J DES COELHO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : LUIZ CARLOS MARTINS NOURA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Diga a Requerente sobre a contestação e documentos vindos."
2003.39.02.000381-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : JEOVANE DE SOUSA GAIOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Apresente a Requerente, de modo claro e inteligível, a evolução do crédito perseguido nestes autos, por memória de cálculos acompanhada de respectivos extratos, se for o caso, com expressa referência à fácil localização dos valores lançados. Intime-se."
1999.39.02.000615-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ELIANE M I FONSECA
EXCDO : MARIA VERBENA CAMPOS DE ARAUJO
EXCDO : MARIA JOSE DA SILVA MAIA
EXCDO : MARIA RAIMUNDA TRAVASSOS DE SOUSA
EXCDO : ODAIR DA SILVA BARRETO
EXCDO : MARIA DE FATIMA MORAES AMAZONAS
EXCDO : MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE
EXCDO : ORLANDO AMAZONAS PEDROSO JUNIOR
EXCDO : RAIMUNDO JERONIMO QUEIROZ
EXCDO : ROSICLEY FROES LOPES
EXCDO : ROSIMERE LIMA DE ANDRADE
ADVOGADO : PA00000261 - ATAUALPA TAVARES REBELO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Baixa em diligência. Considerando os termos do acórdão do TRF/1ª - Região, que deu provimento ao apelo da CEF, para afastar o índice de 84,32%, relativo a março/90 (fl. 235), e a desistência da execução do julgado (honorários advocatícios) pela Caixa, em relação à Autora MARIA DE FÁTIMA MORAES AMAZONAS (fl. 271), indefiro o pedido de homologação de acordo formulado às fls. 281/282, dado que não existe, neste feito, matéria controvertida a findar por acordo. Intime-se."
2001.39.02.000789-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ADEMIR QUARESMA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : EDER COELHO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE-FNS
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Defiro o pedido dos Autores de fl. 125. Concedo o prazo de 30 (trinta) dias. Intimem-se."

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO
REALIZADA EM: 24/06/2003

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.006581-6 PROT.:20/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO SILVA ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO:JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006583-3 PROT.:20/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA SALES TEIXEIRA.
ADVOGADO:EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006585-0 PROT.:20/06/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO:EDIVALDO CORREA DA COSTA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006587-8 PROT.:20/06/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:JOSE NETO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006588-1 PROT.:20/06/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:RAIMUNDO RAMOS FERREIRA JUNIOR
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006589-5 PROT.:20/06/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO:RAIMUNDA CLELIA DOS SANTOS REIS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006590-5 PROT.:20/06/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO:RAIMUNDO MAIA DOS ANJOS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006590-5 PROT.:20/06/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO:RAIMUNDO MAIA DOS ANJOS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006591-9 PROT.:20/06/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO:RAIMUNDA LOBATO TORRES E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006594-0 PROT.:20/06/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006595-3 PROT.:20/06/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO:ANTONIO YOSHIAKI MITOME E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006596-7 PROT.:20/06/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006597-0 PROT.:20/06/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO:PEDRO PASCOAL DA SILVA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006598-4 PROT.:20/06/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO:PAULO SOBERTO E SANT ANNA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006599-8 PROT.:20/06/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:NELSON LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006600-2 PROT.:20/06/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO:EM APURACAO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006600-2 PROT.:20/06/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:EM APURACAO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006609-5 PROT.:20/06/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) E OUTROS
EXCDO:CLINICA NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA E OUTRO
J. Dpete:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTANA/AP
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006610-5 PROT.:20/06/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:LEONOR DA COSTA BAHIA E OUTROS
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006611-9 PROT.:20/06/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:CELIA RORATTO E OUTROS
REQDO:UNIAO FEDERAL
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DESECAO JUDICIARIA DO PARANA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006612-2 PROT.:20/06/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:MARSENO AUGUSTO MARTINS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DE GUARULHOS, 19 SUBSECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006613-6 PROT.:20/06/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EMBTE:CEMEX COMERCIAL MADEIRAS EXP SOC ANONIMA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006614-0 PROT.:20/06/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EMBTE:PAULISTAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006615-3 PROT.:20/06/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EMBTE:PAULISTAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006615-3 PROT.:20/06/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EMBTE:PAULISTAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006616-7 PROT.:20/06/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EMBTE:CEMEX COMERCIAL MADEIRAS EXP SOC ANONIMA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006617-0 PROT.:20/06/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:ANTONIO CARLOS JUNQUEIRA
REQDO.:UNIAO FEDERAL
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006618-4 PROT.:20/06/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:MUNICIPIO DE XINGUARA-PA
REQDO.:UNIAO FEDERAL
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006619-8 PROT.:20/06/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:AMELIA MURICI VALENTE
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006620-8 PROT.:20/06/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:MIGUEL ARCANJO COSTA DE OLIVEIRA E OUTROS
REQDO.:CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006621-1 PROT.:20/06/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO:C B DOS SANTOS - ME
J. Dpete:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTANA - AP
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006622-5 PROT.:20/06/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:JOAO ALVES DA SILVA E OUTROS
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006623-9 PROT.:20/06/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:MARIA DE JESUS BATISTA PINTO
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006623-9 PROT.:20/06/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:MARIA DE JESUS BATISTA PINTO
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006624-2 PROT.:20/06/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:JORGE ROBERTO TORRES CORREA
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006625-6 PROT.:20/06/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO:CENTRO EDUCACIONAL BATISTA S/C LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006626-0 PROT.:20/06/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO:RJJ SERVICOS E COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006627-3 PROT.:20/06/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO:AUTO CONSELHEIRO LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006628-7 PROT.:20/06/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO:PAULO SERGIO BASTOS BASTOS E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006629-0 PROT.:20/06/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO:SISTEMA ATUAL DE ENSINO SC LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006630-0 PROT.:20/06/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO:R B RODRIGUES CALCADOS E CONFECCOES ME E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006630-0 PROT.:20/06/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO:R B RODRIGUES CALCADOS E CONFECCOES ME E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006632-8 PROT.:20/06/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO:NACIONAL SISTEMA PREEMPTORIO MERCANTIL LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006634-5 PROT.:23/06/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:SALOME DE MESQUITA AZEVEDO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006635-9 PROT.:20/06/2003
CLASSE:5207-OPCAO DE NACIONALIDADE
REQTE.:GISELA AMAIKEM RIBEIRO BOSIO
ADVOGADO:AGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006648-2 PROT.:20/06/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:SILVIO CARLOS PEREIRA MORAES
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006649-6 PROT.:20/06/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
REQDO:WANDA SUELY DIAS PENICHE
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006650-6 PROT.:20/06/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:ERCILIA GOES CONDURU
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006651-0 PROT.:20/06/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:MANUEL ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006652-3 PROT.:20/06/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:ADOPHO CLEODON RIBEIRO FRAZAO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006652-3 PROT.:20/06/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:ADOPHO CLEODON RIBEIRO FRAZAO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006653-7 PROT.:20/06/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO:EDIVALDO CORREA DA COSTA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006654-0 PROT.:23/06/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:BENEDITO COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO:PAULO ROBERTO VALLE PEREIRA CARNEIR
REU:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS CRECI/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006655-4 PROT.:23/06/2003
CLASSE:5209-JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE.:ROSALINA AVELAR DA SILVA
ADVOGADO:ROSSIVAL CARDOSO CALIL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006656-8 PROT.:23/06/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA
ADVOGADO:RENATO DE ARAUJO BARBOSA
REU:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE NO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006657-1 PROT.:23/06/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:CLEAN SERVICE LTDA
ADVOGADO:MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006658-5 PROT.:23/06/2003
CLASSE:5209-JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE.:JOAO ITALO CALDERARO MILEO
ADVOGADO:ANTONIO VILLAR PANTOJA

VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006659-9 PROT.:23/06/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO.:RAIMUNDO LISBOA DE SOUZA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006659-9 PROT.:23/06/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO.:RAIMUNDO LISBOA DE SOUZA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006660-9 PROT.:23/06/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO.:ELIZETE SILVA DE BRITO E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006661-2 PROT.:23/06/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO.:MARIO HUMBERTO DA CRUZ MELO E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006662-6 PROT.:23/06/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO.:ILKA LEILLA DA SILVA COSTA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006663-0 PROT.:23/06/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO.:EDSON JONAS ARACATY LOBATO E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006664-3 PROT.:23/06/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO.:CELIA MARIA GOMES DE PINHO E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006665-7 PROT.:23/06/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO.:EDSON RAIMUNDA DA SILVA FONSECA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006667-4 PROT.:23/06/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA RASSY
ADVOGADO:JORGE OTAVIO LEMOS MONDONCA
IMPDO:DELEGADA DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DE BELEM/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006668-8 PROT.:23/06/2003
CLASSE:5119-ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE.:ANGELA CRISTINA NUNES OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO:PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO.:MARIA MARGARETH RIBEIRO MARQUES
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006668-8 PROT.:23/06/2003
CLASSE:5119-ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE.:ANGELA CRISTINA NUNES OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO:PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO.:MARIA MARGARETH RIBEIRO MARQUES
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006671-5 PROT.:24/06/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:EUGENIO DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO:MARLI SOUSA SANTOS
IMPDO:PRESIDENTE DO CONSELHO DE ETICA DISCIPLINAR TDE/PA DA OAB E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006672-9 PROT.:24/06/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:DISMELO - DISTRIBUIDORA MELO LTDA
ADVOGADO:MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
IMPDO:DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DE BELEM/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006678-0 PROT.:23/06/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO.:ROSICLEI COELHO BARROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006679-4 PROT.:23/06/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO.:CARLOS AUGUSTO NUNES DA SILVA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006680-4 PROT.:24/06/2003
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE.:DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - DPF
REQDO:SIGILOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006681-8 PROT.:23/06/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO.:CARLOS AUGUSTO SAMPAIO DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006682-1 PROT.:23/06/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO.:AUGUSTO FABIANO DE ARAUJO FIALHO E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006682-1 PROT.:23/06/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO.:AUGUSTO FABIANO DE ARAUJO FIALHO E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006683-5 PROT.:23/06/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO.:ALDENICE MARIA DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006684-9 PROT.:23/06/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO.:IONE SUELI RAMOS CASSEB E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006685-2 PROT.:24/06/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ROSA COMPENSADOS LTDA
ADVOGADO:ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
IMPDO:GERENTE DO IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS NESTE EST
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006686-6 PROT.:24/06/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:BERTILLON - VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
ADVOGADO:ANA CRISTINA DA ROCHA MONTEIRO
IMPDO:CHEFE DO ADREC/BELEM E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006592-2 PROT.:20/06/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:EM APURACAO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006593-6 PROT.:20/06/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:EM APURACAO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006666-0 PROT.:24/06/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:FREDERICO DE MIRANDA COSTA E OUTROS
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
REQDO.:MINISTERIO PUBLICO
VARA:4ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.006669-1 PROT.:18/06/2003
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTROS
REQDO:AFONSO ALEXANDRE SILVA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006670-1 PROT.:18/06/2003
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.:ANTONIO ARISTOTELES MORORO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006673-2 PROT.:24/06/2003
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:SERGIO ANCEDE GRIBEL
ADVOGADO:ANTONIO CARLOS AIDO MACIEL
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006674-6 PROT.:23/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTROS
ADVOGADO:DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
EMBDO:FERNANDA CELESTE PEREIRA BARROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006675-0 PROT.:23/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO:HELIO BARAUNA DA SILVA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006676-3 PROT.:23/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:CONFIANCA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
ADVOGADO:ROLAND RAAD MASSOUD
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006677-7 PROT.:23/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:PORTUENSE FERRAGENS S/A
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EMBDO:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:71
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:10
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:0
TOTAL DOS PROCESSOS	:81

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2003.39.00.709501-4 PROT.:24/06/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::JUSTICA PUBLICA
REQDO.::APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.709514-8 PROT.:24/06/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::JUSTICA PUBLICA
REQDO.::MARIA JOSE DOS SANTOS CAVALCANTE E OUTROS
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.709512-0 PROT.:24/06/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::JUSTICA PUBLICA
REQDO.::MARIANA DA CONCEICAO LACORTE DE ARAUJO
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.709513-4 PROT.:24/06/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::JUSTICA PUBLICA
REQDO.::NEIMAR SANTOS DE OLIVEIRA
VARA:2º JEF CRIMINAL

PROCESSO:2003.39.00.709515-1 PROT.:24/06/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::JUSTICA PUBLICA
REQDO.::FRANCISCO ERIVANDO SOUZA
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.703836-0 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SUELY MARIA ALENCAR SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703837-4 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MAX JOSE SILVA PINHEIRO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703840-1 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE MARIA ALVES
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.703840-1 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE MARIA ALVES
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703842-9 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OSMAR CORREA DE PINA JUNIOR
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703843-2 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GILBERTO PEDROSA MAGALHAES
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703846-3 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NEIVALDO DE SOUZA MATTOS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703847-7 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELIO RODRIGUES DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703848-0 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LEONARDO BRUNO SOUZA PANTOJA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703849-4 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::KEPLER JOSE BRAUN GUIMARAES
REU::UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA AGRICULTURA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703851-8 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LINDINALVA ALMEIDA FARIAS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703853-5 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA LUCIA COQUEIRO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703854-9 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE ADEMIR DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703855-2 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LEILIAM FARIAS DE CASTRO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703856-6 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARCIO DAVI CALVALCANTE NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703858-3 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EUSTORGIO LUIZ ALVES GUIMARAES
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA FAZENDA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703861-0 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO ERALDO GONCALVES DE FREITAS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703862-4 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ABELARDO AFONSO MARTINS DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703863-8 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::AUGUSTO DE JESUS LOBATO RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703864-1 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JORGE LUIZ SOUZA DO ROSARIO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703865-5 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE MARIA GONCALVES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703867-2 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ROSA MARIA CARVALHO DE MAGALHAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703868-6 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO MORBACH NETO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703869-0 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIO ANTONIO DE CARVALHO MACHADO
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DE PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703871-3 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WANDERSON EGIDIO ALEXANDRE MARTINS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703872-7 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDSON NAZARENO VIEIRA DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703873-0 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HERMITO ALVES FILHO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703874-4 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO ARONAX ALMEIDA E SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703875-8 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIS DONATO ROCHA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703876-1 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE BATISTA DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703877-5 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ADYRCE DE NAZARETH WESCHE DE MATTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704245-0 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS AUGUSTO DE ALENCAR SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704246-3 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OLIMPIO GOMES FILHO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704247-7 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALCIR CORDEIRO DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704248-0 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WALDEMIR COSTA DO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704249-4 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::STELIO REGINALDO VELOSO SA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704250-4 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELDSON OLIVEIRA NERY
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704251-8 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDMILSON ALMEIDA PINHEIRO
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704252-1 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PEDRO JOSE DE SOUZA NETO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704253-5 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WALDER OLIVEIRA DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704254-9 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ABELARDO CARDOSO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704256-6 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DULCINEA DA COSTA CARDOSO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704257-0 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DULCINEA DA COSTA CARDOSO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704258-3 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUCIMAR BRABO ALVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704262-4 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALFREDO CARLOS DA FONSECA
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704263-8 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO CAVALCANTE VIEIRA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704264-1 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR::ALEXANDRE JOSE COUTEIRO ROLLO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704265-5 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SEBASTIAO ANTONIO MARQUES
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704266-9 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO NAZARENO ANDRADE DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704267-2 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WELLINGTON HENRIQUE PEREIRA MIRANDA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704268-6 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IOLANDO MORAES DA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706134-3 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO CARLOS PANTOJA DO COUTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706135-7 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDIVALDO COLEHO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706136-0 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NELIO CEZAR GUIMARAES DE ALMEIDA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706357-3 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO RAMOS JORGE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706875-0 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RILDO FIALHO MENDES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706876-4 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO ALEX PINHEIRO DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706877-8 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PAULO DA CONCEICAO MONTEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706904-0 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO PEREIRA FRANCO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706913-9 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALUIZIO JOSE FERREIRA DE ALMEIDA LINS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706914-2 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706919-0 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SEBASTIANA PORFIRIO DE LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706920-0 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EUNICE PORFIRIO DE LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706921-4 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA PORFIRIO DE LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706922-8 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706923-1 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL JOAQUIM DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706923-1 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL JOAQUIM DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706924-5 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GERALDO DA SILVA ALMEIDA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706926-2 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO JOSE DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706929-3 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO BATISTA RODRIGUES DAMASCENO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706930-3 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS MANOEL JUCA BARGE
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706932-0 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SILVANO GAMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706934-8 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ERIVELTO PANTOJA VIEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706936-5 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SILVIO ALFREDO DA COSTA BARRADAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706937-9 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE MARIA SANTOS DE LIMA
REU::ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA - ETFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706938-2 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JACIRA DE SOUSA BARBOSA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706948-5 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MIGUEL NAZARENO DA SILVA E SILVA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706949-9 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GERALDO RIBAMAR PALHETA PEIXOTO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706950-9 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO CARLOS DA COSTA GONCALVES
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706951-2 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO JOSE PEREIRA DE ANDRADE
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706952-6 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ARNALDO MENDES DA SILVA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706953-0 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ARNALDO PINTO DA COSTA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706954-3 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LINDA LUCIA MATTOS FADUL
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706955-7 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ARIMA CUNHA DE VASCONCELOS MOREIRA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706956-0 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706957-4 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALBIRENE DE SOUZA AIRES
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706958-8 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDINALDO HOMOBONO SANTA BRIGIDA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706959-1 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALCINDO RODRIGUES DA COSTA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706959-1 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALCINDO RODRIGUES DA COSTA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.707133-0 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::FRANCISCO LOPES VIDAL JUNIOR
ADVOGADO:LUIZ ALBERTO DE ABDORAL LOPES
REU::ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709372-3 PROT.:24/06/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::EDUARDO BARBOSA DE AGUIAR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709378-5 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR::MARIA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES E OUTROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709457-8 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LEIDIANE PINHEIRO DO AMARAL
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709462-2 PROT.:24/06/2003
CLASSE:5204-JUSTIFICACAO
JFTE::ELANE CRISTINA SANTANA DOS SANTOS
ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
JFDO::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709474-2 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ROBERTO GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO:PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709477-3 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO:ELZA MARIA DE SOUZA MARTINS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709477-3 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO:ELZA MARIA DE SOUZA MARTINS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709478-7 PROT.:24/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE RIBAMAR TRINDADE
ADVOGADO:ELZA MARIA DE SOUZA MARTINS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709499-6 PROT.:24/06/2003
CLASSE:5209-JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE::REJANE DO SOCORRO SANTANA MONTEIRO
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REQDO::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706530-6 PROT.:24/06/2003
CLASSE:70101-RECURSO CONTRA DECISAO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CIVEL(ART 4º, LEI 10.259)
AUTOR::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
REU::JOAO VERISSIMO GOMES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2003.39.00.706531-0 PROT.:24/06/2003
CLASSE:70101-RECURSO CONTRA DECISAO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CIVEL(ART 4º, LEI 10.259)
AUTOR::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALADIO COSTA FERREIRA
REU::SEBASTIAO PEREIRA GOMES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... :102
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... :0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... :0
TOTAL DOS PROCESSOS ..... :102

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUIZ DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DA 4ª VARA, EM EXERCÍCIO:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
PROCESSO Nº 2000.39.00.005111-0.
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: BENEDITA DE SOUZA DAMASCENO E OUTROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias

DE: MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS, brasileira, casada, nascida em 10.09.1950, filha de Alberto Francisco Soares e Clarinda Sosinho Soares, CI nº 3.094.770-2ª via-SSP/PA, tida como residente no Conjunto Orlando Lobato, Q-C, casa 300, Nova Marambaia, Belém/Pa, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação da sentença que julgou improcedente a pretensão punitiva, nos termos do artigo 386, VI, do CPP, na Ação Penal contra si promovida pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 17 de junho de 2003.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 4ª Vara.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 213/2003
AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.001113-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL E OUTROS
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : ROGERIO ALVES BEZERRA
EMBDO : SEBASTIAO SOUZA DE AZEVEDO
EMBDO : MANOEL GONCALVES DE ABREU
EMBDO : RAIMUNDO NONATO DE FREITAS CORREA
REQDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
EMBDO : RAIMUNDA FRANCINEIDE B. DAMASCENO
DESPACHO :1.A composição do dissídio entre as contas apresentadas pelas partes, especificamente com relação à inclusão de parcelas indevidas na base de cálculo, demanda auxílio de prova pericial, uma vez que a elucidação da situação fenomênica depende de conhecimentos técnicos (CPC 420).2.Assim, determino, de ofício (CPC 130), a realização de prova pericial contábil. Nomeio perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, que pode ser encontrada no endereço fornecido em Secretaria, ou, ainda, pelos telefones 271-1590 e 9985-3468, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R$ 400,00 (quatrocentos reais). 3.Promovam as partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos. 4.Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (CPC 333/I). De outra parte, nos termos do CPC 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (STJ, T5, REsp 244.713/MG, Rel. Min. Gilson Dipp, DJU 09.10.2000).5.Depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias. 6.Intimem-se.

2001.39.00.006097-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007635 - ADRIANE MONTEIRO CARDOSO
ADVOGADO : HONORATO COSENZA NOGUEIRA
EMBDO : ANA CLAUDIA LOBAO
ADVOGADO : EDEVALDO A CALDAS
1.A composição do dissídio entre as contas apresentadas pelas partes, especificamente com relação à inclusão de parcelas indevidas na base de cálculo, demanda auxílio de prova pericial, uma vez que a elucidação da situação fenomênica depende de conhecimentos técnicos (CPC 420). 2.Assim, determino, de ofício (CPC 130), a realização de prova pericial contábil. Nomeio perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, que pode ser encontrada no endereço fornecido em Secretaria, ou, ainda, pelos telefones 271-1590 e 9985-3468, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R$ 400,00 (quatrocentos reais). 3.Promovam as partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos. 4.Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (CPC 333/I). De outra parte, nos termos do CPC 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (STJ, T5, REsp 244.713/MG, Rel. Min. Gilson Dipp, DJU 09.10.2000).5.Depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias. 6.Intimem-se.

2001.39.00.006272-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00008654 - CRISTIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00006665 - MARIA DA CONCEICAO A. SALES PAIVA
EMBDO : MARIA DA BOA MORTE NEVES MELO
EMBDO : FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA
EMBDO : ALVARO FRANCISCO DE OLIVEIRA
EMBDO : SONIA MARIA CHAVES DA SILVA
EMBDO : JOSE DA MOTA FIGUEIREDO
EMBDO : EMANOEL DA SILVA CRUZ
EMBDO : OSMAR MARQUES PIMENTEL
EMBDO : RAIMUNDO NONATO PRADO GOMES
EMBDO : DEBORA PINHEIRO GUIMARAES
EMBDO : JOSE CARLOS BARROSO JUNIOR
ADVOGADO : PA00004539 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
DESPACHO : 1.A composição do dissídio entre as contas apresentadas pelas partes, especificamente com relação à inclusão de parcelas indevidas na base de cálculo, demanda auxílio de prova pericial, uma vez que a elucidação da situação fenomênica depende de conhecimentos técnicos (CPC 420). 2.Assim, determino, de ofício (CPC 130), a realização de prova pericial contábil. Nomeio perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, que pode ser encontrada no endereço fornecido em Secretaria, ou, ainda, pelos telefones 271-1590 e 9985-3468, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R$ 400,00 (quatrocentos reais). 3.Promovam as partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos. 4.Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (CPC 333/I). De outra parte, nos termos do CPC 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (STJ, T5, REsp 244.713/MG, Rel. Min. Gilson Dipp, DJU 09.10.2000).5.Depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias. 6.Intimem-se.

2002.39.00.005737-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SILVIO RICARDO F GONCALVES
ADVOGADO : MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
EXCDO : JUVENTINA VIANA HOLANDA
EXCDO : ROMILDO FERREIRA HOLANDA
DESPACHO :1.Manifeste-se o exequente sobre a certidão de fls. 134v e 135v no prazo de 15 (quinze) dias. 2.Sem manifestação, arquive-se.

2002.39.00.006017-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBDO : CLAUDIONOR MEIRELES GARCIA
EMBDO : CORNELIO VIEIRA ESTUMANO
EMBDO : CONCEICAO DO SOCORRO SILVA PANTOJA
EMBDO : DEOLINDA ROSA LOPES CORREIA
EMBDO : CAROLINA DE MELO LOPES
EMBDO : CESARINA DE LIMA RAIOL
EMBDO : CLEA DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES
EMBDO : DANIEL OLIVEIRA GOMES
EMBDO : CICERO RIBEIRO DA SILVA
EMBDO : DELBARA SIQUEIRA PINTO
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
DESPACHO : 1.A composição do dissídio entre as contas apresentadas pelas partes, especificamente com relação à inclusão de parcelas indevidas na base de cálculo, demanda auxílio de prova pericial, uma vez que a elucidação da situação fenomênica depende de conhecimentos técnicos (CPC 420). 2.Assim, determino, de ofício (CPC 130), a realização de prova pericial contábil. Nomeio perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, que pode ser encontrada no endereço fornecido em Secretaria, ou, ainda, pelos telefones 271-1590 e 9985-3468, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R$ 600,00 (seiscentos reais). 3.Promovam as partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos. 4.Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (CPC 333/I). De outra parte, nos termos do CPC 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (STJ, T5, REsp 244.713/MG, Rel. Min. Gilson Dipp, DJU

09.10.2000).5.Depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias. 6.Intimem-se.
2002.39.00.007270-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ENI DE CASTRO AZEVEDO SILVA E OUTRO
ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO :1.Digam os exequentes no prazo de 15 (quinze) dias. 2.Sem manifestação, arquive-se.
2002.39.00.007922-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : CATARINA MARIA SANTOS ABUD
ADVOGADO: PA00004963 - FRANCISCO A DE CASTRO RIBEIRO
DESPACHO :1.Manifeste-se a exequente sobre a certidão de fl. 140v no prazo de 15 (quinze) dias.2.Sem manifestação, arquive-se.
PODER JUDICIÁRIO

Estatística pertencente ao Juiz Federal Substituto
DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Diretora de Secretaria, em exercício
RUTH PEREIRA OLIVEIRA

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MAIO DE 2003

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DESPACHOS	DEC INTERL
	TIPO I	TIPO II			
1100 – Ação Ordinaria/ Tributária	01	-	01	47	03
1200 – Ação Ordinária/Previdenciária	-	-	-	10	01
1300 – Ação Ordinária/Serviços Públicos	02	01	03	128	07
1400 – Ação Ordinária/Imóveis	03	-	03	02	01
1600-Ação Ordinaria/FGTS	-	01	01	39	04
1701 – Ação Ordinária/ Sistema Financeiro de Habitação (SFH)	01	-	01	30	-
1702 – Sistema Financeiro (SH)	-	-	-	05	-
1900 – Ação Ordinária /Outras	-	02	02	229	29
2100 – Mandado de Segurança Individual	08	03	11	17	10
2200 – Mandado de Segurança Coletivo	-	-	-	02	-
2300 – Habeas Data	-	-	-	01	-
4100 – Por Título Judicial	-	09	09	124	01
4101 – Execções Diversas Por Título Judicial	-	-	-	05	-
4300 – Execução Diversa Por Carta	-	-	-	01	-
5101 – Ação de Consignação em Pagamento	02	-	02	05	01
5103 – Ação de Prestação de Contas	01	-	01	-	-
5104 – Ação Possessória	-	-	-	04	-
5118 – Desapropriação p/ Fins de Reforma Agrária	-	-	-	01	-
5119 – Ação de Imissão de Posse	-	-	-	23	-
5199 – Ação Diversas / outras	-	-	-	02	-
5204 – Justificações	01	-	01	33	-
5201 – Protesto	-	-	-	01	-
5203 – Interpelação	-	-	-	01	-
5204 – Justificação	02	-	02	01	-
5207 – Opção de Nacionalidade	-	-	-	02	01
5209 – Jurisdição Voluntária/Outros	04	-	04	01	-
6102 – Carta Precatória Previdenciária	-	-	-	01	-
6104 – Carta Precatória (Cível)	-	-	-	11	-
7100 – Ação Civil Pública	-	01	01	01	-
8100 – Ação Sumária/ Acidente de Trânsito	-	-	-	02	-
8600 – Causas de Valor Inferior a 20 Salários Mínimos	-	-	-	02	-
8800 – Ação Sumária/Outros	-	-	-	01	-
9200 – Ação Cautelar Inominada	-	-	-	18	02
10100 – Impugnação ao Valor da Causa	-	01	01	-	-
10400 – Exceção (Incompetência, Impedimento, Suspeição)	-	-	-	03	-
11100 – Embargos à Execução	-	-	-	50	-
TOTAL	25	18	43	799	51

FRANCISCO DE ASSSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
Diretora de Secretaria, em exercício

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 206/2003
AUTOS COM DECISÃO
2001.39.00.008055-1 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
REQDO : FERNANDO AUGUSTO CORREA DE MIRANDA
REQDO : MICHELLE LARRAT OLIVEIRA DE MIRANDA
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES OAB/PA nº 3847
DECISÃO: (...) Diante da conformação assentada: (a) Rejeito os embargos declaratórios opostos. (b) Publique-se. (...)

AUTOS COM SENTENÇA

94.0001854-1SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JONATAS FERREIRA LEITE
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES OAB/PA nº 3847
RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
SENTENÇA: (...) Pelas razões acima expostas, julgo extinta a presente reconvenção, sem exame de seu mérito., na forma do art. 267, incisov I, do CPC, por entender que o autor não preenche os requisitos para a imissão na posse. Condeno a CEF no pagamento de custas e honorários que fixo em 5% do valor da causa, nos termos do artigo 20, § 4 do CPC. (...)
2001.39.00.007911-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : FABRICIO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
SENTENÇA: (...) Ante o exposto: (a) Declaro extinto o processo, nos termos do CPC, 794/III. (b) Intimem-se o autor a efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 10 (dez) dias. Preclusos o prazo e sem pagamento, remetam-se cópias à Procuradoria da Fazenda Nacional para inscrição do débito em dívida ativa. (...)
2001.39.00.004747-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA nº 8621
EXCDO : RAIMUNDO RABELO MENDES
EXCDO : ANTONIO MAIA DA ROCHA
EXCDO : MARIA DE NAZARETH ALMEIDA NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00005435 - JOAO NASCIMENTO ROCHA
SENTENÇA: Homologo o pedido de desistência formulado à fl. 142, para que produza seus efeitos jurídicos, declarando extinta a execução em relação ao exequente Raimundo Rabelo Mendes, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Declaro extinta a execução pelo pagamento (fls. 134/135) em relação aos exequentes Antônio Maia da Rocha e Maria Nazareth Almeida Nogueira, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Expeça-se ofício de conversão em favor do INSS dos valores depositados, que deverão ser transferidos para a Conta Única do Tesouro Nacional/INSS, Agência 4201-3, do Banco do Brasil, Conta nº 170.500-8, Código de Identificação nº 51012057202411-1, devendo a CEF, cumprida a determinação, informar a este Juízo. Custas irrisórias (fl. 143). Oportunamente, dê-se baixa e arquive-se. P.R.I.
1999.39.00.001311-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INDUSTRIAL E COMERCIAL MINUANO LTDA
ADVOGADO : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
ADV. : LÍLIAN CRISTINA CAMPOS DAS NEVES OAB/PA nº 8734
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR. : WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO
DESPACHO: Declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e arquive-se. P.R.I.
1998.39.00.002536-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALEXANDRE GONCALVES RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: Ante o exposto: (a) Declaro extinto o processo, nos termos do CPC, 794/III. (b) Intimem-se os autores a efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 10 (dez) dias. Preclusos o prazo e sem pagamento, remetam-se cópias à Procuradoria da Fazenda Nacional para inscrição do débito em dívida ativa. Depois, arquive-se com baixa na distribuição. (c) Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2001.39.00.004656-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EXCDO : JOSE REBELO FILHO
ADVOGADO : PA00006467 - AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO
SENTENÇA: Declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e arquive-se. P.R.I.
96.00.04329-9 FGTS
AUTOR : JURANDIR PALHETA DA SILVA
ADVOGADO : REGINALDO DE CASTRO MAIA OAB/PA nº 7652
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
SENTENÇA: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação (ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Jurandir Palheta da Silva e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF (fl. 231). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. Digam as partes sobre os cálculos de fls. do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
1998.39.00.001311-1 OUTRAS
AUTOR : DULCINEA DO SOCORRO SILVA VELOSO
ADVOGADO : PA0000M483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
ADV. : NILMA QUITES REIS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
SENTENÇA: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação (ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Dulcinea do Socorro Silva Veloso e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF (fl. 153). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. Digam as partes sobre os cálculos de fls. do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
2003.39.00.005536-0 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALARIOS MINIMOS
REQTE. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REQDO : ASPA - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS AUTÁRQUICOS
ADV. : CLÁUDIO HOLLES DE SOUZA OAB/PA nº 6037
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, nos termos do CPC 295, III, declarando extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267, I). (...)
2002.39.00.001895-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SEBASTIAO JARDIM BITENCOURT
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: Declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e arquive-se. P.R.I.
1998.39.00.010489-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
EXCDO : MARIA DE FATIMA FRAYHA DE SOUZA
EXCDO : JOAO BATISTA OLIVEIRA GUIMARAES
EXCDO : FRANCISCO DA SILVA FALCAO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES OAB/PA nº 3847
SENTENÇA: Declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e arquive-se. P.R.I.

BOLETIM Nº 212/2003
AUTOS COM DESPACHO
PROC 1998.39.00.010956-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE : ANTENOR LOBATO DE SOUZA FRANCO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDODESPACHO:
1.Manifeste-se o Dr. Antonino Maia da Silva sobre as alegações contidas às fls. 120/121 no prazo de 10 (dez) dias.

2.Anote-se o substabelecimento (fl. 130).
3.Após, direi sobre os pedidos de fl. 121.
PROC 1999.39.00.005976-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE :MARIA DA CONCEICAO CORREA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERALDESPACHO:
1.Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre as partes (fls. 258/259), e declaro extinto o processo de execução, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC, em relação a exequente Maria Luiza Silva de Souza. Retifique-se a autuação.
2.Intime-se a União, no prazo de 15 (quinze) dias, do despacho de fl. 291 e desta decisão.
3.Após, expeça-se a RPV em favor dos exeqüentes Maria da Conceição Corrêa Costa, Eugênio Cichovski, Eulália Sanches Vilhena, Maria Angélica Quemel Lira, Júlia Marques da Silva, Osmarina Monteiro de Oliveira, Odete Quemel Lira, Lenita Neves Garcia e Virginia Felismina Menezes.
PROC 1999.39.00.006022-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE : RAIMUNDO ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERALDESPACHO:
1. Expeça-se alvará de levantamento em favor dos exequentes Rufino Alves Gomes e Rosemira Alexandrina de Souza, representados pelo Dr. Frederico Coelho de Souza.
2.Cumpra a Secretaria o item 3 do despacho de fl. 438.
3.Em relação ao exequente Raimundo Bispo de Souza fica a execução suspensa até que promova a devida habilitação pelo seus sucessores, portanto, revogo o item 2 do despacho de fl. 438.
4.Após, intime-se o patrono dos exequentes para que se manifeste sobre o item 4 do despacho de fl. 438.
6.Depois, intime-se a União no prazo de 15 (quinze) dias.
PROC 2000.39.00.013210-8 EMBARGOS A EXECUCAOEMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : WALTER NAZARENO DA SILVA TEIXEIRA
EMBDO : WILSON GOMES DE JESUS
EMBDO : ADEFLORINO BELASI TRINDADE PEREIRA
EMBDO : ANTONIO PANTOJA FARIA
EMBDO : EDMILSON GOMES
EMBDO : EDUARDO HENRIQUE NASCIMENTO MESQUITA
EMBDO : CARLOS ALBERTO GUIMARAES FANHA
EMBDO : ANTONIO GUILHERME VILLAS BOAS DE AMORIM
EMBDO : ALUISIO FONSECA DAS NEVES
EMBDO : ALBERTO TAVARES DA COSTA
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHADESPACHO:
1.Analisando a petição e documentos de fls. 149/151 constatei que o depósito referente aos honorários periciais esta incompleto, uma vez que o valor depositado foi de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) e, não o valor mencionado no requerimento de fl. 149, portanto, promova a embargante o depósito residual no valor de R$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) no prazo de 10 (dez) dias.
2.Cumprida a determinação, fica, desde logo, deferido o levantamento de 50% (cinquenta por cento) do valor depositado, ou seja, R$ 905,00 (novecentos e cinco reais), ficando o restante liberado após a entrega do laudo pericial. Intime-se o perito para informar o número da Carteira de Identidade e do CPF, após, expeça-se o alvará com as cautelas legais.
3.Os trabalhos periciais deverão começar após o levantamento da 1ª parcela com prazo de 30 (trinta) dias para o seu término.
4.Apresentado o laudo pericial, intimem-se as partes para se manifestarem, no prazo de 10 (dez) dias, primeiro a embargante, depois os embargados.
PROC 2001.39.00.002189-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE : ANNA MARIA CRUZ GARCIA E OUTRO
ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO TRABALHO DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHODESPACHO:
1.Manifeste-se o procurador dos exequentes Luiz de Franca Santos Soares e Anna Maria Cruz Garcia sobre o depósito referente ao pagamento da RPV e do precatório (fls. 131 e 140), devendo indicar quem levantará o valor depositado, o número do seu CPF e da sua carteira de identidade no prazo de 15 (quinze) dias.
2.Cumprida a determinação, expeça-se alvará para levantamento do crédito colocado a disposição dos exequentes (fls. 131 e 140).
3.Após, cumpram-se os itens 1 (b e c) e 2 do despacho de fl. 135.
PROC 2001.39.00.002401-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERALDESPACHO:
1. Indefiro o pedido de expedição de Precatório Requisitório em relação a Francisco de Assis Menezes, uma vez que o mesmo já transacionou, conforme sentença proferida nos autos dos Embargos à Execução.
2.Intimem-se os exequentes Francisco Porfirio, Carlos Peres Henderson e Silva, João de Barros Mouzinho, Raimundo César dos Santos Pereira, Epitácio da Silva Ângelo e Josué Evangelista de Albuquerque para apresentarem no prazo de 15(quinze) dias, os documentos necessários para expedição da Requisição de Pequeno Valor – RPV e do Precatório Requisitório.
3.Cumprida a determinação acima, expeçam-se a Requisição de Pequeno Valor – RPV e o Precatório Requisitório.
4.Publique-se e, após, intime-se a União Federal com prazo de 15(quinze) dias.
PROC 2001.39.00.007990-3 EMBARGOS A EXECUCAOEMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : ALCEU JOSE DE PONTES
EMBDO : FERNANDO JOSE GUEDES
ADVOGADO : PA00000693 - LEONCIO JOSE LEAODESPACHO:
1.Indefiro o pedido de expedição de notificação ao advogado Dr. Leoncio Jose Leão, uma vez que cabe a parte informar da revogação dos poderes outorgados ao seu constituinte (fl. 129).
2.Indefiro, também o pedido de fl. 132, uma vez que o pedido de execução dos honorários deverá ser requerido nos autos principais.
3.Arquive-se.
PROC 2002.39.00.004390-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE : ANTONIA JUSTO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002184 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA
ADVOGADO : PA00003264 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA
EXCDO : UNIAO FEDERALDESPACHO:
1.Indefiro o pedido de fls. 203/204. O amparo jurídico da pretensão formulada não possui pressuposto de validade. Isso porque, sem anuência do titular do crédito (advogado), não poderia o transator dispor de interesse que não lhe pertence. Para além disso, o acordo, porque foi pactuado depois do trânsito em julgado da sentença, não possui o condão de desconstituir a situação consolidada pela coisa julgada.
2.Depois, trançada a via rescisória, nem a lei pode se sobrepor à coisa julgada, vício material que impede a Lei nº 9.469/97 (art. 3º, § 2º) de preordenar os efeitos pretendidos.
3.Ademais, a sentença proferida nos autos da ação de embargos à execução nº 2002.7738-9 (fls. 192/197), que determinou o prosseguimento da execução em relação a verba honorária dos exequentes que transacionaram (Francisco Pereira do Nascimento e Manoel Figueiró Sarges), transitou em julgado em 16-04-2003 (fl. 201). Portanto, acolho os cálculos elaborados pelo advogado referente a planilha de honorários de fl. 189.
4.Retifique-se a autuação para constar como exequentes Antônia Justo da Silva, Elvira Felgueiras Pantoja, Lucymar da Conceição Rezende da Costa e a advogada Idália Caetano da Cunha Souza, uma vez que requereu a execução de verba de sucumbência.
5.Publique-se e intime-se a União, no prazo de 15 (quinze) dias, sem manifestação, expeça-se RPV em favor dos exeqüentes dos valores constantes nas planilhas de fls. 190 e 198.
PROC 2002.39.00.005507-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : AURENICE PINHEIRO BOTELHODESPACHO:
1.Indefiro a citação requerida à fl. 170, uma vez que a exequente Aurenice Pinheiro Botelho já foi citada e já efetivou o pagamento do débito, conforme sentença proferida à fl. 168.
2.Retifique-se a autuação para excluir do pólo passivo José Lindomar Costa e Silva, uma vez que a CEF não requereu a execução do julgado em relação ao mesmo.
3.Indique a exeqüente quem levantará o valor depositado, bem como informe o número do seu CPF e da sua carteira de identidade, conforme Resolução n.º 178, de 22/10/96, alterada pela Resolução n.º 219, de 17/04/2000 e Resolução n.º 265, de 06/06/2002, ambas, do Conselho de Justiça Federal.
4.Cumprida a determinação, expeça-se alvará.
PROC 2002.39.00.007271-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE : SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
ADVOGADO : PA00003896 - SYLVIO RICARDO L. F. GONCALVES
EXCDO : LIDIONESA CONDE BRILHANTEDESPACHO:
1.Indique o exeqüente quem levantará o valor depositado, bem como informe o número do seu CPF e da sua carteira de identidade, conforme Resolução n.º 178, de 22/10/96, alterada pela Resolução n.º 219, de 17/04/2000 e Resolução n.º 265, de 06/06/2002, ambas, do Conselho de Justiça Federal.
2.Cumprida a determinação, expeça-se alvará.
PROC 2002.39.00.009800-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE : AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDESPACHO:
1.Indefiro o pedido de fl. 160, uma vez que da sentença (fl. 156) cabe apelação (art. 267 e 269), de acordo com os termos do art. 513 do CPC.
2.Certifique a Secretaria o trânsito em julgado da sentença proferida à fl. 156.
3.Após, expeça-se alvará em favor da exeqüente.
Autos com Sentença
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
PROC 2003.39.00.001017-5 EMBARGOS A EXECUCAOEMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : NESMELIA CAMARA DOS SANTOS
EMBDO : ADELAIDE LOPES CORDEIRO
EMBDO : WILLIAM BRAGA PINTO
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVASENTENÇA: (...)Ante o exposto, rejeito liminarmente os embargos opostos, com fulcro no art. 739, I, do CPC.(...)

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍZA VIERIA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 104/2003
EXPEDIENTES DOS DIAS 02, 11, 23 e 24 JUN 2003
ATOS ORDINATÓRIOS
No(s) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) (o)a Exeqüente a se manifesta-se sobre o prosseguimento do feito, tendo em vista o contido na certidão de fl. 99".
94.00.01779-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv'. : PA10300 - Sarah Tavares Carvalho
EXCDO : ELETROMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros
No(s) (04) quatro processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exeqüente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".
2001.39.00.001029-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : PRÍMAR S.A. PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR e outro
Adv.: PA2616 - Haroldo Alves dos Santos
2001.39.00.007022-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv'. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A e outros
2001.39.00.008215-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv'. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : LOCAL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA e outros
2002.39.00.008630-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : ESCOLA GONCALVES DIAS LTDA e outra
No(s) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exeqüente, para que se manifeste sobre a carta precatória devolvida, de fls. 42/44, requerendo o que entender de direito".
2002.39.00.001799-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F61 - FERNANDO DA SILVA GONCALVESW
EXCDO : CLAUDIA HELENA TEIXEIRA SOARES
AUTOS COM DESPACHOS
00.00.25697-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA9917 – Renata de Cássia Cardoso De Magalhães
EXCDO : ADÍLSON ARAÚJO DE SOUZA SANTOS e outros
ADVOGADO : PA00001667 - EDILSON DE OLIVEIRA DANTAS
DESPACHO : 1. O processo está paralisado desde 13 MAR 2003, dependendo sua movimentação de providência a cargo do(a) Exeqüente. 2. À vista disso, intime-se o(a) Exeqüente, por mandado, na pessoa de seu representante legal, para que cumpra o despacho de fl. 526, em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do processo e arquivamento dos autos (CPC, art. 267, § 1º).
94.00.01302-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv'. : PA2763 – Eliane Maria Ichihara Fonseca
EXCDO : J CRUZ ENGENHARIA LTDA e outros
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, dê-se vista à(ao) exeqüente.
94.00.03416-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA CECILIA HERMES RODRIGUES
EXCDO : STLF'S ENGENHARIA LTDA e outros
Adv.: PA8814 – Jacirene de Souza Maciel
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa)

dias, conforme requerido. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exeqüente.
95.00.00636-7 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
EXCDO : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
DESPACHO : O AUTOR DA PETIÇÃO DE FL. 53, NÃO É PARTE NESTA AÇÃO DE EXECUÇÃO, MAS, NOS EMBARGOS DE TERCEIROS, PROCESSO Nº 2002.39.00.003554-2. DESTA FEITA, DESENTRANHE-SE AS PEÇAS DE FLS. 53/54, JUNTANDO-AS NOS AUTOS COMPETENTES.
95.00.07368-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
Adv.: PA5886 - Cyro Nóvoa dos Santos
EXCDO : COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA S/A CBA
DESPACHO : Em face do contido na peça de fl. 78, vista à(ao) Exeqüente, requerendo o que entender de direito.
1997.39.00.006355-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
EXCDO : NEUTO SANGALLI
Adv.: PA3757 – Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto.
DESPACHO : Em face do contido na certidão acima, oficie-se ao cartório de Registro de Imóveis esclarecendo sobre a propriedade do imóvel e solicitando o registro da penhora, mantendo-se suspensa a execução, em face da oposição de Embargos.
1997.39.00.008590-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
EXCDO : GRAFICA SANTO ANTONIO LTDA
DESPACHO : Defiro o requerido à fl. 51..Designe, a Secretaria, dia e hora para a realização de novo leilão, expedindo-se os mandados e editais de praxe. Nomeio para funcionar como leiloeiro o sr. Joel Loureiro Neves.
1997.39.00.008661-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
EMBDO : JOSE DO CARMO SAMPAIO MARTHA
Adv.: PAJ312 – José do Carmo Martha
DESPACHO : Em obediência ao princípio do contraditório, digam as partes sobre o cálculo de fls. 41, elaborado consoante o Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal.
PROC1998.39.00.007569-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO (Publicado no DOE 29.899, com erro: REPUBLICAR)
EMBTE : ENGECASA ENGENHARIA E CONSTURÇÕES LTDA. e outros
Adv.: PA2003 – Abraham Assayag e outro
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv.: PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Baixo o feito em diligência para determinar que o(a) embargante regularize sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.
1998.39.00.011834-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO : IVANILDA BARBOSA PONTES
DESPACHO : 1. O processo está paralisado desde 29 ABR 2003, dependendo sua movimentação de providência a cargo do(a) Exeqüente. 2. À vista disso, intime-se o(a) Exeqüente, por mandado, na pessoa de seu representante legal, a dar prosseguimento do feito, em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do processo e arquivamento dos autos (CPC, art. 267, § 1º).
1998.39.00.012272-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO : ANTONIO SILVA
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) exeqüente, sobre o parcelamento noticiado na certidão de fl. 42, requerendo o que entender de direito.
2000.39.00.005515-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : IMPACTO COMERCIO LTDA
Adv.: PA5555 – Fernando Augusto Braga Oliveira
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Defiro a prova pericial requerida. Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito(a) judicial o Dr. ADEMIR AZEVEDO, Contador, CRC/PA 2445, residente nesta cidade, na tv. Rui Barbosa, 1034, ap. 101, o qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo requerente (CPC, arts. 19 a 33). Formularei os quesitos que julgar necessários após as partes apresentarem os seus e indicarem Assistentes Técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão. O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias, após intimadas as partes da apresentação do laudo pericial. Intimem-se.
2000.39.00.009061-9 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : JOSE GABRIEL DA LUZ MAIA
ADVOGADO : PA00008707 - SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Converto o julgamento em diligência. Aguarde-se a formalização da penhora, com o cumprimento do mandado expedido, conforme certidão de fl. 32, da ação de execução.
2000.39.00.009228-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
DESPACHO : À Seção de Cálculos para atualização do valor do débito. Faça-se a alienação do bem penhorado em hasta pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela Srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomeio para funcionar como leiloeiro o sr. Joel Loureiro Neves.
2000.39.00.013552-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : MAXIMA ACATAUASSU DE OLIVA e FAZENDA AMARAJI LTDA
Adv.: PA1069 – Almerindo Trindade
DESPACHO : Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Manifeste-se, o perito, sobre a proposta do(a) embargante de redução do valor dos seus honorários. Intime-se.
2000.39.00.014411-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : NEUTO SANGALLI
ADVOGADO : PA00000530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO e outros
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
2000.39.00.014412-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : NEUTO SANGALLI
ADVOGADO : PA00000530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO e outros
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
2000.39.00.014413-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : NEUTO SANGALLI
ADVOGADO : PA00000530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO e outros
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
2001.39.00.000046-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : LUCIA ALVES MOREIRA
ADVOGADO : PA00007805 - DOMINGOS CORREA BRAGA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : As cópias do Processo Administrativo nº 46222.003060/97-59, juntadas pelo(a) embargado(a), às fls. 72/93, constituem-se documentos que não guardam pertinência com os presentes autos. Desentranhem-se tais peças devolvendo-as à interessada. Intime-se o(a) embargado(a), a juntar cópias pertinentes ao Processo Administrativo que deu origem à CDA objeto da ação de execução.
2001.39.00.002756-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : JOSE SOARES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA e outro
Adv.: PA9751 – June Judite Soares Lobato
DESPACHO : À Seção de Cálculos para atualização do valor do débito. Faça-se a alienação do bem penhorado em hasta pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela Srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomeio para funcionar como leiloeiro o sr. Joel Loureiro Neves.
2001.39.00.003082-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA
Adv.: PA10024– Fábio Começanha de Lima
DESPACHO : À Seção de Cálculos para atualização do valor do débito. Faça-se a alienação do bem penhorado em hasta pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela Srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomeio para funcionar como leiloeiro o sr. Joel Loureiro Neves.
2001.39.00.003891-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA e outros
Adv.: PA9746 – André Luiz Chaar Barros e outro
DESPACHO : Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Prossiga-se a execução expedindo-se mandado de penhora e avaliação conforme determinado na decisão de fls. 56/57. Ao cálculo para atualização do débito.
2001.39.00.003911-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA3672 – Sérgio Antônio Ferreira Galvão
EXCDO : PAULO ACATAUASSU TEIXEIRA e outra
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) exeqüente, sobre o contido na peça de fls. 68/69, requerendo o que entender de direito.
2001.39.00.004250-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ILUMINAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA
ADVOGADO : PA00009400 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA GOMES JUNIOR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput do CPC), em face do recurso interposto referir-se somente à condenação em honorários, devendo a execução prosseguir. Vista ao(a) Apelado(a) para apresentar, querendo, contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2001.39.00.005009-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : SEVERINO SIMOES FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA e outro
DESPACHO : Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).
2001.39.00.006037-3 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : INDUSTRIA TREVO DO PARA S/A
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(à) Apelado(a) para, querendo apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2001.39.00.007077-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA3672 – Sérgio Antônio Ferreira Galvão
EXCDO : DAVID JACOB SERRUYA e outros
DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, colha-se nova manifestação do(a) Exeqüente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.
2001.39.00.007607-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA11055 - Sylvio Riccardo Lopes F Gonçalves
EXCDO : GRAFICA SANTO ANTONIO LTDA e outra
DESPACHO : Indique o(a) exeqüente os bens de propriedade do(a) executado(a) sobre os quais incidirá a penhora.
2001.39.00.009854-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA9431 – Leonardo de Oliveira Linhares
EXCDO : ADONAI DO SOCORRO PUBLICIDADE LTDA e outros
DESPACHO : Em face do contido na certidão acima, colha-se nova manifestação do(a) exeqüente.
2001.39.00.010907-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA10927– Cláudia Santianni Barreiro
EXCDO : SANTA MARIA MADEIRAS E EXPORTACAO LTDA e outros
DESPACHO : Inume-se o(a) Executado(a) para juntar aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, documentos que comprovem a propriedade do bem penhorado. Após, ouça-se o(a) Exeqüente.
2002.39.00.000171-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA10927– Cláudia Santianni Barreiro
EXCDO : KAYO IND E COM LTDA - ME
DESPACHO : Em face do contido na certidão de fls. 25/26, indique, o(a) Exeqüente, bens de propriedade do(a) Executado(a), livre e desembaraçados, passíveis de penhora.
2002.39.00.000984-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA
ADVOGADO : PA00008698 - NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.
2002.39.00.003147-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA11055– Sylvio Riccardo Lopes F Gonçalves
EXCDO : MADEIREIRA LEAO DO NORTE LTDA e outros
Adv.: PA5350 – Socorro Ribeiro Bahia
DESPACHO : Compete à(ao) Exeqüente promover as diligências necessárias no sentido de localizar bens de propriedade dos devedores suficientes para a garantia da execução, não podendo, esse ônus, ser transferido a este Juízo. Assim, apreciarei o pedido de fls. 29/30, após o(a) exeqüente comprovar ter exaurido, por meios próprios, a diligência ali requerida. Intime-se.
2002.39.00.003224-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : IRACILDA DA SILVA COSTA
ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Converto em diligência. Intime-se o(a) Embargante para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópia do título executivo, e de peças que comprovem a efetividade da penhora e tempestividade dos embargos, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 284, § único, c/ c 267, I e IV, do CPC.
2002.39.00.003554-2 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : DURVAL COSTA FERREIRA
ADVOGADO : PA00009057 - JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ e outro
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EMBDO : PRIMAR S/A - PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
Adv.: PA2616 - Haroldo Alves dos Santos
DESPACHO : Converto o julgamento em diligência. Aguarde-se o cumprimento do despacho proferido nos autos principais.
2002.39.00.003811-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA10927– Cláudia Santianni Barreiro
EXCDO : RAQUEL PEREIRA MOURA E CIA LTDA e outro
DESPACHO : Em face do contido na peça de fls. 25/26, indique, o(a) Exeqüente, bens de propriedade do(a) Executado(a), livres e desembaraçados, passíveis de

penhora.
2002.39.00.004023-2 EXECUCAO DIVERSA / OUTRAS
EXQ'TE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : GRACIETE KEMPER CAMPANHARO e outr
EXCDO : JOAO BATISTA BARBIERI
Adv.: PA9295 – Manoel Machado Júnior
DESPACHO : Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).
2002.39.00.006422-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PAULO SERGIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Adv.: PA1366 – Antônio Miléo Gomes
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
DESPACHO : Indefiro o pedido de depoimento pessoal do representante do(a) embargado(a) e das demais testemunhas, eis que desnecessário ao julgamento. Defiro a prova pericial requerida pelo(a) Embargado(a). Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito(a) judicial o Dr. ADEMIR AZEVEDO, Contador, CRC/PA 2445, residente nesta cidade, na tv. Rui Barbosa, 1034, ap. 101, o qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo requerente (CPC, arts. 19 a 33). Formularei os quesitos que julgar necessários após as partes apresentarem os seus e indicarem Assistentes Técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão. O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias, após intimadas as partes da apresentação do laudo pericial. Intimem-se.
2002.39.00.006619-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : BERMASA MADEIRAS TROPICAIS S/A
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTRO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez)dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) Embargado(a) e documentos juntaodos.
2002.39.00.007401-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PAULO ROBERTO DE LUCCA
ADVOGADO : SC00003072 - CARLOS VICENTE DA ROSA GOES e outra
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Vista às partes para apresentação das alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro à(ao) Embargante, depois à(ao) Embargado(a). Após, conclusos.
2002.39.00.007815-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
EXCDO : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
Adv.: PA8770 – Bruno Menezes Coelho de Souza
DESPACHO : Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).
2002.39.00.009756-9 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : CLUBE DO REMO e outros
Adv.: PA8230 – Sérgio Oliva Reis DESPACHO : Considerando que a peça de fls. 69/72 foi omissa quanto à totalidade dos pedidos, intime-se o INSS para manifestar-se sobre a exceção de pré-executividade de fls. 15/17 e a nomeação de bem à penhora feita pela empresa executada às fls. 41/42.
2002.39.00.009802-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : RONALDO SERGIO SANTOS DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008765 - MARCOS BENEDITO FARIAS RODRIGUES
EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA e outros
DESPACHO : Intime-se o(a)(s) embargante(s) para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias da inicial do processo de execução, do título executivo, das peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do feito.
2002.39.00.010459-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MADEIRAS ACARA SA FILIAL
ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez)dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) Embargado(a) e documentos juntados
2003.39.00.000090-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
EXCDO : REGINO ALENCAR LIMA DA COSTA e outra
DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão lançada no verso do mandado de fl. 42, indique, o(a), Exeqüente, o atual endereço dos executados para fins de citação. Intime-se.
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo os Embargos. Reúnam-se estes autos aos da Execução Principal. Vista à(ao) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2003.39.00.003168-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : JOAO BATISTA BARBIERI
ADVOGADO : PA00009206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
Proc. : PA0000 – Graciete Kemper Campanharo e outra
2003.39.00.003428-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FAZENDA AMARAJI LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00001069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
2003.39.00.005509-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
ADVOGADO : PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
2003.39.00.004519-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : SEVERINO SIMOES FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ADVOGADO : PA00003085 - ADELMIRA CARNEIRO MAIA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução Principal. Vista à(ao) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias
FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : L A S BATISTA REPRESENTAÇÕES LTDA. e seu responsável tributário LUÍS ALBERTO SOARES BATISTA
CNPJ/CPF : 83.903.963/0001-22 e 085.992.542-00, respectivamente.
PROCESSO N.º : 2002.7610-2
CDA N.º : 20 4 02 001081-31
PROC. ADMIN. N.º : 10280 200984/2002-51
VALOR : R$-98.310,21, em valores de 26.08.2002.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias
FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : AMAR MODAS E CONFECÇÕES LTDA. e seu responsável tributário ALAL MOHAMAD ABOUL HOSN
CNPJ/CPF : 01.243.584/0001-99 e 355.774.102-82, respectivamente.
PROCESSO N.º : 2002.7478-4
CDA N.º : 20 4 02 000666-25
PROC. ADMIN. N.º : 10280 200624/2002-50
VALOR : R$-5.969,36, em valores de 26.08.2002.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias
FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : ABILIO DA FONSECA CIA
CNPJ/CPF : 04.905.410/0001-32
PROCESSO N.º : 2002.8206-5
CDA N.º : 20 4 02 002358-34
PROC. ADMIN. N.º : 10280 201413/2002-34
VALOR : R$-27.426,57, em valores de 26.08.2002.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias
FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : POLO ENGENHARIA LTDA e seu responsável tributário ANDRÉ GIL HACHEM MARQUES
CNPJ/CPF : 07.924.152/0001-20 e 037.523.212-53
PROCESSO N.º : 2001.3850-5
CDA N.º : 20 6 00 001067-92
PROC. ADMIN. N.º : 10280 004767/95-61
VALOR : R$-13.263,18, em valores de 25.09.2000.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias
FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : CIMCOL CONST IND COM E REP LTDA e seu responsável tributário NELSON HENRIQUE DE GOUVEIA DO VALE
CNPJ/CPF : 14.068.753/0001-43 e 006.404.842-04, respectivamente.
PROCESSO N.º : 2002.4354-0
CDA N.º : 20 5 01 000608-00
PROC. ADMIN. N.º : 46222 003499/00-40
VALOR : R$-5.689,53, em valores de 15.05.2003.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias
FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : P S OLIVEIRA ARAÚJO ME e seu responsável tributário PAULO SÉRGIO OLIVEIRA ARAÚJO
CNPJ/CPF : 01.235.765/0001-73 e 036.679.442-68, respectivamente.
PROCESSO N.º : 2002.4316-6
CDA N.º : 20 4 02 000186-55
PROC. ADMIN. N.º : 10280 200181/2002-05
VALOR : R$-3.257,20, em valores de 06.05.2002.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias
FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : L. A. S BATISTA REPRESENTAÇOES LTDA. e seu responsável tributário LUIS ALBERTO SOARES BATISTA
CNPJ/CPF : 83.903.963/0001-22 e 085.992.542-00, respectivamente.
PROCESSO N.º : 2002.5726-7
CDA N.º : 20 2 02 000154-06
PROC. ADMIN. N.º : 10280 400468/99-41
VALOR : R$-18.584,84, em valores de 24.06.2002.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias
FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : ESTRELA MAIOR COMÉRCIO DE ARTIGOS DOMÉSTICOS LTDA. e sua responsável tributário MARA MARCIA PEREIRA TAKIS
CNPJ/CPF : 01.163.240/0001-70 e 271.062.762-00, respectivamente.
PROCESSO N.º : 2002.5606-0
CDA N.º : 20 6 02 000372-47
PROC. ADMIN. N.º : 10280 005435/2001-94
VALOR : R$-18.765,13, em valores de 24.06.2002.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias
FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : ELIENE PEREIRA DE ALMEIDA
CNPJ/CPF : 394.325.132-20
PROCESSO N.º : 2002.6374-7
CDA N.º : 20 1 02 000459-28

PROC. ADMIN. N.º : 10280 600339/2002-35
VALOR : R$-2.878,66, em valores de 22.07.2002.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : I PUGLIESE e seu responsável tributário ISMAEL PUGLIESI
CNPJ/CPF : 84.260.892/0001-50 e 661.876.568-49
PROCESSO N.º : 2001.11296-2
CDA N.º : 20 6 01 001045-03
PROC. ADMIN. N.º : 10280 200546/2001-11
VALOR : R$-8.075,03, em valores de 18.09.2002.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : BIS DISCOS E TAPES LTDA e seu responsável tributário PEDRO BARBOSA TONICO NETO
CNPJ/CPF : 83.321.901/0001-02 e 856.576.624-15, respectivamente.
PROCESSO N.º : 97.8966-6
CDA N.º : 20 7 97 000038-30
PROC. ADMIN. N.º : 10280 212258/96-18
VALOR : R$-17.082,31, em valores de 21.02.2002.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : ARY DE OLIVEIRA DA SILVA, síndico da massa falida de RPM GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ/CPF : 63.807.648/0001-94
PROCESSO N.º : 97.10027-2
CDA N.º : 20 4 97 000013-30
PROC. ADMIN. N.º : 10209 001087/96-10
VALOR : R$-263.318,53, em valores de 18.09.2002.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : MAX CARNEIRO LISBOA
CNPJ/CPF : 237.776.212-34
PROCESSO N.º : 2000.3509-4
CDA N.º : 20 6 98 000784-60
PROC. ADMIN. N.º : 10280 002404/98-89
VALOR : R$-8.693,90, em valores de 10.09.2002.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : PLATINO & GONÇALVES LTDA e seu responsável tributário RILDO MORAES PLATINO DA SILVA
CNPJ/CPF : 01.315.906/0001-68 e 973.152.147-04, respectivamente.
PROCESSO N.º : 2002.4237-3
CDA N.º : 20 4 02 000112-19
PROC. ADMIN. N.º : 10280 200107/2002-81
VALOR : R$-R$6.229,68, em valores de 06.05.2002.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : MADESTELO INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA e seu responsável tributário OSMAR ALVES FERREIRA
CNPJ/CPF : 34.874.743/0005-36 e 158.659.911-91, respectivamente.
PROCESSO N.º : 2002.1592-4
CDA N.º : 20 5 00 000365-84
PROC. ADMIN. N.º : 46222 006306/96-72
VALOR : R$-3.105,03, em valores de 16.07.2002.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : PAULO SERGIO DOS SANTOS ANDRADE, responsável tributário de PAULO SERGIO DOS SANTOS ANDRADE ME
CNPJ/CPF : 488.562.902-00 e 83.930.370/0001-55.
PROCESSO N.º : 2002.1578-0
CDA N.º : 20 6 01 002272-65
PROC. ADMIN. N.º : 10280 400897/00-32
VALOR : R$-5.563,59, em valores de 28.01.2002.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : ANTONIO CARLOS RIBEIRO
CNPJ/CPF : 625.158.023-20
PROCESSO N.º : 2002.6219-7
CDA N.º : 20 1 02 000480-05
PROC. ADMIN. N.º : 10280 600360/2002-31
VALOR : R$-R$3.041,32, em valores de 22.07.2002.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : REAL FRIOS E CARNES LTDA e seu responsável tributário FLÁVIO LADEIRA DA SILVA
CNPJ/CPF : 02.320.536/0001-10 e 397.928.382-87, respectivamente.
PROCESSO N.º : 2001.10057-6
CDA N.º : 20 5 01 001104-17
PROC. ADMIN. N.º : 46222 009608/00-04
VALOR : R$-6.290,86, em valores de 29.10.2001.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : SANDOVAL DOS SANTOS SOBRINHO, responsável tributário de S. DOS SANTOS SOBRINHO REPRESENTAÇÕES
CNPJ/CPF : 134.199.352-34 e 83.385.005/0001-07, respectivamente.
PROCESSO N.º : 2002.5707-5
CDA N.º : 20 2 00 000453-60
PROC. ADMIN. N.º : 10280 006082/98-56
VALOR : R$-8.455,24, em valores de 24.06.2002.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : M. C. PASTANA ME e seu responsável tributário MARCELO CUNHA PASTANA
CNPJ/CPF : 83.907.683/0001-92 e 117.985.052-15, respectivamente.
PROCESSO N.º : 2002.821-6
CDA N.º : 20 6 99 005547-95
PROC. ADMIN. N.º : 10280 206680/99-13
VALOR : R$-2.740,87, em valores de 24.12.2001.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : M. L. C. TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA e sua responsável tributário MARIA DE LOURDES MALCHER E SILVA
CNPJ/CPF : 02.794.369/0001-49 e 213.387.282-53, respectivamente.
PROCESSO N.º : 2001.8801-9
CDA N.º : 20 5 01 000332-42
PROC. ADMIN. N.º : 46222 012970/99-76
VALOR : R$-72.785,03, em valores de 25.11.2002.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara,no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : J. B. M. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF : 83.764.803/0001-40
PROCESSO N.º : 2001.8797-0
CDA N.º : 20 5 99 001798-65
PROC. ADMIN. N.º : 46222 010987/98-17
VALOR : R$-2.735,92, em valores de 27.08.2001.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA. e seus co-responsáveis IZAAC PORFÍRIO DE LIMA E MANOEL NASCIMENTO DA SILVA, E ESTES.
CNPJ/CPF : 02.081.187/0001-20, 069.744.492-91 e 062.851.043-87 respectivamente
PROCESSO N.º : 2002.4634-0
CDA N.º : FGPA200200050
PROC. ADMIN. N.º : NDFG N.º 213227
VALOR : R$-30.277,67, em valores de 14.02.2002.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do

efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA. e seus co-responsáveis IZAAC PORFÍRIO DE LIMA e MANOEL NASCIMENTO DA SILVA, E ESTES
CNPJ/CPF : 02.081.187/0001-20, 069.744.492-91 e 062.851.043-87, respectivamente.
PROCESSO N.º : 2002.4668-2
CDA N.º : FGPA200200115
PROC. ADMIN. N.º : NDFG N.º 213029
VALOR : R$-11.670,92, em valores de 15.01.2002.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : TENDÊNCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF : 05.081.104/0001-91
PROCESSO N.º : 2002.8235-0
CDA N.º : FGPA200200569
PROC. ADMIN. N.º : T.C.D.P. N.º 2000002227
VALOR : R$-3.835,51, em valores de 14.08.2002.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : CONCEIÇÃO MARIA LOBATO DE CASTRO e LOPO ÁLVARES DE CASTRO JÚNIOR, co-responsáveis de RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARÁ LTDA.
CNPJ/CPF : 000.646.612-53, 032.557.862-15 e 04.887.766/0001-90, respectivamente.
PROCESSO N.º : 2001.9157-8
CDA N.º : FGPA200100079
PROC. ADMIN. N.º : NDFG N.º 2668-A
VALOR : R$-7.834,33, em valores de 24.09.2001.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : N. V. DE O DE SOUZA
CNPJ/CPF : 02.010.045/0001-72
PROCESSO N.º : 2002.6627-0
CDA N.º : FGPA200200326
PROC. ADMIN. N.º : T.C.D.P. N.º 2001007147
VALOR : R$-13.036,14, em valores de 11/04/2002.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara,no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03200, movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : MARIA DAS VIRGENS ROCHA, co-responsável de COMERCIAL GENTIL LTDA
CNPJ/CPF : 14.718.191/0001-36 e 000.042.499-50, respectivamente.
PROCESSO N.º : 93.2434-5
CDA N.º : 31.486.461-0 e 31.486.462-8
PROC. ADMIN. N.º : 1486461 e 1486462
VALOR : R$-25.428,79, em valores de 19.09.2002.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03200, movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : JUSSARA MARIA FONSECA SANTOS, co-responsável de WARISS ELETROTÉCNICA LIMITADA
CNPJ/CPF : 240.577.511-57 e 05.572.821/0001-16, respectivamente.
PROCESSO N.º : 99.3365-5
CDA N.º : 32.658.804-3, 32.658.724-1, 32.658.810-8 e 32.658.809-4.
PROC. ADMIN. N.º : 326588043, 326587241, 326588108 e 326588094.
VALOR : R$-544.511,33, em valores de 30.10.2002.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03200, movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : RAIMUNDO NONATO DA SILVA, co-responsável de M G EVANGELISTA
CNPJ/CPF : 080.841.652-91 e 04.846.945/0001-80, respectivamente.
PROCESSO N.º : 92.1774-6
CDA N.º : 31.018.264-6
PROC. ADMIN. N.º : 6089
VALOR : R$-3.293,15, em valores de 22.03.2000.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03200, movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : ANTÔNIO SAMPAIO NETO e EVA ROSANE TOBATAGENTIL SAMPAIO, co-responsáveis de CENTRO EDUCACIONAL ABELARDO GENTIL LTDA
CNPJ/CPF : 036.087.272-2, 066.160.542-68 e 04.718.086/0001-43, respectivamente.
PROCESSO N.º : 96.2808-7
CDA N.º : 31.316.509-2
PROC. ADMIN. N.º : 8112
VALOR : R$-30.801,41, em valores de 30.06.2002.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03200, movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : SEL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. e sua co-responsável MARIA DO SOCORRO BASTOS DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF : 83.853.960/0001-21 e 799.794.834-15
PROCESSO N.º : 2002.2838-6
CDA N.º : 32.819.637-1
PROC. ADMIN. N.º : 32.8196371
VALOR : R$-1.201.540,32, em valores de 09.04.2002.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03200, movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : RELTON OSVALDO PUREZA PINTO, co-responsável de SONAVE NAVEGAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF : 032.909.212-04 e 05.029.640/0001-48, respectivamente.
PROCESSO N.º : 2002.1650-8
CDA N.º : 55.768.526-5
PROC. ADMIN. N.º : 326579974
VALOR : R$-13.251,61, em valores de 21.02.2002.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148
E-mail:
vt1abaetetuba.sec@.trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ SUBSTITUTO
ERIKA VASCONCELOS DE L D LOBATO
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

SENTENÇAS

PROCESSO Nº 101 – 1044/2003-4
Rte.: ADEMIR OLIVEIRA COSTA
Adv.: SUZY SOUZA DE OLIVEIRA
Rdo.: HE DIAS ME
Adv.: RITA DOS SANTOS BARBOSA
2º Rdo.: JEDA M D VAZ & CIA LTDA
Adv.: RITA DOS SANTOS BARBOSA
3º Rdo.: JOÃO EVANGELISTA VAZ
Adv.: RITA DOS SANTOS BARBOSA
PARA O RECLAMANTE TOMAR CONHECIMENTO
CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, ACOLHENDO A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO EM RELAÇÃO AO TERCEIRO RECLAMADO, JOÃO EVANGELISTA VAZ, EXCLUÍ-LO DA LIDE, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO EM RELAÇÃO A ESTE RECLAMADO, NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA FORMULADA POR ADEMIR OLIVEIRA COSTA CONTRA H E DIAS ME PARA CONDENAR ESTE RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O VALOR DE R$267,52 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) A TÍTULO DE HORAS EXTRAS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. REJEITA-SE A CONDENAÇÃO DO RECLAMANTE COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. O RECLAMADO DEVE CALCULAR, RETER, RECOLHER E COMPROVAR OS VALORES DEVIDOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R$5,35.
PROCESSO Nº 101 – 365/2003-8
Rte.: MANOEL ANGELO BARRETO BITENCOURT
Adv.: ISILDA MARTINS CAMPIÃO
Rdo.: FERNANDO ANTONIO FERREIRA CARDOSO
Adv.: ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES
CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR MANOEL ANGELO BARRETO BITENCOURT CONTRA MERCADINHO CRUZEIRO – FERNANDO CARDOSO PARA CONDENAR ESSE A PAGAR AQUELE, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/2002 (6/12); FÉRIAS PROPORCIONAIS 02/03 (6/12) MAIS 1/3; FGTS MAIS 40%; INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS (UM SALÁRIO MÍNIMO); SEGURO DESEMPREGO (UM SALÁRIO MÍNIMO). JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. CONDENA-SE AINDA A RECLAMADA A EFETUAR AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO OBREIRO, OBSERVANDO OS DADOS CONSTANTES NA FUNDAMENTAÇÃO, NO PRAZO DE 48 HORAS (A CONTAR DA INTIMAÇÃO), SOB PENA DE PAGAR MULTA DE UM SALÁRIO MÍNIMO, PELO NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER, E DE TER A SECRETARIA DE EFETUAR TAL ATO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DEVE A SECRETARIA EFETUAR COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO INSS/DRT. DETERMINO QUE PARA EFEITO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA DEVE SER OBSERVADO O QUE CONSTA NO ITEM 10 DA FUNDAMENTAÇÃO. DETERMINO QUE A RECLAMADA RECOLHA O INSS E IRRF, NA FORMA E PRAZO LEGAL. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL E FÁTICO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$40,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R$2.000,00.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 8ª REGIÃO
PODER JUDICIÁRIO
ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS REFERENTES AO MÊS MAIO/2003
(Art 37 da Lei Complementar nº 35-LOMAN)

JUÍZES	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO														
	RECEBIDOS		EM ESTUDO				DEVOLVIDOS		AGUARDANDO PAUTA	VISTA REGIMENTAL REQUERIDA	JULGADOS		ACÓRDÃOS		
			NO PRAZO		PRAZO VENCIDO						EM SESSÃO	DECISÃO MONOCRÁTICA	LAVRADOS	AGUARDANDO LAVRATURA	
	RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR						NO PRAZO	PRAZO VENCIDO
GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0		3	15	2	0	0
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
LYGIA SIMÃO LUIS OLIVEIRA	50	25	0	0	0	0	46	25	10		16	2	16	0	0
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA	50	27	44	8	14	0	19	19	16		26	2	27	0	0
ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR	53	31	16	0	0	0	40	32	17		34	5	35	0	0
FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA	49	12	13	0	0	0	54	12	8		48	1	47	0	0
WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	42	30	14	4	0	0	41	28	12		43	2	39	0	0
ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN	22	28	0	0	0	0	50	33	3		56	1	59	0	0
ODETE DE ALMEIDA ALVES	11	9	5	0	0	0	11	9	5		8	0	8	0	0
MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO	20	9	0	1	0	0	33	11	6		3	2	3	0	0
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA	42	32	14	11	0	0	33	23	5		21	4	19	0	0
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY	39	32	4	0	0	0	43	32	2		51	2	56	0	0
PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL	46	25	15	1	0	0	50	24	6		63	7	66	0	0
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS	47	25	17	0	0	0	48	25	12		60	1	60	0	0
ALDA MARIA DE PINHO COUTO	41	36	3	1	0	0	45	35	9		35	0	35	0	0
GRAZIELA LEITE COLARES	0	0	0	0	0	0	0	0	0		1	0	1	0	0
GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO	40	45	30	6	0	0	38	41	11		46	2	46	0	0
MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA	48	38	33	21	0	0	38	40	23		33	3	32	0	0
VANJA COSTA DE MENDONÇA	43	5	8	0	0	0	42	5	8		45	0	42	0	0
LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO	12	12	0	0	0	0	44	29	7		55	3	53	0	0
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI	0	0	0	0	0	0	2	0	0		2	0	2	0	0
WALTER ROBERTO PARO	2	5	0	0	1	0	3	6	0		13	0	13	0	0
MARIA VALQUÍRIA NORAT CORRÊA	42	32	10	5	0	0	48	33	7		43	2	43	0	0
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR	53	20	13	0	0	0	62	20	16		55	4	56	0	0
TOTAL	752	478	239	58	15	0	790	482	183	0	760	58	760	0	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 2ª TURMA

PROCESSO 00844-1987-005-08-40-3 (2ªT/AP - 5532/2002)
AGRAVANTE: ORLIUDA DA COSTA BEZERRA SILVA
Advogado:Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros.
AGRAVADA: UNIÃO
Procurador: Exmº Dr. João José Aguiar Carvalho.
DESPACHO
I - Através petição de fl. 377, a reclamante requer que o embargo de declaração por ela interposto e recebido por este E. Regional como Agravo de Instrumento seja processado nos autos principais, consoante disposto na Instrução Normativa nº 16, item III, do C. TST.
II - Com fulcro na Instrução Normativa nº 16, e nos Atos GDGCJ.GP nºs 162 e 196/2003, defiro o pedido.
III - Dar ciência à interessada.
Belém, 23 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. TRT-8ª Região

EDITAL TRT 8ª - 2ª T - Nº 020/2003. Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos de Instrumento e aos Recursos de Revista e, os interessados, para que requeiram - no prazo de oito dias - a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário Oficial da Justiça em 03.09.1999, com a redação dada pela Resolução TST Nº 102/2000 (DJ 10.11.2000). AGRAVOS PROCESSADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS: TRT-8ª-AI/RO 2355/2003. AGRAVANTE: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A. Dr. Luis Galeno Araújo Brasil. AGRAVADO: JOSÉ HENRIQUE SILVA DA LUZ. Dr. Adalberto de Souza Santos e outros. TRT-8ª-AI/AP 1425/2003. AGRAVANTE: NORTE BRASIL TELECOM S/A. Dr. Cássio Humberto Alves Santos. AGRAVADOS JOSÉ AUGUSTO MELO DA SILVA. Drª Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. FRANCISCO JAIME VENCELAU. Dr. Victor André Teixeira Lima. COOPANES DO BRASIL - COOPERATIVA DOS AGENTES DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS DO BRASIL. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS: TRT-8ª-AI-3394/2003 (AP 06143/2002). AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Drª Eduyges Maria Araújo Pereira e outros. AGRAVADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Drª Maria da Graça Meira Abnader e outros. ASER JOÃO FREITAS DE MORAES. Drª Paula Frassinetti Coutinho da Silva Matos e outros. TRT-8ª-AI- 3399/2003 (AP 0869/2003). AGRAVANTE: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DE CARAJÁS - FZC. Dr. Edgard Medeiros Júnior e outro. AGRAVADO: SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Hernandes Espinosa Margalho e outros. TRT-8ª-AI- 3401/2003 (RO 1889/2003). AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outro. AGRAVADO: MANOEL OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO. Drª Erliene Gonçalves Lima No.
Belém, 25 de junho de 2003.
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

TRT DA 8ª REGIÃO - SEGUNDA TURMA
GABINETE DO JUIZ
MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

PROCESSO 01043-2002-117-08-00-9 (Referência: 2T ED / RO 5400/2002). EMBARGANTE: FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A - FRIPAGO. Drª Esmeralda Gomes Pedrosa. EMBARGADOS: DAMIÃO HENRIQUE DA SILVA. Drª Kelli Rangel Vilela e outra. NOVA MARABÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Drª Juracy Costa da Silva. DESPACHO: Aos embargados para, querendo, contraminutarem os embargos de declaração, no prazo legal. Em, 24.6.03. a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA. Juiz Togado/Relator.

PROCESSO 00097-2002-109-08-00-2 (Referência: 2T ED/REX OFF e RO 1214/2003). EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA - SEFA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. EMBARGADOS: VALDIR DOS SANTOS RIBEIRO e SÍLVIA REGINA LOPES CUNHA. Dr. Klinger da Silva Santos e outros. COTEPRO – COOPERATIVA DOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Dr. Antônio Dias dos Santos Júnior e outros. DESPACHO: Aos embargados para, querendo, contraminutarem os embargos de declaração, no prazo legal. Em 24.6.03. a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA. Juiz Togado/Relator.

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSO 00709-2003-014-08-00-5 (4ªT/AI 3228/2003). AGRAVANTE: MIXTURA PAULISTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Doutora Maria Emídia Rebelo de Oliveira. AGRAVADO: ANTÔNIO FERNANDO COSTA SOUZA. Doutor Roberto Mendes Ferreira. D E S P A C H O. Com base nos artigos 557, do CPC, 769, da CLT, e 115, I, do Regimento Interno deste Egrégio Regional, nego seguimento ao agravo de instrumento porque intempestivo e inadmissível na espécie. Dê-se ciência às partes. Belém, 23 de junho de 2003. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Relator.

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 24/6/2003 RELAÇÃO 045/2003

PROCESSO 00378-2002-101-08-40-9 (4ªT/ED/RO 568/2003). EMBARGANTE: CAST – CONSULTORIA, SERVIÇOS E TÉCNICOS LTDA. Doutora Jacqueline Vieira da Gama Malcher. EMBARGADO: LOURENÇO GOMES DE CASTRO. Doutor Francisco Edmir Lopes Figueira. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Não se prestam para discutir

as conclusões do julgado diante da prova oferecida nos autos, mas, apenas, para sanar contradições, omissões e obscuridades, existentes nos termos do v. Acórdão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO. AINDA POR UNANIMIDADE, DECLARAR A NATUREZA PROTELATÓRIA DESTES EMBARGOS E APLICAR À EMBARGANTE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DE APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA, A REVERTER EM FAVOR DO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00075-1991-002-08-00-6 (4ªT/ED/AP 4484/1998). EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Doutor Adriano Yared de Oliveira. EMBARGADA: MARIA REGINA FARIAS DO AMARAL E OUTROS. Doutor Evandro de Oliveira Costa. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Somente é devida a oposição dos Embargos de Declaração pela parte que busca ver sanada omissão, contradição ou obscuridade no julgado embargado. Assim, não ocorrendo omissão, contradição ou obscuridade, é incabível a oposição de embargos de declaração, a teor do artigo 897-A da CLT e do artigo 535 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; MAS REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NA R. DECISÃO EMBARGADA.

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO 02010-2001-008-08-00-6 (CERTIDÃO/4ªT/RO 2458/2003). RECORRENTE: FRANCINETE DE SOUZA SOBRINHO. Doutora Silvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão. RECORRIDA: SIMÉLIA DO SOCORRO PUREZA PEREIRA. Doutor Augusto de Jesus dos Santos Reis. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. decisão recorrida, declarar a nulidade do processo, exclusive a petição inicial, conforme disposto no artigo 794, da CLT, a fim de que seja efetuada a regular citação do autor e os demais procedimentos legais, conforme os fundamentos.

PROCESSO 00037-2003-115-08-00-2 (CERTIDÃO/4ªT/RO 2412/2003). RECORRENTE: ROSIVAN DA SILVA NEVES. Doutor Manoel Pedro Lopes de Sousa. RECORRIDO: ALDEMIR RAIMUNDO DA PAZ MARINHO. Doutor Luís Galeno Araújo Brasil. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00085-2003-014-08-00-6 (CERTIDÃO/4ªT/RO 2353/2003). RECORRENTE: ESTACON ENGENHARIA S.A. Doutor Hélcio Jorge Figueiredo Ferreira. RECORRIDO: AMILTON RAMOS DA SILVA. Doutor Eugênio Coutinho de Oliveira. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, conhecer do recurso; sem divergência, rejeitar as preliminares de nulidade da sentença por julgamento extra petita e por cerceamento de defesa, ambas à falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos, inclusive quanto às custas, conforme os fundamentos.

PROCESSO 00295-2003-101-08-00-6 (CERTIDÃO/4ªT/RO 2341/2003). RECORRENTE: JOSÉ CARLOS ANDRADE DOS SANTOS. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDOS: ALTO ANDAIMES LTDA E MIP ENGENHARIA S.A. Doutor José Roney Alencar Medeiros. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00316-2003-101-08-00-3 (CERTIDÃO/4ªT/RO 3171/2003). RECORRENTES: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Doutor José Célio Santos Lima. ABB LTDA. Doutora Sofia Miranda Mufarrej. RECORRIDOS: AS MESMAS. ZACARIAS SOARES MONTEIRO. Doutor Cláudio Aládio de Sousa Ferreira. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA ABB LTDA., EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, E NÃO CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA., FACE À AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO SUBJETIVO PARA O CONHECIMENTO DO SEU APELO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA ABB LTDA., PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

PROCESSO 00539-2003-101-08-00-0 (CERTIDÃO/4ªT/RO 3030/2003). RECORRENTE: MANOEL DE NAZARÉ BARRETO DA SILVA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDA: FERREIRA IRMÃOS S/C LTDA. Doutora Mirlene Bairral França. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando a r. sentença, deferir ao recorrente uma hora extra a cada dia de trabalho (ou seja, em dias alternados), com reflexos, pela habitualidade, em verbas rescisórias, FGTS com indenização de 40% e repouso semanal remunerado, Mantida a decisão recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos. CUSTAS, PELA RECORRIDA, NA QUANTIA DE R$10,00, Arbitrada SOBRE o valor DA CONDENAÇÃO de R$ 250,00.

PROCESSO 00227-2003-101-08-00-7 (CERTIDÃO/4ªT/RO 3032/2003). RECORRENTES: MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S.A. Doutor Antônio Olívio Rodrigues Serrano. ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. Doutor José Roney Alencar Medeiros. RECORRIDAS: AS MESMAS. DANIEL MENDES GONÇALVES. Doutora Cristiane Regina Pereira. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, conhecer dos recursos; no mérito, sem divergência, dar parcial provimento ao recurso da primeira reclamada para, reformando a r. sentença, reduzir a condenação excluindo o adicional de insalubridade e seus reflexos; sem divergência, dar provimento ao recurso da litisconsorte para excluí-la da condenação, Mantida a r. Decisão recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos, inclusive as custas.

PROCESSO 02129-2002-013-08-00-5 (CERTIDÃO/4ªT/RO 2851/2003). RECORRENTE: MARIA LUIZA DOS SANTOS CARVALHO. Doutor Adalberto Guimarães Neto. RECORRIDA: MARIA JOSÉ LIMA DE NUNES. Doutor Mário Henriques Brito. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS., INCLUsive QUANTO ÀS CUSTAs.

PROCESSO 002391-2002-111-08-00-5 (CERTIDÃO/4ªT/RO 2891/2003). RECORRENTE: EXPRESSO ITAQUÁ LTDA. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. RECORRIDO: AFONSO GONÇALVES DE PAIVA. Doutor Francimar Bentes Gomes. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, conhecer do recurso; sem divergência, considerar os documentos de folhas 154/158, eis que de acordo com o Enunciado nº 8 do Colendo TST, e desconsiderar os de folhas 170/171, juntados com as contra-razões, porque em desconformidade com o referido enunciado; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r.sentença, deferir a compensação de R$ 190,00 a título de adiantamento salarial, conforme documento de folha 89, mantida a r. decisão recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos.

PROCESSO 00211-2003-013-08-00-6 (CERTIDÃO/4ªT/RO 3025/2003). RECORRENTE: HORTI FRUTI MORIKAWA LTDA. Doutor João Carlos da Costa Patrazana. RECORRIDO: PAULO ANDRÉ TAVEIRA MAMORÉ. Doutora Maria de Fátima Barral Secco Lopes. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença, excluir da condenação as parcelas de diferenças de FGTS com 40%; 13º salário e férias com 1/3, bem como a condenação de fazer, consistente na retificação da CTPS e a indenização seguro desemprego, mantida a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, PELA RECLAMADA, no valor de R$ 10,64, mínimo fixado pela Lei nº 10.537/02.

PROCESSO 01466-2002-006-08-00-7 (CERTIDÃO/4ªT/RO 3021/2003). RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL. Doutora Gabriela Resque Neves. RECORRIDO: JOSÉ MARIA MEDEIROS. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO recurso E DELE CONHECER; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a r. decisão recorrida, fazendo apenas uma correção técnica para registrar que a ilegalidade da cláusula é de natureza parcial, no que concerne à condição estipulada para pagamento aos empregados cujos contratos estivessem vigenteS em 31.12.2001, tudo conforme os fundamentos.

RITO ORDINÁRIO

PROCESSO 01998-2002-002-08-00-9 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 1941/2003). RECORRENTES: CRISTIANE CORREA NUNES. Doutor Renato Mendes Carneiro Teixeira. TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. RECORRIDAS: AS MESMAS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: CONTRATO DE ESTÁGIO – VÍNCULO EMPREGATÍCIO – Para que seja reconhecido o contrato de estágio, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 1º da Lei 6494 de 07 de dezembro de 1977, há de se verificar a complementação do ensino acadêmico através da experiência prática. Caso as atividades desempenhadas pelo suposto estagiário não acrescentem qualquer experiência prática ao curso por ele freqüentado, impõe-se o reconhecimento do vínculo de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS ORDINÁRIOS, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

PROCESSO 02327-2002-008-08-00-3 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 1852/2003). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. RECORRIDAS: MICHELLE DE FREITAS AZEVEDO. Doutor Edilson Araújo dos Santos. SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Doutor Arnaldo Furtado de Mendonça Neto RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: CONTRATO DE ESTÁGIO – VÍNCULO EMPREGATÍCIO – Para que seja reconhecido o contrato de estágio, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 1º da Lei 6494 de 07 de dezembro de 1977, há de se verificar a complementação do ensino acadêmico através da experiência prática. Caso as atividades desempenhadas pelo suposto estagiário não acrescentem qualquer experiência prática ao curso por ele freqüentado, impõe-se o reconhecimento do vínculo de emprego reconhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

PROCESSO 02076-2002-009-08-00-3 (ACÓRDÃO/4ªT/AI 2466/2003). AGRAVANTE: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz. AGRAVADO: SÍLVIO ROBERTO QUARESMA DE OLIVEIRA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: MANDATO TÁCITO - CONFIGURAÇÃO. O Colendo Tribunal Superior do Trabalho já firmou jurisprudência no sentido de que a presença do advogado em audiência, bem como a prática de outros atos processuais com a expressa anuência da parte, configura o mandato tácito, sendo dispensável o instrumento de procuração. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO MÉRITO REFORMA O R. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINANDO O PROCESSAMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 80/89, PARA A SUA APRECIAÇÃO POR ESTA SUPERIOR INSTÂNCIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01611-2002-005-08-00-3 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 2152/2003). RECORRENTE: BORTMAN & CIA. LTDA. Doutor Jorge Cláudio Mena Wanderley. RECORRIDO: JOSÉ FERNANDO CASAS ABRUNHOSA. Doutora Fabiana Gouveia Ribeiro. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. Tendo o conjunto probatório dos autos demonstrado o caráter eventual do trabalho do reclamante, deve ser reformada a decisão para não reconhecer o vínculo empregatício entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, DEU-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, NÃO RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES E, POR CONSEQÜÊNCIA, JULGAR A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, FICANDO O RECLAMANTE ISENTO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, POR EQÜIDADE.

PROCESSO 02128-2002-014-08-00-7 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 2448/2003). RECORRENTE: EVANEIDE MARIA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE. Doutor Renato Mendes Carneiro Teixeira. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutora

Micheline Antunes Esteves. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. RECONHECIMENTO. Restando provado que a reclamante prestava serviços habituais na atividade-fim da empresa, com subordinação, pessoalidade e mediante pagamento de salário, deve ser reconhecida a relação de emprego entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE E, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DOS VALES-TRANSPORTE, MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00149-2003-101-08-00-0 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 2380/2003). RECORRENTE: JOSÉ ALMEIDA MARTINS. Doutora Isilda Martins Campião. RECORRIDA: CONSTEC - CONSULTORIA, SERVIÇOS GERAIS E TÉCNICOS. LTDA. Doutora Jacqueline Vieira da Gama Malcher. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: DIFERENÇA SALARIAL. Restando provado, pela prova documental, o exercício de função diferente daquela anotada na CTPS, defere-se a diferença salarial, conforme estabelecido em norma coletiva. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E NÃO CONHECER DA CONTRAMINUTA PORQUE SUBSCRITA POR ADVOGADO SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, RECONHECER QUE O RECLAMANTE EXERCEU NA RECLAMADA A FUNÇÃO DE OPERADOR DE "BOB CAT", NO PERÍODO DE 01.01.1999 A 09.04.2002, DEVENDO SER PAGA A DIFERENÇA SALARIAL EM RAZÃO DO DESVIO DE FUNÇÃO, A SER APURADA ENTRE O SALÁRIO PERCEBIDO PELO OBREIRO EM CONTRACHEQUE E O SALÁRIO ESTIPULADO NO NÍVEL V, DAS CONVENÇÕES COLETIVAS JUNTADAS AOS AUTOS, ALÉM DOS SEUS REFLEXOS NAS PARCELAS CONTRATUAIS E RESCISÓRIAS CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

PROCESSO 02063-2002-002-08-00-X (ACÓRDÃO/4ªT/RO 2423/2003). RECORRENTES: MÔNICA MARQUES DOS SANTOS. Doutor Renato Mendes Carneiro Teixeira. TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. RECORRIDAS: AS MESMAS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: ESTÁGIO. VÍNCULO EMPREGATÍCIO. A não configuração das condições formais e materiais estabelecidas legalmente através de contrato de estágio, regido pela Lei nº 6.494/77, implicam na sua invalidade e acarretam o reconhecimento do vínculo empregatício entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, EM NEGAR PROVIMENTO AO DA RECLAMADA, VENCIDA A EXMA. JUÍZA ODETE ALVES QUE REDUZIA A INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO PARA UM SALÁRIO MÍNIMO; SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR parcial provimento AO DA RECLAMANTE para, reformando em parte a r. sentença, DEFERIR-LHE AS PARCELAS DE 13º salário proporcional (11/12) e férias proporcionais com 1/3 (11/12); POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, QUE DEFERIA A PARCELA DE VALE TRANSPORTE, EM mantER a r. decisão recorrida em seus demais termos, inclusive quanto às custas. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO 01379-2002-114-08-00-2 (ACÓRDÃO/4ªT/AP 2484/2003). AGRAVANTE: TEMPERO COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA. Doutor Marcelo Cunha de Oliveira Bastos. AGRAVADO: CIPRIANO ALMEIDA MOTA. Doutor Ilvan Maranhão Viana. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS. JUROS DE MORA. Os cálculos trabalhistas devem apurar os juros de mora a partir da data do ajuizamento até a data da liquidação da conta, obedecendo-se aos dispositivos da Lei nº 8.177/91. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS NOS TERMOS DO DEMONSTRATIVO CONSTANTE DA FUNDAMENTAÇÃO. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00956-2001-011-08-00-0 (ACÓRDÃO/4ªT/AP 2455/2003). AGRAVANTE: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA LTDA. Doutor Allan Fábio da Silva Pingarilho. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. ACORDO JUDICIAL HOMOLOGADO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. AUSÊNCIA DE DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS. Nos termos do parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.212/91, acrescentado pela Lei 8.620, de 05.01.1993, nas sentenças judiciais ou nos acordos homologados em que não figurarem, discriminadamente, as parcelas legais relativas à contribuição previdenciária, esta incidirá sobre o valor total apurado em liquidação de sentença ou sobre o valor do acordo homologado. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01472-1993-008-08-00-5 (ACÓRDÃO/4ªT/AP 3193/1998). AGRAVANTE: SOTREQ S/A. Doutor José Ronaldo Vieira. AGRAVADO: SIMÃO CAPELA DO NASCIMENTO. Doutora Paula Frassinetti Mattos. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS. PRECLUSÃO. Decidindo o juiz por fazer uso da faculdade prevista pelo artigo 879, parágrafo segundo, da CLT, as partes devem impugnar a conta de liquidação de sentença, de forma fundamentada, sob pena de preclusão, ficando impossibilidade a rediscussão da conta em sede de embargos à execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, EM RAZÃO DA DECISÃO CONSTANTE DO PROCESSO TST-RR-640.795/2000.1, ÀS FLS. 409/411; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00172-2003-008-08-00-1 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 2637/2003). RECORRENTE: ENALDO MACHADO DA ANUNCIAÇÃO. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel. RECORRIDOS: ENGETEL – ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutora Gisele de Souza Cruz da Costa. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutora Micheline Antunes Esteves. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. Para o deferimento de horas extras é necessário que o demandante prove, nos autos, o labor em sobrejornada, por se tratar de fato constitutivo de seu direito, considerando-se ainda que o ordinário se presume e o extraordinário se prova. O onus probandi acerca do labor em horas extras incumbe ao demandante, nos moldes dos arts. 818, da CLT, e 333, I, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00046-2003-001-08-00-2 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 2762/2003). RECORRENTE: ESTER QUEIROZ DO NASCIMENTO. Doutor Brunno Garcia de Castro. RECORRIDO: ELIUDE PINHEIRO DA SILVA. Doutora Gleuce de Souza Lino. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATICIO. INEXISTÊNCIA. AUSÊNCIA DE PESSOALIDADE. Inexiste relação de emprego quando ausente a pessoalidade na prestação de serviços. Provado, nos autos, que o trabalhador se fazia substituir por terceiros na execução de suas tarefas, impõe-se o reconhecimento da inexistência de contrato de trabalho entre as partes, julgando-se improcedentes os pedidos formulados na reclamação trabalhista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00250-2003-109-08-00-2 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 2974/2003). RECORRENTE: RAIMUNDO EDSON DE JESUS. Doutor Klinger da Silva Santos. RECORRIDA: SELETTO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA. Doutora Gláucia de Fátima Almeida Sidônio. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: DIFERENÇAS SALARIAIS DECORRENTES DE DESVIO DE FUNÇÃO. Não se verificando o preenchimento dos requisitos da equiparação salarial e não possuindo a empresa um quadro de carreira, de forma que se possa discriminar quais as atividades inerentes a cada função, tem-se por incabíveis as diferenças salariais decorrentes do desvio de função. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

PROCESSO 02824-2002-111-08-00-2 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 2895/2003). RECORRENTE: BIO MUDAS TECNOLOGIA VEGETAL LTDA. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira. RECORRIDA: LILIANA DO SOCORRO PEREIRA BEMBOM. Doutora Cristina de Sousa Noronha. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: ENGENHEIRO - SALÁRIO PROFISSIONAL. VINCULAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO. A Lei nº 4.950-A/66 prevê o salário mínimo que deve ser pago ao profissional engenheiro, baseado no salário mínimo vigente. Esta vinculação não se constitui em ofensa ao contido no artigo 7º, inciso IV, da Constituição Federal, tendo em vista que essa vedação dirige-se a OUTRAS obrigações que não a de pagar salários. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, POR MAIORIA TURMÁRIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA, QUE NÃO DEFERIA AS DIFERENÇAS SALARIAIS, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01732-2002-111-08-00-5 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 2910/2003). RECORRENTE: D. B. A. - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS AMAZÔNIA LTDA. Doutor Marcus Aquino de Azevedo. RECORRIDO: KLÉBER DE OLIVEIRA RIBEIRO. Doutor Fabiano Antônio Siqueira Bastos. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: DESCONTOS INDEVIDOS. INTANGIBILIDADE DO SALÁRIO. ARTIGO 462 DA CLT. O artigo 462 da CLT veda qualquer tipo de desconto nos salários do empregado, ressalvadas as hipóteses de adiantamentos, autorização por dispositivos legais ou contratos coletivos. Assim sendo, fica resguardado o princípio da intangibilidade salarial, de modo que o salário do trabalhador fique protegido de eventuais descontos abusivos. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; AINDA À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR NULIDAIDE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA E POR VIOLAÇÃO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA TURMÁRIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUIZA RELATORA QUANTO À REDUÇÃO NO MONTANTE DAS HORAS EXTRAS, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA PELO MANEJO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM INTUITO MERAMENTE PROTELATÓRIO, E REDUZIR PARA TRÊS HORAS EXTRAS DIÁRIAS OU 84 MENSAIS A CONDENAÇÃO QUANTO ÀS HORAS EXTRAS. MANTÉM-SE A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01627-2001-009-08-00-0 (ACÓRDÃO/4ªT/AP 2831/2003). AGRAVANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. Doutor José Rubens Barreiros de Leão. AGRAVADOS: JOÃO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS. Doutor Carlos Alberto Prestes de Brito. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA. (DISBEL). RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: EXECUÇÃO – RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA – Sem a prova de que os sócios da devedora principal possuem bens penhoráveis, não há razões para retardar a execução, produzindo atos meramente formais, diante da declaração do julgador, obtida pelo conhecimento de outros processos, no sentido de que o patrimônio daqueles já foi exaurido por OUTRAS execuções. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00243-2002-203-08-00-X (ACÓRDÃO/4ªT/RO 2824/2003). RECORRENTES: JARCEL CELULOSE S.A. Doutor Marcelo Miranda Caetano. ABB SERVICE LTDA. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDOS: OS MESMOS. MANOEL MONTEIRO DE OLANDA. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – Não é pelo simples fato de fornecer equipamentos de proteção individual que o empregador fica isento de pagar o adicional de insalubridade. Há necessidade de que esses, realmente, neutralizem os efeitos da atividade danosa à saúde do trabalhador, o que somente é possível provar através de parecer técnico conclusivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO, PARA

MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, FAZENDO APENAS UMA RETIFICAÇÃO TÉCNICA, PARA SUBSTITUIR A REFERÊNCIA À REINTEGRAÇÃO, PELA DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA DISPENSA, RECONHECIDOS OS DIREITOS FIXADOS NO ART. 475, DA CLT, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO FIXADAS PELO PRIMEIRO GRAU.

PROCESSO 01979-2002-007-08-00-4 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 2728/2003). RECORRENTES: ROBERTO DE ALMEIDA, DEUZARINA BATALHA MOREIRA, FELINA PINHEIRO VEIGA, DILALVA SARATY FLOR, JAIME MARTINS QUINTAIROS E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader. BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Doutora Odaise Cristina Picanço Benjamim. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: ABONO PREVISTO EM ACORDO COLETIVO – NATUREZA – Não resta dúvida que o abono previsto na cláusula 1ª, parágrafo primeiro, do acordo coletivo de trabalho – reajuste salarial/abono único – para conceder aos empregados do Banco da Amazônia S.A. - BASA abono linear, no valor bruto de 80% de uma remuneração percebida no mês de agosto/2001, com piso de R$ 900,00 (novecentos reais), não possui natureza salarial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERAR PREJUDICADO O RECURSO DOS RECLAMANTES E DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DOS RECLAMADOS PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO OS ABONOS CONCEDIDOS PELOS INSTRUMENTOS NORMATIVOS EM VIGOR NOS PERÍODOS DE 01.09.2000 A 31.08.2001 E 01.09.2001 A 31.08.2002. EM CONSEQÜÊNCIA, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMANTES NO VALOR DE R$ 279,68 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$ 13.984,03 (TREZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), DE CUJO PAGAMENTO FICAM ISENTOS POR EQÜIDADE.

PROCESSO 00001-2003-201-08-00-4 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 2121/2003). RECORRENTES: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ-EMDESUR. Doutora Débora Sorgi Martins Ferreira. ILZA REGINA D'ALMEIDA COUTO BARRETO. Doutor Fernando Jorge Araújo dos Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: FÉRIAS NÃO CONCEDIDAS – PAGAMENTO DE FORMA SIMPLES. A reintegração ao emprego, como já revelado, tem como conseqüência o restabelecimento do contrato de trabalho. Assim, a reclamante faz jus ao pagamento de férias de forma simples, acrescidas de 1/3 no período imprescrito. EMENTA: FÉRIAS NÃO CONCEDIDAS – PAGAMENTO DE FORMA SIMPLES. A reintegração ao emprego, como já revelado, tem como conseqüência o restabelecimento do contrato de trabalho. Assim, a reclamante faz jus ao pagamento de férias de forma simples, acrescidas de 1/3, no período imprescrito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, REJEITAR AS PREJUDICIAIS DE PRESCRIÇÃO BIENAL E QÜINQÜENAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR A CONDENAÇÃO RELATIVA AO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO DE 2001 PARA 10/12 E, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA MARIA LUÍZA NOBRE DE BRITO, VENCIDAS AS EXCELENTISSÍMAS JUÍZAS ODETE DE ALMEIDA ALVES E ALDA MARIA DE PINHO COUTO, QUE NEGAVAM PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA DEFERIR AS FÉRIAS VENCIDAS DE FORMA SIMPLES, ACRESCIDAS DE 1/3, RELATIVAS AO PERÍODO IMPRESCRITO, MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

PROCESSO 02054-2001-014-08-00-8 (ACÓRDÃO/4ªT/AP 2696/2003). AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Doutora Ana Cristina Ferro Martins. AGRAVADO: ENILDO TAVARES VIEIRA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: BEM IMÓVEL – PENHORA – LAUDO DE AVALIAÇÃO – Tendo sido o valor do bem imóvel apurado utilizando-se parâmetros razoáveis de avaliação, tais como a localização do imóvel e a avaliação feita pelo Município de Belém para efeito de recolhimento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, deve ser mantido o valor do bem penhorado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, FICANDO MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 24 de junho de 2003.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO

Secretária da 4ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 1/7/2003, TERÇA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS).

RITO SUMARÍSSIMO

1. PROCESSO 00215-2003-004-08-00-3 (4ªT/RO 3132/2003). RECORRENTE: SANDOVAL DE JESUS MESQUITA NASCIMENTO. Doutor Manoel das Chagas Gomes. RECORRIDO: ADRIANO RICARDO COSTA DOS SANTOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

2. PROCESSO 00563-2003-011-08-00-9 (4ªT/RO 3256/2003). RECORRENTE: JOSÉ MARIA DA SILVA LIMA. Doutora Elizabeth Cristina da Silva Feitosa. RECORRIDO: CLUBE DO REMO. Doutor Antônio Soares de Azevedo Neto. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

3. PROCESSO 00653-2003-010-08-00-3 (4ªT/RO 3250/2003). RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB. Doutor Oswaldo José Pereira de Carvalho. RECORRIDA: SELMA IOLANDA GUIMARÃES CORREA. Doutor Otávio José de Vasconsellos Faria. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém.

4. PROCESSO 00360-2003-004-08-00-4 (4ªT/RO 3134/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Doutor Henrique Correa Baker . RECORRIDOS: DOMINGOS EDSON DA SILVA ROSA. Doutor Edmir Soares da Silva. GCE – GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

5. PROCESSO 00349-2003-003-08-00-8 (4ªT/RO 3166/2003). RECORRENTE: MILTON FONSECA DE OLIVEIRA. Doutor Claudiovany Ramiro Gonçalves Teixeira. RECORRIDA: SALAZAR E LOEWENBERGER LTDA. - ME. Doutora Rosana Maria Gomes Cozzi Gonçalves. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

RITO ORDINÁRIO

6. PROCESSO 01232-1992-008-08-00-X (4ªT/AP 1980/2003). AGRAVANTES: MARIA VALVETE FERREIRA MESQUITA, ANA MARIA CALÁBRIA CARDOSO, PAULO AFONSO REGO BARROS, MÁRIO DA COSTA FERREIRA, MANOEL MESSIAS BRAGA DE OLIVEIRA E FÁTIMA DAS GRAÇAS AGUIAR FERREIRA DA SILVA. Doutora Maria Raimunda P. Magno Reis. AGRAVADA: UNIÃO (HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO). Doutor João José Aguiar Carvalho. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.

7. PROCESSO 02138-2002-003-08-00-9 (4ªT/RO 1990/2003). RECORRENTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutora Shirley da Costa Pinheiro. ANTÔNIO VALDEMIR NÓBREGA E HÉLIO SOARES ALMEIDA. Doutora Sílvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ – CAFBEP. Doutora Leny Nazaré Tavares Lins. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

8. PROCESSO 01042-2001-114-08-00-4 (4ªT/AP 1997/2003). AGRAVANTE: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Doutor Allan Fábio da Silva Pingarilho. AGRAVADO: JOÃO SILVA FERREIRA. Doutor Ademir Donizeti Fernandes. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.

9. PROCESSO 00049-2003-115-08-00-7 (4ªT/REXOFF 1661/2003). RECLAMANTE: SALIM CORREA DE SOUZA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Jose Octávio Ferreira França. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

10. PROCESSO 01473-2002-005-08-00-2 (4ªT/RO 2277/2003). RECORRENTES: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Doutor Gustavo Vaz Salgado. ROBSON ANTONIO TAVARES COSTA. Doutor Luiz Guilherme Fontes e Cruz. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

11. PROCESSO 02185-1990-008-08-00-X (4ªT/AP 1611/2003). AGRAVANTE: ANTONIO CARLOS MENDES CARDOSO. Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto. AGRAVADOS: SUCESSORES DO DOUTOR RAIMUNDO DANTAS. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDOS: Juízes Odete de Almeida Alves e Gabriel Napoleão Velloso Filho.

12. PROCESSO 02823-2002-201-08-00-9 (4ªT/RO 2168/2003). RECORRENTES: JURACY DA CONCEIÇÃO VIANA. Doutor Michel Correa Wan-Meyl. RESTAURANTE VALE DUPINHO LTDA. Doutor Claudemiro Santos Junior. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá.

13. PROCESSO 01278-2002-203-08-00-6 (4ªT/RO 2115/2003). RECORRENTE: ANTÔNIO SABINO CARVALHO. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S/A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

14. PROCESSO 00456-2002-003-08-00-5 (4ªT/AP 1993/2003). AGRAVANTE: KÁTIA CILENE ROCHA MARTINS. Doutor Bruno Mota Vaconcelos. AGRAVADA: MARIA ARCÂNGELA CORREA FONSECA. Doutora Holandina Júlia Figueira de Melo Larrat. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

15. PROCESSO 02920-2002-202-08-00-8 (4ªT/REXOFF E RO 1934/2003). RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. JOSÉ RIBAMAR LISBOA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS – COOPEAP. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Macapá.

16. PROCESSO 00174-2003-202-08-00-9 (4ªT/REXOFF E RO 2666/2003). RECORRENTE: RAIMUNDO EXPEDITO TAVARES. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Macapá. IMPEDIDA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito.

17. PROCESSO 00141-2002-111-08-00-0 (4ªT/RO 2893/2003). RECORRENTE: OLARIA PARAENSE LTDA. Doutor Cássio Souza de Brito. RECORRIDO: CRISTIANO DE SOUZA XAVIER. Doutor Marcelo Pereira e Silva. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

18. PROCESSO 00766-1991-001-08-00-3 (4ªT/AP 2557/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN). Doutor Marcelo Freire Sampaio Costa. AGRAVADOS: PAULO SÉRGIO PALMEIRA GREIDINGER E ROBERTO CARRIÇO CORREA. Doutora Maria da Glória da Silva Maroja. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

19. PROCESSO 00022-2003-109-08-00-2 (4ªT/RO 2515/2003). RECORRENTE: JOÃO AUGUSTO CÉZAR DE SÁ. Doutor Risonaldo Carneiro de Almeida. RECORRIDA: PENTA PENA TRANSPORTES AÉREOS S.A. Doutor Nélson Rubens Roffé Borges. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

20. PROCESSO 00193-2002-106-08-00-1 (4ªT/AP 2786/2003). AGRAVANTE: CITROPAR – CÍTRICOS DO PARÁ S.A. Doutor Hélcio Jorge Figueiredo Ferreira. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal. IMPEDIDA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito.

21. PROCESSO 01573-2002-005-08-00-9 (4ªT/RO 2388/2003). RECORRENTE: GINALDO PIRES SANTOS. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDO: C.I. T. – CONSTRUTORA E INCORPORADORA TÉCNICA. Doutora Nair Ferreira Reis de Carvalho. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

22. PROCESSO 01540-2000-110-08-00-0 (4ªT/AP 2847/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Doutora Maria das Graças de Oliveira Carvalho. AGRAVADO: HORIZONTES MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

23. PROCESSO 00244-2003-115-08-00-7 (4ªT/REXOFF 2918/2003). RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO PEREIRA TRINDADE. Doutora Emilda de Freitas Fagundes Rodrigues. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

1233

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.973

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
26 de junho de 2003

Caderno 2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

24. PROCESSO 00226-2003-115-08-00-5 (4ªT/REXOFF 2787/2003). RECLAMANTE: MARIA LUCILÉA LAPA PAIXÃO. Doutora Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

25. PROCESSO 01954-2002-009-08-00-3 (4ªT/AP 2748/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Doutora Maria das Graças de Oliveira Carvalho. AGRAVADO: COSFARMA PRODUTOS COSMÉTICOS E FARMACÊUTICOS BELÉM LTDA. Doutora Tatiana Brito Guimarães. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

26. PROCESSO 00001-2003-115-08-00-9 (4ªT/REXOFF E RO 2671/2003). RECORRENTES: LUIZ SÉRGIO BORGES. Doutor Fernando de Moraes Vaz. MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

27. PROCESSO 00393-2003-110-08-00-4 (4ªT/RO 3004/2003). RECORRENTE: JOÃO NILSON DE OLIVEIRA. Doutora Alessandra Du Valesse Costa Batista. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRAIL S/A – ELETRONORTE. Doutor Alan Pereira Martins. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

28. PROCESSO 01120-1996-007-08-00-6 (4ªT/AP 3100/2003). AGRAVANTE: LUÍS ROBERTO DA MOTA GARCIA. Doutor Cássio Souza de Brito. AGRAVADA: COMPANHIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE BELÉM – CTBEL. Doutor Bruno Trindade Batista. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

29. PROCESSO 00652-2002-009-08-00-8 (4ªT/RO 2281/2003). RECORRENTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ATIVIDADES FÍSICAS. Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza. ALESSANDRO MARTINS MOREIRA. Doutor Edilson Araujo dos Santos RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

30. PROCESSO 01625-2002-110-08-00-0 (4ªT/RO 1244/2003). RECORRENTE: FRANCISCO MARCOS MARCAL. Doutor Jarbas vasconcelos do Carmo. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutora Rosa Maria Teles de Almeida. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

31. PROCESSO 01637-2002-110-08-00-5 (4ªT/RO 1246/2003). RECORRENTE: AGRIPINO WALDIR BRITO BECHARA. Doutor Jarbas vasconcelos do Carmo. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutora Rosa Maria Teles de Almeida. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

32. PROCESSO 01631-2002-110-08-00-8 (4ªT/RO 1235/2003). RECORRENTE: FRANCISCO CARLOS BRITO COUTO. Doutor Jarbas vasconcelos do Carmo. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutora Rosa Maria Teles de Almeida. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

33. PROCESSO 01431-2002-010-08-00-7 (4ªT/AP 2746/2003). AGRAVANTE: DIÁRIOS DO PARÁ LTDA. Doutor Edilson Baptista de Oliveira Dantas. AGRAVADO: JAIR FERNANDO DA SILVA. Doutor Agostinho do Amaral Dias. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém.

34. PROCESSO 01818-2002-117-08-00-6 (4ªT/RO 3093/2003). RECORRENTE: FAZENDA CANAÃ (LEANDRO ADJUTO MARTINS CARNEIRO). Doutora Ocilda Maria Pereira Nunes. RECORRIDOS: MANOEL BEZERRA DA SILVA E RAMIRO SOARES DE ARAÚJO. Doutor Fernando Menezes Cunha. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Marabá.

35. PROCESSO 01797-2002-004-08-00-4 (4ªT/RO 3057/2003). RECORRENTE: RASCOVSCHI COMÉRCIO LTDA. Doutor Sérgio Oliva Reis. RECORRIDA: SIMONE ANDRÉA GONÇALVES VAZ. Doutora Ely Fátima Oliveira de Souza. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

36. PROCESSO 00220-1990-007-08-00-X (4ªT/AP 1791/2003). AGRAVANTES: HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR, MARIA DE JESUS DA SILVA ROSA, VERA LÚCIA KZAN REIS, WILLIAMS E SILVA FERNANDES, JOÃO JANIR PENNA CARVALHO CAMPOS E MARIA CRISTINA PANTOJA GUALBERTO. Doutora Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADO: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA. Doutora Carla N. Jorge Melém Souza. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

37. PROCESSO 01326-2002-109-08-00-6 (4ªT/RO 2803/2003). RECORRENTES: MARIA ELI DO NASCIMENTO BORGES. Doutora Maria Doloures Cajado Brasil. MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Alberto Soares Vasconcelos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

38. PROCESSO 00172-2003-202-08-00-X (4ªT/REXOFF E RO 2667/2003). RECORRENTE: ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Macapá.

39. PROCESSO 00250-2003-115-08-00-4 (4ªT/REXOFF 2792/2003). RECLAMANTE: MARIA DE LOURDES SIQUEIRA LIMA. Doutor Laerço Salustiano Bezerra. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT/SE/RO/AA 04159/2002
RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DIRETA – FILIAL BELÉM
Advogados: Dr. Orlando Sérgio Pereira Morais e outros
RECORRIDOS: SINDICATO DOS EMPREGADOS, VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO NO ESTADO DO PARÁ - SINDEVEV
Advogado: Dr. Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procurador: Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho
DESPACHO

I - O recurso ordinário de fls. 147/159, interposto por COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DIRETA - FILIAL BELÉM, não preenche os pressupostos comuns de admissibilidade.

II - A comprovação das custas de fls. 161/162, deveria ser feita na dia 05/03/2003, nos termos do art. 789, IV, § 1º, da CLT, com a nova redação dada pela Lei nº 10.537, juntamente com o recurso ordinário de fls. 147/159.

III - Foram oferecidas contra-razões pelo Ministério Público do trabalho, às fls. 172/176.

IV - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo, por deserção.

Belém, 25 de abril de 2003.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz Presidente

GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA
RECURSO DE REVISTA – DESPACHOS

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01263-2002-009-08-00-X (RO 00384/2003)
Recorrente: FRANCISCO DAS CHAGAS LEÃO PINHEIRO
Dr. Miguel Gonçalves Serra e outro
Recorrida : COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA
Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros
D E S P A C H O

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 282/300 é adequado, tempestivo (fls. 281/282), regular a representação processual (fl. 7) e não há necessidade de preparo, vez que não foram cominadas custas processuais ao recorrente.

2. Pressupostos Intrínsecos

Estabilidade. Dirigente Sindical. Aduz que a Orientação Jurisprudencial nº 86 do C. TST é inconstitucional e ilegal, na medida em que contraria o disposto nos artigos 7º, inciso I, e 8º, inciso VIII, da Carta Magna, 9º e 543, § 3º, da CLT, e o conteúdo da Súmula nº 197 do STF, que vedam a dispensa sem justa causa do empregado sindicalizado, pelo que entende ter direito às verbas pleiteadas. Alega que os entendimentos do C. TST adotados pela SBDI-1, através da supramencionada Orientação Jurisprudencial, e pela SBDI-2, no processo AR-648.850/2000-1, são conflitantes, o que enseja a admissibilidade da presente revista, a teor da alínea "a" do art. 896 da CLT. Entende inadmissível a tese de que pode haver rescisão do contrato de trabalho fundada em fechamento de filial por motivos de ordem técnica e financeira, ante o disposto do art. 2º da CLT, que determina ser do empregador os riscos da atividade econômica. Discute ainda, neste tópico, a validade dos balanços juntados aos autos pela reclamada para comprovar a ocorrência de prejuízo, cuja a declaração de nulidade geraria o direito do recorrente à participação nos lucros e resultados por ela auferidos.

O apelo não merece prosperar. A v. decisão recorrida está em plena sintonia com a Orientação Jurisprudencial nº 86, do C. TST, o que, a teor dos §§ 4º e 5º do art. 896 da CLT, torna desnecessária a análise da alegada divergência jurisprudencial e obsta a admissibilidade da revista. E, quanto a argüição de inconstitucionalidade da Orientação Jurisprudencial supracitada, a matéria não pode ser apreciada pelo C. TST, devendo ser discutida em recurso ao STF.

Anotação CTPS. Retificação data rescisão contratual. Indenização adicional. Considera que a rescisão contratual não foi efetivada em 31.07.2002, como entendeu o v. acórdão recorrido, mas em 09.08.2002, nos termos do art. 168 da CLT. Assim, entende que como tal data é no mês que antecede o seu reajuste salarial – 1º de setembro – tem direito à indenização adicional prevista convenção coletiva que regia o contrato de trabalho existente entre as partes. Neste particular o recurso também não merece acolhida. O artigo invocado não ampara a tese adotada pelo recorrente, pois apenas elenca quais são os

exames médicos obrigatórios a serem realizados por conta do empregador.
FGTS. Multa de 40%. Entende que por força do § 2º do art. 18 da Lei nº 8.036/90, a multa de 40% do FGTS deve incidir sobre todos os depósitos feitos na conta vinculada do empregador, e não apenas no período após a sua aposentadoria, como entenden o v. acórdão. Pugna pela aplicação da Orientação Jurisprudencial nº 42 do C. TST.
A r. decisão recorrida está amparada na Orientação Jurisprudencial nº 177 do C. TST, que estabelece que a aposentadoria extingue o contrato de trabalho, pelo que a multa de 40% do FGTS deve incidir apenas sobre os depósitos efetuados no novo período. Assim, o acolhimento da revista encontra óbice no art. 896, § 5º, da CLT.
Honorários advocatícios. Entende devidos os honorários tanto em decorrência da modificação do v. julgado quanto do preenchimento dos pressupostos legais, considerando que a reclamação foi ajuizada com a assistência de entidade sindical. Alega contrariedade ao Enunciado nº 219 do C. TST.
A sucumbência necessária ao deferimento dos honorários advocatícios não é a da parte assistida pelo sindicato, mas da parte por ele demanda, que neste processo saiu vencedora. Assim, considero indevido a parcela em questão.
3. Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 25 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01261-2002-014-08-00-6 (RO 00438/2003)
RECORRENTE:MANOEL MATEUS RAMOS RABELO
Dr. Miguel Gonçalves Serra e outro
RECORRIDA:COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA
Drª Érika Moreira Becham e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é tempestivo (fls. 226/227), subscrito por advogado habilitado (fl. 07), e o reclamante-recorrente está isento do pagamento das custas processuais (fl. 128).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Estabilidade Sindical. Extinção do Estabelecimento. O recorrente alega que a decisão regional ofende a Constituição da República em seu artigo 8º, VIII, eis que esta assegura de modo imperativo a impossibilidade da despedida do empregado amparado pela estabilidade provisória. Entende violados ainda os artigos 2º e 543, § 3º, da CLT, asseverando que o empregado não pode responder pelo insucesso da atividade empresarial. Colacionou arestos.
A decisão regional está em conformidade com a Orientação Jurisprudencial n.º 86, da SDI-I do C. Tribunal Superior do Trabalho, o que obsta o seguimento do recurso. Desnecessária a análise da revista sob o viés do dissenso pretoriano.
Participação nos Lucros e Resultados. O recorrente alega que os documentos juntados pela recorrida para comprovar a existência de prejuízos são inválidos eis que desituídos das formalidades legais.
O recurso não merece seguimento. Os documentos contábeis apresentados pela reclamada são hábeis a demonstrar o prejuízo alegado, tendo sido, inclusive, publicados na imprensa oficial do Estado. Ademais a análise desta questão requer revolvimento de fatos e provas o que não se admite nesta fase recursal. Incidência do Enunciado n.º 126, C. TST.
Retificação da CTPS. Indenização Adicional. O recorrente sustenta que a rescisão contratual não poderia ter sido formalizada em 1.7.2002, já que os exames demissionais apenas foram ultimados em 9.8.2002. Em função disso e tendo em vista a projeção do aviso prévio, entende fazer jus à indenização adicional prevista em lei e em norma coletiva. Colacionou jurisprudência.
Não se vislumbra ofensa à lei que autorize o seguimento da revista. A decisão inquinada teve por base o término das atividades da reclamada nesta Capital, bem como a data da comunicação da dispensa acrescida da projeção do aviso prévio e que, ainda assim, não cria o direito à indenização pretendida. A jurisprudência transcrita, por sua vez, é inespecífica o que atrai a incidência do Enunciado n.º 296, do C. TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 23 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00737-2002-010-08-40-0 (RO 01281/2003)
Recorrente: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Drª Jaqueline Noronha A S. Leão e outro
Recorrido: OTANILSON MORAIS BARROS
Dr. José da Luz Nascimento Filho e outros
DESPACHO
1.Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 392/393), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 155) e em ordem quanto ao preparo (fls. 400/401)
Pressupostos intrínsecos
Salários pagos por fora.
Alega que a concessão de salário por fora foi feita por presunção, e ofendendo o devido processo legal e o cerceamento do direito de defesa, tendo em vista ter havido alteração no texto do depoimento do reclamante. Colaciona arestos.
O recurso não merece ser admitido. A parcela relativa a salário pago por fora foi deferida ao autor porque, conforme esclareceu o v. Acórdão regional, restou comprovado pelo depoimento das duas testemunhas arroladas pelo mesmo. A recorrente não argumenta nenhuma violação à lei. Verifica-se, portanto, que o recurso de revista insiste no reexame desses fatos e provas, o que atrai o óbice o Enunciado da Súmula nº 126 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Ademais como dito acima por não indicar os dispositivos legais ou constitucionais tidos como violados houve a incidência da Orientação Jurisprudencial n. 94 da SDI-I, do C. TST.
Quanto aos arestos estes não abrangem todos os fundamentos do v. Acórdão, conforme enunciado n. 23 do C. TST.
3.Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 24 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01741-2001-006-08-00-1 (RO 01391/2003)
RECORRENTE:PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA.
Drª Mildred Lima Pitman e outros
RECORRIDO:MARCOS ROBERTO OLIVEIRA DA COSTA
Drª Maria Tereza Soeiro da Silva e outra
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é tempestivo (fls. 532 e 535), subscrito por advogada habilitada (fls. 98 e 519), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 481 e 554).
2.Pressupostos Intrínsecos.
Prescrição. A recorrente entende que deve ser pronunciada a prescrição qüinqüenal porque, não obstante o contrato de trabalho do recorrido tenha ficado suspenso, em nenhum momento este ficou impedido de exercer seu direito de ação. Alega violação aos artigos 7º, XXIX e 199, da Constituição da República e do Código Civil, respectivamente.
O recurso merece seguimento. Com efeito, a recorrente demonstrou a divergência jurisprudencial ao transcrever decisões de outros Tribunais do Trabalho (fls. 541/544) que conflitam com a tese adotada no v. acórdão guerreado.
3.Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 24 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01278-1995-003-08-00-X (AP 02099/2003)
RECORRENTES:JOÃO MATHIAS SAMPAIO NETO
CARLOS VICENTE DE PAULA
EDIR FEIO BOULHOSA
ADEMAR LEÃO FEIO
ELIZABETH TRINDADE AMARAL
LUIZINETE MENDES DE MOURA
Drª Wilcy Maria Sampaio de Oliveira e outro
RECORRIDO:SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
Dr. Dennis Verbicaro Soares e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 1370 e 1372), e está subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 13 e 1375).
Pressupostos Intrínsecos.
Juros de Mora. Parcelas Vincendas. Os recorrentes insurgem-se contra a decisão regional que determinou que fossem excluídos da conta os juros de mora sobre parcelas vincendas quando da propositura da reclamação trabalhista. Entendem que a decisão inquinada viola a coisa julgada.
O recurso não merece seguimento. Com efeito, na fase de execução, consoante dispõe o artigo 896, § 2º, da CLT, apenas se admite a revista na hipótese de violação direita e literal de norma constitucional. No caso dos autos, os recorrentes alegaram violação da Constituição da República, contudo não indicaram o dispositivo legal tido como violado, o que obsta a admissibilidade do recurso. Incidência da Orientação Jurisprudencial n.º 94, da SDI-I/TST.
3.Conclusão.
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 20 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00387-2002-105-08-00-0 (AP 02212/2003)
RECORRENTE:CITROPAR - CÍTRICOS DO PARÁ S/A.
Dr. Hélcio Jorge Figueiredo Ferreira e outros
RECORRIDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 123/124), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 19), e a execução está garantida (fls. 46,49,51 e 84).
2.Pressupostos Intrínsecos.
Contribuição Previdenciária. Agroindústria. Em seu recurso de revista a recorrente repete a argumentação de que é indevida a contribuição para a Previdência Social respaldada em acordo homologado por este Judiciário, tendo em vista que a mesma constitui-se em empresa que se dedica exclusivamente à produção rural - agroindústria, estando, portanto, obrigada a recolher apenas com base em alíquota incidente sobre o resultado da comercialização de sua produção. Entende violado o princípio constitucional da legalidade. Ocorre que a decisão regional está em conformidade com o Enunciado n.º 259, do TST, o que obsta o seguimento do recurso. No que tange ao argumento de que o acordo homologado não se constitui em decisão irrecorrível quanto à Previdência Social, trata-se de inovação de tese.
3.Conclusão.
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 20 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01995-2002-002-08-00-5 (RO 02262/2003)
Recorrente: JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
Dr. Marcus Vinícius Nery Lobato e outros
Recorrido: JOAQUIM JOSÉ LOBATO BARBOSA
Dr. Milton Ferreira das Chagas e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 101/102), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 30) e em ordem quanto ao preparo (fl. 82).
Pressupostos intrínsecos
Ausência do reclamante. Confissão ficta.
Alega que a ausência do reclamante à audiência de instrução e julgamento acarretou a confissão ficta quanto à matéria de fato, prevista no art. 343, § 2º, do CPC. Aduz que, aplicando-se a confissão ficta, o fato não depende mais de prova, conforme o art. 334, II, do CPC. Colaciona arestos.
O recurso não merece prosseguir.
O efeito material da revelia, qual seja, a confissão quanto à materia de fato, não é de aplicação absoluta. O direito do trabalho tem como um dos princípios basilares o da primazia da realidade, o qual pode elidir o efeito da confissão ficta. No caso sub examine, o reclamado, em contestação, admitiu a prestação de serviços insalubres do reclamante, o que fez atrair para si, o ônus de provar que o reclamante não fazia jus ao mesmo. Assim, não vislumbro nenhuma das ofensas acima indicadas.
Quanto aos arestos, estes não abrangem todos os fundamentos do v. acórdão, atraindo a incidência do Enunciado 23 do C. TST.
Ônus da prova do recorrido.
Alega que o ônus da prova quanto a existência de condições de trabalho insalubre é sempre do empregado. Aduz que, negada a condição insalubre ou a ocorrência do tempo de exposição necessário para o deferimento do adicional, não há porque se inverter o ônus probatório. Assevera que foram violados os art. 818 da CLT e os arts. 333 e 348 do CPC.
O recurso não merece ser admitido.
O v. acórdão entendeu que o reclamado, ao alegar que o tempo de exposição ao agente insalubre era insuficiente para a concessão do adicional, atraiu para si o ônus probatório, conforme o art. 818 da CLT e art. 333 do CPC.
Adicional de insalubridade. Necessidade de perícia.
Alega que o fato da atividade desempenhada pelo reclamante estar inclusa no Anexo 13 da NR-15 não conduz à procedência do pagamento do adicional. Aduz que foi violado o art. 195, caput, e o § 2º, da CLT. Colaciona arestos.
O recurso não deve prosseguir.
Quanto a este aspecto o v. acórdão delineou bem a questão: "De outro lado, a verdade real, indicada pelo preposto, das circunstâncias insalubres, diante do princípio da primazia da realidade, tornam desnecessária a realização da perícia".
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 23 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01757-2002-011-08-00-0 (AI 02271/2003)
RECORRENTE: FÁBIO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO
Drª. Maria da Graça Meira Abnader e outros
RECORRIDOS:DÉLIO CHUQUIA MUTRAN
Drª. Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves e outros
EDUARDO FERNANDES PAIVA
Dr. Sérgio Guimarães Martins e
ATLÂNTICA PESCA LTDA.
Dr. Haroldo Alves dos Santos e outros
DESPACHO
Pressupostos extrínsecos
Recurso de revista contra acórdão proferido em agravo de instrumento. O recurso é tempestivo (fls. 96/97), subscrito por advogado habilitado (fls. 14/15), porém inadequado. Despiciendo adentrar no exame das razões recursais, eis que, a teor do caput do art. 896 da CLT, bem como do Enunciado nº 218 do C. TST, é incabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento.
2. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 23 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01590-2002-005-08-00-6 (RO 02357/2003)
Recorrente: ANTÔNIO REYNALDO CAMPOS SAMPAIO
Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros
Recorrido: cbb – companhia brasileira de bauxita
Dr. José da Luz Nascimento Filho e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 186/188), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 09), e em ordem quanto ao preparo, uma vez que não foram cominadas custas ao reclamante.
Pressupostos intrínsecos
Seguro desemprego. Multa do FGTS.
Alega que a empregadora deve entregar a documentação para a habilitação ao seguro desemprego, conforme Lei n. 8.900/94 e que, caso a documentação seja entregue fora do prazo, inviabilizando o recebimento do seguro, deverá indenizar o recorrente. Argumenta, ainda, que deve receber a multa de 40% do FGTS convertida em indenização, incluídos os depósitos não realizados.
O recurso não merece ser admitido.
Tanto o seguro-desemprego como a multa de 40% do FGTS não foram concedidos ao fundamento de que foi o recorrente que pediu demissão. Assim, não há respaldo legal para a concessão dos pleitos.
Horas extras.
Assevera que faz jus ao pagamento de 200 horas extras de todo o pacto laboral.
O apelo não pode ser acolhido.
O pedido de horas extras trata de exame de matéria fática. A recorrente não aponta violação à lei. Obviamente, o questionamento da recorrente decorre do exame dos fatos e provas submetidos ao Primeiro e Segundo Graus do processo trabalhista. O recurso de revista não se presta ao reexame de matérias. Daí as restrições impostas pelo art. 896 da Consolidação Trabalhista, em que somente a ilegalidade do decisum e a divergência jurisprudencial admitem a revista. Neste caso aplica-se o Enunciado da Súmula nº 126 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 23 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00400-2002-002-08-00-4 (RO 02386/2003)
Recorrente: ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A
Drª Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros
Recorrido: WLADIMIR LIMA DA COSTA JÚNIOR
Drª Luiza de Marilac Campelo de Moraes e outros
DESPACHO
1.Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 395/396), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 135/136) e em ordem quanto ao preparo (fl. 407)
Pressupostos intrínsecos
Adicional de periculosidade.
Alega que era obrigatório ao juiz determinar a realização da perícia para comprovar a periculosidade, a teor do art. 195, § 2º, da CLT. Aduz que o adicional não poderia ser deferido baseando-se em prova pericial emprestada, por não haver previsão legal. Ressalta assim, que foram ofendidos os arts. 332, 333 e 334 do CPC, o art. 818 da CLT e o art. 5º, LIV e LV da Carta Magna. Colaciona arestos.
O recurso não merece ser admitido. O v. Acórdão baseou-se no depoimento das testemunhas arroladas, restando constatado que o reclamante desempenhava as mesmas funções constantes do laudo pericial de fls. 40/59. Desta forma não houve infração ao art. 195, § 2º da CLT. Destarte também não vislumbro nenhuma das ofensas do art. 818 da CLT, arts. 332, 333 e 334 do CPC, uma vez que o reclamante se desincumbiu de seu ônus probatório. Quanto à violação ao art. 5º, LIV e LV da Carta Magna, esta não existiu. Desde a contestação o recorrente vem se manifestando sobre a perícia, o fato de ter apenas alegado sua inexistência legal sem contestar seus termos intrínsecos não configura ofensa a ampla defesa, ao contraditório e ao devido processo legal.
3.Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 24 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00780-1997-112-08-00-4 (AP 02430/2003)
RECORRENTE:MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA.
Drª Raphaela Tavares do Nascimento e outros
RECORRIDO:JÁDER JOSÉ MARTINS SOARES
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 219/220), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 34 e 226), e a execução está garantida (fl. 131).
Pressupostos Intrínsecos.
Excesso de Penhora. Em seu recurso de revista a recorrente repete a argumentação de que houve excesso de penhora eis que a avaliação das arrobas de boi, efetuada por esta Justiça, foi abaixo do preço de mercado implicando, assim, na constrição judicial de quantidade maior de bens.
O recurso não merece seguimento. Com efeito, a violação constitucional invocada pela recorrente, quando muito, seria apenas indireta ou reflexa, o que obsta o seguimento do recurso. Incidência Enunciado n.º 266, do C. TST.
Conclusão.
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 20 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00001-2002-005-08-00-2 (AI 02634/2003)
RECORRENTE: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS
Dr. Roland Raad Massoud e outros
RECORRIDA:ANTÔNIA PEREIRA HILDEBRANDO
Dr. Raimundo Dumiense Raiol
DESPACHO
Pressupostos extrínsecos
Recurso de revista contra acórdão proferido em agravo de instrumento. O recurso é tempestivo (fls. 96/97), subscrito por advogado habilitado (fls. 14/15), porém inadequado. Despiciendo adentrar no exame das razões recursais, eis que, a teor do caput do art. 896 da CLT, bem como do Enunciado nº 218 do C. TST, é incabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento.
2. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 23 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 01424-2002-008-08-00-9 (RO 01081/2003)
Recorrente:JOSÉ MARIA DOS SANTOS MONTEIRO
Dra. Ana Paula da Silva Sousa e outros
Recorridos:ENASA – EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A.
Dra. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros e
UNIÃO
Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 149 e 152), com regular representação processual (fl. 14) e o reclamante foi isentado do pagamento de custas (fl. 104).
2. Pressupostos Intrínsecos
Contrato de Trabalho Nulo.
O recorrente teve negado seu pleito de parcelas indenizatórias e rescisórias pelo Juízo primeiro que acolheu a prejudicial de prescrição total, extinguindo o processo na forma do inciso IV do art. 269 do CPC. A E. Turma, manteve a total improcedência dos pleitos do autor, ainda que por outros argumentos, qual seja, o de nulidade da contratação, com arrimo no art. 37, II e §2º da Carta Magna e Enunciado 363 do C. TST, restando prejudicados todos os pedidos do autor.
O recorrente alega que o Juízo não valorou as provas carreadas para os autos, com violação aos arts. 818 da CLT e 333 do CPC. Alega ainda, violação ao art. 173, §1º da Carta Magna, além da divergência jurisprudencial.
Quanto à valoração de provas e documentos carreados para os autos, note-se a intenção do revolvimento de provas, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado 126 do C. TST. Por outro lado, os arestos colacionados não se prestam a demonstrar a divergência jurisprudencial porque não atacam os fundamentos defendidos no v. Acórdão.
Quanto à violação de norma constitucional observo que o recorrente não cumpriu a exigência do prequestionamento, conforme Enunciado n. 297 do TST, o que inviabiliza a revista, nos termos do art. 896, § 5º da CLT.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 24 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 02093-2001-002-08-00-5 (RO 01970/2003)
RecorrenteS: LAURO RIBEIRO DAS CHAGAS
Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. E
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Dr. João Aparecido de Souza e outros.
RecorridoS: OS MESMOS
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos
O recurso do reclamante é tempestivo (fls. 322/323), regular a representação processual (fl. 26) e o preparo é desnecessário.
O recurso da reclamada é tempestivo (fls.322 e 341), regular a representação processual (fl. 284) e o preparo está satisfeito (fl. 286 e 348).
2.Pressupostos Intrínsecos
Recurso do Reclamante:
Adicional de Periculosidade. A recorrente alega ofensa ao artigo 457 da CLT, art. 1º da Lei 7.369/85 e art. 7º, XXIII da Constituição Federal. Apresenta arestos.
Aduz que o adicional de periculosidade de eletricitário é calculado sobre toda a remuneração recebida, e não apenas sobre o salário base, de acordo com o art. 1º da Lei 7.369/85 e com o art. 7º, XXIII da CF. Argúi que o Enunciado 191 do TST e o art. 193, §1º da CLT não são aplicáveis ao caso, pois datam de período anterior à Constituição.
Entretanto, a decisão em segundo grau encontra-se em perfeita consonância com o entendimento da Suprema Corte Trabalhista, de vez que fundamenta-se no Enunciado da Súmula 191 do C. TST, de forma que a revista não poderá prosseguir, conforme o disposto no art. 896, §5º da CLT.
Recurso da Reclamada:
Horas Extras. Adicional de Periculosidade. A recorrente requer que seja reformado o v. acórdão que o condenou ao pagamento de horas extras e adicional noturno calculados sobre todas as parcelas de natureza salarial que integravam o salário do recorrido, alegando que o cálculo deve ser feito somente sobre o salário base. A mesma alegação faz em relação ao adicional de periculosidade, que no entanto foi excluído da condenação.
A análise da matéria suscitada ensejaria o reexame dos fatos e provas apresentados em juízo, o que é vetado nesta instância recursal, a teor do Enunciado da Súmula 126 do TST.
3.Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.
Belém, 24 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 01035-2001-114-08-00-2 (AP 01996/2003)
RECORRENTE: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
Dr. Otávio José de Vasconcellos Faria e outros
RECORRIDO:ALCENOR ALMEIDA DA SILVA
Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outro
DESPACHO

Pressupostos extrínsecos
O recurso de fls. 243/246 é adequado, tempestivo (fls. 242/243), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 236) e a execução está garantida (fl. 182).
2. Pressupostos intrínsecos
Execução Trabalhista. Alega violação aos arts. 5º, inciso LIV, da Constituição da República e 620 do CPC, ao argumento de que a decisão recorrida proclama que o princípio do menor sacrifício do executado é inaplicável à solução da hipótese debatida nos autos, quando nega à recorrente, o direito que lhe seria assegurado. Aduz que a decisão de 2º Grau sustentou que a inaplicabilidade de tais princípios ao processo do trabalho reside na natureza alimentar do crédito trabalhista.
O apelo não deve ser acolhido. Somente a violação direta e literal a texto constitucional é que enseja recurso de revista na fase de execução, conforme disposição do § 2º do art. 896 da CLT, o que não ocorreu no caso sob exame.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 24 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 00358-2003-004-08-00-5 (AI 02101/2003)
RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Dr. Salim Brito Zahluth Junior e outros
RECORRIDO:FRANCISCO JOSÉ COSTA
Dr. Mauro Augusto Rios Brito
DESPACHO
Pressupostos extrínsecos
Recurso de revista contra acórdão proferido em agravo de instrumento. O recurso é tempestivo (fls. 227/229), subscrito por advogado habilitado (fl. 166), porém inadequado. Despiciendo adentrar no exame das razões recursais, eis que, a teor do caput do art. 896 da CLT, bem como do Enunciado nº 218 do C. TST, é incabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento.
2. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 23 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 01737-2002-114-08-00-7 (RO 02555/2003)
Recorrente: RAIMUNDO VITAL CARVALHO CHAVES
Dr. Josenildo dos Santos Silva
RecorridA: NORSERGEL – VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Dr. Juracy Costa da Silva
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 141, 142(fax) e 147(originais)), regular a representação processual (fl. 8) e o autor foi isentado das custas processuais (fl. 127).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Horas Extras. Ônus da Prova.
A decisão turmária consubstanciada na Certidão de Julgamento de fl. 140 confirmou integralmente a r. sentença que indeferiu totalmente os pleitos do autor referentes a horas extras e reflexos. Argüindo violação aos arts. 818 da CLT e 131 do CPC, o recorrente pretende discutir em revista o ônus da prova imposto no processo de conhecimento. Aliás, questiona também o direito ao adicional de insalubridade e multa do art. 477 da CLT.
Sobre estes aspectos, o julgado recorrido entendeu que o autor não se desincumbiu de seu ônus probatório.
Podemos observar que, em todos os aspectos, a revista busca reexaminar os fatos e provas que embasaram o decisum Regional, o que não é possível conforme o Enunciado da Súmula 126 do C. TST. Além disso, nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, o recurso de revista somente será admitido por ofensa à Enunciado do C. TST ou violação direta à norma constitucional, ex vi do § 6º do art. 896 da CLT, pressupostos não preenchidos no caso destes autos.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 24 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 00070-2003-109-08-00-0 (RO 02598/2003)
RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral e outros
RECORRIDOS:RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
NILDA MARIA GUIMARÃES DE SOUSA
OSVALDINA PANTOJA DOS SANTOS
Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 91/92), com regular representação processual (fl. 99) e preparo em ordem (fls. 97/98).
2. Pressupostos intrínsecos
Diferenças do Pagamento da Multa do FGTS.
Alega violação à Constituição Federal e divergência jurisprudencial. Relata que os atos demissionários dos recorridos se revestiram de todas as formalidades legais, com o pagamento do que lhes era devido, inclusive a multa de 40% sobre o saldo de suas contas vinculadas, não lhe cabendo arcar com eventuais diferenças.
O recurso não pode ser admitido.
A recorrente colacionou acórdãos deste Regional às fls. 94/95 para demonstrar a divergência jurisprudencial. Equivocou-se a reclamada, pois dispõe o art. 896, letra a, que é cabível recurso de revista quando o julgado der interpretação diversa a dispositivo federal da que lhe houver dado outro Tribunal Regional, no seu Pleno ou Turma, ou a Seção de Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho, ou a Súmula de Jurisprudência Uniforme dessa Corte, não servindo para o fim colimado acórdãos colacionados deste Regional.
Quanto à violação à Carta Magna, a recorrente não aponta os dispositivos que entende violados. Assim, o cabimento do recurso de revista com a finalidade de analisar decisão em causa sujeita a rito sumaríssimo está restrito às hipóteses de contrariedade à súmula de jurisprudência uniforme do TST e violação direta da Constituição Federal, nos termos do art. 896, §6º da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se
Belém, 25 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01304-2002-203-08-00-6 (RO 02108/2003)
Recorrente: JARI CELULOSE S/A
Dr. Edgard Medeiros Júnior e outros
Recorrido: ROSSIAN MAGALHÃES BARBOSA
Drª Erliene Gonçalves Lima No
DESPACHO
1.Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 77/80), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 36/37) e em ordem quanto ao preparo (fl. 91).
Pressupostos intrínsecos
Equiparação salarial.
Alega que o v. acórdão não está fundamentado, violando o art. 93, IX da Carta Magna e o art. 832 da CLT. Aduz que ficou provado nos autos, por documentos, que havia diferença na função desempenhada pelo reclamante e por seu paradigma. Assevera que houve violação ao princípio da legalidade ao se aplicar a equiparação prevista no art. 461, § 1º da CLT. Argumenta que o reclamante não conseguiu provar o seu pretenso direito, assim a decisão violou o art. 818 da CLT e o art. 333, I, do CPC.
O recurso não merece ser admitido. O v. acórdão concedeu a equiparação fundamentando sua decisão na confissão da reclamada de que havia identidade de funções entre o reclamante e seu paradigma, não havendo, portanto, violação ao art. 93, IX da Carta Magna e ao art. 832 da CLT. E, como conseqüência da fundamentação, não houve também a alegada ofensa ao art. 461, § 1º da CLT.
Quanto ao ônus probatório a equiparação foi concedida pela confissão da reclamada, portanto, sem violação ao art. 818 da CLT e art. 333, I do CPC. Ademais, o Juízo decidiu conforme o Enunciado n. 68 do C. TST, segundo o qual é do empregador o ônus de provar o fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor.
3.Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 25 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. AP 00419-2002-105-08-00-8 (AP 02197/2003)
RECORRENTE:CITROPAR-CÍTRICOS DO PARÁ S/A
Dr. Valdenir Hesketh Júnior e outros
RECORRIDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 109/110), regular a representação processual (fl. 65) e o juízo está garantido (fl. 66).
2.Pressupostos Intrínsecos
Contribuição Previdenciária. Acordo Homologado em Juízo.
O recorrente alega afronta aos arts. 5º, II, e 195, §8º da Constituição da República. Assevera que se inclui entre os sujeitos descritos neste dispositivo constitucional (produtor rural), e que possui o direito de contribuir para a Previdência Social somente com base na aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização de sua produção. Sustenta ainda que houve violação do princípio da legalidade, uma vez que não foi respeitado, na decisão recorrida, o disposto no art. 22-A da Lei 8.212/91, que asseguraria à recorrente a isenção do INSS como fruto de reclamação trabalhista, haja vista que já teria recolhido a contribuição estabelecida pelo art. 195, §8º da Carta Magna.
Entretanto, houve acordo homologado em juízo (fl. 25), em que a recorrente recolheria as contribuições previdenciárias incidentes sobre o valor acordado devido ao reclamante no total de R$-1.000,00, referentes às parcelas remuneratórias. Dessa forma, há uma decisão irrecorrível, que só pode ser atacada por meio de ação rescisória, conforme o disposto no Enunciado 259 do C. TST, em respeito à coisa julgada.
Quanto à alegação do direito ao benefício da contribuição social para produtores rurais prevista no art. 195, §8º da Constituição Federal, o dispositivo claramente se destina aos produtores em regime de economia familiar e jamais se aplicaria às sociedades anônimas. O art. 5º, II da Magna Carta também não pode ser suscitado, pois não se afigura afronta direta e literal à norma constitucional.
Em relação às violações à lei federal apontadas, estas não podem ser argüidas em revista no processo de execução, a teor do art. 896, §2º Consolidado.
3. Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 23 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. AP 00553-2002-105-08-00-9 (AP 02220/2003)
RECORRENTE:CITROPAR-CÍTRICOS DO PARÁ S/A
Dr. Valdenir Hesketh Júnior e outros
RECORRIDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 110/111), regular a representação processual (fl. 13) e o juízo está garantido (fl. 73).
2.Pressupostos Intrínsecos
Contribuição Previdenciária. Acordo Homologado em Juízo.
O recorrente alega afronta aos arts. 5º, II, e 195, §8º da Constituição da República. Assevera que se inclui entre os sujeitos descritos neste dispositivo constitucional (produtor rural), e que possui o direito de contribuir para a Previdência Social somente com base na aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização de sua produção. Sustenta ainda que houve violação do princípio da legalidade, uma vez que não foi respeitado, na decisão recorrida, o disposto no art. 22-A da Lei 8.212/91, que asseguraria à recorrente a isenção do INSS como fruto de reclamação trabalhista, haja vista que já teria recolhido a contribuição estabelecida pelo art. 195, §8º da Carta Magna.
Entretanto, houve acordo homologado em juízo (fl. 14), em que a recorrente recolheria as contribuições previdenciárias incidentes sobre o valor acordado devido ao reclamante no total de R$-2.000,00. Dessa forma, há uma decisão irrecorrível, que só pode ser atacada por meio de ação rescisória, conforme o disposto no Enunciado 259 do C. TST, em respeito à coisa julgada.
Entendeu ainda a E. Turma, que as parcelas em comento referem-se ao recolhimento previdenciário decorrente de prestação de trabalho, sem vínculo de emprego, incidindo o art. 43, parágrafo único, da Lei 8.212/91.
Em relação às violações à lei federal apontadas, estas não podem ser argüidas em revista no processo de execução, a teor do art. 896, §2º Consolidado.
3. Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 23 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 00253-2003-007-08-00-5 (RO 02441/2003)
Recorrente: MARIA DE NAZARÉ SAMPAIO DE AZEVEDO
Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros
RecorridA: AMAZÔNIA CELULAR S/A
Drª Paula Frassinetti Mattos e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 81/82), regular a representação processual (fl. 06) e o autor está isento do pagamento das custas (fl. 38).
2. Pressupostos Intrínsecos
FGTS. Multa de 40%. Indevida.
Alega violação legal e divergência jurisprudencial e requer a reforma do r. decisum inquinado para que lhe seja deferida a multa rescisória de 40% sobre o valor total dos depósitos do FGTS, ao argumento de que a aposentadoria espontânea não extingue o contrato de trabalho.
Não há como se admitir o recurso.
A E. Turma entendeu que a aposentadoria é causa natural da dissolução do vínculo de emprego, não gerando a obrigação de pagamento de multa. Ressaltou ainda, que este assunto encontra-se ultrapassado pela OJ 177 da SDI-1, que dispõe: "A aposentadoria espontânea extingue o contrato de trabalho, mesmo quando o empregado continua a trabalhar na empresa após a concessão do benefício previdenciário. Assim sendo, indevida a multa do FGTS em relação ao período anterior à aposentadoria".
Portanto, o seguimento do apelo está inviabilizado, a teor do disposto nos §§ 4º e 5º do art. 896 Consolidado.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 24 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01325-2002-203-08-00-1 (RO 02614/2003)
Recorrente: JARI CELULOSE S/A
Dr. Edgard Medeiros Júnior e outros
Recorrido: DANIEL SENA RODRIGUES
Drª Erliene Gonçalves Lima No
DESPACHO
1.Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 71/74), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 43/44) e em ordem quanto ao preparo (fl. 85).
2.Pressupostos intrínsecos
Equiparação salarial.
Alega que o v. acórdão não está fundamentado, violando o art. 93, IX da Carta Magna e o art. 832 da CLT. Aduz que ficou provado nos autos, por documentos, que havia diferença na função desempenhada pelo reclamante e por seu paradigma. Assevera que houve violação ao princípio da legalidade ao se aplicar a equiparação prevista no art. 461, § 1º da CLT. Argumenta que o reclamante não conseguiu provar o seu pretenso direito, assim a decisão violou o art. 818 da CLT e o art. 333, I, do CPC.
O recurso não merece ser admitido. O v. acórdão concedeu a equiparação fundamentando sua decisão na confissão da reclamada de que havia identidade de funções entre o reclamante e seu paradigma, não havendo, portanto, violação ao art. 93, IX da Carta Magna e ao art. 832 da CLT. E, como conseqüência da fundamentação, não houve também a alegada ofensa ao art. 461, § 1º da CLT.
Quanto ao ônus probatório a equiparação foi concedida pela confissão da reclamada, portanto, sem violação ao art. 818 da CLT e art. 333, I do CPC. Ademais, o Juízo decidiu conforme o Enunciado n. 68 do C. TST, segundo o qual é do empregador o ônus de provar o fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor.
3.Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 25 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 02052-2002-001-08-00-3 (RO 02804/2003)
RECORRENTE: CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA.
Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes
RECORRIDOS:ÁLVARO ENOS TEIXEIRA DE LIMA
Dr. Paulo Flávio de Lacerda Marçal
C.C.L. CONSTRUTORA COUTINHO LTDA. - ME
SEBRAE/PA – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 63 e 65), regular a representação processual (fl. 14) e o preparo está regular (fls. 37 e 38).
2. Pressupostos intrínsecos.
Responsabilidade solidária.
Afirma que o reclamante nunca foi empregado da recorrente e sim da CCL Construtora Coutinho Ltda., com quem manteve contrato de prestação de serviços. Alega, ainda, que o demandante não requereu expressamente a condenação solidária da recorrente. Aponta violação ao Enunciado 331 do C. TST, requerendo a responsabilidade subsidiária.
O apelo não merece ser admitido.
O r. julgado recorrido esclareceu que reconheceu a responsabilidade solidária da recorrente com base no art. 455 da CLT. De outro lado, trata-se de processo submetido ao rito sumaríssimo, que só admite revista por ofensa direta a texto constitucional ou divergência com Enunciado do C. TST, ex vi do § 6º do art. 896 da CLT, o que não ocorreu no caso destes autos.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 24 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00027-2003-004-08-00-5 (RO 02951/2003)
Recorrentes: ÁGUAS LINDAS LTDA.E
TRANSPORTES MARITUBA LTDA.
Drª Andreza Maria Morais de Farias e outros
Recorrido: NILTON AMARAL MONTEIRO
Drª Maria da Graça Sequeira Melo
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos
O recurso é tempestivo (fls. 165 e 167), regular a representação processual (fl. 172), e o preparo está satisfeito (fls. 173/174).
3.Pressupostos Intrínsecos
Horas Extras. Alegam as recorrentes que a responsabilidade subsidiária atribuída a empregadores sucessivos vai de encontro a jurisprudência do C. TST, trazendo arestos. Alude que houve cerceamento do direito de defesa e desrespeito ao contraditório e ampla defesa, por não ter sido considerado todo o universo do processo, mas somente a provas testemunhal. Afirmam ainda que houve uma má apreciação das provas contidas nos autos, e que o reclamante não conseguiu comprovar o direito às horas extras.
Os arestos trazidos referem-se a decisão de turma do TST, e não da SDI, o que não é válido para a demonstração de dissenso jurisprudencial, nos termos do art. 896, "a".
As recorrentes, em revista, pretendem o reexame de fatos e provas apresentados em juízo, o que é vetado pelo Enunciado da Súmula 126 do C. TST. Também não conseguem demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, nem tampouco contrariedade à Súmula de Jurisprudência do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional em rito sumaríssimo, nos termos do artigo 896, §6º Consolidado.
4.Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 24 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. AP 00386-2002-105-08-00-6 (AP 02217/2003)
RECORRENTE:CITROPAR-CÍTRICOS DO PARÁ S/A
Dr. Valdenir Hesketh Júnior e outros
RECORRIDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 121/122), regular a representação processual (fl. 20) e o juízo está garantido (fl. 81).
2.Pressupostos Intrínsecos
Contribuição Previdenciária. Acordo Homologado em Juízo.
O recorrente alega afronta aos arts. 5º, II, e 195, §8º da Constituição da República. Assevera que se inclui entre os sujeitos descritos neste dispositivo constitucional (produtor rural), e que possui o direito de contribuir para a Previdência Social somente com base na aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização de sua produção. Sustenta ainda que houve violação do princípio da legalidade, uma vez que não foi respeitado, na decisão recorrida, o disposto no art. 22-A da Lei 8.212/91, que asseguraria à recorrente a isenção do INSS como fruto de reclamação trabalhista, haja vista que já teria recolhido a contribuição estabelecida pelo art. 195, §8º da Carta Magna.
Entretanto, houve acordo homologado em juízo (fl. 23), em que a recorrente recolheria as contribuições previdenciárias incidentes sobre o valor acordado devido ao reclamante no total de R$-1.500,00. Dessa forma, há uma decisão irrecorrível, que só pode ser atacada por meio de ação rescisória, conforme o disposto no Enunciado 259 do C. TST, em respeito à coisa julgada.
Entendeu ainda a E. Turma, que as parcelas em comento referem-se ao recolhimento previdenciário decorrente de prestação de trabalho, sem vínculo de emprego, incidindo o art. 22, III, da Lei 8.212/91.
Em relação às violações à lei federal apontadas, estas não podem ser argüidas em revista no processo de execução, a teor do art. 896, §2º Consolidado.
3. Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 23 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. AP 00554-2002-105-08-00-3 (AP 02223/2003)
RECORRENTE:CITROPAR-CÍTRICOS DO PARÁ S/A
Dr. Valdenir Hesketh Júnior e outros
RECORRIDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 111/112), regular a representação processual (fl. 13) e o juízo está garantido (fl. 73).
2.Pressupostos Intrínsecos
Contribuição Previdenciária. Acordo Homologado em Juízo.
O recorrente alega afronta aos arts. 5º, II, e 195, §8º da Constituição da República. Assevera que se inclui entre os sujeitos descritos neste dispositivo constitucional (produtor rural), e que possui o direito de contribuir para a Previdência Social somente com base na aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização de sua produção. Sustenta ainda que houve violação do princípio da legalidade, uma vez que não foi respeitado, na decisão recorrida, o disposto no art. 22-A da Lei 8.212/91, que asseguraria à recorrente a isenção do INSS como fruto de reclamação trabalhista, haja vista que já teria recolhido a contribuição estabelecida pelo art. 195, §8º da Carta Magna.
Entretanto, houve acordo homologado em juízo (fls. 14/15), em que a recorrente recolheria as contribuições previdenciárias incidentes sobre o valor acordado devido ao reclamante no total de R$-2.000,00. Dessa forma, há uma decisão irrecorrível, que só pode ser atacada por meio de ação rescisória, conforme o disposto no Enunciado 259 do C. TST, em respeito à coisa julgada.
Entendeu ainda a E. Turma, que as parcelas em comento referem-se ao recolhimento previdenciário decorrente de prestação de trabalho, sem vínculo de emprego, incidindo o art. 22, III, da Lei 8.212/91.
Em relação às violações à lei federal apontadas, estas não podem ser argüidas em revista no processo de execução, a teor do art. 896, §2º Consolidado.
3. Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 23 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 00227-2003-006-08-00-0 (RO 2280/2003)
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Drª Micheline Antunes Esteves e outros
RECORRIDOS:ROBERTA ALYNNE MELO GONZAGA
Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outro e
B.H. TELECOM LTDA
Dr. Dalmir José Fernandes e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 124/125), com regular representação processual (fls. 33/34) e preparo satisfeito (fl. 128).
2. Pressupostos intrínsecos
Estágio. Vínculo de emprego. A recorrente, ao transcrever jurisprudência da SBDI-1, alega que não se pode pretender que, sob a alegação de que o estudante exerceu funções inerentes à atividade-fim da empresa, obscurecer os ditames da Lei nº 6.494/77, para declarar a nulidade do contrato de estágio e reconhecer a existência de vínculo empregatício, como no caso destes autos. O recurso não merece prosperar. A decisão declarou ter havido relação de emprego entre as partes ao fundamento de que na instrução processual a reclamada revelou que utilizava estagiários nos serviços de atendimento ao público no call center, considerado atividade-fim da empresa. A recorrente limita-se a transcrever uma jurisprudência da E. SBDI-1, que não abrange todos os fundamentos do r. julgado recorrido, atraindo, assim, o óbice do Enunciado 23 do C. TST.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 23 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 00167-1997-011-08-00-2 (AP 02479/2003)
Recorrente: PAULO BRAnDÃO PALHETA
Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros
Recorrido: SELTOM HOTÉIS S/A.
Drª Maria Rosangela Silva Coelho de Souza e outros

DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso de fls. 504/508 é adequado, tempestivo (fls. 502 e 504), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 9), e o preparo é desnecessário, na medida em que é o exeqüente que recorre.
2. Pressupostos intrínsecos
Saldo FGTS. Levantamento. Alvará Judicial. Inconforma-se o recorrente com o indeferimento de seu pedido de expedição de alvará judicial para o levantamento do saldo remanescente em sua conta de FGTS.
O apelo não merece acolhida. O recorrente não aponta ofensa direta e literal à Constituição da República, única hipótese de admissibilidade de revista interposta na fase de execução, ex vi do § 2º do art. 896 Consolidado.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 24 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. 00076-2003-005-08-00-4 (RO 02591/2003)
RECORRENTE: ANILDO CESAR TEIXEIRA DOS SANTOS
Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros
RECORRIDO:GILSON LUIZ DOS PASSOS
Dr. Raimundo Nonato Laredo da Ponte
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 45 e 48), regular a representação processual (fl. 5) e o preparo é desnecessário, uma vez que o autor foi isentado do pagamento de custas processuais (fl. 39).
2. Pressupostos intrínsecos.
Saldo de empreitada. Indevido.
O saldo de empreitada foi considerado indevido ao reclamante. O v. Acórdão Regional, confirmando a decisão de primeiro grau, entendeu que restou comprovado, já que confessado pelo autor, que não executou a totalidade dos serviços contratados. O recorrente não argumenta nenhuma violação à lei. Verifica-se, portanto, que o recurso de revista insiste no reexame de fatos e provas, o que atrai o óbice do Enunciado da Súmula nº 126 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Além disso, nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, o recurso de revista somente será admitido por ofensa à Enunciado do C. TST ou violação direta à norma constitucional, ex vi do § 6º do art. 896 da CLT, pressupostos não preenchidos no caso destes autos.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 23 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SERVIÇO PROCESSUAL

EDITAL SP Nº 42/03 - Pelo presente edital, ficam os agravantes notificados do pedido de extração de CARTA DE SENTENÇA nos autos dos Processos abaixo relacionados, para custearem a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena do não conhecimento dos Agravos de Instrumento que foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST: TRT RO/AI 0895/2003 Agravantes: ÁGUAS LINDAS LTDA e TRANSPORTES MARITUBA LTDA (Dr. Eder Augusto dos Santos Picanço) e Agravado(s): MÁRIO JEFFERSON DE SOUZA TELES (Dra. Maria da Graça Sequeira Melo); TRT RO/AI 0987/2003 Agravante: EDITORA GLOBO S/A (Dra. Cristiana Pinho Martins); e Agravado(s): DORENILDE MARQUES CABRAL (Dr. Marcelo dos Santos Souza); TRT RO/AI 1165/2003 Agravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A (Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro) e Agravado(s): PAULO LEVI MATOS GUERREIRO (Dr. Edilson Araújo dos Santos); TRT REX E RO/AI 5143/2002 Agravantes: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA (Dra. Erika Moreira Bechara) e Agravado(s): DANIEL ROCHA CAMPOS (Dra. Ana Paula da Silva Sousa). Belém, 25 de junho de 2003. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma /GJ 13 nº 055/2003
Pelo presente Edital, notifico MANOEL DA PAIXÃO BRITO (Doutor RAIMUNDO COSTA DA SILVA), Réu nos autos do Processo TRT/SE/AR nº 1562/2003, em que é Autor PAULO CESAR FIGUEIREDO RIBEIRO (Doutora ISABEL CRISTINA SILVA RIBEIRO), para apresentar razões finais, querendo, no prazo de 10 dias. Belém, 25 de junho de 2003. ADRIANA BRASIL CUNHA CARNEIRO, Assistente de Juiz.

GABINETE DO JUIZ
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
NOTIFICAÇÃO TRT/GAB/VJMF/DOE-PA/Nº 030/2003

PROCESSO 00410-2002-012-08-00-7 (2ª T./AP-03161/2003)
AGRAVANTE: FRANCISCO MARTINS DE SOUZA FILHO
Advogado (s): Dr. Paulo Edson de Paula Carvalho e outra
AGRAVADO: TRANSPORTES MARITUBA LTDA.
Advogado (s): Drª. Mildred Lima Pitman e outros
Assunto: Às partes e seus patronos: TOMAR CIÊNCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO 00410-2002-012-08-00-7 (2ª T./AP-03161/2003), CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "IX - ANTE O EXPOSTO, nego seguimento ao agravo de petição do exeqüente, pois manifestamente inadmissível, à luz dos art. 118, do Regimento Interno deste E. Tribunal, art. 557, do CPC, e item III, da Instrução Normativa nº 17/2000, do C. TST, eis que intempestivo, conforme os fundamentos. X - Intimar. Belém, 25 de junho de 2003. a)VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Relator".

3ª TURMA

GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
DECISÃO MONOCRÁTICA
PROCESSO 01932-1989-006-08-00-6(TRT/3ª T./AP 2843/2003. AGRAVANTE: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA. Procuradora Maria de Fátima de Oliveira. AGRAVADOS: JONAS RIBEIRO DE SOUSA. VALDIR GOMES DA CRUZ. PAULO ROGÉRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA. JOSÉ LUIZ DO CARMO. ARTUR BARROSO DA SILVA. MILTEMAR ANTUNES EUSTAQUE. JOSÉ NATALINO PIRES DOS SANTOS OLIVEIRA. JOSÉ PEDRO DA COSTA. RIVAIL LIMA MARTINS. LEONAM SOUZA FREITAS. Drª. Mildred Lima Pitman e outros. DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, nego seguimento ao Agravo de Petição, com base no Art. 557 do CPC e no Art. 897, §1º, da CLT, determinando a imediata notificação das partes através da publicação desta conclusão no Diário Oficial do Estado. Belém, 24 de junho de 2003.
PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza Relatora

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARAO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhal - PA

RESENHA NO 106 _ 455/2003
PROCESSO Nº : 00427-2002-106-08-00-0 REFERENCIA 106 _ 427/2002_8
Exequente : MARCIA CRISTINA MARTINS CORNELIO
Advogado(a) : MANASSES ALVES DA ROCHA
Executado : HELIO IDE
Assunto:
A EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS A PENHORA.
RESENHA NO 106 _ 456/2003
PROCESSO Nº : 01310-2002-106-08-00-4 REFERENCIA 106 _ 1310/2002_3
Reclamante: JOAO CARLOS DE JESUS FARIAS
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : VEGA CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE:COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 106 _ 457/2003
PROCESSO Nº : 00397-2002-106-08-00-2 REFERENCIA 106 _ 397/2002_3
Reclamante: ANTONIO PEREIRA LIMA
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A-COSANPA
Advogado(a) : SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto:
A RECLAMADA PARA CIENCIA DO DESPACHO "DEVOLVA-SE A RECLAMADA A IMPOR TANCIA DE FL 214.APOS AO ARQUIVO".
RESENHA NO 106 _ 459/2003
PROCESSO Nº : 00329-2003-106-08-00-4 REFERENCIA 106 _ 329/2003_4
Reclamante: CARLOS ALVES PORTO
Advogado(a) : ALEX CORDEIRO AZEVEDO
Reclamado : EVANDRO CARLOS DASILVA SOUZA
Advogado(a) : REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
Assunto:
AO RECLAMADO: PARÁ CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO.

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 106 _ 131/2003
PROCESSO Nº 00341-2001-106-08-00-7 REFERENCIA 106 _ 341/2001_2
Exequente : MARIA NEUZA FERREIRA DOS SANTOS
Executado : CEBRAC-S BRAS COMPUTACAO-FRANCISCO A BEZERRA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS , JUIZ(a) TITULAR da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MARIA NEUZA FERREIRA DOS SANTOS, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" PARA QUE INDIQUE BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721 , CENTRO Castanhal _PA, 68740_970.
DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal _PA, 23 de junho de 2003. Eu , AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(a) TITULAR
RESENHA NO 106 _ 460/2003
PROCESSO Nº : 00691-2002-106-08-00-4 REFERENCIA 106 _ 691/2002_3
Reclamante: JOSE MARIA SARAIVA RIBEIRO
Advogado(a) : PAULO AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA
Reclamado : AGROLANDIA-ACAILANDIA AGRO IND DE MIN E RACOES
Advogado(a) : GILZELY MEDEIROS DE BRITO
Assunto:
A RECLAMADA PARA QUE COMPROVE EM JUIZO O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO RETRO APURADO, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 106 _ 461/2003
PROCESSO Nº : 00455-1997-106-08-00-X REFERENCIA 106 _ 455/1997_4
Reclamante: SEBASTIAO MARTINS PEREIRA
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : ALOISIO RUA PINTO IND. COM. & CIA. LTDA.
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.
RESENHA NO 106 _ 462/2003
PROCESSO Nº : 00470-2002-106-08-00-6 REFERENCIA 106 _ 470/2002_9
Exequente : JOSE LISLEY DA SILVA VIEIRA
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado : MAURO MOTA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE INFORME SE DESEJA FICAR COMO DEPOSITARIO DO BEM.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 012 _ 1067/2003
PROCESSO Nº : 00715-2003-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 715/2003_8
Reclamante: CLEIDE SOCORRO COSTA ALMEIDA
Advogado(a) : DANIELA SILVA FERREIRA OLIVIA
Reclamado : LUCK S C ADM E AGENCIADORA DE BENEFICIOS LTDA
Advogado(a) : RONALDO TAVARES CARRERA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO, PARA TOMAR CIENCIA QUE DEVE APRESENTAR AS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO AO INSS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 012 _ 1072/2003
PROCESSO Nº : 01393-2001-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 1393/

2001_3
Exequente : ANTONIO SERGIO MACHADO DIAS
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Executado : RICARDO SCHMIDTH
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONODO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO DESPACHO A SEGUIR"EM SE TRATANDO DE ERRO MATERIAL NOS TERMOS DO ART.833/CLT,RETIFICO A SENTENCA DE FLS.465/466 PARA ONDE SE LE EMBARGOS DE TERCEIRO,LEIA-SE EMBARGOS A EXECUCAO.INDEFIRO LIMINARMENTE OS EMBARGOS DECLARATORIOS, UMA VEZ QUE TRATA-SE DAS HIPOTESES DO ART.833/CLT E NAO DAS HIPOTESES DO ART.535 / CPC.
RESENHA NO 012 _ 1073/2003
PROCESSO Nº : 01299-2002-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 1299/2002_7
Reclamante: ANDRE SOCORRO SILVA
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : EMPRESA TV FILME BELEM SERV DE TELECOM LTDA
Advogado(a) : MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO...PARA ACOLHE-LOS NA INTEGRA..."
RESENHA NO 012 _ 1074/2003
PROCESSO Nº : 00531-2003-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 531/2003_9
Reclamante: JOSE ROBERTO FERREIRA DE MELO
Advogado(a) : ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado : MAGALHAES & AZEVEDO LTDA
Advogado(a) : EDMUNDO PINHEIRO JUNIOR
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO, PARA MANIFESTACAO A RESPEITO DAS FOLHAS 81 A 88, QUE CONSTAM NOS AUTOS.
RESENHA NO 012 _ 1075/2003
PROCESSO Nº : 01912-2002-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 1912/2002_8
Reclamante: JANETE DA PAZ BOULHOSA
Advogado(a) : MIGUEL OLIVEIRA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA NO 012 _ 1076/2003
PROCESSO Nº : 02106-2002-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 2106/2002_8
Reclamante: JOSE SANTANA RODRIGUES COSENZA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : COPY QUALITY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Advogado(a) : JOSE LUIS DA SILVA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA CONTESTAR EMBARGO DE DECLARACAO.
RESENHA NO 012 _ 1078/2003
PROCESSO Nº : 01389-2002-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 1389/2002_8
Exequente : ALUISIO CEREJA GOMES
Advogado(a) : MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Executado : SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE, INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 90 DIAS.
RESENHA NO 012 _ 1079/2003
PROCESSO Nº : 00100-1995-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 100/1995_7
Exequente : JOSE GILBERTO SOARES
Advogado(a) : JAIR CARMO DA SILVA
Executado : ARTE BRASIL ICOMADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE,TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FL.101 E INDICAR BENS A PENHORA.
RESENHA NO 012 _ 1080/2003
PROCESSO Nº : 01967-2001-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 1967/2001_4
Exequente : MADALENA MERCES COSTA
Advogado(a) : HELENA LUCIA MANSUR SARIA
Executado : L MOREIRA PIRES & CIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMANTE, INFORMAR O BANCO E O ENDERECO DA AGENCIA PARA OS FINS DEVIDOS.
RESENHA NO 012 _ 1081/2003
PROCESSO Nº : 01770-2001-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 1770/2001_7
Exequente : RAIMUNDO NONATO DOS REIS SOUZA
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA E OUTRO
Executado : ECOMAR INDUSTRIA DE PESCA S A
Advogado(a) : LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA
Assunto:
AOS PATRONOS DO RECLAMANTE PARA PROCEDEREM A DEVOLUCAO DO VALOR RECEBI DO A MAIOR, NO IMPORTE DE R$-374,96 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 012 _ 1082/2003
PROCESSO Nº : 01813-2002-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 1813/2002_6
Exequente : ENALDO MACHADO DA ANUNCIACAO
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : ENGETEL ENG. CIVIL, ELETRICA E DE TELEC. LTDA
Advogado(a) : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR DO R. DESPACHO DE FL. 38, CUJO INTEI RO TEOR SEGUE: "I- HOMOLOGO O ACORDO PROPOSTO A FL. 29 E ACEITO A FL. 36. II- CUSTAS E CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS COMO FIXADAS NO ACORDO ORIGINARIO (FLS. 19/20). III- DAR CIENCIA AS PARTES. IV- APOS, AGUARDE SE O CUMPRIMENTO DO ACORDO." Em 09/04/03. (a) Luis Antonio Nobre de Brito, Juiz do Trabalho.
RESENHA NO 012 _ 1083/2003
PROCESSO Nº : 00028-2002-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 28/2002_4
Exequente : MARCOS PAULO DOS SANTOS MANITO
Advogado(a) : FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Executado : ABA - ALIMENTOS E BEBIDAS DA AMAZONIA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PUNHORA,SOB PENA DE SUSPEN SAO POR 180 DIAS,DECORRIDOS OS QUAIS,OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS PROVISO RIAMENTE.
RESENHA NO 012 _ 1084/2003
PROCESSO Nº : 00813-1996-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 813/1996_7
Exequente : VITALINA CASTILHO GIOMARINO
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a) : LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 1262, QUE INDEFERIU OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO EXECUTADO, BEM CO MO, DA RETIFICACAO NA CONCLUSAO DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 1253/1254.
RESENHA NO 012 _ 1085/2003
PROCESSO Nº : 00813-1996-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 813/1996_7
Exequente : VITALINA CASTILHO GIOMARINO
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
Advogado(a) : LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 1262, QUE INDEFERIU OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO EXECUTADO BASA E DA RETIFICACAO NA CONCLUSAO DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 1253/1254.
RESENHA NO 012 _ 1086/2003
PROCESSO Nº : 00499-2000-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 499/2000_7
Exequente : HUDSON PEREIRA DA SILVA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : ENGEQUIPE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE,PARA INDICAR BENS A PENHORA.
RESENHA NO 012 _ 1088/2003
PROCESSO Nº : 01636-2001-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 1636/2001_3
Exequente : FRANCISCO PEREIRA
Advogado(a) : MARSAL ANTONIO CREMA
Executado : A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) : CRISTINA PINHO MARTINS
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR,NO PRAZO DE 10 DIAS,O NUMERO DO PROCESSO JUNTO A 18a.VARA CIVEL DE BELEM,SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO,NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6230/80.
RESENHA NO 012 _ 1100/2003
PROCESSO Nº : 00706-2002-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 706/2002_0
Exequente : ELIZEU DE LIMA COSTA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : COMERCIAL RIO TEJO LTDA
Advogado(a) : ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES
Assunto:
AS PATRONAS DAS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA QUE FORAM CONVOLADOS EMPENHORA OS DEPOSITOS DA FOLHA 92 QUE CONSTA NOS AUTOS.
RESENHA NO 012 _ 1115/2003
PROCESSO Nº : 00719-2001-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 719/2001_2
Exequente : ELIRUVEKSON DOS SANTOS COELHO
Advogado(a) : MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Executado : S SANTOS E CIA LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 21/08/2003, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 012 _ 1097/2003
PROCESSO Nº : 01057-1997-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 1057/1997_7
Exequente : RAIMUNDO NONATO GOMES DE MORAES
Advogado(a) : ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Executado : POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto:
AO PATRONO DOS EXEQENTES,PARA INDICAR,NO PRAZO DE 20 DIAS, BENS A PE NHORA.
RESENHA NO 012 _ 1075/2003
PROCESSO Nº : 01912-2002-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 1912/2002_8
Reclamante: JANETE DA PAZ BOULHOSA
Advogado(a) : MIGUEL OLIVEIRA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 001 _ 1286/2003
PROCESSO Nº : 01749-1997-001-08-00-9 REFERENCIA 001 _ 1749/1997_2
Exequente : MANOEL DO ROSARIO LOPES BOTELHO
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:

AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 18/07/2003, AS 10:05 H
RESENHA NO 001_1290/2003
PROCESSO Nº : 00782-2002-001-08-00-X REFERENCIA 001_782/2002_4
Exequente : GERSON DE SOUZA PIMENTEL
Advogado(a) : JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA
Executado : SANTA MARINA MADEIRA E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente do despacho proferido pela Exma. Sra. Juiza Titular deste Juizo, referente aa peticao protocolizada sob o No.053140/03: " Defiro a adjudicacao pelo valor do credito exequendo, entretanto, o exequente devera recolher a contribuicao previdenciaria devida pelo mesmo, em R$72,00 e comprovar nos autos. Dar ciencia aas partes. "
RESENHA NO 001_1294/2003
PROCESSO Nº : 00292-2000-001-08-00-1 REFERENCIA 001_292/2000_6
Exequente : JOVENTINO SACRAMENTO LEAO
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Executado : OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que foi deferido o prazo por mais trinta dias, referente aa peticao protocolizada sob o No. 052.834/03.
RESENHA NO 001_1295/2003
PROCESSO Nº : 00687-2003-001-08-00-7 REFERENCIA 001_687/2003_6
Reclamante: EDSON CAMPOS POJO
Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) : MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
Assunto:
AA RECLAMADA - Ficar ciente de que deve depositar, em 48 horas as guias do seguro-desemprego para que o reclamante possa se habilitar ao beneficio, sob pena de conversao da obrigacao em indenizacao, no valor ora arbitrado de dois salarios-minimos legais.
RESENHA NO 001_1297/2003
PROCESSO Nº : 01282-2001-001-08-00-4 REFERENCIA 001_1282/2001_4
Exequente : EMERSON SANTOS GONCALVES
Advogado(a) : RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Executado : BELCONAV CONSTRUCOES NAVAIS S A
Advogado(a) : HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto:
AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FL.112,NO VALOR DE R$1.135,04.
RESENHA NO 001_1298/2003
PROCESSO Nº : 01286-2000-001-08-00-1 REFERENCIA 001_1286/2000_5
Exequente : PAULO CESAR FERREIRA NUNES
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado : BELCONAV S A
Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Assunto:
AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FL.74,NO VALOR DE R$810.66 (OITOCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
RESENHA NO 001_1299/2003
PROCESSO Nº : 01141-2002-001-08-00-2 REFERENCIA 001_1141/2002_4
Reclamante: FLAVIO DUARTE RODRIGUES
Advogado(a) :
Reclamado : BELCONAVE S A
Advogado(a) : ANA CRISTINA FERRO MARTINS
Assunto:
AO RECLAMADO: FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FL. 22, NO VALOR DE R$910,00 (NOVECENTOS E DEZ REAIS).
RESENHA NO 001_1303/2003
PROCESSO Nº : 01425-2002-001-08-00-9 REFERENCIA 001_1425/2002_7
Reclamante: ESPOLIO DE DEUSARINA MALCHER DA SILVA
Advogado(a) : FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
Reclamado : MARBIL MAGAZINE E CONFECCOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE : Ficar ciente de que, com relacao aa peticao de Fl. 34, dos autos supra, protocolizada sob o No. 052.311/03, foi indeferido o desentranhamento do Termo e Declaracao de Inventariante, porem foi deferida a extracao de copias, aas expensas do requerente.
RESENHA NO 001_1304/2003
PROCESSO Nº : 01928-2001-001-08-00-3 REFERENCIA 001_1928/2001_4
Reclamante: ANDRE LUIS FILGUEIRAS AMERICO
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a) : ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Assunto:
AA RECLAMADA - Ficar ciente de que ficou prejudicada a apreciacao do pedido de Fl.148, protocolizado sob o No.053.865/03, uma vez que a execucao encontra-se liquidada e os autos do Processo ja devidamente arquivados.
RESENHA NO 001_1306/2003
PROCESSO Nº : 01842-2002-001-08-00-1 REFERENCIA 001_1842/2002_1
Exequente : DINAIR TRINDADE PEREIRA
Advogado(a) : CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
Executado : MASSA FALIDA DE CODEB - COOP. EVANG. DE BELEM
Advogado(a) : ARINI DE NAZARE AFONSO NOBRE
Assunto:
AO EXEQUENTE: PROVIDENCIAR A HABILITACAO DE SEU CREDITO TRABALHISTA JUNTO AO JUIZO FALIMENTAR DA PRIMEIRA VARA CIVEL DE BELEM.
RESENHA NO 001_1307/2003
PROCESSO Nº : 00009-2000-001-08-00-1 REFERENCIA 001_9/2000_7
Exequente : ADAILSON DE LIMA PACHECO
Advogado(a) :
Executado : F L COUTINHO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS
Advogado(a) : LUIZ CELIO PINHO
Assunto:
A EXECUTADA:Ficar ciente de que fora levantada a penhora de Fl.505, encontrando-se livre do encargo de fiel depositario do bem o Sr. Felis berto Leite Coutinho.
RESENHA NO 001_1308/2003
PROCESSO Nº : 02145-2000-001-08-00-6 REFERENCIA 001_2145/2000_3
Exequente : MANOEL NAZARE DE OLIEIRA
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado : BELCONAV S A
Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Assunto:
AO EXECUTADO: TOMAR CONHECIMENTO DE QUE O VALOR DEPOSITADO AAS FLS.79 DE R$-6.184,00 (SEIS MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS) FOI CONVOLADO EM PENHORA PELO JUIZO E QUE A PENHORA SOBRE A GUILHOTINA MECANICAFOI LEVANTADA, BEM COMO O ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO DO SENHOR JOSUAN PIASSI DE MORAES.
RESENHA NO 001_1309/2003
PROCESSO Nº : 02004-2001-001-08-00-4 REFERENCIA 001_2004/2001_3
Exequente : FREDSON RIBEIRO MENDONCA
Advogado(a) :
Executado : P E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Advogado(a) : ALBERTO INDEQUI
Assunto:
A EXECUTADA:Ficar ciente de que foram liberados da penhora de Fl.62 os bens remanescentes nao vendidos no leilao unico.Ficar ciente ainda de que deve credenciar um funcionario para receber referidos bens,no Depo sito Publico do E.TRT,no prazo de dez dias,sob pena de serem doados a uma instituicao filantropica.
RESENHA NO 001_1310/2003
PROCESSO Nº : 01339-2002-001-08-00-6 REFERENCIA 001_1339/2002_3
Exequente : MARIA DE NAZARE FERREIRA DE MORAES
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado : L C L LTDA
Advogado(a) : MARCELO PEREIRA E SILVA
Assunto:
AA EXEQUENTE:FICAR CIENTE DE QUE DEVE INDICAR BENS DE MAIOR VALOR A PENHORA, ALEM DE INFORMAR ONDE A EXECUTADA PRESTA SERVICOS,DE ACORDO COM A CERTIDAO DE FL. 188, A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DESTE JUIZO,NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS,SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PERIO DO DE 3 (TRES) MESES.
RESENHA NO 001_1311/2003
PROCESSO Nº : 01667-2000-001-08-00-0 REFERENCIA 001_1667/2000_6
Exequente : MANOEL PEREIRA FARIAS
Advogado(a) : MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS
Executado : SANTA MARINA MADEIRAS E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE:FICAR CIENTE DE QUE DEVE INDICAR AA PENHORA BENS DE FACIL ALIENACAO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PERIODO DE 3 (TRES) MESES.
RESENHA NO 001_1312/2003
PROCESSO Nº : 00650-2001-001-08-00-7 REFERENCIA 001_650/2001_2
Exequente : CLEONILDO JORGE MIRANDA
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Executado : J R COM REPRESENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve indicar outros bens a penhora, no prazo de trinta dias,sob pena de suspensao da execucao pelo periodo de trinta dias.
RESENHA NO 001_1313/2003
PROCESSO Nº : 00302-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001_302/2003_4
Exequente : MAURO FRANKLIN PIRES MARTINS
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 22/07/2003 AS 10:35 HS
RESENHA NO 001_1314/2003
PROCESSO Nº : 00405-2002-001-08-00-0 REFERENCIA 001_405/2002_7
Exequente : ALESSANDRA REIS SILVA
Advogado(a) : FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO
Executado : BRAGA LEMOS & CIA LTDA YO BUFFET
Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Assunto:
AAS PARTES:FICAREM CIENTES DO DESPACHO DE FL.141,CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE:"1-HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES AAS FLS.136/139. II-QUANTO AO VALOR DE R$500,00,QUE AS PARTES INFORMAM TER SIDO BLOQUEA DO PERANTE O BB, NAO HA NOTICIA NOS AUTOS DO REFERIDO BLOQUEIO. ASSIM, O DESBLOQUEIO DAS CONTAS SO SERA DETERMINADO APOS A COMUNICACAO DO BB, COM O DEPOSITO DA QUANTIA AA DISPOSICAO DO JUIZO".
RESENHA NO 001_1315/2003
PROCESSO Nº : 00762-1994-001-08-00-8 REFERENCIA 001_762/1994_1
Exequente : SANDRA MARIA SILVA DA ROCHA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : SOTERRA CONSTRUTORA IMOBILIARIA LTDA
Advogado(a) : MARCELO LAMEIRA VERGOLINO
Assunto:
AO EXEQUENTE: indicar bens de facil alienacao, tendo em vista a libera cao dos bens penhorados nos autos, em face da dificuldade apresentada na venda em Leilao Publico. AO EXECUTADO: tomar conhecimento de que os bens penhorados aas fls.280 dos autos foram liberados, conforme determinacao do Juizo
RESENHA NO 001_1320/2003
PROCESSO Nº : 00131-2003-001-08-00-0 REFERENCIA 001_131/2003_3
Reclamante: MARIA DAS GRACAS PANTOJA MIRANDA
Advogado(a) : MILTON FERREIRA DAS CHAGAS
Reclamado : TELEMAR TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a) : MICHELLE CONDE VIEIRA
Assunto:
A reclamada para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal,que rendo.
RESENHA NO 001_1321/2003
PROCESSO Nº : 01801-1999-001-08-00-9 REFERENCIA 001_1801/1999_3
Exequente : JOSE ANTONIO ALVES DA SILVA
Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Executado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto:
As partes para ficarem cientes da sentenca cuja conclusao e:Diante do exposto, conheco dos embargos aa execucao apresentados por COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A-COSANPA, no Processo em que litiga com JOSE ANTONIO ALVES DA SILVA, para acolhe-los em parte, determinando a refor ma dos calculos, nos termos da fundamentacao.Custas pela embargante em R$44,26.Notifiquem-se as partes.
RESENHA NO 001_1322/2003
PROCESSO Nº : 00624-2003-001-08-00-0 REFERENCIA 001_624/2003_4
Reclamante: WELLINGTON TRINDADE DO NASCIMENTO
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : ETE ENG TELECOMUNICACAO E ELETRICIDADE LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao advogado do reclamante para comparecer na Secretaria da 1a.VTB para receber CTPS do reclamante, no prazo de 10 (dez) dias.
RESENHA NO 001_1323/2003
PROCESSO Nº : 00785-2003-001-08-00-4 REFERENCIA 001_785/2003_6
Reclamante: WILSON RIBEIRO DE JESUS
Advogado(a) : IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
Assunto:
A litisconsorte CELPA para ficar ciente da sentenca:Ante o exposto decide a 1a.VTB na reclamacao trabalhista proposta por WILSON RIBEIRO DE JESUS contra EMEEMP.MANUT.ELET.DO PARA LTDA e como litisconsorte C ELPA,julgar procedente em parte para:I-Rejeitar a preliminar carencia de acao;II-Rejeitar a prescricao suscitada p/litisconsorte..;III-Decla rar a litisc.passiva subisidiariamente responsavel p/verbas deferidas nesta sentenca;IV-Em sede de tutela antecip.determinar o levto.FGTS de positado em favor recte,bem como determinar que a recda forneca as GSD recte sob pena de inden.na base de 2 sal.min;V-Condenar a recda e subs idiariamente a litisc.passiva,pz.48h.trans.julgado desta sentenca a pa

garem ao recte,em valores a serem apurados em liq.sentenca p/calculo,a s seguintes parcelas:dif.h.ext.todo pacto na base 34 a 50% e 09 a 100% compensando-se os valores ja pagos;dif.descanso semanal remun.em razao dif.h.ext,reflex.h.ext.pagas e dif.h.ext.parc.saldo salario.13o.sal.fe rias;FGTS40%;fgts40%todo pacto abatendo-se valores levantados p/alv. jud.multa art.477/CLT p/atraso rescisao;JCM,na forma da lei.Improcedem as demais.Devera o setor de calculos apurar INSS e Imposto de renda na forma da fundamentacao.Tudo nos termos e limites da fundamentacao.Cust as pelo recte,no valor R$10,00,calculadas sobre o valor arbitrado de R $500,00.Custas p/recda no valor de R$1.000,00calculadas sobre o valor ora arbitrado de R$50.000,00.Face a antecipacao da sentenca,notifiquem se as partes.

RESENHA NO 001 _ 1324/2003
PROCESSO Nº : 01681-2002-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 1681/2002_3
Exequente : EMERSON CHARLES DA COSTA MONTEIRO
Advogado(a) :
Executado : AUTO POSTO NOGUEIRA
Advogado(a) : CLEBER JOSE DAS NEVES REIS
Assunto:
A EXECUTADA:Ficar ciente de seu debito atualizado no valor de R$ 1.647,01,para que efetue o pagamento,em 48 horas,sob pena de remocao dos bens penhorados apos a expiracao do prazo.

RESENHA NO 001 _ 1327/2003
PROCESSO Nº: 00732-1975-001-08-00-9 REFERENCIA 001 _ 732/1975_5
Reclamante: RUBENS GARCIA REIMAO
Advogado(a) : MICHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) :
Assunto:
Ao reclamante ficar ciente do seguinte despacho:A providencia deveraser requerida pelo interessado perante o orgao competente,ou seja, aOAB.

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _ 208/2003

PROCESSO Nº 01422-2000-001-08-00-3 REFERENCIA 001 _ 1422/2000_9
Exequente : DANIELLE DO SOCORRO PALHA RODRIGUES
Executado : TELECLUBE CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TELECLUBE CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"Ficar ciente de que fora convolado em penhora o valor depositado a Fl.274,na quantia de R$-3.956,86 (tres mil,novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 23 de junho de 2003. Eu , AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 005 _ 256/2003

PROCESSO Nº: 00571-2003-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 571/2003_9
Exequente : NELCINDO PACHECO DE FREITAS
Executado : SITEC ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR , da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 17/07/2003, as 12:30 h., na(o) 5a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
CONDICIONADOR DE AR RUA SENADOR LEMOS 285 900,00
VANIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
DOIS CONDICIONADORES DE AR, DE MARCA CARRIER DE 18000 BTUS D E COR CLARA, FUNCIONANDO EM BOM ESTADO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //ed
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 17 de junho de 2003. Eu ..... PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 263/2003

PROCESSO Nº 00568-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 568/2003_9
Reclamante: CHARLES DOUGLAS PANTOJA DO NASCIMENTO
Reclamado : RESTAURANTE AMAZONY
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) RESTAURANTE AMAZONY , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA SENTENCA, CUJO TEOR DA DECISAO E: DECIDO JULGAR A RECLAMACAO AJUIZADA POR CHARLES DOUGLAS PANTOJA DO NAS CIMENTO, FACE O RESTAURANTE AMAZONY, TOTALMENTE PROCEDENTE, DETERMINO QUE A SECRETARIA DA VARA PROCEDA A BAIXA DA RELACAO DE EMPREGO NA CTPS DO RECLAMANTE, CONSTANDO COMO DATA DE DEMISSAO 10.07.2000. CIENTE O RE CLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL. PROCEDA-SE DE PRONTO A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE EM VISTA DA PRESENTE RECLAMACAO SER DIS SIDIO DE ALCADA, NAO CABENDO RECURSO DA SENTENCA. CIENTE. NADA MAIS.JC MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZA DO TRABALHO. jc.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 23 de junho de 2003. Eu , PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 005 _ 1439/2003
PROCESSO Nº : 00634-2003-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 634/2003_7
Reclamante: JOSUE GONCALVES SILVA
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : FARMACIA ARTESANAL LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.ps

RESENHA NO 005 _ 1440/2003
PROCESSO Nº : 00388-2003-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 388/2003_7
Reclamante: ALITA BASTOS BRAGA DOS SANTOS
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
Assunto:
AS PARTES: CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DA CAPAE ps

RESENHA NO 005 _ 1444/2003
PROCESSO Nº : 00458-1989-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 458/1989_3
Exequente : HELIECI OBIRAS MAIA TEIXEIRA
Advogado(a) : HAROLDO SOUZA SILVA
Executado : ESTADO DO PARA - SEC. DE ESTADO DE AGRICULTURA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DO AGRAVO DE PETICAO DO EXECUTADO. ps

RESENHA NO 005 _ 1445/2003
PROCESSO Nº : 00585-2003-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 585/2003_9
Reclamante: DANIEL HENRIQUE VIANA DA COSTA
Advogado(a) : JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : REDE CELPA S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA.ps

RESENHA NO 005 _ 1446/2003
PROCESSO Nº : 00668-2003-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 668/2003_2
Reclamante: ESPOLIO DE SILVIO CARNEIRO MAUES
Advogado(a) : WALTER TAVARES DE MORAES
Reclamado : JUVENCIO RAIOL MONTEIRO
Advogado(a) : TEODOMIRO CANTUARIA FILHO
Assunto:
AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE.ps

RESENHA NO 005 _ 1447/2003
PROCESSO Nº : 00591-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 591/2003_4
Reclamante: DORIVAL DA SILVA PEREIRA
Advogado(a) : JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : REDE CELPA S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA.ps

RESENHA NO 005 _ 1448/2003
PROCESSO Nº : 01222-1999-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 1222/1999_9
Exequente : DENYS LEE MELO FERNANDES
Advogado(a) : ELIZETE ROCHA MICUANSKI
Executado : TV FILME BELEM SERV DE TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto:
AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA EXECUTADA. ps

RESENHA NO 005 _ 1450/2003
PROCESSO Nº : 00117-1997-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 117/1997_4
Exequente : RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : JOSE BENEDITO DOS P GUIMARAES
Executado : BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a) : MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
Assunto:
AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO. ps

RESENHA NO 005 _ 1451/2003
PROCESSO Nº : 00349-2001-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 349/2001_5
Reclamante: JOAO GUILHERME REIS DA SILVA
Advogado(a) : DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
Reclamado : MAGAZINE LILIANI S A
Advogado(a) : MARIA INACIA LOBATO FERREIRA
Assunto:
AO RECLAMADO:PROVIDENCIAR O REGISTRO NA CTPS DO AUTOR, QUE JA SE ENCON TRA NOS AUTOS, NOS TERMOS DA SENTENCA TRANSITADA EM JULGADO, NO PRAZO DE 48 HORAS. ps

RESENHA NO 005 _ 1453/2003
PROCESSO Nº : 00897-2003-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 897/2003_6

Reclamante: PAULO RONALDO DE VILHENA BECKMAN
Advogado(a) : SANDRO COELHO DE ARAUJO
Reclamado : COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: FICAR CIENTE DO DESPACHO:"...NO CASO EM TELA, A PETICAO INICIAL NAO CONTEM TODOS OS FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO NECESSARIOS A ELABORACAO DA DEFESA, O QUE A TORNA INEPTA, E, COMO NAO CABE EMENDA DA INICIAL NO PROCEDIMENTO SUMARISSIMO DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA RECLAMATORIA. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R$.. 58,79, DAS QUAIS FICA ISENTO...".A)MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO. JUIZA TITULAR DA QUINTA VT DE BELEM. ef

RESENHA NO 005 _ 1455/2003
PROCESSO Nº : 00596-2003-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 596/2003_3
Reclamante: FRANCINETE ALVES OLIVEIRA
Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : AMAZON CAT FISH
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMADA.//ed

RESENHA NO 005 _ 1456/2003
PROCESSO Nº : 00207-2003-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 207/2003_X
Exequente : SERGIO ROBERTO FERREIRA LACERDA
Advogado(a) : VERONICA BASTOS MACHADO
Executado : FRANCISCO FERREIRA CARDOSO
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA INFORMANDO QUE O EXECU TADO RESIDE EM UM BARRACO DE MADEIRA EM ESTADO PRECARIO, COM SUA ESPOSA QUE ENCONTRA-SE GESTANTE, SUA TIA, PRIMA E ALGUMAS CRIANCAS, HAVENDO ALI APENAS BENS DE USO DOMESTICO COMO CAMA, MESA E BANQUETAS, TUDO EM PESSIMO ESTADO. PELO QUE DEIXOU DE EFETUAR A PENHORA. DEVE O EXEQUENTE INDICAR BENS A PENHORA. //ed

RESENHA NO 005 _ 1457/2003
PROCESSO Nº : 01315-2001-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 1315/2001_4
Exequente : ALESSANDRA DO SOCORRO MONTEIRO
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado : MEGACHIP - TECNOLOGIA E MANUTENCAO ELETR LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA INFORMANDO QUE A EXECU TADA MEGACHIP ENCERROU ATIVIDADES. NO LOCAL FUNCIONA A LOJA "HANSI BRU MINI" DE MATERIAS DE DECORACAO PERTENCENTE A HOMONIMO QUE INFORMOU NEM HUM VINCULO TER COM A ANTIGA LOCATARIA DO IMOVEL E DEMANDADA. //ed.

RESENHA NO 005 _ 1458/2003
PROCESSO Nº : 00362-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 362/2003_0
Exequente : MIRIAN SILVA
Advogado(a) : JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Executado : LEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA INFORMANDO QUE ESTEVE NO ENDERECO DA EXECURTADA POREM ENCONTROU O IMOVEL FECHADO E APARENTAN DO ESTAR DESOCUPADO. NO LOCAL O SR ROSEMBERG, QUE FAZ A VIGILANCIA DO PREDIO, DECLAROU QUE A LEAL IND. COM. LTDA, ENCONTRA-SE COM AS ATIVIDA DES PARALISADAS DESDE O MES DE DEZEMBRO DE 2002, NAO HAVENDO ALI QUALQUER FUNCIONARIO OU DIRETOR QUE RESPONDA PELA EMPRESA. DEVE O EXEQUENTE INFORMAR O PARADEIRO DA EXECUTADA. //ed

RESENHA NO 005 _ 1459/2003
PROCESSO Nº : 01532-2001-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 1532/2001_1
Exequente : RENATO VIANA RODRIGUES
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Executado : J S MOVEIS S A
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADOS PELA RECLAMADA. //ed.

RESENHA NO 005 _ 1460/2003
PROCESSO Nº : 02022-2001-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 2022/2001_5
Exequente : CARLOS DE MELO GOMES
Advogado(a) :
Executado : BANCO BRADESCO S A
Advogado(a) : JOAO FREDERICK MARCAL E MACIEL
Assunto:
COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO E FISCAIS, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE RECOLHIMENTO DOS VALORES RETIDOS NOS AUTOS. //ed.

RESENHA NO 005 _ 1461/2003
PROCESSO Nº : 01778-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 1778/2002_7
Reclamante: JOSEFA REIS BORGES
Advogado(a) : POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Reclamado : Y YAMADA S A COMERCIO E INDUSTRIA
Assunto:
COMPROVAR O SAQUE DOS VALORES DO FGTS, CONFORME ALVARA DE LEVANTAMENTO No 239/2003. //ed.

RESENHA NO 005 _ 1462/2003
PROCESSO Nº : 00371-2003-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 371/2003_1
Reclamante: ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(a) :
Reclamado : ROSIANE DA SILVA FERREIRA
Advogado(a) : MARIA DO CARMO PROTAZIO LOUREIRO
Assunto:
COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDEN CIARIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. //ed

RESENHA NO 005 _ 1464/2003
PROCESSO Nº : 00729-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 729/2003_7
Reclamante: JOSE MARIA TEIXEIRA
Advogado(a) : MARCELO DOS SANTOS SOUZA
Reclamado : PIRAMIDE INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: DEVE V. SA. COMPROVAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS, AS QUAIS FORAM CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUIDO A CAUSA NA INICIAL, NO IMPORTE DE R$110,00, CONFORME TERMO DE AUDIENCIA(SENTENCIADO), AS FLS.49/50 DOS AUTOS SUPRA. mfr.

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 255/2003

PROCESSO Nº 01702-2000-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 1702/2000_4
Exequente : ISAQUINO SERRAO DA SILVA
Executado : JOSE ALONSO PEIXOTO
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR da 005Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JOSE ALONSO PEIXOTO , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 22.363,32 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 12/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	16.609,59
Juros de Mora	4.982,88
INSS	770,85
Total devido	22.363,32

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 17 de junho de 2003. Eu ..... PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 005 _ 257/2003

PROCESSO Nº: 01269-1999-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 1269/1999_2
Exequente : LUIZ DE NAZARE BARROSO
Executado : JONASA JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COM S A
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR , da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/07/2003, as 12:00 h., na(o) 5a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVELR PROF NELSON RIBEIRO 161 5.126.500,00
NEUZA MARIA FIGUEIRAS FONSECA
IMOVEL E NO DIREITO SOBRE DOMINIO UTIL NA FAIXA CORRESPONDEN TE A AREA DE TERRENO DE MARINHA BEM COMO AS EDIFICACOES E BENFEITORIAS EXISTENTES. LOCALIZADO NA R PROF NELSON RIBEIRO 161, COMPOSTO DE UMA DE 13.579,00M2, MEDINDO 111,30M P/FREN TE QUE LIMITE COM A R PROF NELSON RIBEIRO (LESTE); 112,00M
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 17 de junho de 2003. Eu ..... PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 261/2003

PROCESSO Nº 01048-2002-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1048/2002_3
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Executado : GRAO PARA CAMINHOES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR da 005Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) GRAO PARA CAMINHOES LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 260,81 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 05/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS	260,81
Total devido	260,81

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de junho de 2003. Eu ..... PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):**MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO**
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 005 _ 1401/2003
PROCESSO Nº : 01269-1999-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 1269/1999_2
Exequente : LUIZ DE NAZARE BARROSO
Advogado(a) : JAIR CARMO DA SILVA
Executado : JONASA JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COM S A
Advogado(a) : WALMICK DUARTE DE MELO
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE O BEM SERA LEVADO A PRACA NO DIA 21/07/2003, AS 12 00 HORAS, NA SECRETARIA DA 5a.VARA DO TRABALHO DE BELEM.
RESENHA NO 005 _ 1403/2003
PROCESSO Nº : 00111-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 111/2002_1
Exequente : EDIBERTO MAGALHAES BREMGARTNER
Advogado(a) :
Executado : TELECOMUNICACOES DO PARA SA
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE O VALOR BLOQUEADO, FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA NO 005 _ 1428/2003
PROCESSO Nº : 01329-2002-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 1329/2002_0
Exequente : MAX ANDRE OLIVEIRA DA ROCHA
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : MICHELLE CONDE VIEIRA
Assunto:
AO RECLAMANTE E RECLAMADA TELEMAR S/A: CONTESTAR EMBARGOS APRESENTADOS PELA ENGETEL LTDA, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NO PRAZO LEGAL, QUEREN DO.mfr.
RESENHA NO 005 _ 1429/2003
PROCESSO Nº : 00592-2003-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 592/2003_6
Reclamante: JOSE ALDO MARQUES PINA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S A
Advogado(a) : FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO
Assunto:
AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE.ps
RESENHA NO 005 _ 1430/2003
PROCESSO Nº : 00172-2003-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 172/2003_6
Reclamante: AFFONSO DOMINGOS DE BARROS
Advogado(a) : DANIEL KONSTADINIDIS
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : DANIELLE DE JESUS O. DOS SANTOS
Assunto:
Reclamado: CAPAF Advogado : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR Assunto:AS PARTES: TOMAREM CIENCIA DOS RECURSOS ORDINARIOS APRESENTADOS PELOBANCO DA AMAZONIA S.A E PELA CAPAF. ps
RESENHA NO 005 _ 1431/2003
PROCESSO Nº : 00024-1998-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 24/1998_4
Exequente : ANTONIO JOAO CORREA DE MORAES
Advogado(a) : MIGUEL GONCALVES SERRA
Executado : DI GREGORIO NAVEGACAO FLUVIAL LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DEVOLVIDA A CPE LELO MM. JUIZO DEPRECADO, TENDO EM VISTA A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA QUE INFOR MA QUE NAO FOI ENCONTRADA A EXECUTADA.ps
RESENHA NO 005 _ 1433/2003
PROCESSO Nº : 00630-2003-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 630/2003_X
Reclamante: FRANCISCA MENDES GARCIA
Advogado(a) : MARCELO DOS SANTOS SOUZA
Reclamado : NOVA ERA REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
Recdo:EDITORA GLOBO S/A.Adv.Redo:CRISTIANA PINHO MARTINS ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM JUIZA TITULAR DA 5 VARA DO TRABALHO DE BELE M,CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA DEMANDANTE PARA ACOL HE-LOS DETERMINANDO QUE SEJA INCLUIDO NO DISPOSITIVO DA R.SENTENCA DE MERITO A CONDENACAO DA RECLAMADA AO PAGAMENTO DE SALARIOS RETIDOS DOS MESES DE 01.08.2001 A 30.09.2001,QUE POR SE TRATAR DE PARCELA REMUNERA TORIA DEVEM SER INCLUIDOS NO ROL DAS PARCELAS INDICADAS PARA INCIDENCI A DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA;BEM COMO,JULGAR IMPROCEDENTE A MULTA DO ART.467 DA CLT.TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 005 _ 1434/2003
PROCESSO Nº : 01242-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1242/2002_X
Exequente : RONY PETERSON TRINDADE LOBO
Advogado(a) :
Executado : TECSA TELECON NORTE LTDA
Advogado(a) : ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE O VALOR BLOQUEADO FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA NO 005 _ 1435/2003
PROCESSO Nº : 00227-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 227/2003_5
Reclamante: FRANCISCO ANTONIO NETO
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : DISTRIBEL LTDA
Advogado(a) : VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Assunto:
Recdo:EDITORA CEJUP LTDA./GRAFICENTRO-GRAFICA E EDITORA LTDA./GENGISFREIRE DE SOUZA. Adv. Redos: VERENA MAUES FIDALGO BARROS ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM JUIZA TITULAR DA 5 VARA DO TRABALHO DE BELE M CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELOS RECLAMADOS PARA REJ EITA-LOS POR NAO HAVER QUALQUER OMISSAO,CONTRADICAO OU OBSCURDIADE A SER SANADA.E CLARO INTUITO PROTELATORIO DOS PRESENTES EMBARGOS QUE VIS AM SIMPLESMENTE EMBARACAR O FEITO E POR ISSO MERECEM REPRIMENDA NA FOR MA DE MULTA DO PARAGRAFO UNICO DO ART.538 DA CLT NO MONTANTE DE R$300. 00 REFERENTE A 1% DO VALOR ARBITRADO A CONDENACAO (R$15.000.00) A SER REVERTIDO EM FAVOR DO RECLAMANTE.TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.NOTIFICA R AS PARTES.
RESENHA NO 005 _ 1436/2003
PROCESSO Nº : 01053-1994-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 1053/1994_X
Exequente : EMMANUEL PENNA
Advogado(a) :
Executado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE DEVERA DEPOSITAR A DIFERENCA NO PRAZO LEGAL.

PRINCIPAL	R$ 56.620,97
VALOR DEPOSITADO:	R$ 32.702,00
SUB TOTAL	R$ 23.918,97
CUSTAS:	R$ 2.517,23
INSS RECLAMADA	R$ 13.242,21
TOTAL GERAL:	R$ 39.678,41

RESENHA NO 005 _ 1437/2003
PROCESSO Nº : 01341-2002-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 1341/2002_1
Reclamante: S. DOS EMPREGADOS COM HOTEL SIM ESTADO DO PARA
Advogado(a) : AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Reclamado : RESTAURANTE HATOBA LTDA
Advogado(a) : ISOMAR FERREIRA DE SOUZA
Assunto:
FICAREM CIENTES DE QUE PARA A CONFECCAO DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO, E NECESSARIO QUE SEJAM APRESENTADOS OS CONTRACHEQUES DOS RECLAMANTES, PE RIODO:OUT/2000 A JUL/2002.
RESENHA NO 005 _ 1438/2003
PROCESSO Nº : 01213-1999-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 1213/1999_8
Reclamante: BENDELARC MACHADO TEIXEIRA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a) : MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE PARA A CONFECCAO DOS CALCULOS DO PERIODO: 07/94 A 12/95 NECESSITA DAS FOLHAS INDIVIDUAIS DE FREQUENCIA DO RECLAMANTE,PERIODO:JAN A DEZ/1995.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _ 292/2003

PROCESSO Nº: 01706-2001-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 1706/2001_8
Exequente : EVADILZA DUARTE TENORIO
Executado : CLC CONFECCOES LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 17/07/2003, as 10:15 h., na(o)6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)
este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
MOVEL AV.ARCIPRESTE M. TEODORO 877 1.200,00
MARCIO ROBERTO DOS ANJOS CARDOSO
UM MICROCOMPUTADOR AMD DURON, 750 MHZ, MEMORIA 64/AD.20, MUTIMIDIA DUAS CAIXAS DE SOM, TECLADO PADRAO, PS/2, MOUSEPS/2 OPYO-MECANICO PADRAO, MONITOR 14, 0,28 COLOR ULTRA VGA,EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trá-balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA,em 20 de junho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):**LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO**
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _ 293/2003

PROCESSO Nº: 01421-1998-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 1421/1998_8
Exequente : EDNILCIA LIMA DE ARAUJO
Executado : JAIRO RODRIGUES DA SILVA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/07/2003, as 10:15 h., na(o)6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
TELEVISORAV.CAST.BRANCO,PS.PERCIL,2356 250,00
JAIRO RODRIGUES DA SILVA
01 (UM) TELEVISOR DE 14 POLEGADAS, EM CORES, DA MARCA CINERAL -AMAZONIA, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.
REFRIGERADOR AV.CAST.BRANCO,PS.PERCIL,2356 250,00
JAIRO RODRIGUES DA SILVA
01 (UM) REFRIGERADOR (FREEZER) DA MARCA CONSUL, 280 LITROS, GRAN LUXO, COR BEGE, RAZOAVEL ESTADO (APRESENTA MARCAS DEFERRUGEM), FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA,em 20 de junho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006_ 294/2003

PROCESSO Nº: 01061-2000-006-08-00-7 REFERENCIA 006_ 1061/2000_3
Exequente: CONCEICAO JESUS BARRETO PAIXAO
Executado: ALFREDO PEREIRA GOMES
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 22/07/2003, as 10:15 h., na(o)6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
COMPUTADOR AV.PRIMEIRO DE DEZEMBRO NR.468 750,00
NELIO MOREIRA DE SOUZA
UM MUCROCOMPUTADOR CPU AMD K6-II 500MHZRAM 16MB, HD 9.54GB,GABINETE TIPO TORRE, DRIVE DE CD ROM 52X, DRIVE DE DISQUETE 31/2, MOUSE TRONI, TECLADO KB 9920BE MARCA TRONI 2000, MONITOR DE VIDEO 14 POLEGADAS MODELO SA 456, COD.7898196064110, N. 04001288, CABOS DO VIDEO, DO MOUSE, DO TECLADO, EM FUNCIO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal. lv
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA,em 23 de junho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006_ 295/2003

PROCESSO Nº 01662-2000-006-08-00-X REFERENCIA 006_ 1662/2000_7
Exequente: RAIMUNDO CUSTODIO DAS MERCES SOUZA
Executado: RODA VIVA COM DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica- do(as) RODA VIVA COM DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA A QUANTIA DE FLS. 86..DOS AUTOS, VALOR R$-7.150,00"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM _PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM _PA, 23 de junho de 2003. Eu ,HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006_ 296/2003

PROCESSO Nº: 00842-2001-006-08-00-5 REFERENCIA 006_ 842/2001_0
Exequente: ERNANE GUERREIRO MAIA
Executado: C E G DO CANTO
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 22/07/2003, as 10:30 h., na(o)6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
CONJUNTO ESTOFADOS AV CRISTAL 44 CRISTALVILLE400,00
CARLOS EDUARDO G DO CANTO
COM 02 E 03 LUGARES PANO ESTAMPADO COR BEGE DETALHE EM AZUL CLARO REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO.
FREEZER AV CRISTAL 44 CRISTALVILLE450,00
CARLOS EDUARDO G DO CANTO
FROST FREE 260 COR BRANCA BRASTEMP PLACA IDENTIFICACAO ILEGIVEL EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO
FOGAO AV CRISTAL 44 200,00
CARLOS EDUARDO G DO CANTO
BRANCO BRASTEMP COM 06 BOCAS TIPO CENTURY EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO
ARCA AV CRISTAL 44 500,00
CARLOS EDUARDO G DO CANTO
COM 04 PORTAS INVERNIZADA EM MOGNO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO
TELEVISAOAV CRISTAL 44 150,00
CARLOS EDUARDO G DO CANTO
SANYO 20 POLEGADAS MODELO CTP 6781P EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO APRESENTANDO PROBLEMA DE IMAGEM
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal. lv
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA,em 24 de junho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006_ 297/2003

PROCESSO Nº 01934-2000-006-08-00-1 REFERENCIA 006_ 1934/2000_3
Exequente: ABELARDO CASTRO PEDROSO
Executado: FENIX SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica- do(as) FENIX SERVICOS GERAIS LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA LAVRADA SOBRE O BEM CONSTANTE DE FLS. 51 DOS AUTOS"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM _PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM _PA, 24 de junho de 2003. Eu ,HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006_ 298/2003

PROCESSO Nº: 00995-2001-006-08-00-2 REFERENCIA 006_ 995/2001_3
Exequente: ESPOLIO DE SERGIO GONCALVES DE LIMA
Executado: INCA - INDUSTRIA DE CERAMICA DA AMAZONIA S A
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 15/07/2003, as 10:00 h., na(o)6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA,em 24 de junho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006_ 299/2003

PROCESSO Nº 00229-2003-006-08-00-X REFERENCIA 006_ 229/2003_9
Exequente: JULES DEMARY PIRES COSTA
Executado: KV INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica- do(as) KV INSTALACOES LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:"AO EXECUTADO PARA CIENCIA DA TRANSFERENCIA DE VALORES (504,54 REAIS)DO PROCESSO 006-744/2002-7, PARA ESTE PROCESSO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM _PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM _PA, 24 de junho de 2003. Eu ,HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006_ 300/2003

PROCESSO Nº 00229-2003-006-08-00-X REFERENCIA 006_ 229/2003_9
Exequente: JULES DEMARY PIRES COSTA
Executado: KV INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)KV INSTALACOES LTDA , Executado: nos autosdo processo supra, que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$3.629,90(TRES MIL E SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) atualizado

em 10/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.679,00
Valor de Multa 803,70
INSS 147,20
Total devido 3.629,90

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETI-VACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA,em 24 de junho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006_ 301/2003

PROCESSO Nº 00480-2001-006-08-00-2 REFERENCIA 006_ 480/2001_3
Exequente : JOSE KLEPER COSTA
Executado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica- do(as) SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADA EM PENHORA A QUANTIA DE FL. 072.DOS AUTOS"....."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM _PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM _PA, 24 de junho de 2003. Eu ,HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006_ 302/2003

PROCESSO Nº: 01443-2001-006-08-00-1 REFERENCIA 006_ 1443/2001_2
Exequente : ZULAIDE RODRIGUES DA CRUZ
Executado : JANETE SERRUYA BENTES
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 29/07/2003, as 10:00 h., na(o)6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
CAMA CIRURGICA AV. GENTIL BITENCOURT 1031 2.000,00
JOSE CLEOFAS DIAS MOREIRA
UMA CAMA CIRURGICA SEM MARCA COR CINZA EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.
CAMAS HOSPITALARES AV. GENTIL BITENCOURT 1031 4.000,00
JOSE CLEOFAS DIAS MOREIRA
OITO CAMAS HOSPITALARES MARCA FOLEX SEM COLCHAO EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA,em 24 de junho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006_ 303/2003

PROCESSO Nº 01908-2002-006-08-00-5 REFERENCIA 006_ 1908/2002_5
Reclamante: ADRIANA PALMERIM DA CONCEICAO
Reclamado : MANOEL AUGUSTO MARQUES LOPES
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica- do(as) MANOEL AUGUSTO MARQUES LOPES , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA SENTENCA DE MERITO A QUAL JULGOUA ACAO PROCEDENTE EM PARTE, COMINANDO CUSTAS AOS RECLAMADOS NO VALORDE R$-16,11.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM _PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM _PA, 24 de junho de 2003. Eu ,HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006_ 242/2003

PROCESSO Nº: 00164-2003-006-08-00-2 REFERENCIA 006_ 164/2003_7
Exequente : LACERDA CARLOS ALMEIDA DE LIMA E OUTROS
Executado : SERVINORTE - ADM DE SERV DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 26/06/2003, as 10:15 h., na(o)6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
VEICULO TRAV.MARIZ E BARROS 58415.000,00
ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA
UM VEICULO TIPO MISTO MARCA TOYOTA,MODELO BANDEIRANTE/ BJ501V COR VERDE,NACIONAL,ANO/MODELO 1997,PLACA JTS-6747-PA,RENAVAM679450610,CHASSI 9BRBJO120V1012310,DE PROPRIEDADE DA EXECUTA
DA,BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal. lv
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA,em 21 de maio de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006_ 244/2003

PROCESSO Nº 00547-2001-006-08-00-9 REFERENCIA 006_ 547/2001_9
Exequente : JOSE RIBAMAR DA CRUZ
Executado : JOMARA CONSTRUCOES CIVIL LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica- do(as) JOMARA CONSTRUCOES CIVIL LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS ESTAO LIVRES DA CONSTRICAO JUDICIAL(LIBERADOS DA PENHORA).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM _PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM _PA, 22 de maio de 2003. Eu ,HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006_ 246/2003

PROCESSO Nº: 02138-2001-006-08-00-7 REFERENCIA 006_ 2138/2001_2
Exequente : CLEITON LEAL MOTA
Executado : ENCOMEX ENCOMENDAS EXPRESS LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 26/06/2003, as 10:45 h., na(o)6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
MICROCOMPUTADOR PAS BOAVENTURA DA SILVS 924 1.500,00
CARLOS MAGNO LOBATO DA COSTA
UM MICROCOMPUTADOR AMD DUROM 120,0 MB RAM COM CD ROM KIT MULTIMIDIA DVD GRAVADORA DE CD COM MONITOR LG 563A MODELO GB563C AA SERIE 2035P021 14 TECLADO MOUSE FUNCIONANDO PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO
IMPRESSORA PAS BOAVENTURA DA SILVS 924 800,00
CARLOS MAGNO LOBATO DA COSTA
UMA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD LASER JET 1100 MODEO C4224A SERIE VSLF022069 FUNCIONANDO PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO
MICROCOMPUTADOR PAS BOAVENTURA DA SILVS 924 1.000,00
CARLOS MAGNO LOBATO DA COSTA
UM MICROCOMPUTADOR INTEL CELERON 62,0 MB RAM KIT MULTIMIDIAUNIDADE CD ROM COM MONITOR MARCA SAMSUNG SYNC MASTER 550V N SERIE DT14HXBR9107528 COM TECLADO E MOUSE FUNCIONANDO BOM
ESTADO DE FUNCIONAMENTO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da
referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA,em 22 de maio de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 006_ 1170/2003
PROCESSO Nº : 00152-2001-006-08-00-6 REFERENCIA 006_ 152/2001_8
Exequente : BRUNO MAURICIO RODRIGUES XAVIER
Advogado(a) : ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
Executado : PROSERVVI BANCO DE SERVICOS LTDA
Advogado(a) : ARMANDO GUINEZI
Assunto:
AS PARTES, TOMAR CIENCIA DA R. DECISAO:"ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUECONSTA DOS AUTOS CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTO POR BANCO ANB-AMBRO REAL S/A EM FACE DE BRUNO MAURICIO RODRIGUES XAVIER, PORQUE SA -TISFEITOS OS SEUS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, POREM OS REJEITO POR-
ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, MANTENDO OS CALCULOS EM TODOS OS SEUS-TERMOS. TUDO DE ACORDO COM OS TERMOS DA FUNDAMENTECAO SUPRA, CUSTAS PELA EMBARGANTE NO VALOR DE R$-44,26 CONFORME ART. 789-A, INCISO V, DA -CLT COM REDACAO DADA

PELA LEI 10.537/2002. NOTIFICAR AS PARTES".///
RESENHA NO 006 _ 1171/2003
PROCESSO Nº : 00152-2001-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 152/2001_8
Exequente : BRUNO MAURICIO RODRIGUES XAVIER
Advogado(a) : ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
Executado : CONSERV COOPERATIVA NACIONAL DE SERVICO LTDA
Advogado(a) : FERNANDO PAULO DA SILVA FILHO
Assunto:
AS PARTES, TOMAR CIENCIA DA R. DECISAO:"ANTE O EXPOSTO E'TUDO MAIS QUECONSTA DOS AUTOS CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTO POR BANCO ANB-AMBRO REAL S/A EM FACE DE BRUNO MAURICIO RODRIGUES XAVIER, PORQUE SATISFEITOS OS SEUS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, POREM OS REJEITO POR-ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, MANTENDO OS CALCULOS EM TODOS OS SEUS-TERMOS. TUDO DE ACORDO COM OS TERMOS DA FUNDAMENTECAO SUPRA, CUSTAS PELA EMBARGANTE NO VALOR DE r$-44,26 CONFORME ART. 789-A, INCISO V, DA -CLT COM REDACAO DADA PELA LEI 10.537/2002. NOTIFICAR AS PARTES".///
RESENHA NO 006 _ 1174/2003
PROCESSO Nº : 01413-2001-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 1413/2001_4
Exequente : AMARILDO MENDES
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Executado : GRUPO ANTARTICA NORTE NORDESTE S A
Advogado(a) : JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 426.
A DEVEDORA SUBSIDIARIA PARA, EM 15 DIAS, INDICAR BENS DA DEVEDORA PRINCIPALA PENHORA. lv
RESENHA NO 006 _ 1175/2003
PROCESSO Nº : 00603-2002-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 603/2002_0
Exequente : MANOEL COSTA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado : NAVEGACAO ASSEF LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM OFERECIDO A PENHORA A FL. 259.lv
RESENHA NO 006 _ 1176/2003
PROCESSO Nº : 01461-1989-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 1461/1989_8
Exequente : MANOEL RAIMUNDO LAVOUR BENTES
Advogado(a) : JADER NILSON DA LUZ DIAS
Executado : ESTADO DO PARA - SETRAN
Advogado(a) : GUSTAVO VAZ SALGADO
Assunto:
SENTENCA IMPUGNACAO AOS CALCULOS:
"CONCLUSAO: ...CONHECO DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS...E A ACOLHO, EM PARTE, PARA DETERMINAR A REFORMULACAO DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO." lv
RESENHA NO 006 _ 1179/2003
PROCESSO Nº : 01583-2001-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 1583/2001_7
Reclamante: EVANDRO ALVES DE LIMA
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) : ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO
Assunto:
APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE DOS MESES: - NOVEMBRO/1996
- JULHO, SETEMBRO E NOVEMBRO/1997;
- DEZEMBRO/1998;
- SETEMBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/1999;
- JANEIRO A MAIO/2000;
- AGOSTO E SETEMBRO/2000. lv
RESENHA NO 006 _ 1180/2003
PROCESSO Nº : 00330-2001-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 330/2001_6
Reclamante: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA
Advogado(a) :
Reclamado : PALACIO DOS BARES
Advogado(a) : IOLANDA NASCIMENTO BATISTA - FLS.36
Assunto:
AO RECLAMADO-EXECUTADO: TOMAR CIENCIA DE QUE FICA INTIMADO DA PENHORA DE FLS. 151, E AVALIACAO DE FLS. 152 DOS AUTOS.///
RESENHA NO 006 _ 1181/2003
PROCESSO Nº : 00743-2002-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 743/2002_5
Reclamante: ROBERTO DE SOUZA ROSA
Advogado(a) : CASSIO SOUZA DE BRITO
Reclamado : TRAMONTINA COMERCIAL NORTE LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO KULKAMP
Assunto:
Ao reclamante para contraminutar, querendo e no prazo de lei o recursoordinario interposto pela reclamada.
RESENHA NO 006 _ 1182/2003
PROCESSO Nº : 02106-1992-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 2106/1992_7
Exequente : REGINALDO DA SILVA RODRIGUES
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S A
Advogado(a) : KLEBER LUIZ DA SILVA JORGE
Assunto:
AO RECLAMANTE-EXEQUENTE, INDICAR BENS DO RECLAMADO APENHORA NO PRAZO DE 15 DIAS.////
RESENHA NO 006 _ 1183/2003
PROCESSO Nº : 01216-1993-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 1216/1993_5
Exequente : JOSIAS PINHEIRO VILHENA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : BELCAPES REPRESENTACOES IND COM LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
DESPACHO: "I- INDEFIRO PELA MESMA RAZAO DO R. DESPACHO DE FL. 388." lv
RESENHA NO 006 _ 1184/2003
PROCESSO Nº : 01836-1999-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 1836/1999_0
Exequente : MARIA DE NAZARE DO SOCORRO REIS DA SILVA
Advogado(a) : RUTH LENA DE ALMEIDA MEDEIROS
Executado : CLEAN CONS E SERV ESPECIALIZADOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
DESPACHO: "HOMOLOGO A REAVALIACAO DE FL. 145"
VALOR DA REAVALIACAO: R$-100,00. lv
RESENHA NO 006 _ 1185/2003
PROCESSO Nº : 00601-2002-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 601/2002_7
Reclamante: EBENEZER PIMENTEL CANTO
Advogado(a) : DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES
Reclamado : DENTALCOORP ASSISTENCIA ODONT INTERNACIONAL
Advogado(a) : RUBENS BRAGA CORDEIRO
Assunto:
AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA ARROLADA PELA RECLAMADA, FOI DESIGNADA PARAO DIA 04/07/2003, AS 09:02 HORAS, NO MM. JUIZO DA 3a.VARA DE ITABUNA-BA.
RESENHA NO 006 _ 1186/2003
PROCESSO Nº : 01276-2002-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 1276/2002_5
Exequente : MARCOS VINICIUS DA SILVA CORDOVIL
Advogado(a) : EDNA OLIVEIRA SANTOS
Executado : SUZUKI MAGAZINE LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
MANIFESTAR-SE ACERCA DOS BENS OFERECIDOS A PENHORA A FL. 201 NO PRAZO DE 05 DIAS. lv
RESENHA NO 006 _ 1187/2003
PROCESSO Nº : 02092-2001-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 2092/2001_4
Exequente : BENEDITO VALE BRAGANCA
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARAENSE LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
CONFORME CERTIDOES DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, O LOCAL ONDE FUNCIONAVA A RECLAMADA ENCONTRA-SE FECHADO, E FORAM ENCONTRADAS CARCACAS DE EMBARCACOES SEM VALOR COMERCIAL. INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO. lv
RESENHA NO 006 _ 1188/2003
PROCESSO Nº : 00503-2003-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 503/2003_3
Reclamante: MARCO LUIZ DE OLIVEIRA ALVES
Advogado(a) : HELENA CONCEICAO DE SOUZA FRANCA
Reclamado : RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) : JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto:
Ao reclamado para tomar ciencia da sentenca, cujo teor conclusivo e oque segue:Ante o exposto, extingo sem julgamento do merito o pedido de salario-familia, pois desprovido de causa de pedir, a teor do art.267,I, C/C o art. 295, I e paragrafo unico I, todos do CPC, e art. 769 daCLT, e julgo procedente, em parte, a reclamacao trabalhista ajuizadapor MARCO LUIZ DE OLIVEIRA ALVES contra RADAM SERVICOS DE VIGILANCIALTDA, para condenar a reclamada a proceder a baixa na CTPS do reclamante e a pagar ao reclamante o que for apurado em liquidacao de sentenca a titulo de: I) aviso previo trabalhado (saldo de salario);2) FGTS dosmeses nao depositados; 3) 40% do FGTS; 4) indenizacao pelo nao fornecimento das guias do seguro desemprego; 5) multa art. 477 da CLT; 6) 11/12 de ferias 2002/20031/3; 7) juros e correcao monetaria. Levante-sevia alvara judicial, o FGTS depositado, pagando-se a quantia ao reclamante. Improcedem os demais pedidos, por falta de amparo fatico-legal.Tudo nos termos da fundamentacao. Custas pela reclamada, na quantia deR$-100,00, calculadas sobre o valor da condenacao, arbitrado em R$-5.000,00.Ciente o reclamante. Notificar a reclamada, ausente na sessaode fl. 71.
RESENHA NO 006 _ 1189/2003
PROCESSO Nº : 00694-2003-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 694/2003_3
Reclamante: ELIUSON LIMA NUNES
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : O MATOS EDIFICACOES LTDA
Advogado(a) : IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JUNIOR
Assunto:
Ao reclamante reclamada para tomar ciencia da sentenca, cujo teor conclusivo e o que segue: Ante o exposto e tudo mais que dos autos consta decide o Juizo da MM. 6a. VT Belem, julgar parcialmente procedente areclamacao trabalhista proposta por ELIUSON LIMA NUNES, em 7.5.03, contra O MATOS EDIFICACOES LTDA e CONSTRUTORA LEAL MOREIRA, para: I-REJEITAR a preliminar de carencia de acao, arguida pelas reclamadas; II- RECONHECER que o reclamante manteve vinculo de emprego com a primeira reclamada, a partir de 9.7.02, para exercer a funcao de pedreiro, e quefoi dispensado sem justa causa em 28.3.03, tendo percebido a remuneracao de R$-402,44 por mes; III-CONDENAR a primeira reclamada e, em responsabilidade subsidiaria, a segunda reclamada, a pagar ao reclamanteo montante a ser apurado em liquidacao de sentenca por calculos do contador do Juizo, considerando a impossibilidade tecnica de liquidacao neste momento, a titulo das seguintes parcelas limitadas aos valorespleiteados: a) aviso previo; b) ferias proporcionais (10/12),com acrescimo de 1/3; c) 13 salario proporcional de 2002 (06/12) e de 2003 (04/12); d) FGTS nao depositado mais 40%, inclusive sobre as verbas compativeis desta decisao; e) multa pelo atraso na rescisao; f) indenizacaoseguro desemprego, arbitrado em R$-240,00; g) alem de juros e correcaomonetaria, na forma da lei; IV-DETERMINAR a condenada: a) que observeos recolhimentos PREVIDENCIARIOs e fiscais, na forma das leis, observada a responsabilidade subsidiaria da segunda; b) que proceda a primeira reclamada as retificacoes na CTPS do autor,com base no reconhecimentos do item II acima; V-DEIXAR DE RECONHECER os demais pedidos. Tudonos termos dos fundamentos. Custas pela primeira reclamada na quantiade R$-40,00,sobre o valor de condenacao, estimado em R$-2.000,00,observada a responsabilidade subsidiaria da segunda. NOTIFICAR AS PARTES.NADA MAIS.
RESENHA NO 006 _ 1190/2003
PROCESSO Nº : 01888-2002-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 1888/2002_3
Exequente : AJAX FERREIRA CASTRO
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
COMPROVAR O CUMPRIMENTO DO ACORDO.lv
RESENHA
No 006 _ 1191/2003
PROCESSO Nº : 00354-2002-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 354/2002_5
Reclamante: ROSENILDO PINHEIRO DA COSTA
Advogado(a) : JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : PANIFICADORA E CONFEITARIA FURA BOLO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
DESPACHO: "I- DEFIRO O PEDIDO DE FL. 76/78 QUANTO A DESCONSIDERACAO DAPERSONALIDADE JURIDICA DA EXECUTADA...II- INDEFIRO A APLICACAO DA MUL-TA REQUERIDA..."lv
RESENHA NO 006 _ 1192/2003
PROCESSO Nº : 00439-2000-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 439/2000_X
Exequente : SOFIA GOMES AMADOR
Advogado(a) : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Executado : RUY JORGE DE F CORREA JR
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 112/113, E RE-QUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
RESENHA NO 006 _ 1193/2003
PROCESSO Nº : 01570-2001-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 1570/2001_9
Exequente : AUREA LINA PINHEIRO ALVES
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : SERVICOS E ASSOCIACAO POSTUMA LTDA

Advogado(a) : JOSE MARIA DO NASCIMENTO
Assunto:
AO EXECUTADO, TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 193 DOS AUTOS.///
RESENHA NO 006 _ 1194/2003
PROCESSO Nº : 01924-2002-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 1924/2002_3
Reclamante: OSCARINA DE SOUZA BORGES
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS DURAO
Advogado(a) : ADJAIR CAMPOS MARTINS
Assunto:
Reclamado: MEG'S CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Adv. Redo: ADJAIR CAMPOS MARTINS
Assunto: As partes para tomarem ciencia da sentenca cujo teor conclusivo e o que segue:ante o exposto, julgo PROCEDENTE, EM PARTE, a reclamacao trabalhista ajuizada por OSCARINA DE SOUZA BORGES contra MARIADAS GRACAS DOS SANTOS DURAO e MEG'S CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIOLTDA, para condenar as reclamadas a anotarem a CTPS da reclamante e a
pagarem a reclamante os valores relativos as parcelas de: 1) aviso previo; 2) 2/12 de 13 salario proporcional; 3) 2/12 de ferias proporcio
nais 1/3; 4) multa do art. 477 da CLT; 5) FGTS 40%; 6) saldo de salario; 7) juros e correcao monetaria. IMPROCEDEM os demais pedidos porfalta de amparo fatico-legal. Apos o transito em julgado devem ser feitas as comunicacoes de praxe a DRT e ao INSS. Tudo nos termos da fundamentacao. CUSTAS pelas reclamadas, na quantia de R$-16,00, calculadassobre o valor da condenacao, arbitrado em R$-800,00. Notifiquem-se aspartes.
RESENHA No 006 _ 1195/2003
PROCESSO Nº : 00764-2003-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 764/2003_9
Reclamante: LAURO FONSECA DA SILVA
Advogado(a) : IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao reclamante para contraminutar, querendo e no prazo de lei o recurso ordinario interposto pela reclamada CELPA.
RESENHA No 006 _ 1196/2003
PROCESSO Nº : 00557-2003-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 557/2003_4
Reclamante: ALEXANDRE RAMOS FERNANDES
Advogado(a) : MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
Reclamado : AMAZONIA CELULAR SA MARANHAO
Advogado(a) : ROGERIO ARTHUR FRIZA CHAVES
Assunto:
As partes para ciencia de que o juizo nomeou como perito o Dr. ALCIDES RAMALHO ESPIRITO SANTO JR, bem como de que o laudo pericial deve serentregue ate 20.07.2003.
RESENHA NO 006 _ 1197/2003
PROCESSO Nº : 00294-1994-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 294/1994_5
Exequente : JOSE VIEIRA DA SILVA
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado : ENCOL S A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a) :
Assunto:
COMPARECER NA SECRETARIA PARA RECEBER CERTIDAO PARA HABILITACAO DO CREDITO DO EXEQUENTE NO JUIZO FALIMENTAR. lv
RESENHA NO 006 _ 1198/2003
PROCESSO Nº : 01061-2000-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 1061/2000_3
Exequente : CONCEICAO JESUS BARRETO PAIXAO
Advogado(a) : MARIO CRUZ FILHO
Executado : ALFREDO PEREIRA GOMES
Advogado(a) :
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 22.07.2003, as 10:15horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s)
nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao. lv
RESENHA NO 006 _ 1199/2003
PROCESSO Nº : 00581-2003-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 581/2003_1
Reclamante: RAIMUNDO JOSE DOURADO
Advogado(a) : JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : REDE CELPA S A
Advogado(a) : ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto:
Ao reclamante para contraminutar, querendo e no prazo de lei o recursoordinario interposto pela reclamada REDE CELPA.

RESENHA NO 006 _ 1200/2003
PROCESSO Nº : 00148-2003-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 148/2003_9
Exequente : CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO
Advogado(a) : ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Executado : ELOY ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SANTOS
Advogado(a) : BRUNO MOTA VASCONCELOS
Assunto:
Ao reclamante para manifestar-se, em cinco dias acerca do pedido deparcelamento do debito feito pelo reclamado (fl. 68).
RESENHA NO 006 _ 1201/2003
PROCESSO Nº : 00207-2003-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 207/2003_X
Exequente : VERENA DE CASSIA PASTANA DA SILVA
Advogado(a) : DAVID CRUZ ARAUJO
Executado : PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
CONFORME CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, A EXECUTADA MUDOU-SE. INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO.lv
RESENHA NO 006 _ 1202/2003
PROCESSO Nº : 00842-2001-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 842/2001_0
Exequente : ERNANE GUERREIRO MAIA
Advogado(a) : ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
Executado : C E G DO CANTO
Advogado(a) :
Assunto:
APRESENTAR EM JUIZO A COMPROVACAO DO SAQUE RELATIVO AO ALVARA N.791/02 lv .
RESENHA NO 006 _ 1203/2003
PROCESSO Nº : 00842-2001-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 842/2001_0
Exequente : ERNANE GUERREIRO MAIA
Advogado(a) : ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
Executado : C E G DO CANTO
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 22.07.2003, as 10:30horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s)
nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. lv
RESENHA NO 006 _ 1204/2003
PROCESSO Nº : 00642-2003-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 642/2003_6
Reclamante: MARIA TRINDADE MORAES BORGES
Advogado(a) : OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Reclamado : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado(a) :
Assunto:
Ao reclamante para tomar ciencia da interposicao do recurso ordinariooferecida pela reclamada.
RESENHA NO 006 _ 1205/2003
PROCESSO Nº : 02201-1990-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 2201/1990_9
Exequente : HILDA MARIA ALVES DE LIMA
Advogado(a) : ANTONIO CLAUDIO VASCONCELOS DARWICH
Executado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a) : SANDRA WALESKA M LEAL
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 372/378 DOS AUTOS./ //
RESENHA NO 006 _ 1206/2003
PROCESSO Nº : 02128-2001-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 2128/2001_X
Exequente : S. DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTEL SIM EST PA
Advogado(a) : JOSE LEITE CAVALCANTE
Executado : CAFE SANTOS LTDA
Advogado(a) : JANDIRA PEREIRA PEDROSO
Assunto:
AO SINDICATO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 76 DENTRO DOPRAZO LEGAL, QUERENDO.///
RESENHA NO 006 _ 1207/2003
PROCESSO Nº : 01292-1998-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 1292/1998_1
Exequente : FAUSTO CELESTINO AIRES
Advogado(a) : CESAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES
Executado : ENGECON ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUETODOS OS PEDIDOS FEITOS AS FL 98 DOSAUTOS, FORAM ATENDIDOS, ENTRETANTO SEM RESULTADO POSITIVO, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE DEVOLUCAO DO PROCESSO AO ARQUIVO
RESENHA No 006 _ 1208/2003
PROCESSO Nº : 02237-2001-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 2237/2001_4
Exequente : NELSON ANTONIO CHAVES DOS SANTOS
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES
Advogado(a) : MARIA ROSAURA SILVA DE CASTILHO
Assunto:
AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DA ATUALIZACAO DE CALCULOS DE FLS.139DOS AUTOS.
RESENHA NO 006 _ 1209/2003
PROCESSO Nº : 00719-1999-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 719/1999_2
Exequente : MARCELO PAULO DA CONCEICAO
Advogado(a) : OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
Executado : CARVALHO & BANNACH LTDA
Advogado(a) : ARMANDO GRELLO CABRAL
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE, EM QUINZE DIAS, SOBRE CERTIDAO DOOFICIAL DE JUSTICA DE FL. 263 DOS AUTOS.
RESENHA NO 006 _ 1210/2003
PROCESSO Nº : 01463-1996-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 1463/1996_X
Exequente : SEBASTIAO GOMES DOS SANTOS
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado : EMPESCA S A CONST NAVAIS PESCA E EXPORTACAO
Advogado(a) : MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA
Assunto:
AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NESTES AUTOSESTAO LIVRES DA CONSTRICAO JUDICIAL(LIBERADOS DA PENHORA).
RESENHA NO 006 _ 1211/2003
PROCESSO Nº : 01463-2000-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 1463/2000_1
Exequente : RUTH DE NAZARE BORRALHOS ARACATY
Advogado(a) : DANIELLE MARANHAO JESUS
Executado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a) : KLEVERSON GOMES ROCHA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE PETICAO DO EXECUTADO DE FLS.306/320 JUNTADA NOS AUTOS.
RESENHA NO 006 _ 1212/2003
PROCESSO Nº : 01640-1998-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 1640/1998_9
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : EMISSORAS RADIO MARAJOARA LTDA
Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
AO RECLAMADO, PARA TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS. 475, O QUAL FOI HOMOLOGADO PELO JUIZO.///
RESENHA NO 006 _ 1213/2003
PROCESSO Nº : 01701-2002-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 1701/2002_5
Exequente : MARCO ANTONIO NOGUEIRA RIBEIRO
Advogado(a) : MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Executado : TRANSPORTES MARITUBA LTDA
Advogado(a) : MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE PETICAO DO EXECUTADO DE FLS.137/138 JUNTADA NOS AUTOS, EM CINCO DIAS.
RESENHA NO 006 _ 1214/2003
PROCESSO Nº : 00750-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 750/2003_9
Reclamante: ROSIVAN JOSE NASSAR DE SOUZA
Advogado(a) : ELIZEU MENDES FIGUEIRA
Reclamado : DANIEL DA SILVA SANTOS
Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Assunto:
As partes para tomar ciencia da sentenca de EMBARGOS DE TERCEIRO, cujoteor conclusivo e o que segue: Ante o exposto, rejeito os embargos deterceiro apresentado por ROSIVAN JOSE NASSAR DE SOUZA contra DANIEL DASILVA SANTOS, para manter a penhora sobre a integralidade do direitode ocupacao do bem imovel penhorado nos autos principais, conforme auto de penhora de fls. 11/12. Tudo nos termos da fundamentacao. Notifiquem-se as partes.
RESENHA NO 006 _ 1215/2003
PROCESSO Nº : 00759-2003-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 759/2003_5
Reclamante: ELBE RODRIGUES MACEDO
Advogado(a) : JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA
Reclamado : PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS

Advogado(a) : JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
Assunto:
As partes para tomar ciencia da sentenca de EMBARGOS DE TERCEIRO, cujoteor conclusivo e o que segue:Ante o exposto, nao conheco dos embargosde terceiro opostos por ELBE RODRIGUES MACEDO contra PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, pois intempestivos, nos termos da fundamentacao. Notifiquem-se as partes.

RESENHA NO 006 _ 1216/2003
PROCESSO Nº : 01443-2001-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 1443/2001_2
Exequente : ZULAIDE RODRIGUES DA CRUZ
Advogado(a) : SAIDY DIAS
Executado : JANETE SERRUYA BENTES
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PRACA QUE SE REALIZARA DIA 29.07.2003 AS DEZ HORAS, NA SECRETARIA DA VARA.AO EXECUTADO PARA, QUERENDO, REMIR A DIVIDA NO PRAZO LEGAL. AO EXEQUENTE PARA, QUERENDO, ADJUDICAR OS BENS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 006 _ 1217/2003
PROCESSO Nº : 00305-2002-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 305/2002_3
Exequente : CINTIA CARVALHO DA SILVA
Advogado(a) : FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Executado : POLIPLAST S A PLASTICOS DA AMAZONIA
Advogado(a) : BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO A SEGUIR: "O PEDIDO DE FL. 120/121 JA FOI ATENDIDO, CONFORME OFICIO DE FL. 119. DAR CIENCIA."

RESENHA NO 006 _ 1218/2003
PROCESSO Nº : 01096-2002-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 1096/2002_3
Exequente : INSS
Advogado(a) : EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
Executado : MEIO A MEIO DOS CARAMELOS LTDA
Advogado(a) : GILDA MARIA ROCHA FERREIRA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CIENCIA DE QUE O VALOR RECOLHIDO AS FL.99 E INFERIOR AO CALCULADO AS FL. 81. AO RECLAMADO PARA QUE DEPOSITE O VALOR DA DIFERENCA, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 006 _ 1219/2003
PROCESSO Nº : 02722-1992-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 2722/1992_7
Reclamante: ESPOLIO DE MANOEL FERNANDO SOARES
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a) : FABIO DE OLIVEIRA MOURA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE O PROCESSO EM EPIGRAFE FOI REINCLUIDO EM PAUTA, CUJA AUDIENCIA FOI DESIGNADA PARA O DIA 17/07/2003,AS11:30 HORAS.

RESENHA NO 006 _ 1220/2003
PROCESSO Nº : 00340-2000-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 340/2000_2
Exequente : OLAVO MATIAS PINHEIRO
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado : UNIVERSAL AGROINDUSTRIAL LTDA
Advogado(a) : SOFIA MIRANDA MUFARREJ
Assunto:
AO EXECUTADO PARA CIENCIA DAS CERTIDOES DE FL. 217. DOS AUTOS.

RESENHA NO 006 _ 1221/2003
PROCESSO Nº : 00912-1992-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 912/1992_2
Exequente : AFONSO JORGE FERREIRA CARDOSO
Advogado(a) : PAULO SERGIO WEYL A COSTA
Executado : UNIAO FEDERAL (EX-INAMPS)
Advogado(a) : PROCURADOR GERAL DA UNIAO (PARA)
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DAS PLANILHAS DE CALCULOS DE FLS.1411/1413 DOS AUTOS.

RESENHA NO 006 _ 1222/2003
PROCESSO Nº : 01408-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 1408/2002_7
Exequente : AMAURILEIA GONCALVES DE JESUS
Advogado(a) : AMAURILENE GONCALVES DE JESUS
Executado : LUIZ ANTONIO CORREA GRACINDO MARQUES
Advogado(a) : JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Assunto:
AS PARTES POR SEUS PATRONOS PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE DEVERAO COMPARECER A AUDIENCIA VISANDO CONCILIACAO, DESIGNADA PARA O DIA 11/7/2003,AS 09:30 HORAS.

RESENHA NO 006 _ 1223/2003
PROCESSO Nº : 01756-2002-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 1756/2002_8
Exequente : ANDREA REGINA FERREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(a) : OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
Executado : OBJETO COMERCIAL LTDA
Advogado(a) : JOSEANA SOUZA GONCALVES
Assunto: AO RECLAMADO PARA PAGAR A DIFERENCA, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 006 _ 1224/2003
PROCESSO Nº : 01917-2002-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 1917/2002_6
Reclamante: ANTONIO NUNES DA SILVA
Advogado(a) : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : VLADIMIR AUGUSTO DE C LA KOENIG
Assunto: Ao reclamante e reclamada para contraminutar o recurso ordinario interposto pela reclamada BASAA.

RESENHA NO 006 _ 1225/2003
PROCESSO Nº : 02008-2000-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 2008/2000_4
Exequente : MARIA DE NAZARE SOUZA NASCIMENTO
Advogado(a) : JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Executado : CULTURA INGLESA CENTRO EST BRITANICOS S C LTDA
Advogado(a) : CARLA N JORGE MELEM SOUZA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 817. DOS AUTOS.

RESENHA NO 006 _ 1226/2003
PROCESSO Nº : 01943-2001-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 1943/2001_0
Reclamante: ANA MARIA BARREIROS PALHETA
Advogado(a) : LAERTH RODRIGUES DA SILVA
Reclamado : BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
Advogado(a) : FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA INDICAR O ATUAL ENDERECO DA RECLAMADA, EM QUINZEDIAS.

RESENHA NO 006 _ 1227/2003
PROCESSO Nº : 00337-1998-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 337/1998_3
Exequente : CAROLINA DA SILVA MONTEIRO
Advogado(a) : MARIA ODETE LOPES DE LIMA
Executado : S COND MOT PESCA E PESC DO ESTADO DO PARA E AM
Advogado(a) : RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Assunto:
A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FORAM BLOQUEADOS VALORES NO TOTAL DE3.561,77 REAIS DE PESQUEIRA MAGUARI LTDA, CONFORME FL. 222 DOS AUTOS.

RESENHA NO 006 _ 1228/2003
PROCESSO Nº : 01308-2000-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 1308/2000_0
Exequente : RONNYE PETERSON SILVA SANTANA
Advogado(a) : LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO
Executado : SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS DO EXECUTADO A PENHORA, EM QUINZEDIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO, NOS TERMOS DA LEI 6.830/80.

RESENHA NO 006 _ 1229/2003
PROCESSO Nº : 00542-2003-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 542/2003_2
Reclamante: JOLINALDO OLIVEIRA
Reclamado : NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a) : CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Assunto:
COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA PARA PREENCHER CORRETAMENTE A GUIA DE SEGURO-DESEMPREGO, APONDO O CARIMBO DO CNPJ DA RECLAMADA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO HORAS), SOB PENA DE EXECUCAO. lv

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA
JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUÍZA AUXILIAR: LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
trt10belem.sec@trt8.gov.br

DECISÃO DA JUÍZA AUXILIAR

PROCESSO No: 10 VTB- 00911-2003-010-08-00-1
RECLAMANTE: MARIA CRISTINA SILVA LAGOS
Adv.: Dr. JOÃO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE (OAB/PA 4.402)
RECLAMADO: BETÂNIA MARIA AMORIM DANIN COSTA
Adv.: Dr. MIGUEL ÂNGELO SILVA CANSANÇÃO (OAB/PA M- 545)
DECISÃO:
JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR MARIA CRISTINA SILVA LAGOS EM FACE DE BETÂNIA MARIA AMORIM DANIN COSTA..

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA No 1270/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO ter o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará determinado o encerramento do expediente forense diário às 13 horas, durante o mês de julho vindouro, bem como, no mesmo período, tê-lo facultado às sextas-feiras, conforme Portarias nos 0989/2003-GP e 0990/2003-GP, respectivamente, publicadas no Diário da Justiça, de 24.06.2003;
CONSIDERANDO a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, sendo este Órgão imprescindível à administração da Justiça;
R E S O L V E:
FACULTAR o expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na capital e no interior do Estado, nos dias 04, 11, 18 e 25 de julho do corrente ano, determinando, também, o seu encerramento às 13 horas, nos demais dias úteis, sem prejuízo dos serviços essenciais, nestes abrangidos os plantões funcionais, audiências marcadas e não transferidas dos Senhores Membros e o Serviço de Guarda da Instituição.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 25 de junho de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 4.951 SRH

O DIRETOR GERAL, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 17.083/2002, Resolve: Art. 1º - ALTERAR a Portaria n.º 4.870, publicada no DOE, em 04/06/2003, remarcando o deslocamento do servidor da GRPU/PA, OSMAR DA SILVA RAMOS, ao município de Curuçá-PA, para o período de 23 a 27/06/03. Art. 2º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R$ 502,25 (quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o servidor CLÁUDIO LUIZ SANTOS SILVA, Técnico Judiciário, da Área de Atividade Serviços Gerais, com Especialidade em Transporte, lotado na Seção de Segurança e Transporte/CSG/SA, tendo em vista seu deslocamento ao município de Curuçá-PA, no período de 23 a 27/06/03, para acompanhar o servidor OSMAR DA SILVA RAMOS, conduzindo o veículo NISSAN, de placa JTL-0491. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (889261) - DIÁRIAS (339014). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 20 de junho de 2003.
@LEÔNIDAS MONTEIRO GONÇALVES

ANEXO À PORTARIA Nº 4.951/2003

Nome: Cláudio Luiz Santos Silva
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: Seção de Segurança e Transporte
Função:
Diária Unit: R$ 132,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Curuçá – PA
Partida: 23/06/2003
Retorno: 27/06/2003

Quantidade de Diárias:	4,5
Bruto:	594,00
Adicional de Desloc.(2):	0,00
Desc. Aux.Aliment.(3):	91,75
Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Líquido:	502,25

(3) 5 x 18,35
(4) Não descontado
Total do Cálculo R$ 502,25

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"